CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 02425 DE 05/12/2016
QUADRO XII
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		01 LEGISLATIVA	21.863.067,17		21.863.067,17
04 17.00.00	ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV				66.469.310,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		14.804.000,00	14.804.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	51.665.310,00		51.665.310,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	21.863.067,17		21.863.067,17
	02 JUDICIARIA	69.641,00		69.641,00
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	4.764.982,23		4.764.982,23
	04 ADMINISTRACAO	46.117.684,32		46.117.684,32
	06 SEGURANCA PUBLICA	18.745.055,23		18.745.055,23
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		11.636.605,70	11.636.605,70
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		14.804.000,00	14.804.000,00
	10 SAUDE		155.450.858,28	155.450.858,28
	11 TRABALHO	7.328.700,00		7.328.700,00
	12 EDUCACAO	177.861.007,58		177.861.007,58
	13 CULTURA	4.531.400,00		4.531.400,00
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.209.087,20		1.209.087,20
	15 URBANISMO	99.758.454,18		99.758.454,18
	16 HABITACAO	1.925.700,00		1.925.700,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	1.981.100,00		1.981.100,00
	27 DESPORTO E LAZER	8.604.256,50		8.604.256,50

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE ITAPEVI — CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2017 - LEI No. 02425 DE 05/12/2016
QUADRO XII
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 4

Valores em R$ 1,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.750.000,00		2.750.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	52.287.574,05		52.287.574,05
TOTAL GERAL		449.797.709,46	181.891.463,98	631.689.173,44

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVIPREV

ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 0091/2016 a 0092/2016

0091/2016	SANDRA MARIA PRIETO	Aposentadoria Por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 02/01/2017, conforme Processo nº 037447/12 apenso 011861/06.
0092/2016	HELENA MARIA TEIXEIRA DE MATOS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 02/01/2017, conforme Processo nº 00008/2016.

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

Responsável pela publicação: ITAPEVIPREV

Secretaria da Saúde

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Expo Comércio de Materiais para Contrução Ltda – EPP (AIF nº 2837 – artigos 12, 21, 22, 95, 110 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com o artigo 9º do Decreto Estadual 12.342/78), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 2909 – artigos 18, 20, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, 27, §§ 1º e 2º. 42 da Portaria MS 2914 de 12/12/11(AIF nº 2930 – artigos 81, 110 e 122, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 12, inciso V da Portaria Federal/MS 2914 de 12/12/11 e com o artigo 1º da Resolução SS 65 de 02/08/2016), (AIF nº 2931 – artigos 81, 110 e 122, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com o artigo 12, inciso V da Portaria Federal/MS 2914 de 12/12/11 e com o artigo 1º da Resolução SS 65 de 02/08/16), (AIF nº 2932 – artigos 81, 110 e 122, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com o artigo 13, inciso V da Portaria Federal/MS 2914 de 12/12/11 e com o artigo 1º da Resolução SS 65 de 02/08/16), (AIF nº 2933 – artigos 81, 110 e 122, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com o artigo 13, inciso V da Portaria Federal/MS 2914 de 12/12/11 e com o artigo 1º da Resolução SS 65 de 02/08/16).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Condomínio Premier Empresarial (AIP nº 2815 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20622/16, Condomínio Nova São Paulo (AIP nº 2816 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19754/16, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nº 2778 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98 – Processo nº 18152/16), (AIP nº 2812 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98 – Processo nº 18154/16), (AIP nº 2813 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21421/16), (AIP nº 2779 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98 – Processo nº 18151/16), (AIP nº 2811 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18155/16), Associação Residencial Morada da Serra - (AIP nº 2776 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19755/16, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda (AIP nº 2830 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22954/16, Danielle Sena Mauro (AIP nº 2818 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19748/16.

A LAVRATURA DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (TCA nº 1310) – Processo nº 21189/16.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (RT – Wagner da Cruz Arneiro – Protocolo nº 0301/16) – Processo nº 10003/14, Laboratórios Pfizer Ltda (RT – Ana Paula Tavelin Goulart – Protocolo nº 0306/16) – Processo nº 4338/16, Drogaria 100% Farma-Eireli- ME (RT – Adriana Cilene dos Santos Souza – Protocolo nº 0311/16) – Processo nº 20020/16, Drogaria Alefarma de Itapevi Ltda – ME (RT – Leda Maria Oliveira Teixeira Silva – Protocolo nº 0310/16) – Processo nº 0432/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (RT – Margareth Rose Camargo Sena – Protocolo nº 0302/16) – Processo nº 10003/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Gleyce Kelly Santos Dognani (Protocolo nº 0214/16) – Processo nº 28844/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Leandro Cosmo Azarias Drogaria – ME (Protocolo nº 0309/16 – CEVS nº 352250507-477-000094-1-5) – Processo nº 27475/15.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 2904) – Processo nº 21420/16.

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nºs 2771, 2773, 2774, 2775) – Processo nº 18154/16, 18155/16, 18151/16, 18152/16.

Ciente:

Alba Fumiko Simakawa
Diretora Interina do Departamento de Vigilância em Saúde

Dr. Sidney Sepulcre
Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela publicação: Secretaria da Saúde

Secretaria de Administração

Publicação de Portarias de 7168/2016 a 8457/2016

7168/2016	MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 18/01/2017.
7169/2016	MIGUEL BITTENCOURT RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2017.
7170/2016	PAULA MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
7171/2016	PAULO JULIANO ARDITO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2017.
7172/2016	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2017.
7173/2016	SANDRA LEANDRO RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7174/2016	SEBASTIAO GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2017.
7175/2016	TANIA AURIMAR SENA IWAHASHI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2017.
7176/2016	VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Concede Férias de 18 dias a partir 20/12/2016.
7177/2016	WILLIAMS ANEZ MENDOZA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/01/2017.
7178/2016	TANIA MARIA DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Férias nº 6514/2016, conforme Processo nº 15551/2011.
7179/2016	ANDERSON LUIZ RODRIGUES ROSA	Revoga a Portaria de Férias nº 6999/2016, conforme Memorando G.M.I. nº 252/2016.
7180/2016	VLADIMIR DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 5063/2016, conforme memorando SME - DP. nº 656/2016.
7181/2016	RUBENS ARTAVE	Licença Prêmio
7182/2016	ROGER LIMA LOPEZ	Licença Prêmio
7183/2016	NELMA MARIA DINIZ DE SOUZA	Licença Prêmio
7184/2016	ANTONIO VALDENEY PINHEIRO DOS SANTOS	Licença Prêmio
7185/2016	ADELIA RODRIGUES SOUZA	Licença Prêmio
7186/2016	ERIK ARRUDA DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2016.
7187/2016	FABIANE BERRUEZO BARBOSA VIDAL	Concede Férias de 15 dias a partir 03/01/2017.
7188/2016	CLARISSA RODRIGUES BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/01/2017.
7189/2016	CARLOS ALBERTO AGARIE	Concede Férias de 30 dias a partir 25/01/2017.
7190/2016	DANIEL TADEU SIMOES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/01/2017.
7191/2016	CLAUDIO MANOEL DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2017.
7192/2016	DEUZANI RODRIGUES CARNEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 14409/2016
7193/2016	TELMA CRISTINA DE MORAIS GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 20212/2016
7194/2016	ABIGAIR AP LOPES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7195/2016	ACELITA DIAS PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7196/2016	ADALIVIA APARECIDA GODOI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7197/2016	ADELAINE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7198/2016	ADELINA ABREU PESTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7199/2016	ADILSON PERES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7200/2016	ADRIANA ANDRADE ANTONIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7201/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7202/2016	ADRIANA APARECIDA JERONIMO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7203/2016	ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7204/2016	ADRIANA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7205/2016	ADRIANA DA SILVA MARTINS VILLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7206/2016	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7207/2016	ADRIANA DE LOURDES COSTA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7208/2016	ADRIANA DE LOURDES COSTA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7209/2016	ADRIANA DE SOUZA GENEROSO BAZZAN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7210/2016	ADRIANA DIAS CORREIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7211/2016	ADRIANA FARIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7212/2016	ADRIANA FAUSTINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7213/2016	ADRIANA GIANANTI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7214/2016	ADRIANA KATIA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7215/2016	ADRIANA MALUF BALTHAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7216/2016	ADRIANA MALUF BALTHAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7217/2016	ADRIANA MARIA AIRES DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7218/2016	ADRIANA MARIA O ARRUDA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7219/2016	ADRIANA MARIA PEREIRA CHACON	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7220/2016	ADRIANA PAULA E SILVA CHALUPPE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7221/2016	ADRIANA PAULINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7222/2016	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7223/2016	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7224/2016	ALCELI TEREZINHA ALVES FRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7225/2016	ALCIONE APARECIDA F DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7226/2016	ALCIONE ZUMBA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7227/2016	ALDINEIA DE OLIVEIRA PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7228/2016	ALESSANDRA CANDIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7229/2016	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BENDINELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7230/2016	ALESSANDRA CRUZ BASTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7231/2016	ALESSANDRA SILVA ANNANIAS TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7232/2016	ALEXANDRA DA SILVA FELIX	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7233/2016	ALEXANDRA LOURENCO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7234/2016	ALEXANDRA RABELO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7235/2016	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7236/2016	ALEXSANDRO FREIRE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7237/2016	ALINE LINO DE BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7238/2016	ALINE MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7239/2016	ALZENIR SILVA ARRUDA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7240/2016	AMANDA BRAGA DA SILVA RIOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7241/2016	ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA MATA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7242/2016	ANA CLELIA FREITAS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7243/2016	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7244/2016	ANA CRISTINA SANTOS SILVA DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7245/2016	ANA FLAVIA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7246/2016	ANA LUZIA DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7247/2016	ANA MARIA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7248/2016	ANA MEIRE DE ALMEIDA TITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7249/2016	ANA PAULA BERNARDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7250/2016	ANA PAULA BERNARDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7251/2016	ANA PAULA DA COSTA E SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7252/2016	ANA PAULA DE JESUS CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7253/2016	ANA PAULA DE PAIVA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7254/2016	ANA PAULA LEONARDI EVARISTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7255/2016	ANA PAULA MIRANDA TELES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7256/2016	ANA PAULA PAIVA MAITAN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7257/2016	ANA PAULA ROCHA MACHADO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7258/2016	ANA PERPETUA SANTIAGO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7259/2016	ANA REGINA BARRETO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7260/2016	ANA RITA DE ABREU	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7261/2016	ANA SILVIA DE SANTANA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7262/2016	ANA SILVIA MIRANDA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7263/2016	ANDRE MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7264/2016	ANDRE RICARDO GOMES DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7265/2016	ANDREA ALMEIDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7266/2016	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7267/2016	ANDREA CAMPOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7268/2016	ANDREA DE ABREU VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7269/2016	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7270/2016	ANDREA KING CAVANHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7271/2016	ANDREA LOURENCO BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7272/2016	ANDREA RAMOS XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7273/2016	ANDREA REGINA SILVESTRE SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7274/2016	ANDREIA ANGELINA PIRES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7275/2016	ANDREIA CRISTINA BERTACHINI CUBA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7276/2016	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7277/2016	ANDREIA LEAL CAMPOS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7278/2016	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7279/2016	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7280/2016	ANGELA APARECIDA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7281/2016	ANGELA APARECIDA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7282/2016	ANGELA CARVALHO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7283/2016	ANGELA MARIA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7284/2016	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7285/2016	ANGELA MARIA RODRIGUES VASQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7286/2016	ANGELICA DA SILVA NEGRY	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7287/2016	ANGELICA MATSUOKA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7288/2016	ANGELICE MARIA DOS S FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7289/2016	ANNA PAULA MELO CORREIA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7290/2016	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7291/2016	ANTONIA CARVALHO VIEIRA DE MELLO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7292/2016	ANTONIA RAIMUNDA CARDOSO GALAN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7293/2016	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7294/2016	ANTONIO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7295/2016	APARECIDA ALVES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7296/2016	APARECIDA DE FATIMA DUCA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7297/2016	APARECIDA DE FATIMA G CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7298/2016	APARECIDA DE FATIMA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7299/2016	APARECIDA DONIZETE DE FRANCA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7300/2016	APARECIDA FATIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7301/2016	APARECIDA NERES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7302/2016	ARACELLE CORDEIRO MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7303/2016	ARIANE MARTINS DA CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7304/2016	BEATRIZ PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7305/2016	BENEDITA DO CARMO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7306/2016	BERNADETE DO CARMO ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7307/2016	BIANCA FARIAS DE SOUZA CANDALAFT	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7308/2016	BRUNA CRISTINA GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7309/2016	BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7310/2016	CAREN THAIS SOARES PRESTES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7311/2016	CARINE DA SILVA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7312/2016	CARLA LUIZA ALVES BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7313/2016	CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7314/2016	CARLOS RIBEIRO PEDROSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7315/2016	CAROLINE DE FRANCA TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7316/2016	CATIA BALMANT QUEIROZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7317/2016	CATIA MARIA DE FATIMA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/01/2017.
7318/2016	CHARLES COTRIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7319/2016	CIBELE DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7320/2016	CILENE DE LIMA GERMANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7321/2016	CILENE SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7322/2016	CINTHIA DO CARMO LOPES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7323/2016	CINTIA JACIRA KAWASAKI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7324/2016	CINTIA OLIVEIRA BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7325/2016	CINTIA RISSI NERI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7326/2016	CLARICE DE MORAES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7327/2016	CLAUDETE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7328/2016	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7329/2016	CLAUDIA CRISTIANE PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7330/2016	CLAUDIA DIAS TRAVAGLINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7331/2016	CLAUDIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7332/2016	CLAUDIA LUCIA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7333/2016	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7334/2016	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7335/2016	CLECIA ANUNCIACAO COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7336/2016	CLEIDE BRITO VIEIRA GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7337/2016	CLEIDE FERREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7338/2016	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7339/2016	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7340/2016	CLEISE CORTEZ RODRIGUES SACRAMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7341/2016	CLELIA ARCOVERDE DE SOUSA CONSTANCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7342/2016	CLEMENTE DOS REIS SILVA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7343/2016	CLEONICE VALERIANO MOREIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7344/2016	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7345/2016	CLEUSA HELENA DE MELO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7346/2016	CLEUSA MACHADO CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7347/2016	CLEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7348/2016	CLOVIS PEREZ PARRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7349/2016	CREUSA APARECIDA DE CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7350/2016	CRISLENE MARIA SOUZA VENTURI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7351/2016	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7352/2016	CRISTIANE AP SILVESTRE SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7353/2016	CRISTIANE DA SILVA MINAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7354/2016	CRISTIANE DE OLIVEIRA OLANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7355/2016	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7356/2016	CRISTIANE RYU JORDAO TANABE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7357/2016	CRISTINA AP BATISTA LIUTI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7358/2016	CRISTINA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7359/2016	CRISTINA IKO MATSUZAKI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7360/2016	CRISTINA RIBEIRO VENANCIO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7361/2016	CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7362/2016	CYNTIA FERNANDA RIBEIRO BERTOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7363/2016	DAGMAR MARIA P F ESPINDOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7364/2016	DAGMAR SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7365/2016	DANIEL DOS SANTOS SENA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7366/2016	DANIELA APARECIDA DE MORAES TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7367/2016	DANIELA CRISTINA BENEDOCCI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7368/2016	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO DOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7369/2016	DANIELA DETRICH TOURINHO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7370/2016	DANIELA NORBERTO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7371/2016	DANIELA SANTANA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7372/2016	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7373/2016	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7374/2016	DANILO BARRIL DE CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7375/2016	DANYELLE VIEIRA SOTERO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7376/2016	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7377/2016	DAYSE APARECIDA MAIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7378/2016	DEBORA BRAILE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7379/2016	DEBORA CENEREZ COUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7380/2016	DEBORA FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7381/2016	DEBORAH CHRISTIANE DE O MAIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7382/2016	DELEI TELES DA SILVA BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7383/2016	DELMA MAGALY MELO DE Q RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7384/2016	DENISE SITTA DE CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7385/2016	DHELY CRISTINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7386/2016	DIVA DOS ANJOS PRIMO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7387/2016	DORALICE STECHHAHN LACCHIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7388/2016	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7389/2016	EDEMARCIA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7390/2016	EDILEINE APARECIDA ALVES VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7391/2016	EDILEUSA NOBRE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7392/2016	EDILEUZA DANTAS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7393/2016	EDILMA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7394/2016	EDMARA CASSIMIRO PINTO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7395/2016	EDMARCIA ALVES DE SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7396/2016	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7397/2016	EDNA MARIA DA ROCHA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7398/2016	EDNA MARIA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7399/2016	EDNA REGINA SOARES MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7400/2016	EDNA ROQUE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7401/2016	EDNA VILMA DE SOUZA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7402/2016	EDNEIDE FERREIRA DA CONCEICAO FLORES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7403/2016	EIDE SILVA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7404/2016	ELAENE RODRIGUES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7405/2016	ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7406/2016	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7407/2016	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7408/2016	ELAINE CRISTINA DUARTE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7409/2016	ELAINE CRISTINA DURAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7410/2016	ELAINE DE JESUS CUBA RAIMUNDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7411/2016	ELAINE MARCELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7412/2016	ELAINE NEIVA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7413/2016	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7414/2016	ELAINE SILVA SALLES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7415/2016	ELBA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7416/2016	ELENITA CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7417/2016	ELIANA DOS SANTOS FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7418/2016	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7419/2016	ELIANA PIOVEZAN RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7420/2016	ELIANE ALVES SANTOS SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7421/2016	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7422/2016	ELIANE DA SILVA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7423/2016	ELIANE DE JESUS SANTOS MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7424/2016	ELIANE FERREIRA VIANA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7425/2016	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7426/2016	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7427/2016	ELIENE CERQUEIRA DOS S RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7428/2016	ELIENE PASSOS MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7429/2016	ELISABETE ANTONIO ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7430/2016	ELISABETE APARECIDA SANTUCCI T BASTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7431/2016	ELISABETE APARECIDA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7432/2016	ELISABETE CARDOSO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7433/2016	ELISABETE DA SILVA DINIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7434/2016	ELISABETE MAXIMINO PESSOA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7435/2016	ELISABETH DE ANDRADE SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7436/2016	ELISANDRA DA SILVA BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7437/2016	ELISANGELA DE FATIMA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7438/2016	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7439/2016	ELISANGELA FRANCA MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7440/2016	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7441/2016	ELIZABETE ROLIM BELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7442/2016	ELIZABETH ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7443/2016	ELIZABETH STREFEZZA DE MELLO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7444/2016	ELOANDA CRISTIANA MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7445/2016	ELOISA HELENA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7446/2016	ELZA DE FATIMA SANTOS DE CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7447/2016	ENI LOPES MENDES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7448/2016	ERCIDIA LOPES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7449/2016	ERICA CRISTINA DEVITO RUFINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7450/2016	ERICA MARIA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7451/2016	ERIKA LOPES LIMA DO PRADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7452/2016	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7453/2016	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7454/2016	ERMINIA MORIS GOMES NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7455/2016	EUFLOSINA DA CONCEICAO COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7456/2016	EUGENIO AUGUSTO PEREIRA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7457/2016	EULALIA FERREIRA MACHADO FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7458/2016	EUNICE PEREIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7459/2016	EURIDES XAVIER DE MORAIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7460/2016	EVA ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7461/2016	EVA APARECIDA DA SILVA PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7462/2016	EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7463/2016	EVANICE MACHADO MARINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7464/2016	FABIANA APARECIDA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7465/2016	FABIANA BOAVENTURA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7466/2016	FABIANA GRISOTTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7467/2016	FABIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7468/2016	FABIANI SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7469/2016	FABIANO DANIEL SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7470/2016	FABIOLA BONINI PALUDO FERRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7471/2016	FABRICIA SILVA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7472/2016	FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7473/2016	FATIMA APARECIDA PAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7474/2016	FERNANDA BARROS F S CASSIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7475/2016	FERNANDA BRASIL DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7476/2016	FERNANDA CARVALHO FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7477/2016	FERNANDA DE SOUZA SA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7478/2016	FERNANDA INACIO DA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7479/2016	FERNANDA LOPES DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7480/2016	FERNANDA PEREIRA VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7481/2016	FERNANDA ROSA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7482/2016	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7483/2016	FERNANDO CARDUCCI FIUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7484/2016	FERNANDO CARDUCCI FIUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7485/2016	FILISBINA MARIA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7486/2016	FLAVIA ARAUJO DE JESUS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7487/2016	FLAVIA DAVID FILIPE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7488/2016	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7489/2016	FLAVIO ROBERTO ALMEIDA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7490/2016	FLORISMAR ALVES FUJIMOTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7491/2016	FLOZINA LOPES LAGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7492/2016	FRANCILENE LEO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7493/2016	FRANCISCA ELIEUDA MONTEIRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7494/2016	FRANCISCA SOUSA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7495/2016	GABRIELA DE CAMPOS VAZ DOMINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7496/2016	GECILENE LIMA DE CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7497/2016	GENI SOARES DAS NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7498/2016	GERARDE MUNIZ PEREIRA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7499/2016	GERCINA SILVA CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7500/2016	GERUZA OLIVEIRA S RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7501/2016	GIANNE ROLIM DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7502/2016	GIDEONI QUINTINO RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7503/2016	GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7504/2016	GILSON DOS REIS COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7505/2016	GISELE RAMOS VAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7506/2016	GISELE SILVA SAMPAIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7507/2016	GISLAINE DE OLIVEIRA F MENERO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7508/2016	GISLAINE PIETRANTONIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7509/2016	GISLENE APARECIDA BATISTA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7510/2016	GIVANILDO DE MORAES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7511/2016	GLEICE KELEN NEPPEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7512/2016	GLICIA LIMA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7513/2016	GLORIA MARIA DA SILVA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7514/2016	GRACIONEIDE DE SOUSA SANTANA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7515/2016	GRAZIELA GASPERINI DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7516/2016	GRECIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7517/2016	GUACYRA FRANCISCA S COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7518/2016	HANUSKA APARECIDA GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7519/2016	HELENA MARIA VIDAL BARRETO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7520/2016	HELENA MONTEIRO FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7521/2016	HILDA MARIA SILVA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7522/2016	HOSANA BOMFIM SILVA CAVALCANTE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7523/2016	IGOR MARTINS FONTES LEICHSENRING	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7524/2016	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7525/2016	INES FRANCISCA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7526/2016	IONE MARIA NASCIMENTO DOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7527/2016	IRACI SILVA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7528/2016	IRAILMA BATISTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7529/2016	IRANIVA MARIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7530/2016	IRMA APARECIDA SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7531/2016	ISABEL CRISTINA MENDES DA CRUZ OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7532/2016	ISABEL GOMES LANDIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7533/2016	ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7534/2016	ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7535/2016	ISIS CRISTINA DE MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7536/2016	IVANEIDE SANTOS DE QUEIROZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7537/2016	IVANEIDE SILVANA F DE OLIVEIRA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7538/2016	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7539/2016	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7540/2016	IVANI MARIA DE SOUSA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7541/2016	IVANI ROLIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7542/2016	IVETE BERNARDINO ESTEVAM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7543/2016	IVETE TOLEDO DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7544/2016	IVONETE APARECIDA DIAS LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7545/2016	IVONETH MENDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7546/2016	JACKELINE BARBOSA FELICIANO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7547/2016	JACY OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7548/2016	JAMICLEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7549/2016	JANAINA APARECIDA BELOMI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7550/2016	JANAINA DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7551/2016	JANAINA OLIVEIRA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7552/2016	JANE ORSOLON QUIRINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7553/2016	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7554/2016	JANETE APARECIDA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7555/2016	JANETE APARECIDA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7556/2016	JANETE APARECIDA RODRIGUES SILVA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7557/2016	JANETE FELICIANA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7558/2016	JANETE FRANCISCA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7559/2016	JANETE LOIOLA FONTINELE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7560/2016	JANETE PEREIRA GONCALVES SCABORA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7561/2016	JANETE PEREIRA GONCALVES SCABORA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7562/2016	JANETE SILVA GUERRA PROTTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7563/2016	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7564/2016	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7565/2016	JAQUELINE BISCARO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7566/2016	JEFERSON ALVES FOLHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7567/2016	JESSICA LOPES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7568/2016	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7569/2016	JHULLYE KARINE BARTELI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7570/2016	JOANA D ARC DE OLIVEIRA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7571/2016	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7572/2016	JOAO PAULO LYRIO DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7573/2016	JOAO PAULO LYRIO DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7574/2016	JOAO PEREIRA DA PENHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7575/2016	JOAQUINA APARECIDA ALEXANDRE GONÇALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7576/2016	JOELMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7577/2016	JORDITE ISAURA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7578/2016	JOSE MARIA DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7579/2016	JOSEANE CARMEN DA CRUZ SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7580/2016	JOSEANE GOMES DE FREITAS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7581/2016	JOSEFA ADALGISA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7582/2016	JOSEFA CUNHA MACIEL NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7583/2016	JOSEFH HEBERT FIGUEIREDO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7584/2016	JOSELITA CRISPINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7585/2016	JOSELITA CRISPINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7586/2016	JOSELITA RAMOS DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7587/2016	JOSEMAR LUIZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7588/2016	JOSIANE APARECIDA BARUTA MARANI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7589/2016	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7590/2016	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7591/2016	JUCILENY BOCHORNY	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7592/2016	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7593/2016	JULIA PATRICIA TAVARES ARAUJO LUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7594/2016	JULIANA AMARAL DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7595/2016	JULIANA DIAS DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7596/2016	JULIANO GABRIEL MARCULINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7597/2016	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7598/2016	JULIROSE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7599/2016	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7600/2016	JUSCELI PEREIRA G MATIAS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7601/2016	JUSSARA DOS SANTOS FALCAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7602/2016	JUSSARA MARIA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7603/2016	KAMILA XAVIER DE ABREU	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7604/2016	KAREN PAIVA MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7605/2016	KARIM CRISTINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7606/2016	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7607/2016	KARINA BRASIL LOPES SEBASTIAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7608/2016	KARINA BRASIL LOPES SEBASTIAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7609/2016	KARINA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7610/2016	KARINA DE SOUZA SA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7611/2016	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7612/2016	KARINA SANTANA CARVALHO BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7613/2016	KARLA DOS SANTOS HORVATH	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7614/2016	KARLA ROBERTA DA SILVA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7615/2016	KATIA CILENE DE SOUZA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7616/2016	KATIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA MORALES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7617/2016	KATIA CRISTINA GOMES ALVES AUGUSTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7618/2016	KATIA CRISTINA NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7619/2016	KATIA CRISTINA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7620/2016	KATIA MARIA BIRINO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7621/2016	KATIA NEGRI NAKAHARA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7622/2016	KATIA REGINA NOBRE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7623/2016	KATIA REGINA NOBRE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7624/2016	KELLY CRISTINA NISHIMURA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7625/2016	KELLY MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7626/2016	KELLY RAMOS ARAUJO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7627/2016	KELY CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7628/2016	KLEIA LOPES BASTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7629/2016	LADICEA DE SOUZA MARCONDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7630/2016	LAGRIMAR MARIA RUFINO DE AMORIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7631/2016	LEANDRA LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7632/2016	LEANDRO NUNES ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7633/2016	LEIA CRISTINA ROMANINI REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7634/2016	LEIA FEITOSA DE SOUZA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7635/2016	LEILA AGUILAR LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7636/2016	LEILA MARCIA CAMPOS NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7637/2016	LEILIANE ARAUJO DA SILVA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7638/2016	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7639/2016	LEONOR LOPES AFONSO MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7640/2016	LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7641/2016	LETICIA PEREIRA DE JESUS BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7642/2016	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7643/2016	LETICIA SILVERIO DE QUEIROZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7644/2016	LIDIANE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7645/2016	LILIAM CARLA RODRIGUES CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7646/2016	LILIAN SUELI RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7647/2016	LILIANE FERMINO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7648/2016	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7649/2016	LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7650/2016	LOIDE DA CUNHA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7651/2016	LOUSANE LOPES LIMA BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7652/2016	LUANA SOUSA DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7653/2016	LUCI HELENA DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7654/2016	LUCIA BILA MEIRELES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7655/2016	LUCIANA APARECIDA ANDRADE ARAGAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7656/2016	LUCIANA CARDOSO FLOR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7657/2016	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7658/2016	LUCIANA FERREIRA MARTINS ABREU	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7659/2016	LUCIANA GALVAO ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7660/2016	LUCIANA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7661/2016	LUCIANE SOARES JORGE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7662/2016	LUCIENE RAMALHO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7663/2016	LUCILENE FERREIRA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7664/2016	LUCILENE MARIA LEO DE O LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7665/2016	LUCIMAR CARDOSO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7666/2016	LUCIMAR CATARINA LOPES ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7667/2016	LUCIMAR CATARINA LOPES ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7668/2016	LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7669/2016	LUCIMARA ALVES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7670/2016	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7671/2016	LUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7672/2016	LUCINEIDE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7673/2016	LUIZ AUGUSTO CSAKY DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7674/2016	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7675/2016	LUIZ GUEDES BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7676/2016	LUIZ GUEDES BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7677/2016	LUIZA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7678/2016	LUIZA MOREIRA GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7679/2016	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7680/2016	LUZIENE LINO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7681/2016	LYLIANA PINA SOBRINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7682/2016	MAGALI DE MORAES S NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7683/2016	MAGNA REGINA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7684/2016	MAGNA RIBEIRO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7685/2016	MAISA BORGES RAFALDINO MARION	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7686/2016	MARA SILVIA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7687/2016	MARCIA AP C DA ROCHA L MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7688/2016	MARCIA AP DA SILVA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7689/2016	MARCIA BENZATTI RAMOS DE BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7690/2016	MARCIA DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7691/2016	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7692/2016	MARCIA MARIA COSTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7693/2016	MARCIA REGINA GUARNIERI FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7694/2016	MARCIA SILVA SANTANA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7695/2016	MARCIA TAVARES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7696/2016	MARCIANA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7697/2016	MARCIO BRUM DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7698/2016	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7699/2016	MARCO AURELIO DOS SANTOS MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7700/2016	MARCOS VINICIUS MOTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7701/2016	MARDILENE DE SOUZA BOLGIONI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7702/2016	MARGARETE BERNARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7703/2016	MARGARETH NUNES LEITE TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7704/2016	MARGARIDA ROSA SOUZA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7705/2016	MARIA ALZERINA DE LUNA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7706/2016	MARIA ANGELA ESTEVAM SANTEAGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7707/2016	MARIA AP VICENTE VALENCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7708/2016	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7709/2016	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7710/2016	MARIA APARECIDA DE LIMA EMIDIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7711/2016	MARIA APARECIDA MOREIRA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7712/2016	MARIA CICERA FRANCISCO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7713/2016	MARIA CRISTINA CASOTE BRUHNS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7714/2016	MARIA CRISTINA DE AZEVEDO MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7715/2016	MARIA CRISTINA LIMA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7716/2016	MARIA DA CONCEICAO GUILHERME DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7717/2016	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7718/2016	MARIA DA CONCEICAO T PIMENTEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7719/2016	MARIA DE CASSIA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7720/2016	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7721/2016	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7722/2016	MARIA DE LOURDES A DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7723/2016	MARIA DO ROSARIO B R C SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7724/2016	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7725/2016	MARIA DO SOCORRO DA SILVA III	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7726/2016	MARIA DO SOCORRO SARMENTO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7727/2016	MARIA ESTHER DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7728/2016	MARIA FLORA JOSIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7729/2016	MARIA FRANCISCA GOMES DA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7730/2016	MARIA GORETTE R DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7731/2016	MARIA HELENA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7732/2016	MARIA INES RAIMUNDO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7733/2016	MARIA IOLANDA DE ASSIS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7734/2016	MARIA IZABEL LOPES CASSANHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7735/2016	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7736/2016	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7737/2016	MARIA JOSE DE OLIVEIRA VILASSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7738/2016	MARIA JOSE PREARO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7739/2016	MARIA JOSE SALOPA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7740/2016	MARIA LUCIA PEIXOTO GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7741/2016	MARIA LUIZA S DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7742/2016	MARIA MARCIENE DA LUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7743/2016	MARIA NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7744/2016	MARIA RAMOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7745/2016	MARIA RODRIGUES ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7746/2016	MARIA SARA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7747/2016	MARIA SARAIVA LOBO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7748/2016	MARIA SEBASTIANA SILVA TERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7749/2016	MARIA SOCORRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7750/2016	MARIA SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7751/2016	MARIA VALERIA DOS S NOVAES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7752/2016	MARIA ZILMA NERI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7753/2016	MARIANA ARAUJO CORREIA PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7754/2016	MARIANGELA CANDIDO DA SILVA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7755/2016	MARILENA SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7756/2016	MARILENE FATIMA DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7757/2016	MARILENE FRANK DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7758/2016	MARILZA DE OLIVEIRA J RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7759/2016	MARINALVA VIRIATA ESTEVAM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7760/2016	MARINES MARIA A SANTOS NORATO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7761/2016	MARIS FATIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7762/2016	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7763/2016	MARISA DE CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7764/2016	MARISSANDRA APARECIDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7765/2016	MARLA MARIA LOBO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7766/2016	MARLENE LIMA DA SILVA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7767/2016	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7768/2016	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7769/2016	MARLI ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7770/2016	MARLI ALVES DIAS CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7771/2016	MARLI BATISTA DO PRADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7772/2016	MARLI COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7773/2016	MARLI PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7774/2016	MARTA ALMEIDA DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7775/2016	MARTA LAIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7776/2016	MAURA SILVERIO CAMPOS FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7777/2016	MAURA SUELI OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7778/2016	MAURO CHIOVETTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7779/2016	MAUSETE DA SILVA GOMES PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7780/2016	MEIRE DE JESUS NOVAIS APASSITE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7781/2016	MELQUISEDEC CHAVES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7782/2016	MELRY ANTUNES DA CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7783/2016	MERCIA MARIA RAMOS DE BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7784/2016	MICHELE RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7785/2016	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7786/2016	MIRIAM CORREIA DE ALBUQUERQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7787/2016	MIRIAM DAS VIRGENS PERIQUITO DINIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7788/2016	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7789/2016	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7790/2016	MIRIAN DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7791/2016	MONICA APARECIDA DOMINGUES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7792/2016	MONICA BAPTISTA JUNQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7793/2016	MONICA BAPTISTA JUNQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7794/2016	MONICA CARDOSO SILVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7795/2016	MONICA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7796/2016	MONICA KUCHAREB SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7797/2016	MONICA MARCIA LEANDRO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7798/2016	MONICA PASSOS NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7799/2016	MORGANA ALVES DE PAULA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7800/2016	NAARA MARIA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7801/2016	NEIDE APARECIDA JOSIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7802/2016	NEIDE DO AMARAL MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7803/2016	NEIVA MARIA MAGALHAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7804/2016	NELMA APARECIDA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7805/2016	NERO CORREIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7806/2016	NERZILIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7807/2016	NEUSA GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7808/2016	NEUSA HELENA GRAMA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7809/2016	NEUZA DOMINGUES CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7810/2016	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7811/2016	NILZA APARECIDA FUJIMOTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7812/2016	NIVIA MARIA ANTONIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7813/2016	NOEMI ANDREA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7814/2016	NORACI ANDRADE MOTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7815/2016	ODAILTON POLLON LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7816/2016	OLINDA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7817/2016	OLIVIA SILICANI SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7818/2016	ORACI MARIA LOPES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7819/2016	ORMALIA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7820/2016	OSANIA MOREIRA DA SILVA BAPTISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7821/2016	OTONIA MARTINS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7822/2016	OTONIANA AMARAL LOPES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7823/2016	PALLOMA DAIANE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7824/2016	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7825/2016	PATRICIA DE CARVALHO PIASSI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7826/2016	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7827/2016	PATRICIA FIDELIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7828/2016	PATRICIA HELENA PECI DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7829/2016	PATROCINIA ISABEL S DE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7830/2016	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7831/2016	PAULA DOIRADO MARCELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7832/2016	PAULO DA SILVA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7833/2016	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7834/2016	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7835/2016	QUEZIA TOMAZ LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7836/2016	QUITERIA REGINA DA SILVA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7837/2016	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7838/2016	RAQUEL DAS MERCES COUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7839/2016	RAQUEL TEIXEIRA DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7840/2016	REIVE GUEDES MACIEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7841/2016	RENAN LUIZ SAQUELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7842/2016	RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7843/2016	RENATA DOS SANTOS BUENO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7844/2016	RENATO ALVES BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7845/2016	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7846/2016	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7847/2016	RITA BATISTA DANTAS RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7848/2016	RITA DE CASSIA DA SILVA I	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7849/2016	RITA DE CASSIA VIERA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7850/2016	RITA PATRICIA BASTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7851/2016	RITA SILVANIA XAVIER F MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7852/2016	ROBERTA DE LUCAS MEIRELLES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7853/2016	ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7854/2016	ROBERTA REGINA BALMANT CARLOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7855/2016	ROBERTO CAMARGO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7856/2016	ROBINSON BATISTA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7857/2016	ROBSON LUIS GOUVEA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7858/2016	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7859/2016	RODE DOS SANTOS CAYRES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7860/2016	RODRIGO ODAIR OLIVEIRA JULIAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7861/2016	ROSA APARECIDA FIRMINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7862/2016	ROSA CRISTINA BOIRAN BARZAN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7863/2016	ROSA ESTELA JANUSZKIEWICZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7864/2016	ROSA INES DE SOUZA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7865/2016	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7866/2016	ROSANA DE ALMEIDA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7867/2016	ROSANA DE CASSIA PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7868/2016	ROSANA FERRACINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7869/2016	ROSANA GUARNIERI OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7870/2016	ROSANA HELENA DE SOUZA SANCHES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7871/2016	ROSANA LUCIANA RUIZ ROSATTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7872/2016	ROSANA PESSOPANE PEREIRA LUJAN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7873/2016	ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7874/2016	ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7875/2016	ROSANGELA DE ALVARENGA GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7876/2016	ROSANGELA AP AMBROGI BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7877/2016	ROSANGELA AP OLIVEIRA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7878/2016	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7879/2016	ROSANGELA FERRAZ DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7880/2016	ROSANGELA MARIA FRANCO MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7881/2016	ROSANIA NOBRE SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7882/2016	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7883/2016	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7884/2016	ROSELAINE AP FERREIRA QUINTAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7885/2016	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7886/2016	ROSELI BARBOSA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7887/2016	ROSELI DE SOUSA PAZETO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7888/2016	ROSELI GONCALVES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7889/2016	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7890/2016	ROSELI PRADO SCORCI GUIZE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7891/2016	ROSELY PEREIRA CABRAL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7892/2016	ROSEMARI DE PAULA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7893/2016	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7894/2016	ROSEMEIRE BRIZOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7895/2016	ROSEMEIRE DA CRUZ AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7896/2016	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7897/2016	ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7898/2016	ROSIANE DE FATIMA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7899/2016	ROSILENE AUGUSTO DE OLIVEIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7900/2016	ROSILENE CORREIA DE MORAIS FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7901/2016	ROSILENE DA SILVA REIS HOLANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7902/2016	ROSIMEIRE OLIVEIRA B SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7903/2016	ROSIMEIRE PARRA GALAN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7904/2016	ROSIMEIRE SOUZA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7905/2016	ROSMARI BENEDICTA DE ALMEIDA ABREU	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7906/2016	RUTE CAETANO CAMARA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7907/2016	RUTE MENESES TENORIO DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7908/2016	RUTH FONTES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7909/2016	SANDRA APARECIDA MISTIERI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7910/2016	SANDRA CLEMENTINO DA R BRAIDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7911/2016	SANDRA HELENA NASCIMENTO MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7912/2016	SANDRA IARA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7913/2016	SANDRA LOPES DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7914/2016	SANDRA LUIZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7915/2016	SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7916/2016	SANDRA MARIA GALVAO REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7917/2016	SANDRA REGINA DE BARROS MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7918/2016	SANDRA REGINA DO ROSARIO BIAGINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7919/2016	SANDRA REGINA JOSIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7920/2016	SANDRA REGINA LUZ ROMANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7921/2016	SANDRA REGINA STHEPHANI DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7922/2016	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7923/2016	SEBASTIANA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7924/2016	SELMA MAGDA PEPE ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7925/2016	SELME HELENA ALVES TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7926/2016	SELME HELENA ALVES TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7927/2016	SERGIO BRAGA MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7928/2016	SHEILA APARECIDA CAPEL ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7929/2016	SHEILA BRUMM SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7930/2016	SHEILA MARA PONTES FIDELIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7931/2016	SHIRLEI CRISTINA LUZ CALIXTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7932/2016	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA BENEDOCCI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

7933/2016	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA BENEDOCCI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7934/2016	SHIRLEI FREITAS VECHIATO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7935/2016	SIDAILDA GERMANO DE CASTRO LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7936/2016	SILA CASACOLA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7937/2016	SILIANE CRISTINA AMANCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7938/2016	SILMARA DE CASSIA PAGLIARI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7939/2016	SILMARA DE JESUS G LOPEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7940/2016	SILVANA CIPRIANO EVANGELISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7941/2016	SILVANA DENISIA DE PAULA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7942/2016	SILVANA DOMINGUES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7943/2016	SILVANA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7944/2016	SILVANIA SOCORRO BARROS MENESES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7945/2016	SILVIA DE ALMEIDA BRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7946/2016	SILVIA FRANCA FERREIRA DREY	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7947/2016	SILVIA FREIRE GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7948/2016	SILVIA HELENA CHICAO SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7949/2016	SILVIA MARIA BUZZO FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7950/2016	SILVIA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7951/2016	SIMONE ALVES MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7952/2016	SIMONE ALVES MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7953/2016	SIMONE DA SILVA PENINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7954/2016	SIMONE DA SILVA VALADAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7955/2016	SIMONE FRANCISCA TEIXEIRA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7956/2016	SIMONE GRANGEIRO PACIFICO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7957/2016	SIMONE MARA PEDRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7958/2016	SIMONE PEDROSO FONTES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7959/2016	SIRLENE MEZALIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7960/2016	SOFIA ANDREA SANTANA DIAS ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7961/2016	SOFIA VIEIRA DE MENESES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7962/2016	SOLANGE REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7963/2016	SOLANGE ROCHEL LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7964/2016	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7965/2016	SONIA MARIA DE OLIVEIRA I	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7966/2016	SONIA REGINA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7967/2016	SUELI ALVES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7968/2016	SUELI APARECIDA MENINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7969/2016	SUELI DIAS DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7970/2016	SUELI MERLO ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7971/2016	SUELI PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7972/2016	SUELY FERREIRA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7973/2016	TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7974/2016	TAMARA GONZAGA DE PAULA DURAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7975/2016	TANIA REGINA VIEIRA TABORDA ARAUJO LAGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7976/2016	TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7977/2016	TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7978/2016	TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7979/2016	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7980/2016	TELMA ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7981/2016	TELMA CRISTINA DE MORAIS GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7982/2016	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7983/2016	THAIS MARIA CLAUDINO CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7984/2016	THAISA JACQUELINE MOTA DAMASIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7985/2016	VALDELICE COLETTI FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7986/2016	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7987/2016	VALDENICE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7988/2016	VALDENICE ALVES NEGRAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7989/2016	VALDENICE DE FATIMA CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7990/2016	VALDINEIA VIEIRA DE ASSUNCAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7991/2016	VALDIRENE APARECIDA BIANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7992/2016	VALDIRENE DE SOUSA VILELA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7993/2016	VALDIRENE DE SOUZA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7994/2016	VALERIA CENTALVI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7995/2016	VALERIA CRISTINA DA SILVA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7996/2016	VALQUIRIA APARECIDA LOURENCO LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7997/2016	VANDA APARECIDA GASPARINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7998/2016	VANDA LUCIA VIANNA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
7999/2016	VANDE LEIDE XAVIER F ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8000/2016	VANDERCI SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8001/2016	VANDERLENE APARECIDA LOURENCO MAGALHAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8002/2016	VANESSA DA SILVA QUEIROZ CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8003/2016	VANESSA DE SOUSA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8004/2016	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8005/2016	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8006/2016	VANESSA SILVA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8007/2016	VANIA FERREIRA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8008/2016	VANIA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8009/2016	VANILDA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8010/2016	VANUSA AMBROSIO R NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8011/2016	VANUSIA ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8012/2016	VERA LUCIA BARROS MARTINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8013/2016	VERA LUCIA CALIARI ALBUQUERQUE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8014/2016	VERA LUCIA DALFONSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8015/2016	VERA MARIA BORBA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8016/2016	VERANICE BARBOSA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8017/2016	VERGINIA CELIA JOSIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8018/2016	VERONICA MOURA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8019/2016	VERONICA SILVA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8020/2016	VERUSKA DE OLIVEIRA SIMAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8021/2016	VILMA DOS REIS LIMA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8022/2016	VILMA LINA DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8023/2016	VIVIAN CRISTINE BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8024/2016	VIVIANE APARECIDA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8025/2016	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8026/2016	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8027/2016	VIVIANE CRISTINA PERESTRELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8028/2016	VIVIANE MARIA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8029/2016	VIVIANE MARIA ROSSI DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8030/2016	WALKIRIA DE BARROS NERI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8031/2016	WANDA MORAES S MACHADO PAIVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8032/2016	WANDISA MAGALHAES GARAJAU	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8033/2016	WANESSA CRISTINA VALPASSOS A CRISTELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8034/2016	WEDMA DA CONCEICAO GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

8035/2016	WELLEN TERRAO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8036/2016	WILLY GABERZ SCHWARZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8037/2016	YARA ROCHA VIEIRA WATANABE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8038/2016	ZILDA GORETI DE SOUZA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8039/2016	ZULEMA MEDEIROS CARVALHO MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8040/2016	ZULMIRA VIEIRA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8041/2016	ZURA BERNAUDO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8042/2016	FANY CRISTINA RUSSO RIMUALDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8043/2016	LEONILDA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8044/2016	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8045/2016	MARA RUBIA BATISTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8046/2016	MARIA DE LURDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8047/2016	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8048/2016	MICHELINE REZENDE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8049/2016	SANDRA ALVES SILVA BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8050/2016	SIRENE MAMEDE N DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8051/2016	SONIA ADRIANA DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8052/2016	VIVIANE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8053/2016	FERNANDO ABREU PESTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8054/2016	MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8055/2016	RAQUEL DIAS PORTELA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8056/2016	ROSA DE LIMA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8057/2016	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8058/2016	ABEL DE MORAIS E SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8059/2016	ADALVA VIANA FERREIRA LISBOA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8060/2016	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8061/2016	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8062/2016	ADRIANA DE JESUS BUENO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8063/2016	ADRIANA FAGUNDES HENRIQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8064/2016	ADRIANA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8065/2016	ADRIANA GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8066/2016	ADRIANA MORAIS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8067/2016	ADRIANA RODRIGUES PRESTES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8068/2016	ADRIANA ROSA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8069/2016	ALAN MAXWELL DONATO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8070/2016	ALANA GIANNINI VIEIRA FRANCISQUETI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8071/2016	ALCIONE SANTOS RAMOS DE SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8072/2016	ALESSANDRA CRISTINA V SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8073/2016	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8074/2016	ALESSANDRA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8075/2016	ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8076/2016	AMABILI CORINA CANOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8077/2016	ANA CLAUDIA FERREIRA DAS NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8078/2016	ANA KEILA JAMAS BUENO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2017.
8079/2016	ANA LUIZA MOREIRA DE MORAES PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8080/2016	ANA MARIA BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8081/2016	ANA MARIA MONTEIRO LEONEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8082/2016	ANA PAULA CARNEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2017.
8083/2016	ANA PAULA EPIFANIO NOVAIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8084/2016	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8085/2016	ANDREA APARECIDA LEPTICH	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8086/2016	ANDREA DA SILVA BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8087/2016	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8088/2016	ANDREA LUIZA FERRARI DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8089/2016	ANDREIA GOMES COUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8090/2016	ANDREIA MARIA DO N CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8091/2016	ANGELA DE PAULA FANTIN	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8092/2016	ANGELITA AIDA ANAIA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8093/2016	ANTONIA DE FATIMA A CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
8094/2016	ANTONIA VIEIRA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8095/2016	APARECIDA COSTA SANCHES DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
8096/2016	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8097/2016	APARECIDA OLIVIA DA SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8098/2016	ARLETE APARECIDA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8099/2016	ARLETE CAMARGO CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8100/2016	AUGUSTO YAMAUCHI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8101/2016	BEATRIZ FELISMINO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8102/2016	BENEDITA ANGELA NATALICIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8103/2016	CAMILA CAVALCANTE BEZERRA DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8104/2016	CARINA DOS SANTOS SEVERINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8105/2016	CARLA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8106/2016	CARLA REGIANE MUSTAFA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8107/2016	CICERA PIRES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8108/2016	CINTIA APARECIDA PORTELA SILVINO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2017.
8109/2016	CLAUDIA CRISTINA ELISARIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8110/2016	CLAUDINA SOARES DOS S OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8111/2016	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/01/2017.
8112/2016	CLEBIA FERNANDES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8113/2016	CLISALDA DE SENA ROCHA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8114/2016	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8115/2016	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8116/2016	DANIELA MORAES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8117/2016	DANIVIA DE JESUS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8118/2016	DAYANE CRUZ DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8119/2016	DEJANDIRA CANDIDA DA SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8120/2016	DENISE NOGUEIRA G PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8121/2016	DENIZA DO NASCIMENTO LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8122/2016	DINEIA REIS BISPO DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8123/2016	DIVA VIEIRA SILVA SEVERIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8124/2016	DOLAIR DE F PAULA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8125/2016	EDILVANIA VIRGINIA DOS SANTOS MENDONCA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8126/2016	EDNA CARLA NUNES LOBATO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8127/2016	EDNA RIBEIRO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8128/2016	EDUARDO STELLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8129/2016	EDVAINE MARIA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8130/2016	EFIGENIA APARECIDA DE FATIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8131/2016	ELAINE CRISTINA DA S MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8132/2016	ELAINE CRISTINA TENORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8133/2016	ELENI DOS SANTOS FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8134/2016	ELIANA AUGUSTA S BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8135/2016	ELIANE DIAS JANUARIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8136/2016	ELIANE FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

8137/2016	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2017.
8138/2016	ELIETE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8139/2016	ELISABETE FERREIRA LIMA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8140/2016	ELISABETE MOURA SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8141/2016	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8142/2016	ELISANGELA DE JESUS SILVA TELES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8143/2016	ELISANGELA KARINA MAIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8144/2016	ELISANGELA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8145/2016	ELISETE PEREIRA MANGUEIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8146/2016	ELIZABETE DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8147/2016	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8148/2016	ERIKA SILVA DANTAS FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8149/2016	ERIKA SILVA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8150/2016	ESAU EDUARDO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8151/2016	ESTER ANTUNES NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8152/2016	EULALIA QUEIROZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8153/2016	FABIA WILLOCK MARTINS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8154/2016	FABIANA FERREIRA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8155/2016	FERNANDA PEREIRA BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8156/2016	FLAVIA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8157/2016	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA CAETANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8158/2016	FRANCISCA GEANE CAVALCANTE LUDGERIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8159/2016	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8160/2016	FRANCISCA MARLENE CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8161/2016	FRANCISCO AURELIANO DO N MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8162/2016	GERALDA DE LOURDES O GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8163/2016	GILMA LEITE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8164/2016	GISLENE ADRIANA DE MORAES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8165/2016	HEWELLEM FIDELIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8166/2016	IRACEMA MONTEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8167/2016	IRANI PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8168/2016	IRENE ROSALINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8169/2016	IVANICE MELCHIOR GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8170/2016	IVANY MARTINS CRESPO TUCA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8171/2016	IVONE RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8172/2016	IVONE FARIA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8173/2016	IVONE VALENTIM GREGORIO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8174/2016	IVONETE DE OLIVEIRA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8175/2016	IZAURA DE SOUSA LEITE PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8176/2016	JACIRA CINTRA HENSEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8177/2016	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8178/2016	JANAINA DA SILVA LEAL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8179/2016	JANAINA POLIANA BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8180/2016	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8181/2016	JAQUELINE DE JESUS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8182/2016	JESUALDO ROCHA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8183/2016	JOANAISA CUSTODIO IGNACIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8184/2016	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8185/2016	JOILTON ROGERIO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8186/2016	JORGE CORREA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
8187/2016	JOSIELMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8188/2016	JOSINA DOS SANTOS LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8189/2016	JULIANE PORTO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8190/2016	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8191/2016	KAREN FERNANDA ANTONINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8192/2016	KARINE GUIMARAES LOPEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8193/2016	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2017.
8194/2016	KELLY EVELLYN BRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8195/2016	KENIA BARBOSA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8196/2016	LILIANI FERREIRA FRAGA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8197/2016	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8198/2016	LUCIA DE BRITO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8199/2016	LUCIANA CARVALHO CINTRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8200/2016	LUCIANA MACIEL ZANINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8201/2016	LUCIANA SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8202/2016	LUCIANE DOMINGUES LEAL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8203/2016	LUCIMARA ELOINA PAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8204/2016	LUCINEIA T DE AQUINO NOGUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8205/2016	LUIMAR DOMINGUES GARRIDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8206/2016	LUZIA CORREIA BRITO RUIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8207/2016	LUZIA LOPES GUERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8208/2016	MAGDA CECILIA ARANTES CARVALHO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8209/2016	MARCIA ALVES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8210/2016	MARCIA APARECIDA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8211/2016	MARCIA APARECIDA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8212/2016	MARCIA SIMONE SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8213/2016	MARCO ANTONIO CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8214/2016	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8215/2016	MARIA APARECIDA CURTI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8216/2016	MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
8217/2016	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8218/2016	MARIA CECILIA PACHECO LUIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 11/01/2017.
8219/2016	MARIA DA AJUDA DE SOUSA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8220/2016	MARIA DAS GRACAS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8221/2016	MARIA DE FATIMA B TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8222/2016	MARIA DE JESUS DANGELO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/01/2017.
8223/2016	MARIA DO CARMO F DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2016.
8224/2016	MARIA DULCE DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8225/2016	MARIA FURTADO SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8226/2016	MARIA GONCALVES CARDOSO CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8227/2016	MARIA INEIDE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8228/2016	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/01/2017.
8229/2016	MARIA JACIENE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8230/2016	MARIA JESUS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8231/2016	MARIA LUCIA DA COSTA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8232/2016	MARIA LUCIA DE LARA MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8233/2016	MARIA LUCIA TAVARES CANDIDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8234/2016	MARIA MADALENA JACOB	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8235/2016	MARIA ROSA DE JESUS FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8236/2016	MARIA ROSELY RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8237/2016	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8238/2016	MARIA TERESA DE OLIVEIRA BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.

8239/2016	MARIA ZILDA MENEZES GOMES	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2017.
8240/2016	MARIA ZULEIKA DA PAIXAO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8241/2016	MARINA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8242/2016	MARINEISE DE OLIVEIRA BALDOINO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2017.
8243/2016	MARISA CLEMENTINO DA ROCHA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8244/2016	MARISA LUCI COSTA MATHEUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8245/2016	MARIZILDA DA CUNHA MARCILIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8246/2016	MARLENE LOPES URBANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8247/2016	MARLENE PEREIRA S NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8248/2016	MARLI DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8249/2016	MARTA SIMONE BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8250/2016	MAURA VIEIRA DA SILVA RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8251/2016	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8252/2016	MERIS AP DE CAMARGO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8253/2016	MICHEL PETERSON DONATO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8254/2016	MICHELE REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8255/2016	MILTON CARLOS DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8256/2016	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8257/2016	NADIR GOMES VELOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8258/2016	NELSON DE MORAES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8259/2016	NILTON CESAR CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8260/2016	NILZA NONATO ARAUJO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2017.
8261/2016	NOEME LUIZA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8262/2016	NOEMI MOTA DE OLIVEIRA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8263/2016	OLIVIA MARIA DE SA SBRAVATTI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8264/2016	PALMIRA DE OLIVEIRA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2017.
8265/2016	PALOMA VALDEREZ CORREA GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8266/2016	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8267/2016	PATRICIA DANTAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8268/2016	PATRICIA IVANI LACERDA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8269/2016	PAULO DE LIMA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8270/2016	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8271/2016	RAIMUNDA NAILA CARDOSO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8272/2016	RAQUEL DE BARROS DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8273/2016	RAQUEL MAGALHAES DAMASCENO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8274/2016	REGIANA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8275/2016	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8276/2016	REGIANE CONCEICAO DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8277/2016	REGIANE GOMES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8278/2016	RITA CASSIA JESUS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8279/2016	ROBERTA PIRES GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8280/2016	ROBERTO DOS SANTOS MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8281/2016	RONALDO PEREIRA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8282/2016	ROSANA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8283/2016	ROSANEA AP SENEDEZI REZENDE	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
8284/2016	ROSANGELA BAHIA DE AGUIAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8285/2016	ROSANGELA ISAURA S RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8286/2016	ROSELAINE APARECIDA GONCALVES CHAGAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8287/2016	ROSELANDIA MARIA SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8288/2016	ROSELENE DE OLIVEIRA RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8289/2016	ROSELI APARECIDA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8290/2016	SABRINA ALVES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8291/2016	SABRINA GERVASIO TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8292/2016	SANDRA BORGES SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8293/2016	SANDRA CREPALDI DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8294/2016	SANDRA DA CRUZ CAMARGO YAMAUCHI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8295/2016	SANDRA REGINA BARROS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8296/2016	SANDRO DE SOUZA CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8297/2016	SELMA MARIA DAMASCENO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8298/2016	SERGIA MARIA MARIANO DOS SANTOS SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8299/2016	SHEILA ESMAEL FROES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2017.
8300/2016	SHIRLEI APARECIDA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8301/2016	SIDNEI APARECIDO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8302/2016	SILMARA MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8303/2016	SILVANA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8304/2016	SILVANIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8305/2016	SILVIA MARIA BITENCOURT	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8306/2016	SOLANGE ALVES COSTA C F SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8307/2016	SOLANGE PEREIRA DA SILVA AMORIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8308/2016	SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8309/2016	SONIA DA SILVA MINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8310/2016	SUELI FERREIRA DOS S DE AMORIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8311/2016	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8312/2016	TANIA CRISTINA CHAGAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8313/2016	TATIANA ANDREIA DANIEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8314/2016	TELMA REGINA BENTLER NOGUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8315/2016	TEODORA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8316/2016	VAGNER DOMINGUES DE CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8317/2016	VALDELICE RODRIGUES CERQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8318/2016	VALDENIR MENDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8319/2016	VALDETE MARQUES CIRINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8320/2016	VALDIRENE FONSECA CRUZ FELIX	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8321/2016	VALERIA APARECIDA CARDOSO BORGHI BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8322/2016	VALERIA DOMINGOS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8323/2016	VANESSA MASSU DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8324/2016	VANI BLUM DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8325/2016	VANIA LUCIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8326/2016	VANUZA BEZERRA GUEDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8327/2016	VERA LUCIA FATIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8328/2016	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8329/2016	VILMA RAMOS ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8330/2016	VIVIAN ALVES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2017.
8331/2016	VIVIAN CATY PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8332/2016	VIVIANE DA SILVA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2017.
8333/2016	VIVIANE DA SILVA TRESOLAVY COZENDEI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8334/2016	VIVIANE SANTANA A DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8335/2016	VLADIMIR DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
8336/2016	WILLIAN CARDOSO MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8337/2016	ZEILA SIMOES BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8338/2016	ZILDA DONIZETI MAIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8339/2016	ALESSANDRA SOARES SOUZA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 16/04/2015 a 15/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.

8340/2016	ALICE CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO FANTIN	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 09/02/2015 a 08/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8341/2016	ANA FERREIRA RAMIRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 09/01/2017, referente ao período de 23/04/2015 a 22/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8342/2016	ANA LUCIA SOARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 08/02/2015 a 07/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8343/2016	APARECIDA THOMAZ V RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 14/06/2015 a 13/06/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8344/2016	CARLOS NEI ALVES BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 03/02/2015 a 02/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8345/2016	CRISTIANE CASSIA PONTES GABAN COUTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 23/02/2014 a 22/02/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8346/2016	DANIELA MATEUCI LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8347/2016	EDINA DAMACENO DE ALMEIDA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8348/2016	ELAINE MARTINS DA SILVA SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 16/03/2015 a 15/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8349/2016	ELENIR BORGES BARRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8350/2016	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 07/07/2015 a 06/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8351/2016	ELIS REGINA SILVEIRA DA SILVA LEMOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 10/03/2015 a 09/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8352/2016	ELISETE SILVA MIGORANCI	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8353/2016	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 22/07/2015 a 21/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8354/2016	FABIANA BENICIO SAMPAIO VERGILIO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 17/06/2014 a 16/06/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8355/2016	FRANCISCA GESILENE B FEITOSA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 23/01/2015 a 22/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8356/2016	GABRIELA ALVES OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8357/2016	GILMARA SANTOS GUIMARAES ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 08/04/2015 a 07/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8358/2016	IVETE DE FATIMA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 09/02/2015 a 08/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8359/2016	IZABEL CARLOS FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 25/10/2014 a 24/10/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8360/2016	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 09/02/2015 a 08/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8361/2016	JOYCE KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 16/01/2017, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8362/2016	KELLY CAROLINE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 17/06/2015 a 16/06/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8363/2016	LUCINEIDE MARIA FERRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 21/08/2015 a 20/08/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8364/2016	MARA APARECIDA DA SILVA FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir de 16/01/2017, referente ao período de 22/07/2015 a 21/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8365/2016	MARCIA DE JESUS MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8366/2016	MARCIA DOS SANTOS PETRIN	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 22/04/2014 a 21/04/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8367/2016	MARIA ALBENICE DA SILVA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8368/2016	MARIA DE LOURDES ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 22/07/2015 a 21/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8369/2016	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 22/07/2015 a 21/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8370/2016	MARILIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 11/07/2015 a 10/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8371/2016	MARTA DESSORDI DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8372/2016	MARTA RODRIGUES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 23/04/2015 a 22/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8373/2016	MAURIDICE DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 08/02/2015 a 07/02/2016, dos quais serão gozados apenas 23 dias.
8374/2016	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 17/06/2015 a 16/06/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8375/2016	OSVALDO MARQUES LOBATO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 25/04/2014 a 24/04/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8376/2016	PALOMA REGINA CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 11/03/2015 a 10/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8377/2016	PATRICIA COMPAGNO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8378/2016	PATRICIA DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 19/01/2015 a 18/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8379/2016	PAULO DA SILVA TRINDADE	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8380/2016	PAULO GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8381/2016	RAISSA DA SILVA MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8382/2016	RITA DE CASCIA ROLIM SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 23/07/2015 a 22/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8383/2016	ROMILDA APARECIDA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8384/2016	ROMULO APARECIDO SENNA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir de 09/01/2017, referente ao período de 03/08/2015 a 02/08/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8385/2016	ROSALINA MARIA GOES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 09/02/2013 a 08/02/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8386/2016	ROSEMEIRE DO AMARAL SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8387/2016	ROSEMEIRE MERLO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8388/2016	ROZELENE FREITAS TOLENTINO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 28/02/2014 a 27/02/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8389/2016	SARA CORREA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8390/2016	SHIRLEI CRISTINA O DE SALES	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 20/05/2015 a 19/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8391/2016	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 22/07/2015 a 21/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8392/2016	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 15/05/2015 a 14/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8393/2016	VERA LUCIA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 29/07/2015 a 28/07/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8394/2016	VERA REGINA DA SILVA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.

8395/2016	VERONICA GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 04/05/2015 a 03/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8396/2016	VICTOR ROCHA BASILIO	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8397/2016	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/01/2017, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8398/2016	FABIANA DA SILVA ROSA e NILKA MARIA SANTANA DE ARAUJO	Altera a Portaria nº 2217/2016 nomeando as servidoras para compor a Subcomissão de Avaliação de Desempenho Funcional, junto as Secretarias Municipais de Administração, Comunicação, Gabinete do Prefeito e Governo, em substituição a Carla Queiroz da Silva e Giseli Lima Napoli.
8399/2016	SIMONE LUCAS PARREIRA	Altera a Portaria nº 3244/2016 nomeando a servidora para compor a Comissão de Avaliação do Arquivo Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação em substituição Emmanuel Soares de Sales, conforme Memorando S.M.E. nº 1078/2016.
8400/2016	SELME HELENA ALVES TEIXEIRA	Declara Estabilidade
8401/2016	TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG	Declara Estabilidade
8402/2016	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	Declara Estabilidade
8403/2016	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	Declara Estabilidade
8404/2016	CRISTINA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
8405/2016	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
8406/2016	MAYARA APARECIDA DA SILVA GERALDO	Declara Estabilidade
8407/2016	SANDRA MENDES	Licença Prêmio
8408/2016	MARCOS ALVES DE JESUS	Licença Prêmio
8409/2016	PAULA MOREIRA DA SILVA	Declara Estabilidade
8410/2016	PATRICIA JORDAO MARQUES	Declara Estabilidade
8411/2016	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO	Declara Estabilidade
8412/2016	SARAH VASCONCELOS GONCALVES	Declara Estabilidade
8413/2016	LUÃ DE JESUS DOS SANTOS	Declara Estabilidade
8414/2016	PAOLA DA SILVA TORQUATO	Declara Estabilidade
8415/2016	ODETE APARECIDA EGIDIO	Declara Estabilidade
8416/2016	MARCOS AURELIO GUIMARAES	Declara Estabilidade
8417/2016	LIDIANE SANTOS DA CRUZ	Declara Estabilidade
8418/2016	SIMONE LUCAS PARREIRA	Transferir, a partir de 19/12/2016, ocupante do cargo de Tecnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Finanças e Controladoria para a Secretaria Municipal de Educação.
8419/2016	JUCINEIDE TRINDADE DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 12/12/2016.
8420/2016	CRISTINA DA SILVA CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 14/12/2016.
8421/2016	MARIANGELA CANDIDO DA SILVA SANTANA	Retifica as Portarias nºs 7510/2011, 7016/2012 e 1039/2013 para constar o nome correto da servidora.
8422/2016	MARIA CRENILDA LEITE CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/01/2017.
8423/2016	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2017.
8424/2016	SIMONE MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8425/2016	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2017.
8426/2016	OMAR CUNHA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2011 a 31/07/2012 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2012 a 31/07/2013.
8427/2016	SIDNEY ROBERTO FAVARO	Concede Férias de 30 dias a partir de 16/01/2017, referente ao período de 26/06/2015 a 25/06/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
8428/2016	ELIANA CRISTINA CONCENZO	Designa a servidora para compor a Comissão para Acompanhamento referente a Contrato de Empresa Terceirizada para serviço de limpeza, em substituição a Emmanuel Soares de Sales conforme memorando S.M.E. nº 1077/2016.
8429/2016	THIAGO DA SILVA SANTOS	Cessar a designação a partir de 31/12/2016 para a função de Conselheiro Tutelar, conforme Ofício CMDCA. nº 021/2016.
8430/2016	MILTON BATISTA QUEIROZ	Designa a partir de 31/12/2016 o primeiro suplente para a função de Conselheiro Tutelar, conforme Ofício CMDCA. nº 021/2016.
8431/2016	VALDEREZ DOS SANTOS MOURA PORTO	Concede Férias de 15 dias a partir 30/01/2017.
8432/2016	VICENTE TORRICO ORELLANA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/01/2017.
8433/2016	MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2016.
8434/2016	ODETE APARECIDA EGIDIO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/01/2017.
8435/2016	MARCILENE APARECIDA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2017.
8436/2016	ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
8437/2016	SILVINA SOARES GOMES	Licença Prêmio
8438/2016	MARIA DALVA DA SILVA COSTA	Licença Prêmio
8439/2016	ELENI LOPES ADELINO	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 01/12/2016 conforme proc. nº 1047/2015.
8440/2016	EGG REGINA VENDRAMIN WENDRINER	Declara Estabilidade
8441/2016	LUZIANA RAUNHEITTE DA CUNHA	Declara Estabilidade
8442/2016	MARIA REGINA LORETTI A MARTINS	Retifica a Portaria de Nomeação nº 1797/1995, para constar o nome da correto da servidora.
8443/2016	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Retifica a Portaria de Férias nº 6868/2016, conforme Processo nº 9004/2001.
8444/2016	ANGELA CRISTINA RIBEIRO GENICOLO	Retifica a Portaria de Ferias nº 6376/2016, conforme Memorando C.R. - S.A. nº 174/2016.
8445/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 0272/2016.
8446/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento e pela tomada de Providências do Processo de Sindicância nº 14014/2015.
8447/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 18687/2011.
8448/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 14993/2016.
8449/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 06635/2011.
8450/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 02458/2013.
8451/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 14110/2012.
8452/2016	PREFEITO	Determina pela tomada de Providências do Processo de Sindicância nº 04651/2014.
8453/2016	PREFEITO	Determina pela tomada de Providências do Processo de Sindicância nº 14994/2016.
8454/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 09722/2015.
8455/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 15226/2013.
8456/2016	PREFEITO	Determina pela tomada de Providências do Processo de Sindicância nº 14992/2016.
8457/2016	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 18152/2014.

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento do cargo de Técnico em Saúde (Enfermagem II).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 26/12, 27/12, 28/12, 29/12 de 2016 e 02/01/2017)** sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de Dezembro de 2016.**

Técnico em Saúde (Enfermagem II)

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	FERNANDA DURVAL ALVES	45306450-4
2	KEUSA MARA AMBROSIO FERREIRA	279692456
3	MARIA FRANCINETE NARCISA DE SOUSA DOS SA	20921535-9
4	EVERTON TIAGO MOREIRA DA SILVA	424675675

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	MAGNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	581055263
2	ROSICLEIDE MARIA FAUSTINO DOS SANTOS	583266848
4	ALINE MARQUES COSTA	46140171X
6	ANA CRISTINA VIEIRA RAMOS	2102618085
7	FRANCIELLE DOS SANTOS ASSIAZ	426301614
8	TALITA GUICE	342118754
9	JUSSARA APARECIDA HELFENSTENS	450254574
10	REGINA ELIZABETH AMANCIO OS SANTOS	244735955
11	ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	33315163-X
14	PATRICIA APARECIDA GALTAROCA	414170568
15	ADRIANA CRISTINA SILVA DE CASTRO	45322815X
16	ROSELI SILVESTRE	204651414
17	FRANCISCA IRENE DA SILVA BARBOSA	333930472
18	ERIVANIA SILVA VENTURA DOS SANTOS	339609540
19	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	304910685
20	VALDIRENE DE LIMA SILVA PEREIRA	32979582X

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração

Secretaria da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 01/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° Ano 5. Nº 250 , de 11 de novembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora da DFGTM

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 01/2013	23.132.24.91.0001.00.000	20460	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANTONIO AMBROSIO DA SILVA E OU	JOSE QUEIROS DAS NEVES FILHO	RUA AUSTRIA	SANTA RITA II	366,00	232,67	10,60	R$ 436,29	R$ 184.725,31	423,40	R$ 4.624,67	R$ 184.725,31
EDITAL Nº 01/2013	23.132.52.99.0053.00.000	24602	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CARMELINO MATIAS PEDROSO E OU		RUA CHINA	SANTA RITA II	340,00	0,00	10,00	R$ 436,29			R$ 4.362,90	
EDITAL Nº 01/2013	23.132.52.99.0001.00.000	24601	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CARMELINO MATIAS PEDROSO E OU		RUA CHINA	SANTA RITA II	270,00	0,00	20,00	R$ 436,29			R$ 8.725,80	
EDITAL Nº 01/2013	**23.132.33.63.0001.01.000**	**21732**	**ALDO ATILLIO BERTOZZI**	**ANSELMO VESSONI NETO**		**ROD ENG RENE BENEDITO SILVA**	**GLEBA**	**288305,30**	**257,10**	**174,19**	**R$ 436,29**			**R$ 75.997,36**	
EDITAL Nº 01/2013	**23.132.33.63.0001.02.000**	**21733**	**ALDO ATILLIO BERTOZZI**	**ANSELMO VESSONI NETO**		**ROD ENG RENE BENEDITO SILVA**	**GLEBA**	**288305,30**	**33,40**	**22,63**	**R$ 436,29**			**R$ 9.873,24**	
EDITAL Nº 01/2013	**23.132.33.63.0001.03.000**	**21734**	**ALDO ATILLIO BERTOZZI**	**ANSELMO VESSONI NETO**		**ROD ENG RENE BENEDITO SILVA**	**GLEBA**	**288305,30**	**120,60**	**81,71**	**R$ 436,29**			**R$ 35.649,26**	
EDITAL Nº 01/2013	**23.132.33.63.0001.04.000**	**21735**	**ALDO ATILLIO BERTOZZI**	**ANSELMO VESSONI NETO**		**ROD ENG RENE BENEDITO SILVA**	**GLEBA**	**288305,30**	**68,60**	**46,48**	**R$ 436,29**			**R$ 20.278,76**	
EDITAL Nº 01/2013	23.132.61.57.0438.00.000	26055	EROTILDO LINERO		LUIZ TOSHIO TAKAHASHI	AV PEDRO PAULINO	COHAB	169,00	0,00	26,80	R$ 436,29			R$ 11.772,97	
EDITAL Nº 01/2013	**23.132.52.86.0001.00.000**	**24296**	**MUNICIPIO DE ITAPEVI**			**AVENIDA PEDRO PAULINO**	**COHAB**	**864,00**	**0,00**	**31,00**	**R$ 436,29**			**R$ 13.524,99**	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 01/2013	23.132.24.91.0001.00.000	20460	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANTONIO AMBROSIO DA SILVA E OU	JOSE QUEIROS DAS NEVES FILHO	RUA AUSTRIA	SANTA RITA II	366,00	232,67	10,60	R$ 436,29	R$ 184.725,31	R$ 423,40	R$ 4.624,67	R$ 29.405,95
EDITAL Nº 01/2013	23.132.52.99.0053.00.000	24602	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CARMELINO MATIAS PEDROSO E OU		RUA CHINA	SANTA RITA II	340,00	0,00	10,00	R$ 436,29			R$ 4.362,90	
EDITAL Nº 01/2013	23.132.52.99.0001.00.000	24601	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CARMELINO MATIAS PEDROSO E OU		RUA CHINA	SANTA RITA II	270,00	0,00	20,00	R$ 436,29			R$ 8.725,80	
EDITAL Nº 01/2013	23.132.61.57.0438.00.000	26055	EROTILDO LINERO		LUIZ TOSHIO TAKAHASHI	AV PEDRO PAULINO	COHAB	169,00	0,00	26,80	R$ 436,29			R$ 11.692,57	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 01/2013	23.132.33.63.0001.01.000	21732	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANSELMO VESSONI NETO		ROD ENG RENE BENEDITO SILVA	GLEBA	288.305,30	257,10	174,19	R$ 436,29	R$ 184.725,31	R$ 423,40	R$ 75.997,36	R$ 141.798,61
EDITAL Nº 01/2013	23.132.33.63.0001.02.000	21733	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANSELMO VESSONI NETO		ROD ENG RENE BENEDITO SILVA	GLEBA	288.305,30	33,40	22,63	R$ 436,29			R$ 9.873,24	
EDITAL Nº 01/2013	23.132.33.63.0001.03.000	21734	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANSELMO VESSONI NETO		ROD ENG RENE BENEDITO SILVA	GLEBA	288.305,30	120,60	81,71	R$ 436,29			R$ 35.649,26	
EDITAL Nº 01/2013	23.132.33.63.0001.04.000	21735	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANSELMO VESSONI NETO		ROD ENG RENE BENEDITO SILVA	GLEBA	288.305,30	68,60	46,48	R$ 436,29			R$ 20.278,76	

IMÓVEIS IMUNES

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 01/2013	23.132.52.86.0001.00.000	24296	MUNICIPIO DE ITAPEVI			AVENIDA PEDRO PAULINO	COHAB	864,00	0,00	31,00	R$ 436,29	184.725,	R$ 423,40	R$ 13.524,99	R$ 13.524,99

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 02/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 02/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0001.00.000	15705	JURACI ALEXANDRE	REINALDO DA SILVA PAES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	325,00	0,00	15,00	R$ 680,81			R$ 10.212,15	R$ 2.144.307,08
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0015.00.000	15706	JURACI ALEXANDRE	REINALDO DA SILVA PAES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	325,00	0,00	13,00	R$ 680,81			R$ 8.850,53	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0028.00.000	15707	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0038.00.000	15708	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0048.00.000	15709	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUZIA PEREIRA DE JESUS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	54,83	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0058.00.000	15710	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DA GRACA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0068.00.000	15711	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VERA LUCIA LOPES DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0078.00.000	15712	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FRANCISCO DIAS PINTO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0088.00.000	15713	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEREMIAS V DA SILVA E OUTRO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0098.00.000	15714	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0108.00.000	15715	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE GEILSON GOMES DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0118.00.000	15716	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	BENZOHETH GONCALVES OLIVEIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0128.00.000	15717	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE MILTON MIRANDA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0138.00.000	15718	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CLAUDIONOR DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0148.00.000	15719	NENE AUGUSTO DA SILVA	APARECIDO ALVES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0158.00.000	15720	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ENEAS FERREIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0168.00.000	15721	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0178.00.000	15722	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0188.00.000	15723	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	BENEDITA FERREIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0198.00.000	15724	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0208.00.000	15725	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0218.00.000	15726	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	412,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0228.00.000	15727	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARINETE DE JESUS C.PEREIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	462,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0238.00.000	15728	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	589,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0248.00.000	15729	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	333,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0258.00.000	15730	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ARLINDO FRANCISCO DE SANTANA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0268.00.000	15731	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0278.00.000	15732	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	WILSON AVELINO DE SOUZA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0288.00.000	15733	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ADALBERTO APARECIDO DINIZ		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0298.00.000	15734	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0308.00.000	15735	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LEOFRASIO GOMES BOMFIM		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0318.00.000	15736	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0328.00.000	15737	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0338.00.000	15738	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0348.00.000	15739	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	323,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0358.00.000	15740	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO DE MEDEIROS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	428,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0368.00.000	15741	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	387,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0378.00.000	15742	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JESSICA RAIMUNDO DOS SANTOS OU		RUA GUARACIABA	IRACEMA	337,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0388.00.000	15743	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE FAUSTINO DE LIMA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0398.00.000	15744	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VIRSON CIPRIANO ROSA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0408.00.000	15745	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0418.00.000	15746	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0428.00.000	15747	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ADIR DE OLIVEIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0438.00.000	15748	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO BARBIERI E OU		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0448.00.000	15749	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DOS SANTOS SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0458.00.000	15750	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE F ALVARENGA E OUTRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0468.00.000	15751	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE VALTER DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	53,93	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0478.00.000	15752	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ADENILSON FERREIRA DE CARVALHO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	71,78	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0488.00.000	15753	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CICERO DA SILVA	ADENILSON FERREIRA DE CARVALHO	RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	119,61	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0498.00.000	15754	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO SERGIO DA COSTA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0508.00.000	15755	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA		ADINAEL CARINHANHA DA SILVA	RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0518.00.000	15756	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE BATISTA DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	197,41	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0528.00.000	15757	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0538.00.000	15758	EDILTON SOARES SANTOS E OU			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0548.00.000	15759	MANOEL JOSE SILVA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0558.00.000	15760	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARCOS DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0568.00.000	15761	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUIZ CARLOS DO AMARAL		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0578.00.000	15762	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ODETE MARLENE DA SILVA AMARAL		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	71,94	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0588.00.000	15763	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ODETE MARLENE DA SILVA AMARAL		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0598.00.000	15764	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO BATISTA DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	90,03	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0608.00.000	15765	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MILTON RODRIGUES PINTO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	433,00	0,00	8,00	R$ 680,81			R$ 5.446,48	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0001.00.000	15766	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0010.00.000	15767	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE FRANCISCO DE PAULA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0020.00.000	15768	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0030.00.000	15769	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0040.00.000	15770	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0050.00.000	15771	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0060.00.000	15772	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	321,00	0,00	27,50	R$ 680,81			R$ 18.722,28	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0095.00.000	15773	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	318,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0107.00.000	15774	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	330,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0119.00.000	15775	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALELIS PEREIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	356,00	0,00	38,60	R$ 680,81			R$ 26.279,27	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0278.00.000	15785	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	257,00	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0290.00.000	15786	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	XISTO SILVERIO DE LIMA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	300,00	46,38	17,10	R$ 680,81			R$ 11.641,85	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0270.00.000	15810	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	361,00	0,00	40,00	R$ 680,81			R$ 27.232,40	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0310.00.000	15811	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	318,00	0,00	13,50	R$ 680,81			R$ 9.190,94	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0324.00.000	15812	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	333,00	0,00	12,50	R$ 680,81			R$ 8.510,13	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0337.00.000	15813	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA		PAULO ROBERTO CORREIA	RUA GUARACIABA	IRACEMA	317,00	0,00	26,10	R$ 680,81			R$ 18.041,47	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0120.00.000	15826	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	323,00	0,00	26,10	R$ 680,81			R$ 18.041,47	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0154.00.000	15827	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	306,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0166.00.000	15828	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	315,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0178.00.000	15829	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ROSANA NEIA GOMES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	352,00	0,00	37,10	R$ 680,81			R$ 25.258,05	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0396.00.000	15845	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	WILSON DOMINGOS DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	270,00	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0407.00.000	15846	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUCIANA APARECIDA ASCENCIO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	323,00	42,40	30,90	R$ 680,81			R$ 21.037,03	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0090.00.000	15856	JURACI ALEXANDRE	LINO SIANI	FERNANDO CARINHANHA DA SILVA	RUA GUARACIABA	IRACEMA	333,00	107,40	32,00	R$ 680,81			R$ 21.785,92	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0128.00.000	15857	JURACI ALEXANDRE	ANTONIO JOSE FILHO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	295,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0138.00.000	15858	JURACI ALEXANDRE	ANTONIO JOSE FILHO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	305,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0148.00.000	15859	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FELIX F ARROYABE NETO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	312,00	27,14	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0158.00.000	15860	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUIZ GONZAGA F ARROYABE		RUA GUARACIABA	IRACEMA	315,00	0,00	45,50	R$ 680,81			R$ 30.976,86	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0001.00.000	15877	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MOACIR GATTI		RUA GUARACIABA	IRACEMA	280,00	0,00	32,00	R$ 680,81			R$ 21.785,92	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0158.00.000	15776	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0168.00.000	15777	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE CARLOS DE CARVALHO SM		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0178.00.000	15778	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0188.00.000	15779	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0198.00.000	15780	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0208.00.000	15781	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FRANCISCA SOUZA SILVA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0218.00.000	15782	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0228.00.000	15783	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IRENE FORTUMATO DE ARAUJO		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0238.00.000	15784	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	305,00	0,00	35,00	R$ 680,81			R$ 23.828,35	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0001.00.000	15787	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	36,30	R$ 680,81			R$ 24.713,40	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0010.00.000	15788	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARINO INACIO		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0020.00.000	15789	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0030.00.000	15790	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IZALDINO GUEDES DE OLIVEIRA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0040.00.000	15791	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GERSON DINIZ SOBRINHO		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0050.00.000	15792	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0060.00.000	15793	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0070.00.000	15794	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALFIM DE SOUZA COSTA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	37,27	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0080.00.000	15795	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO SERGI DE OLIVEIRA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0090.00.000	15796	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FERNANDO PESSOA DA SILVA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0100.00.000	15797	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO BATISTA SA		RUA GUAIRA	IRACEMA	266,00	0,00	27,10	R$ 680,81			R$ 18.449,95	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0134.00.000	15798	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	304,00	0,00	18,10	R$ 680,81			R$ 12.322,66	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0169.00.000	15799	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO CIRINO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0179.00.000	15800	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE ALVES MACHADO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0189.00.000	15801	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	DIRCEU DIAS DE LIMA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0199.00.000	15802	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GILBERTO DE CASTRO PIRES		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0200.00.000	15803	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE LUIZ DE CASTRO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0210.00.000	15804	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	WILTON MARQUES TEIXEIRA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0220.00.000	15805	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO MOYA NETO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0230.00.000	15806	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	EDUARDO BORSI	MARIA JOSE ALBINO PEREIRA GOMES	RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0240.00.000	15807	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE MARTINEZ		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0250.00.000	15808	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ROBERTO DA CRUZ PRATES		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0260.00.000	15809	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO DAVI DE BARROS E OU		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0001.00.000	15814	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JESSE TENORIO DA SILVA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	70,33	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0010.00.000	15815	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE NERI FERREIRA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0020.00.000	15816	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0030.00.000	15817	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0040.00.000	15818	EMILSON ALBONETE	ADELICE COLODINO DOS S RIBEIRO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0050.00.000	15819	EMILSON ALBONETE	ADELICE COLODINO DOS S RIBEIRO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81	,08	2	R$ 6.808,10	

EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0060.00.000	15820	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DO CARMO SIMAO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81	R$ 2.144.307,	R$ 3.149,62	R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0070.00.000	15821	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0080.00.000	15822	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VIVALDO ROSA DOS SANTOS		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0090.00.000	15823	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	EXPEDITA MARIA DA CONCEICAO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0100.00.000	15824	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	32,76	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0110.00.000	15825	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0215.00.000	15830	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0225.00.000	15831	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MANOEL AMBROSIO DE BRITO		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0235.00.000	15832	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA E OU		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0245.00.000	15833	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	EDNA SANTANA DA SILVA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0255.00.000	15834	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE DA FONSECA SOBRAL E OUTRO		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0265.00.000	15835	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0275.00.000	15836	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VALDELICE GALVÃO DE LARA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0285.00.000	15837	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0295.00.000	15838	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DE LIMA SANTOS		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	62,66	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0305.00.000	15839	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE JOAO DA SILVA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	203,34	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0315.00.000	15840	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TIAGO APARECIDA DA SILVA E OU		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0325.00.000	15841	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	HAROLDO DE ARAUJO MOREIRA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0335.00.000	15842	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0345.00.000	15843	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0355.00.000	15844	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALVARO FERREIRA		RUA JUREMA	IRACEMA	335,00	0,00	23,90	R$ 680,81			R$ 16.271,36	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0001.00.000	15847	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	352,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0010.00.000	15848	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	342,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0020.00.000	15849	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	327,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0030.00.000	15850	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	317,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0040.00.000	15851	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	312,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0050.00.000	15852	JURACI ALEXANDRE	PEDRO ALEXANDRE DE FREITAS		RUA JUREMA	IRACEMA	330,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0060.00.000	15853	JOSE SYMPLICIO DOS SANTOS	PEDRO ALEXANDRE DE FREITAS		RUA JUREMA	IRACEMA	385,00	49,10	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0070.00.000	15854	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALMINDA MOREIRA MARES		RUA JUREMA	IRACEMA	437,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0080.00.000	15855	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ELIZEU JACINTHO	JOELSON MENEZES DOS SANTOS	RUA JUREMA	IRACEMA	467,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0024.00.000	15878	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VALDOMIRO RAMALHO DOS SANTOS		RUA JUREMA	IRACEMA	332,00	135,42	34,20	R$ 680,81			R$ 23.283,70	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0058.00.000	15879	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	290,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0068.00.000	15880	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	275,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0078.00.000	15881	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	DOMINGOS FRANCISCO CAIABA		RUA JUREMA	IRACEMA	398,00	0,00	21,50	R$ 680,81			R$ 14.637,42	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0338.00.000	15861	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUPIRA	IRACEMA	266,00	0,00	8,50	R$ 680,81			R$ 5.786,89	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0347.00.000	15862	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUPIRA	IRACEMA	306,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0359.00.000	15863	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FIORE FRANCISCO NETO		RUA JUPIRA	IRACEMA	313,00	0,00	31,60	R$ 680,81			R$ 21.513,60	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0328.00.000	15911	JOAO FRANCISCO DA COSTA	MARIA LUCIA DA CONCEICAO DE MELO		RUA JUPIRA	JUREMA	254,10	0,00	23,10	R$ 680,81			R$ 15.726,71	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0367.00.000	15912	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0377.00.000	15913	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO DE OLIVEIRA		RUA JUPIRA	JUREMA	272,70	61,98	12,10	R$ 680,81			R$ 8.237,80	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0389.00.000	15914	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0399.00.000	15915	GONCALO LOURENCO DA SILVA	RILDO SILVA OLIVEIRA		RUA JUPIRA	JUREMA	250,00	87,30	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0409.00.000	15916	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO AUGUSTO GUEDES		RUA JUPIRA	JUREMA	257,60	0,00	28,75	R$ 680,81			R$ 19.573,29	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0441.00.000	15917	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PEDRO CIRINO CESAR SOBRINHO E OU		RUA JUPIRA	JUREMA	265,70	45,60	13,40	R$ 680,81			R$ 9.122,85	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0454.00.000	15918	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARCO ANTONIO GONCALVES SM		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	36,38	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0464.00.000	15919	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	NEUSA CANDIDA SALES		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	78,90	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0474.00.000	15920	HOMERO MIGUEL PEREIRA E OU			RUA JUPIRA	JUREMA	502,00	0,00	10,40	R$ 680,81			R$ 7.080,42	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0485.00.000	15921	HOMERO MIGUEL PEREIRA E OU			RUA JUPIRA	JUREMA	802,70	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0495.00.000	15922	HOMERO MIGUEL PEREIRA E OU			RUA JUPIRA	JUREMA	583,20	0,00	10,50	R$ 680,81			R$ 7.148,51	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0517.00.000	15923	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO CARLOS DE BRITO		RUA JUPIRA	JUREMA	297,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0527.00.000	15924	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALICE BUDIM OLIVEIRA		RUA JUPIRA	JUREMA	303,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0537.00.000	15925	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZILDA DE FATIMA PRESTES		RUA JUPIRA	JUREMA	305,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0547.00.000	15926	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	304,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0557.00.000	15927	MURILO TEIXEIRA			RUA JUPIRA	JUREMA	453,60	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0001.00.000	15942	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	254,80	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0037.00.000	15943	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO RODRIGUES SOARES		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0047.00.000	15944	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO RODRIGUES SOARES E VILSON		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0057.00.000	15945	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0067.00.000	15946	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0077.00.000	15947	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	31,17	R$ 680,81			R$ 21.220,85	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0110.00.000	15948	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PEDRO CIRINO CESAR SOBRINHO		RUA JUPIRA	JUREMA	562,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0120.00.000	15949	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PAULINO DE LIMA		RUA JUPIRA	JUREMA	717,20	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0130.00.000	15950	EVANDRO FRANCISCO N DA SILVA			RUA JUPIRA	JUREMA	497,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0140.00.000	15951	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	413,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0001.00.000	15953	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	APARECIDA TEREZA ARROYABE		RUA JUPIRA	JUREMA	278,60	0,00	25,12	R$ 680,81			R$ 17.101,95	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0150.00.000	15952	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	285,20	0,00	24,60	R$ 680,81			R$ 16.748,04	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0001.00.000	15968	ROQUE SILVA GARCIA E OUTROS			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	570,30	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0012.00.000	15969	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	464,30	0,00	11,40	R$ 680,81			R$ 7.761,23	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0023.00.000	15970	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	297,00	30,70	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0033.00.000	15971	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	283,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0043.00.000	15972	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	269,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0053.00.000	15973	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	256,00	0,00	10,10	R$ 680,81			R$ 6.876,18	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0063.00.000	15974	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	253,00	0,00	10,20	R$ 680,81			R$ 6.944,26	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0074.00.000	15975	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	262,70	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0084.00.000	15976	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	276,10	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0094.00.000	15977	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	289,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0104.00.000	15978	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	302,90	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0114.00.000	15979	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOEL PEREIRA DAS VIRGENS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	316,30	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0124.00.000	15980	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GERALDO LOPES DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	552,00	0,00	12,50	R$ 680,81			R$ 8.510,13	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0136.00.000	15981	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	560,00	0,00	14,00	R$ 680,81			R$ 9.531,34	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0151.00.000	15982	GIOVANI DIODATO AUGUSTO	VALERIA ADRIANA DA CRUZ		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	296,50	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0161.00.000	15983	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	266,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0171.00.000	15984	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ESMERALDA APARECIDA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	269,10	106,98	11,60	R$ 680,81			R$ 7.897,40	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0182.00.000	15985	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	266,30	0,00	13,80	R$ 680,81			R$ 9.395,18	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0196.00.000	15986	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANATALIA VENANCIA DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	251,90	0,00	17,13	R$ 680,81			R$ 11.662,28	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0222.00.000	15987	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE URÇULINO FILHO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	257,10	0,00	16,65	R$ 680,81			R$ 11.335,49	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0250.00.000	15988	ANTONIO LOPES	EUJACIO DA SILVA MARQUES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	252,00	0,00	14,00	R$ 680,81			R$ 9.531,34	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0264.00.000	15989	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO JOSE DE ARAUJO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	251,40	100,13	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0267.00.000	15990	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CLEBER DA SILVA E ESP		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	258,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0276.00.000	15991	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	JOSE VALTER DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	257,90	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0297.00.000	15992	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GREGORIO JOSE DA CRUZ		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	474,50	0,00	29,80	R$ 680,81			R$ 20.288,14	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0327.00.000	15993	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA EMILIA B DA CRUZ E OU		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0337.00.000	15994	ELIZABETH FRANCISCA DO ROSARIO	GREGORIO JOSE DA CRUZ		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0347.00.000	15995	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MADALENA MERCEDES GONCALVES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0357.00.000	15996	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0367.00.000	15997	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	251,00	13,70	12,40	R$ 680,81			R$ 8.442,04	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0379.00.000	15998	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	XISTO SILVERIO DE LIMA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	84,51	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0389.00.000	15999	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO CIRINO CESAR		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	134,69	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0399.00.000	16000	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TEREZINHA RODRIGUES RUFINO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0409.00.000	16001	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ELIER MOTTAS DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	48,78	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0419.00.000	16002	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO CUSTODIO DE MOREIRA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	165,28	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0429.00.000	16003	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE GERALDO ALVES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	99,58	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0439.00.000	16004	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TEREZA BEZERRA DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0449.00.000	16005	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TEREZA BEZERRA DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0459.00.000	16006	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0469.00.000	16007	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0479.00.000	16008	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	428,80	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0489.00.000	16009	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	SERGIO BERNARDO DE SOUZA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	731,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0499.00.000	16010	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JACIR GARCIA DAS NEVES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	434,70	280,32	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0509.00.000	16011	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	256,50	50,30	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0519.00.000	16012	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	RAIMUNDO LUCIO PROCOPIO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	255,50	106,10	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0529.00.000	16013	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	RAIMUNDO LUCIO PROCOPIO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	254,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0539.00.000	16014	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	RAIMUNDO LUCIO PROCOPIO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	252,00	148,12	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0549.00.000	16015	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IRINEU GROSSI	ROBINSON DE SENA COSTA	RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	256,20	0,00	34,20	R$ 680,81			R$ 23.283,70	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0581.00.000	16016	MARCOS RICARDO TENREIRO			ESTRADA DA CRUZ GRANDE	JUREMA	6510,00	133,90	5,00	R$ 680,81			R$ 3.404,05	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0050.00.000	15954	DIVANIL LOPES	MARIA CELIA TENREIRO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	270,70	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0061.00.000	15955	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CARLOS VIEIRA DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	300,10	0,00	7,70	R$ 680,81			R$ 5.242,24	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0072.00.000	15956	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	303,30	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0082.00.000	15957	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	297,90	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0092.00.000	15958	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEORGE ROCHA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	292,60	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0102.00.000	15959	MARIA ROQUE	EVANGELISTA SEVERINO DE LIMA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	293,00	79,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0112.00.000	15960	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ROBERTO ALVES DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	299,00	163,57	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0122.00.000	15961	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	305,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0132.00.000	15962	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	250,40	0,00	12,40	R$ 680,81			R$ 8.442,04	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0144.00.000	15963	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTELMA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	301,40	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0154.00.000	15964	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTELMA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	301,00	63,37	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0164.00.000	15965	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTELMA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	303,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0174.00.000	15966	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	NEUZA APARECIDA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	322,60	80,88	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0184.00.000	15967	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VALDEK ALVES DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	361,20	179,21	16,50	R$ 680,81			R$ 11.233,37	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0001.00.000	15705	JURACI ALEXANDRE	REINALDO DA SILVA PAES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	325,00	0,00	15,00	R$ 680,81			R$ 10.212,15	R$ 2.144.307,08
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0015.00.000	15706	JURACI ALEXANDRE	REINALDO DA SILVA PAES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	325,00	0,00	13,00	R$ 680,81			R$ 8.850,53	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0028.00.000	15707	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0038.00.000	15708	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0048.00.000	15709	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUZIA PEREIRA DE JESUS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	54,83	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0058.00.000	15710	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DA GRACA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0068.00.000	15711	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VERA LUCIA LOPES DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0078.00.000	15712	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FRANCISCO DIAS PINTO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0088.00.000	15713	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEREMIAS V DA SILVA E OUTRO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0098.00.000	15714	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0108.00.000	15715	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE GEILSON GOMES DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0118.00.000	15716	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	BENZOHETH GONCALVES OLIVEIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0128.00.000	15717	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE MILTON MIRANDA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0138.00.000	15718	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CLAUDIONOR DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0148.00.000	15719	NENE AUGUSTO DA SILVA	APARECIDO ALVES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0158.00.000	15720	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ENEAS FERREIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0168.00.000	15721	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0178.00.000	15722	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0188.00.000	15723	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	BENEDITA FERREIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0198.00.000	15724	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0208.00.000	15725	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0218.00.000	15726	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	412,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0228.00.000	15727	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARINETE DE JESUS C.PEREIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	462,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0248.00.000	15729	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	333,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0258.00.000	15730	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ARLINDO FRANCISCO DE SANTANA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0268.00.000	15731	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0278.00.000	15732	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	WILSON AVELINO DE SOUZA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0288.00.000	15733	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ADALBERTO APARECIDO DINIZ		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0298.00.000	15734	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0308.00.000	15735	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LEOFRASIO GOMES BOMFIM		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0318.00.000	15736	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0328.00.000	15737	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0338.00.000	15738	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0348.00.000	15739	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	323,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0358.00.000	15740	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO DE MEDEIROS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	428,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0368.00.000	15741	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	387,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0378.00.000	15742	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JESSICA RAIMUNDO DOS SANTOS OU		RUA GUARACIABA	IRACEMA	337,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0388.00.000	15743	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE FAUSTINO DE LIMA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0398.00.000	15744	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VIRSON CIPRIANO ROSA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0408.00.000	15745	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0418.00.000	15746	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0428.00.000	15747	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ADIR DE OLIVEIRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0438.00.000	15748	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO BARBIERI E OU		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0448.00.000	15749	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DOS SANTOS SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0458.00.000	15750	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE F ALVARENGA E OUTRA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0468.00.000	15751	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE VALTER DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	53,93	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0478.00.000	15752	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ADENILSON FERREIRA DE CARVALHO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	71,78	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0488.00.000	15753	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CICERO DA SILVA	ADENILSON FERREIRA DE CAR	RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	119,61	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0498.00.000	15754	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO SERGIO DA COSTA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0508.00.000	15755	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA		ADINAEL CARINHANHA DA SIL	RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0518.00.000	15756	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE BATISTA DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	197,41	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0528.00.000	15757	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0538.00.000	15758	EDILTON SOARES SANTOS E OU			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0548.00.000	15759	MANOEL JOSE SILVA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0558.00.000	15760	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARCOS DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0568.00.000	15761	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUIZ CARLOS DO AMARAL		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0578.00.000	15762	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ODETE MARLENE DA SILVA AMARAL		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	71,94	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0588.00.000	15763	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ODETE MARLENE DA SILVA AMARAL		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0598.00.000	15764	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO BATISTA DOS SANTOS		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	90,03	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0608.00.000	15765	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MILTON RODRIGUES PINTO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	433,00	0,00	8,00	R$ 680,81			R$ 5.446,48	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0001.00.000	15766	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0010.00.000	15767	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE FRANCISCO DE PAULA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0020.00.000	15768	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0030.00.000	15769	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0040.00.000	15770	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0050.00.000	15771	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0060.00.000	15772	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	321,00	0,00	27,50	R$ 680,81			R$ 18.722,28	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0095.00.000	15773	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	318,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0107.00.000	15774	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	330,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0119.00.000	15775	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALELIS PEREIRA DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	356,00	0,00	38,60	R$ 680,81			R$ 26.279,27	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0278.00.000	15785	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	257,00	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0290.00.000	15786	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	XISTO SILVERIO DE LIMA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	300,00	46,38	17,10	R$ 680,81			R$ 11.641,85	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0270.00.000	15810	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	361,00	0,00	40,00	R$ 680,81			R$ 27.232,40	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0310.00.000	15811	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	318,00	0,00	13,50	R$ 680,81			R$ 9.190,94	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0324.00.000	15812	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	333,00	0,00	12,50	R$ 680,81			R$ 8.510,13	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0337.00.000	15813	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA		PAULO ROBERTO CORREIA	RUA GUARACIABA	IRACEMA	317,00	0,00	26,10	R$ 680,81			R$ 17.769,14	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0120.00.000	15826	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	323,00	0,00	26,10	R$ 680,81			R$ 17.769,14	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0154.00.000	15827	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	306,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0166.00.000	15828	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	315,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0178.00.000	15829	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ROSANA NEIA GOMES		RUA GUARACIABA	IRACEMA	352,00	0,00	37,10	R$ 680,81			R$ 25.258,05	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0396.00.000	15845	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	WILSON DOMINGOS DA SILVA		RUA GUARACIABA	IRACEMA	270,00	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0407.00.000	15846	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUCIANA APARECIDA ASCENCIO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	323,00	42,40	30,90	R$ 680,81			R$ 21.037,03	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0090.00.000	15856	JURACI ALEXANDRE	LINO SIANI	FERNANDO CARINHANHA DA S	RUA GUARACIABA	IRACEMA	333,00	107,40	32,00	R$ 680,81			R$ 21.785,92	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0128.00.000	15857	JURACI ALEXANDRE	ANTONIO JOSE FILHO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	295,00	0,00	10,00	R$ 680,81	R$ 2.144.307,08	3149,62	R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0138.00.000	15858	JURACI ALEXANDRE	ANTONIO JOSE FILHO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	305,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0148.00.000	15859	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FELIX F ARROYABE NETO		RUA GUARACIABA	IRACEMA	312,00	27,14	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0158.00.000	15860	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	LUIZ GONZAGA F ARROYABE		RUA GUARACIABA	IRACEMA	315,00	0,00	45,50	R$ 680,81			R$ 30.976,86	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0001.00.000	15877	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MOACIR GATTI		RUA GUARACIABA	IRACEMA	280,00	0,00	32,00	R$ 680,81			R$ 21.785,92	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0158.00.000	15776	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0168.00.000	15777	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE CARLOS DE CARVALHO SM		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0178.00.000	15778	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0188.00.000	15779	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0198.00.000	15780	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0208.00.000	15781	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FRANCISCA SOUZA SILVA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0218.00.000	15782	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0228.00.000	15783	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IRENE FORTUMATO DE ARAUJO		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.91.0238.00.000	15784	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	305,00	0,00	35,00	R$ 680,81			R$ 23.828,35	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0001.00.000	15787	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	36,30	R$ 680,81			R$ 24.713,40	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0010.00.000	15788	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARINO INACIO		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0020.00.000	15789	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0030.00.000	15790	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IZALDINO GUEDES DE OLIVEIRA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0040.00.000	15791	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GERSON DINIZ SOBRINHO		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0050.00.000	15792	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0060.00.000	15793	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0070.00.000	15794	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALFIM DE SOUZA COSTA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	37,27	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0080.00.000	15795	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO SERGI DE OLIVEIRA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0090.00.000	15796	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FERNANDO PESSOA DA SILVA		RUA GUAIRA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0100.00.000	15797	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO BATISTA SA		RUA GUAIRA	IRACEMA	266,00	0,00	27,10	R$ 680,81			R$ 18.449,95	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0134.00.000	15798	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	304,00	0,00	18,10	R$ 680,81			R$ 12.322,66	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0169.00.000	15799	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO CIRINO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0179.00.000	15800	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE ALVES MACHADO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0189.00.000	15801	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	DIRCEU DIAS DE LIMA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0199.00.000	15802	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GILBERTO DE CASTRO PIRES		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0200.00.000	15803	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE LUIZ DE CASTRO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0210.00.000	15804	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	WILTON MARQUES TEIXEIRA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0220.00.000	15805	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO MOYA NETO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0230.00.000	15806	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	EDUARDO BORSI	MARIA JOSE ALBINO PEREIRA	RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0240.00.000	15807	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE MARTINEZ		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0250.00.000	15808	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ROBERTO DA CRUZ PRATES		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.92.0260.00.000	15809	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO DAVI DE BARROS E OU		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0001.00.000	15814	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JESSE TENORIO DA SILVA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	70,33	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0010.00.000	15815	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE NERI FERREIRA		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0020.00.000	15816	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0030.00.000	15817	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0040.00.000	15818	EMILSON ALBONETE	ADELICE COLODINO DOS S RIBEIRO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0050.00.000	15819	EMILSON ALBONETE	ADELICE COLODINO DOS S RIBEIRO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0060.00.000	15820	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DO CARMO SIMAO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0070.00.000	15821	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0080.00.000	15822	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VIVALDO ROSA DOS SANTOS		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0090.00.000	15823	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	EXPEDITA MARIA DA CONCEICAO		RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0100.00.000	15824	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	32,76	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0110.00.000	15825	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA IRANDI	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0215.00.000	15830	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0225.00.000	15831	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MANOEL AMBROSIO DE BRITO		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0235.00.000	15832	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA E OU		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0245.00.000	15833	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	EDNA SANTANA DA SILVA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0255.00.000	15834	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE DA FONSECA SOBRAL E OUTRO		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0265.00.000	15835	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0275.00.000	15836	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VALDELICE GALVÃO DE LARA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0285.00.000	15837	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0295.00.000	15838	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA DE LIMA SANTOS		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	62,66	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0305.00.000	15839	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE JOAO DA SILVA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	203,34	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0315.00.000	15840	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TIAGO APARECIDA DA SILVA E OU		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0325.00.000	15841	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	HAROLDO DE ARAUJO MOREIRA		RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	

EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0335.00.000	15842	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0345.00.000	15843	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.94.0355.00.000	15844	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALVARO FERREIRA		RUA JUREMA	IRACEMA	335,00	0,00	23,90	R$ 680,81			R$ 16.271,36	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0001.00.000	15847	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	352,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0010.00.000	15848	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	342,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0020.00.000	15849	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	327,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0030.00.000	15850	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	317,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0040.00.000	15851	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUREMA	IRACEMA	312,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0050.00.000	15852	JURACI ALEXANDRE	PEDRO ALEXANDRE DE FREITAS		RUA JUREMA	IRACEMA	330,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0060.00.000	15853	JOSE SYMPLICIO DOS SANTOS	PEDRO ALEXANDRE DE FREITAS		RUA JUREMA	IRACEMA	385,00	49,10	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0070.00.000	15854	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALMINDA MOREIRA MARES		RUA JUREMA	IRACEMA	437,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0080.00.000	15855	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ELIZEU JACINTHO	JOELSON MENEZES DOS SANTO	RUA JUREMA	IRACEMA	467,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0024.00.000	15878	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VALDOMIRO RAMALHO DOS SANTOS		RUA JUREMA	IRACEMA	332,00	135,42	34,20	R$ 680,81			R$ 23.283,70	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0058.00.000	15879	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	290,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0068.00.000	15880	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUREMA	IRACEMA	275,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.14.0078.00.000	15881	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	DOMINGOS FRANCISCO CAIABA		RUA JUREMA	IRACEMA	398,00	0,00	21,50	R$ 680,81			R$ 14.637,42	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0338.00.000	15861	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUPIRA	IRACEMA	266,00	0,00	8,50	R$ 680,81			R$ 5.786,89	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0347.00.000	15862	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZACARIAS MIGUEL		RUA JUPIRA	IRACEMA	306,00	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.95.0359.00.000	15863	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	FIORE FRANCISCO NETO		RUA JUPIRA	IRACEMA	313,00	0,00	31,60	R$ 680,81			R$ 21.513,60	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0328.00.000	15911	JOAO FRANCISCO DA COSTA	MARIA LUCIA DA CONCEICAO DE MELO		RUA JUPIRA	JUREMA	254,10	0,00	23,10	R$ 680,81			R$ 15.726,71	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0367.00.000	15912	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0377.00.000	15913	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO DE OLIVEIRA		RUA JUPIRA	JUREMA	272,70	61,98	12,10	R$ 680,81			R$ 8.237,80	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0389.00.000	15914	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	250,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0399.00.000	15915	GONCALO LOURENCO DA SILVA	RILDO SILVA OLIVEIRA		RUA JUPIRA	JUREMA	250,00	87,30	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0409.00.000	15916	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO AUGUSTO GUEDES		RUA JUPIRA	JUREMA	257,60	0,00	28,75	R$ 680,81			R$ 19.573,29	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0441.00.000	15917	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PEDRO CIRINO CESAR SOBRINHO E OU		RUA JUPIRA	JUREMA	265,70	45,60	13,40	R$ 680,81			R$ 9.122,85	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0454.00.000	15918	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARCO ANTONIO GONCALVES SM		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	36,38	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0464.00.000	15919	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	NEUSA CANDIDA SALES		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	78,90	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0517.00.000	15923	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO CARLOS DE BRITO		RUA JUPIRA	JUREMA	297,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0527.00.000	15924	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ALICE BUDIM OLIVEIRA		RUA JUPIRA	JUREMA	303,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0537.00.000	15925	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ZILDA DE FATIMA PRESTES		RUA JUPIRA	JUREMA	305,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0547.00.000	15926	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	304,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0557.00.000	15927	MURILO TEIXEIRA			RUA JUPIRA	JUREMA	453,60	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0001.00.000	15942	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	254,80	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0037.00.000	15943	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO RODRIGUES SOARES		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0047.00.000	15944	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO RODRIGUES SOARES E VILSON		RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0057.00.000	15945	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0067.00.000	15946	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0077.00.000	15947	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	260,00	0,00	31,17	R$ 680,81			R$ 21.220,85	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0130.00.000	15950	EVANDRO FRANCISCO N DA SILVA			RUA JUPIRA	JUREMA	497,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0140.00.000	15951	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	413,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0001.00.000	15953	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	APARECIDA TEREZA ARROYABE		RUA JUPIRA	JUREMA	278,60	0,00	25,12	R$ 680,81			R$ 17.101,95	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0150.00.000	15952	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA JUPIRA	JUREMA	285,20	0,00	24,60	R$ 680,81			R$ 16.747,93	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0012.00.000	15969	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	464,30	0,00	11,40	R$ 680,81			R$ 7.761,23	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0023.00.000	15970	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	297,00	30,70	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0033.00.000	15971	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	283,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0043.00.000	15972	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	269,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0053.00.000	15973	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	256,00	0,00	10,10	R$ 680,81			R$ 6.876,18	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0063.00.000	15974	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	253,00	0,00	10,20	R$ 680,81			R$ 6.944,26	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0074.00.000	15975	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	262,70	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0084.00.000	15976	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	276,10	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0094.00.000	15977	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	289,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0104.00.000	15978	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	302,90	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0114.00.000	15979	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOEL PEREIRA DAS VIRGENS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	316,30	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0151.00.000	15982	GIOVANI DIODATO AUGUSTO	VALERIA ADRIANA DA CRUZ		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	296,50	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0161.00.000	15983	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	266,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0171.00.000	15984	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ESMERALDA APARECIDA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	269,10	106,98	11,60	R$ 680,81			R$ 7.897,40	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0182.00.000	15985	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	266,30	0,00	13,80	R$ 680,81			R$ 9.395,18	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0196.00.000	15986	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANATALIA VENANCIA DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	251,90	0,00	17,13	R$ 680,81			R$ 11.662,28	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0222.00.000	15987	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE URÇULINO FILHO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	257,10	0,00	16,65	R$ 680,81			R$ 11.335,49	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0250.00.000	15988	ANTONIO LOPES	EUJACIO DA SILVA MARQUES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	252,00	0,00	14,00	R$ 680,81			R$ 9.531,34	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0264.00.000	15989	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTONIO JOSE DE ARAUJO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	251,40	100,13	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0267.00.000	15990	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CLEBER DA SILVA E ESP		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	258,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0276.00.000	15991	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	JOSE VALTER DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	257,90	0,00	11,00	R$ 680,81			R$ 7.488,91	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0297.00.000	15992	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GREGORIO JOSE DA CRUZ		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	474,50	0,00	29,80	R$ 680,81			R$ 20.288,14	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0327.00.000	15993	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MARIA EMILIA B DA CRUZ E OU		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0337.00.000	15994	ELIZABETH FRANCISCA DO ROSARIO	GREGORIO JOSE DA CRUZ		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0347.00.000	15995	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MADALENA MERCEDES GONCALVES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0357.00.000	15996	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0367.00.000	15997	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	251,00	13,70	12,40	R$ 680,81			R$ 8.442,04	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0379.00.000	15998	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	XISTO SILVERIO DE LIMA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	84,51	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0389.00.000	15999	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PAULO CIRINO CESAR		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	134,69	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0399.00.000	16000	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TEREZINHA RODRIGUES RUFINO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0409.00.000	16001	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ELIER MOTTAS DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	48,78	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0419.00.000	16002	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOAO CUSTODIO DE MOREIRA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	165,28	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0429.00.000	16003	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE GERALDO ALVES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	99,58	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0439.00.000	16004	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TEREZA BEZERRA DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0449.00.000	16005	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	TEREZA BEZERRA DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0459.00.000	16006	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0469.00.000	16007	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	310,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0479.00.000	16008	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PEREIRA DA COSTA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	428,80	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0499.00.000	16010	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JACIR GARCIA DAS NEVES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	434,70	280,32	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0509.00.000	16011	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	256,50	50,30	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0519.00.000	16012	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	RAIMUNDO LUCIO PROCOPIO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	255,50	106,10	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0529.00.000	16013	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	RAIMUNDO LUCIO PROCOPIO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	254,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0539.00.000	16014	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	RAIMUNDO LUCIO PROCOPIO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	252,00	148,12	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0549.00.000	16015	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	IRINEU GROSSI	ROBINSON DE SENA COSTA	RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	256,20	0,00	34,20	R$ 680,81			R$ 23.283,70	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0050.00.000	15954	DIVANIL LOPES	MARIA CELIA TENREIRO		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	270,70	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0061.00.000	15955	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	CARLOS VIEIRA DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	300,10	0,00	7,70	R$ 680,81			R$ 5.242,24	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0072.00.000	15956	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	303,30	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0082.00.000	15957	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	297,90	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0092.00.000	15958	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GEORGE ROCHA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	292,60	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0102.00.000	15959	MARIA ROQUE	EVANGELISTA SEVERINO DE LIMA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	293,00	79,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0112.00.000	15960	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ROBERTO ALVES DA SILVA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	299,00	163,57	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0122.00.000	15961	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	305,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0132.00.000	15962	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	250,40	0,00	12,40	R$ 680,81			R$ 8.442,04	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0144.00.000	15963	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTELMA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	301,40	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0154.00.000	15964	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTELMA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	301,00	63,37	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0164.00.000	15965	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	ANTELMA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	303,00	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0174.00.000	15966	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	NEUZA APARECIDA TELES		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	322,60	80,88	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.38.0184.00.000	15967	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	VALDEK ALVES DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	361,20	179,21	16,50	R$ 680,81			R$ 11.233,37	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 02/2013	23.131.13.90.0238.00.000	15728	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA GUARACIABA	IRACEMA	589,00	0,00	10,00	R$ 680,81	R$ 2.144.307,08	R$ 3.149,62	R$ 6.808,10	R$ 2.144.307,08
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0474.00.000	15920	HOMERO MIGUEL PEREIRA E OU			RUA JUPIRA	JUREMA	502,00	0,00	10,40	R$ 680,81			R$ 7.080,42	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0485.00.000	15921	HOMERO MIGUEL PEREIRA E OU			RUA JUPIRA	JUREMA	802,70	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.17.0495.00.000	15922	HOMERO MIGUEL PEREIRA E OU			RUA JUPIRA	JUREMA	583,20	0,00	10,50	R$ 680,81			R$ 7.148,51	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0110.00.000	15948	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	PEDRO CIRINO CESAR SOBRINHO		RUA JUPIRA	JUREMA	562,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.25.0120.00.000	15949	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	JOSE PAULINO DE LIMA		RUA JUPIRA	JUREMA	717,20	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0001.00.000	15968	ROQUE SILVA GARCIA E OUTROS			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	570,30	0,00	12,00	R$ 680,81			R$ 8.169,72	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0124.00.000	15980	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	GERALDO LOPES DOS SANTOS		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	552,00	0,00	12,50	R$ 680,81			R$ 8.510,13	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0136.00.000	15981	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA			RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	560,00	0,00	14,00	R$ 680,81			R$ 9.531,34	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0489.00.000	16009	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	SERGIO BERNARDO DE SOUZA		RUA MARIA FRADE PROCOPIA	JUREMA	731,50	0,00	10,00	R$ 680,81			R$ 6.808,10	
EDITAL Nº 02/2013	23.131.14.39.0581.00.000	16016	MARCOS RICARDO TENREIRO			ESTRADA DA CRUZ GRANDE	JUREMA	6510,00	133,90	5,00	R$ 680,81			R$ 3.404,05	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 05/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 05/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. Adm. (10%)	Total Área Benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0001.00.000	2209	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	PAULO SERGIO FIG STO MAURO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	133,35	30,00	R$ 530,36	R$ 253.248,46	477,50	R$ 15.910,80	R$ 253.248,46
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0044.00.000	2210	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	VALERIA MARQUES OLIVEIRA E OU		RUA URUPES	AMADOR BUENO	290,00	193,60	15,00	R$ 530,36			R$ 7.955,40	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0064.00.000	2214	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	DANIEL VIEIRA DAS NEVES		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	562,50	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0074.00.000	2215	PEDRO DIAS	OSVALDO DA COSTA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	80,70	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0084.00.000	2216	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOAO FELIPE DA SILVA FILHO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0094.00.000	2217	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	CICERO DE HOLANDA BRANDAO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	91,20	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0104.00.000	2218	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE MARIA DE SIQUEIRA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	304,59	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0114.00.000	2219	LUCIANO PADILHA BRANDAO	MIGUEL PEREIRA COELHO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	103,73	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0124.00.000	2220	JOSE ELOI DE ASSIS	MARIO JOSE RACHID MARAO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	158,43	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0134.00.000	2221	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE VALTER SANTOS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	86,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0144.00.000	2222	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	IGREJA EVANG ASS DE DEUS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	126,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0154.00.000	2223	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JORGE LUIZ OKUMA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	132,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0164.00.000	2224	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	100,55	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0174.00.000	2225	JOSE FERREIRA FILHO E OU	LAUDELINO RODRIGUES ROCHA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	128,12	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0184.00.000	2226	JOSE FERREIRA FILHO E OU	MARCOS CHAVARETO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	86,92	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0194.00.000	2227	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	HELENA ESQUIBEL QUIRINO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0204.00.000	2228	ARMANDO ANTUNES RODRIGUES	GALDINO PERREIRA COELHO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	83,30	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0214.00.000	2229	MARIA CECILIA V DE CARVALHO	JAQUES JOAQUIM DE JESUS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	118,51	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0224.00.000	2230	MARIA CECILIA VALLIM CARVALHO			RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	297,09	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0234.00.000	2231	MARIA CECILIA CALLIM CARVALHO			RUA URUPES	AMADOR BUENO	300,00	38,04	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0587.00.000	2334	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	600,00	139,60	20,50	R$ 530,36			R$ 10.872,38	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0646.00.000	2335	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	340,00	77,46	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0656.00.000	2336	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0666.00.000	2337	EMP TERRITORIAL ADM LTDA		HILDA ROSA DE AZEVEDO SILVA	RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	102,92	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	

EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0676.00.000	2338	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0686.00.000	2339	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0696.00.000	2340	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MANOEL RUFINO DE LIMA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0706.00.000	2344	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0716.00.000	2345	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JURANDIR FRANCISCO SILVA E S/M		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	202,57	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0726.00.000	2346	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO E OU		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	92,98	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0736.00.000	2347	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	120,21	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0746.00.000	2348	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANDRE FERNANDES GOUVEIA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	120,06	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0756.00.000	2349	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ACELYDIO DE LIMA	MARIA JOSE PIRES ALVES DE OLIVEIRA	RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0766.00.000	2350	SERGIO FRANCISCO DE SOUZA	MIGUEL ALVES DA SILVA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0776.00.000	2351	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JURACY PEREIRA DOS SANTOS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0786.00.000	2352	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0796.00.000	2353	FLOREDES ALVES DE ALMEIDA	JONAS CARLOS DUARTE		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0806.00.000	2354	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ADELSON LIMA PEREIRA E S/M		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	119,60	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0816.00.000	2355	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0826.00.000	2356	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0836.00.000	2357	JOSE COUTINHO DE OLIVEIRA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 530,36			R$ 5.303,60	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0846.00.000	2358	JOSE COUTINHO DE OLIVEIRA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	93,63	17,00	R$ 530,36			R$ 9.016,12	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0054.01.000	2212	TERRITORIAL JARDIM AMADOR BUENO S C	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	355,00	172,94	15,00	R$ 530,36			R$ 7.955,40	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. Adm. (10%)	Total Área Benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0001.00.000	2209	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	PAULO SERGIO FIG STO MAURO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	133,35	30,00	R$ 554,15	R$ 253.248,46	457,00	R$ 16.624,50	R$ 253.248,46
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0044.00.000	2210	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	VALERIA MARQUES OLIVEIRA E OU		RUA URUPES	AMADOR BUENO	290,00	193,60	15,00	R$ 554,15			R$ 8.312,25	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0064.00.000	2214	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	DANIEL VIEIRA DAS NEVES		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	562,50	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0074.00.000	2215	PEDRO DIAS	OSVALDO DA COSTA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	80,70	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0084.00.000	2216	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOAO FELIPE DA SILVA FILHO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0094.00.000	2217	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	CICERO DE HOLANDA BRANDAO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	91,20	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0104.00.000	2218	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE MARIA DE SIQUEIRA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	304,59	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0114.00.000	2219	LUCIANO PADILHA BRANDAO	MIGUEL PEREIRA COELHO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	103,73	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0124.00.000	2220	JOSE ELOI DE ASSIS	MARIO JOSE RACHID MARAO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	158,43	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0134.00.000	2221	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE VALTER SANTOS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	86,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0144.00.000	2222	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	IGREJA EVANG ASS DE DEUS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	126,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0154.00.000	2223	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JORGE LUIZ OKUMA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	132,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0164.00.000	2224	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	100,55	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0174.00.000	2225	JOSE FERREIRA FILHO E OU	LAUDELINO RODRIGUES ROCHA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	128,12	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0184.00.000	2226	JOSE FERREIRA FILHO E OU	MARCOS CHAVARETO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	86,92	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0194.00.000	2227	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	HELENA ESQUIBEL QUIRINO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0204.00.000	2228	ARMANDO ANTUNES RODRIGUES	GALDINO PERREIRA COELHO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	83,30	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0214.00.000	2229	MARIA CECILIA V DE CARVALHO	JAQUES JOAQUIM DE JESUS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	118,51	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0224.00.000	2230	MARIA CECILIA VALLIM CARVALHO			RUA URUPES	AMADOR BUENO	250,00	297,09	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0234.00.000	2231	MARIA CECILIA CALLIM CARVALHO			RUA URUPES	AMADOR BUENO	300,00	38,04	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0646.00.000	2335	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	340,00	77,46	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0656.00.000	2336	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0666.00.000	2337	EMP TERRITORIAL ADM LTDA		HILDA ROSA DE AZEVEDO SILVA	RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	102,92	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0676.00.000	2338	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0686.00.000	2339	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0696.00.000	2340	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MANOEL RUFINO DE LIMA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0706.00.000	2344	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0716.00.000	2345	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JURANDIR FRANCISCO SILVA E S/M		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	202,57	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0726.00.000	2346	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO E OU		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	92,98	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0736.00.000	2347	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	120,21	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0746.00.000	2348	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANDRE FERNANDES GOUVEIA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	120,06	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0756.00.000	2349	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ACELYDIO DE LIMA	MARIA JOSE PIRES ALVES DE OLIVEIRA	RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0766.00.000	2350	SERGIO FRANCISCO DE SOUZA	MIGUEL ALVES DA SILVA		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0776.00.000	2351	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JURACY PEREIRA DOS SANTOS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0786.00.000	2352	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0796.00.000	2353	FLOREDES ALVES DE ALMEIDA	JONAS CARLOS DUARTE		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0806.00.000	2354	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ADELSON LIMA PEREIRA E S/M		RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	119,60	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0816.00.000	2355	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0826.00.000	2356	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0836.00.000	2357	JOSE COUTINHO DE OLIVEIRA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	0,00	10,00	R$ 554,15			R$ 5.541,50	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0846.00.000	2358	JOSE COUTINHO DE OLIVEIRA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	400,00	93,63	17,00	R$ 554,15			R$ 9.420,55	
EDITAL Nº 05/2013	23.113.24.92.0054.01.000	2212	TERRITORIAL JARDIM AMADOR BUENO S C	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS		RUA URUPES	AMADOR BUENO	355,00	172,94	15,00	R$ 554,15			R$ 8.312,25	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. Adm. (10%)	Total Área Benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 05/2013	23.113.33.01.0587.00.000	2334	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA URUPES	AMADOR BUENO	600,00	139,60	20,50	R$ 530,36	R$ 253.248,46	R$ 477,50	R$ 10.872,38	R$ 10.872,38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 08/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 08/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

ANEXO II

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0001.00.000	5151	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE DA SILVA CORREIA E OUTRA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	285,20	0,00	10,00	R$ 542,25	R$ 151.287,02	279,00	R$ 5.422,50	R$ 151.287,02
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0010.00.000	5152	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	410,90	473,85	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0020.00.000	5153	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	506,30	0,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0030.00.000	5154	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAQUIM FLORINDO DOS SANTOS		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	568,60	62,49	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0040.00.000	5155	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	RUBINALVA DOS SANTOS BARBOSA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	564,00	78,44	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0050.00.000	5156	ALCIDES MATURANA	EUGENIO BERNARDINO PEREIRA/SM		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	520,60	20,14	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0060.00.000	5157	JORGE AFONSO DE OLIVEIRA	WALFREDO ANTUNES DE MOURA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	471,90	123,28	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0070.00.000	5158	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	IVANILDO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	423,30	254,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0080.00.000	5159	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	LUIZ MENDES GERALDO		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	374,60	44,40	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0090.00.000	5160	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANTONIO MEDEIROS DA SILVA OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	325,90	162,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0100.00.000	5161	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	277,30	169,08	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0110.00.000	5162	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	268,80	107,74	12,00	R$ 542,25			R$ 6.507,00	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0122.00.000	5163	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	BEROALDO DIAS DE OLIVEIRA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	289,10	124,00	23,00	R$ 542,25			R$ 12.471,75	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0167.00.000	5182	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA E OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	430,00	0,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0208.00.000	5183	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DURVAL FERREIRA LOPES	VAULUCIA MARIA DA SILVA	RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	45,20	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0218.00.000	5184	MARIA TEREZA HONORATO			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	57,26	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0228.00.000	5185	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE MALAQUIAS CHAVES NETO		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	127,85	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0238.00.000	5186	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANGELINO M SILVA/ANTONIO M LIM		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	55,38	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0248.00.000	5187	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0258.00.000	5188	ROSVAIR VIEIRA	CARLOS DE JESUS E OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	101,85	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0268.00.000	5189	EDSON FERREIRA BATISTA E OU			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	98,51	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0278.00.000	5190	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE JORGE SANTIAGO E OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	237,56	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0288.00.000	5191	MARCO ANTONIO PINTO			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0298.00.000	5192	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE FELICIO DA MOTA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	133,06	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0308.00.000	5193	PEDRO TEODORO DA SILVA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	468,90	0,00	24,00	R$ 542,25			R$ 13.014,00	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0001.00.000	5151	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE DA SILVA CORREIA E OUTRA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	285,20	0,00	10,00	R$ 542,25	R$ 151.287,02	279,00	R$ 5.422,50	R$ 151.287,02
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0010.00.000	5152	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	410,90	473,85	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0060.00.000	5157	JORGE AFONSO DE OLIVEIRA	WALFREDO ANTUNES DE MOURA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	471,90	123,28	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0070.00.000	5158	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	IVANILDO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	423,30	254,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0080.00.000	5159	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	LUIZ MENDES GERALDO		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	374,60	44,40	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0090.00.000	5160	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANTONIO MEDEIROS DA SILVA OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	325,90	162,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0100.00.000	5161	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	277,30	169,08	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0110.00.000	5162	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	268,80	107,74	12,00	R$ 542,25			R$ 6.507,00	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0122.00.000	5163	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	BEROALDO DIAS DE OLIVEIRA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	289,10	124,00	23,00	R$ 542,25			R$ 12.471,75	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0167.00.000	5182	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA E OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	430,00	0,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0208.00.000	5183	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DURVAL FERREIRA LOPES	VAULUCIA MARIA DA SILVA	RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	45,20	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	

EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0218.00.000	5184	MARIA TEREZA HONORATO			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	57,26	10,00	R$ 542,25	R$ 15	R$	R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0228.00.000	5185	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE MALAQUIAS CHAVES NETO		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	127,85	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0238.00.000	5186	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANGELINO M SILVA/ANTONIO M LIM		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	55,38	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0248.00.000	5187	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0258.00.000	5188	ROSVAIR VIEIRA	CARLOS DE JESUS E OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	101,85	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0268.00.000	5189	EDSON FERREIRA BATISTA E OU			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	98,51	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0278.00.000	5190	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE JORGE SANTIAGO E OU		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	237,56	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0288.00.000	5191	MARCO ANTONIO PINTO			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0298.00.000	5192	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE FELICIO DA MOTA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	250,00	133,06	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.55.0308.00.000	5193	PEDRO TEODORO DA SILVA			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	468,90	0,00	24,00	R$ 542,25			R$ 13.014,00	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0020.00.000	5153	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	506,30	0,00	10,00	R$ 542,25	R$ 151.287,02	R$ 279,00	R$ 5.422,50	R$ 21.690,00
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0030.00.000	5154	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAQUIM FLORINDO DOS SANTOS		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	568,60	62,49	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0040.00.000	5155	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	RUBINALVA DOS SANTOS BARBOSA		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	564,00	78,44	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	
EDITAL Nº 08/2013	23.113.63.47.0050.00.000	5156	ALCIDES MATURANA	EUGENIO BERNARDINO PEREIRA/SM		RUA LAZAR SEGAL	JARDIM RUTH	520,60	20,14	10,00	R$ 542,25			R$ 5.422,50	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 09/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 09/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais".

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0271.00.000	5164	SANTINO DE SOUZA	LEILA RACHEL DE ARRUDA COSTA		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	479,70	118,55	20,00	R$ 667,90	R$ 81.704,21	122,33	R$ 13.358,00	R$ 81.704,21
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0313.00.000	5165	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DOMINGOS JOSE PEREIRA DE CARVALHO		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	264,50	110,14	11,00	R$ 667,90			R$ 7.346,90	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0323.00.000	5166	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MARIA JOSE DA SILVA		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	257,00	61,20	12,00	R$ 667,90			R$ 8.014,80	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0333.00.000	5167	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	PEDRO MIGUEL DIAS		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	252,00	170,29	12,00	R$ 667,90			R$ 8.014,80	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0343.00.000	5168	UILSON ALMEIDA ROCHA E OU	SILVANA SILVA DE MELO E OUTROS		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	357,60	337,50	21,00	R$ 667,90			R$ 14.025,90	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.66.0329.00.000	5272	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MATHIAS DE OLIVEIRA		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	336,30	66,70	16,10	R$ 667,90			R$ 10.753,19	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.66.0297.00.000	5271	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	280,10	120,00	30,23	R$ 667,90			R$ 20.190,62	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0271.00.000	5164	SANTINO DE SOUZA	LEILA RACHEL DE ARRUDA COSTA		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	479,70	118,55	20,00	R$ 667,90	R$ 81.704,21	122,33	R$ 13.358,00	R$ 81.704,21
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0313.00.000	5165	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DOMINGOS JOSE PEREIRA DE CARVALHO		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	264,50	110,14	11,00	R$ 667,90			R$ 7.346,90	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0323.00.000	5166	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MARIA JOSE DA SILVA		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	257,00	61,20	12,00	R$ 667,90			R$ 8.014,80	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0333.00.000	5167	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	PEDRO MIGUEL DIAS		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	252,00	170,29	12,00	R$ 667,90			R$ 8.014,80	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.47.0343.00.000	5168	UILSON ALMEIDA ROCHA E OU	SILVANA SILVA DE MELO E OUTROS		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	357,60	337,50	21,00	R$ 667,90			R$ 14.025,90	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.66.0329.00.000	5272	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MATHIAS DE OLIVEIRA		AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	336,30	66,70	16,10	R$ 667,90			R$ 10.753,19	
EDITAL Nº 09/2013	23.113.63.66.0297.00.000	5271	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			AVENIDA MARGINAL	JARDIM RUTH	280,10	120,00	30,23	R$ 667,90			R$ 20.190,62	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 10/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 10/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.47.0379.00.000	5169	ANTONIO VIANA DE FIGUEIREDO			RUA GOYA	JARDIM RUTH	252,20	186,64	19,10	R$ 781,07	R$ 635.367,48	813,46	R$ 14.918,44	R$ 635.369,20
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0371.00.000	5194	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	360,20	0,00	9,53	R$ 781,07			R$ 7.443,60	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0296.00.000	5244	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	PAULO WAGNER MARTINS BRANCA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	497,40	0,00	14,10	R$ 781,07			R$ 11.013,09	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0001.00.000	5245	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL RIBEIRO D SOUZA E OU		RUA GOYA	JARDIM RUTH	263,60	58,10	19,13	R$ 781,07			R$ 14.941,87	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0035.00.000	5246	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	24,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0045.00.000	5247	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	22,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0055.00.000	5248	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA		MARIA LUCIA DOS SANTOS VIVAS	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	120,79	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0065.00.000	5249	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO VIDAL TORRES		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0075.00.000	5250	DANIEL TREVISAM	MARIA N H LIMA /JOSÉ GILSON R V DA SILVA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	309,40	149,00	12,90	R$ 781,07			R$ 10.075,80	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0097.00.000	5251	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL SULINO		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0107.00.000	5252	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MAURICIO DE OLIVEIRA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	83,40	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0117.00.000	5253	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GENIVAL BEZERRA DA SILVA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	26,20	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0127.00.000	5254	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ADEMIR FERREIRA	ODILON RIBEIRO DE ARAUJO E OU	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0137.00.000	5255	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0147.00.000	5256	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0157.00.000	5257	PEDRO MIGUEL DIAS			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	50,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0167.00.000	5258	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	94,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0177.00.000	5259	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	PEDRO ALVES DE SOUZA	PAULO ROBERTO LIMA CRUZ E OU	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	88,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0187.00.000	5260	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ERMINIA SALVATI FICO		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0197.00.000	5261	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0207.00.000	5262	DANIEL T SILVA DE ALMEIDA E OU			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0217.00.000	5263	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	FERNANDO DA SILVA	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	80,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0227.00.000	5264	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	EDITE MOREIRA SARDINHA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	48,71	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0237.00.000	5265	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	62,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0247.00.000	5266	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	APARECIDO FERREIRA RAFAEL		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	82,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0257.00.000	5267	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DURVALINO RODRIGUES		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	122,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0267.00.000	5268	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0277.00.000	5269	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	59,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0287.00.000	5270	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	FLAVIO CARVALHO DA SILVA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0225.00.000	5211	CICERO INACIO DA SILVA	DANIEL TREVISAM		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	339,00	118,96	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0269.00.000	5212	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JESULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	339,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0279.00.000	5213	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	339,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0289.00.000	5214	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	508,50	62,77	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0299.00.000	5215	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	625,80	250,60	13,50	R$ 781,07			R$ 10.544,45	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0312.00.000	5216	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GARIBALDE JACONE		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	251,00	0,00	10,10	R$ 781,07			R$ 7.888,81	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0322.00.000	5217	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GARIBALDE JACONE		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0332.00.000	5218	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0342.00.000	5219	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	129,90	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0352.00.000	5220	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MARIA C DA SILVA/MARILENE P S		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	87,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0362.00.000	5221	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANAILTON SANTOS GOMES		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0372.00.000	5222	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JESUS PAULINO DE ARRUDA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	257,60	90,35	9,00	R$ 781,07			R$ 7.029,63	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0001.00.000	5223	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	SEBASTIAO PAULO DUARTE		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	194,29	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0010.00.000	5224	FERNANDA EDUARDO SOARES			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	381,41	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0020.00.000	5225	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	NAILDO ALVES DA SILVA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	85,10	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0030.00.000	5226	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA		TERESINHA MINEL MANTOVANI	RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	66,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0040.00.000	5227	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	OSVALDO ILARIO PONTES		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	107,52	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0050.00.000	5228	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL OLIVEIRA ROCHA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	208,30	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0060.00.000	5229	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	VALDEIR ALVES ROCHA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	266,90	0,00	12,00	R$ 781,07			R$ 9.372,84	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0071.00.000	5230	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA		ENO STROBIO E OU	RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	251,20	0,00	29,50	R$ 781,07			R$ 23.041,57	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0101.00.000	5231	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GERALDO HONORATO FACCI		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	293,70	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0239.00.000	5242	ANDRE MORALES GONZALES	SERGIO RAMOS DE SOUZA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	58,30	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0001.00.000	5170	VILSON ALMEIDA ROCHA E OU			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	272,70	23,80	11,10	R$ 781,07			R$ 8.669,88	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0011.00.000	5171	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE EXPEDITO TEIXEIRA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	98,70	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0021.00.000	5172	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	VILSON ALMEIDA ROCHA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0031.00.000	5173	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0041.00.000	5174	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GERALDO HONORATO FACCI		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0051.00.000	5175	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	139,39	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0061.00.000	5176	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANTONIA DE FATIMA AUGUSTA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	40,56	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0071.00.000	5177	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MARCIO LEITE DE MORAES		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	64,69	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0081.00.000	5178	DANIEL TREVISAM			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	240,10	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0091.00.000	5179	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	NATANAEL GERONIMO DA SILVA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	29,65	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0101.00.000	5180	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	260,50	0,00	10,50	R$ 781,07			R$ 8.201,24	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0111.00.000	5181	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	264,50	0,00	23,00	R$ 781,07			R$ 17.964,61	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0139.00.000	5232	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	FERNANDO NEVES EDUARDO E OUTRA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0149.00.000	5233	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	APARECIDA MORAES DE SANTIAGO		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	160,37	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0159.00.000	5234	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	CARLOS AUGUSTO MARTINS		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0169.00.000	5235	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	TIAGO NOGUEIRA DOS SANTOS		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	130,60	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0179.00.000	5236	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	IVANIA APARECIDA RODR DA SILVA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0189.00.000	5237	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	EURIPEDES DE OLIVEIRA E OU		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0199.00.000	5238	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GILBERTO ROSA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	104,40	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0209.00.000	5239	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO JOSE SILVA SOUZA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	83,82	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0219.00.000	5240	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	CLAUDIO ANTONIO HONORIO E OU		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	156,10	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0229.00.000	5241	APARECIDO MORALES GONZALES	SERGIO RAMOS DE SOUZA	SILVIA GOMES RIBEIRO	RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0249.00.000	5243	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DJALMA SILVEIRA PINTO		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	284,90	24,80	20,00	R$ 781,07			R$ 15.621,40	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.47.0379.00.000	5169	ANTONIO VIANA DE FIGUEIREDO			RUA GOYA	JARDIM RUTH	252,20	186,64	19,10	R$ 781,07			R$ 14.918,44	R$ 635.367,48
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0371.00.000	5194	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	360,20	0,00	9,53	R$ 781,07			R$ 7.443,60	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0296.00.000	5244	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	PAULO WAGNER MARTINS BRANCA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	497,40	0,00	14,10	R$ 781,07			R$ 11.013,09	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0001.00.000	5245	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL RIBEIRO D SOUZA E OU		RUA GOYA	JARDIM RUTH	263,60	58,10	19,13	R$ 781,07			R$ 14.941,87	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0035.00.000	5246	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	24,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0045.00.000	5247	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	22,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0055.00.000	5248	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA		MARIA LUCIA DOS SANTOS VIVAS	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	120,79	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0065.00.000	5249	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO VIDAL TORRES		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0075.00.000	5250	DANIEL TREVISAM	MARIA N H LIMA /JOSÉ GILSON R V DA SILVA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	309,40	149,00	12,90	R$ 781,07			R$ 10.075,80	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0097.00.000	5251	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL SULINO		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0107.00.000	5252	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MAURICIO DE OLIVEIRA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	83,40	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0117.00.000	5253	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GENIVAL BEZERRA DA SILVA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	26,20	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0127.00.000	5254	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ADEMIR FERREIRA	ODILON RIBEIRO DE ARAUJO E OU	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0137.00.000	5255	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0147.00.000	5256	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0157.00.000	5257	PEDRO MIGUEL DIAS			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	50,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0167.00.000	5258	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	94,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0177.00.000	5259	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	PEDRO ALVES DE SOUZA	PAULO ROBERTO LIMA CRUZ E OU	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	88,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0187.00.000	5260	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ERMINIA SALVATI FICO		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0197.00.000	5261	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0207.00.000	5262	DANIEL T SILVA DE ALMEIDA E OU			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0217.00.000	5263	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	FERNANDO DA SILVA	RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	80,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0227.00.000	5264	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	EDITE MOREIRA SARDINHA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	48,71	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0237.00.000	5265	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	62,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	

EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0247.00.000	5266	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	APARECIDO FERREIRA RAFAEL		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	82,00	10,00	R$ 781,07	R$ 635.367,48	R$ 813,46	R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0257.00.000	5267	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DURVALINO RODRIGUES		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	122,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0267.00.000	5268	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0277.00.000	5269	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	59,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.66.0287.00.000	5270	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	FLAVIO CARVALHO DA SILVA		RUA GOYA	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0225.00.000	5211	CICERO INACIO DA SILVA	DANIEL TREVISAM		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	339,00	118,96	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0269.00.000	5212	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JESULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	339,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0279.00.000	5213	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	339,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0312.00.000	5216	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GARIBALDE JACONE		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	251,00	0,00	10,10	R$ 781,07			R$ 7.888,81	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0322.00.000	5217	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GARIBALDE JACONE		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0332.00.000	5218	JOSE LUIZ FRANCISCHINI			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0342.00.000	5219	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	129,90	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0352.00.000	5220	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MARIA C DA SILVA/MARILENE P S		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	87,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0362.00.000	5221	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANAILTON SANTOS GOMES		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0372.00.000	5222	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JESUS PAULINO DE ARRUDA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	257,60	90,35	9,00	R$ 781,07			R$ 7.029,63	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0001.00.000	5223	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	SEBASTIAO PAULO DUARTE		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	194,29	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0010.00.000	5224	FERNANDA EDUARDO SOARES			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	381,41	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0020.00.000	5225	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	NAILDO ALVES DA SILVA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	85,10	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0030.00.000	5226	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA		TERESINHA MINEL MANTOVANI	RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	66,50	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0040.00.000	5227	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	OSVALDO ILARIO PONTES		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	107,52	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0050.00.000	5228	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL OLIVEIRA ROCHA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	208,30	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0060.00.000	5229	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	VALDEIR ALVES ROCHA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	266,90	0,00	12,00	R$ 781,07			R$ 9.372,84	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0071.00.000	5230	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA		ENO STROBIO E OU	RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	251,20	0,00	29,50	R$ 781,07			R$ 23.041,57	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0101.00.000	5231	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GERALDO HONORATO FACCI		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	293,70	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0239.00.000	5242	ANDRE MORALES GONZALES	SERGIO RAMOS DE SOUZA		RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	250,00	58,30	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0001.00.000	5170	VILSON ALMEIDA ROCHA E OU			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	272,70	23,80	11,10	R$ 781,07			R$ 8.669,88	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0011.00.000	5171	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE EXPEDITO TEIXEIRA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	98,70	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0021.00.000	5172	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	VILSON ALMEIDA ROCHA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0031.00.000	5173	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0041.00.000	5174	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GERALDO HONORATO FACCI		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0051.00.000	5175	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	139,39	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0061.00.000	5176	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANTONIA DE FATIMA AUGUSTA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	40,56	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0071.00.000	5177	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MARCIO LEITE DE MORAES		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	64,69	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0081.00.000	5178	DANIEL TREVISAM			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	240,10	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0091.00.000	5179	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	NATANAEL GERONIMO DA SILVA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	29,65	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0101.00.000	5180	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	260,50	0,00	10,50	R$ 781,07			R$ 8.201,24	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.55.0111.00.000	5181	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	264,50	0,00	23,00	R$ 781,07			R$ 17.964,61	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0139.00.000	5232	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	FERNANDO NEVES EDUARDO E OUTRA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0149.00.000	5233	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	APARECIDA MORAES DE SANTIAGO		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	160,37	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0159.00.000	5234	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	CARLOS AUGUSTO MARTINS		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0169.00.000	5235	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	TIAGO NOGUEIRA DOS SANTOS		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	130,60	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0179.00.000	5236	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	IVANIA APARECIDA RODR DA SILVA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0189.00.000	5237	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	EURIPEDES DE OLIVEIRA E OU		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0199.00.000	5238	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	GILBERTO ROSA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	104,40	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0209.00.000	5239	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO JOSE SILVA SOUZA		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	83,82	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0219.00.000	5240	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	CLAUDIO ANTONIO HONORIO E OU		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	156,10	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0229.00.000	5241	APARECIDO MORALES GONZALES	SERGIO RAMOS DE SOUZA	SILVIA GOMES RIBEIRO	RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 781,07			R$ 7.810,70	
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.64.0249.00.000	5243	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	DJALMA SILVEIRA PINTO		RUA DI CAVALCANTI	JARDIM RUTH	284,90	24,80	20,00	R$ 781,07			R$ 15.621,40	

Imóveis não isentos – Anexo II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 10/2013	23.113.63.63.0289.00.000	5214	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA ANITA MALFATTI	JARDIM RUTH	508,50	62,77	10,00	R$ 781,07	R$ 635.367,48	813,46	R$ 7.810,70	R$ 7.810,70

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 11/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 11/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0001.00.000	10241	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SAO PAUL			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	843,00	0,00	50,00	R$ 399,30	R$ 161.136,70	403,55	R$ 19.965,00	R$ 161.136,70
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0146.00.000	10242	SONIA MARIA ANTONINI ZANELATO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1269,00	0,00	15,00	R$ 399,30			R$ 5.989,50	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0161.00.000	10243	SONIA MARIA ANTONINI ZANELATO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1430,00	0,00	15,00	R$ 399,30			R$ 5.989,50	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0176.00.000	10244	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	FRANCISCO ASSAID		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	2529,00	32,60	60,00	R$ 399,30			R$ 23.958,00	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0236.00.000	10245	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	MOTEL FRISZMAN		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	2910,00	0,00	32,00	R$ 399,30			R$ 12.777,60	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0392.00.000	10349	IVANISE SILVA POLICELLO E OU			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	743,00	0,00	15,00	R$ 399,30			R$ 5.989,50	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0407.00.000	10350	ITAETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GALENO GORI DA SILVA		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	312,00	0,00	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0414.00.000	10351	ITAETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GALENO GORI DA SILVA		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	304,00	395,35	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0421.00.000	10352	ITAETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA DAS GRACAS SILVA		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	302,00	344,82	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0428.00.000	10353	ALVARO RICARDO SANTOS E OUTRO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	296,00	51,60	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0435.00.000	10354	NATANAEL JOSE DO NASCIMENTO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	311,00	89,68	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0442.00.000	10355	ONOFRA DE OLIVEIRA ELOY			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1766,00	139,93	50,75	R$ 399,30			R$ 20.264,48	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0479.00.000	10356	KARL HEINZ KLAUSER			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	590,30	0,00	37,00	R$ 399,30			R$ 14.774,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0511.00.000	10357	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SAO PAUL			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1377,10	0,00	32,00	R$ 399,30			R$ 12.777,60	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0603.00.000	10358	HUGO KARL KLAUSER E OU			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	2268,00	180,30	61,80	R$ 399,30			R$ 24.676,74	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0407.00.000	10350	ITAETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GALENO GORI DA SILVA		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	312,00	0,00	7,00	R$ 399,30	R$ 161.136,70	R$ 403,55	R$ 2.795,10	R$ 161.136,70
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0414.00.000	10351	ITAETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GALENO GORI DA SILVA		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	304,00	395,35	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0421.00.000	10352	ITAETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA DAS GRACAS SILVA		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	302,00	344,82	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0428.00.000	10353	ALVARO RICARDO SANTOS E OUTRO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	296,00	51,60	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0435.00.000	10354	NATANAEL JOSE DO NASCIMENTO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	311,00	89,68	7,00	R$ 399,30			R$ 2.795,10	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0001.00.000	10241	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SAO PAUL			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	843,00	0,00	50,00	R$ 399,30	R$ 161.136,70	R$ 403,55	R$ 19.965,00	R$ 161.136,70
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0146.00.000	10242	SONIA MARIA ANTONINI ZANELATO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1269,00	0,00	15,00	R$ 399,30			R$ 5.989,50	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0161.00.000	10243	SONIA MARIA ANTONINI ZANELATO			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1430,00	0,00	15,00	R$ 399,30			R$ 5.989,50	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0176.00.000	10244	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	FRANCISCO ASSAID		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	2529,00	32,60	60,00	R$ 399,30			R$ 23.958,00	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.09.0236.00.000	10245	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	MOTEL FRISZMAN		RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	2910,00	0,00	32,00	R$ 399,30			R$ 12.777,60	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0392.00.000	10349	IVANISE SILVA POLICELLO E OU			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	743,00	0,00	15,00	R$ 399,30			R$ 5.989,50	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0442.00.000	10355	ONOFRA DE OLIVEIRA ELOY			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1766,00	139,93	50,75	R$ 399,30			R$ 20.264,48	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0479.00.000	10356	KARL HEINZ KLAUSER			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	590,30	0,00	37,00	R$ 399,30			R$ 14.774,10	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0511.00.000	10357	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SAO PAUL			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	1377,10	0,00	32,00	R$ 399,30			R$ 12.777,60	
EDITAL Nº 11/2013	23.123.23.35.0603.00.000	10358	HUGO KARL KLAUSER E OU			RUA DAS GRAVIOLAS	JARDIM VITAPOLIS	2268,00	180,30	61,80	R$ 399,30			R$ 24.676,74	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 13/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 13/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 13/2013	23.113.42.95.0001.00.000	3164	ALEXANDRE CARVALHO MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	JACUCAI	30.234,60	255,14	47,37	R$ 764,31	R$ 932.938,05	1.220,63	R$ 36.205,36	R$ 932.938,05
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1084.00.000	3229	JOSE SIQUEIRA CAVALCANTE			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.111,10	46,20	47,00	R$ 764,31			R$ 35.922,57	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1178.00.000	3230	INES MAIRENE DE OLIVEIRA			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.801,00	217,50	42,00	R$ 764,31			R$ 32.101,02	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1220.01.000	3231	ARMANDO BIUDES MAIRENE			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	4.633,00	325,70	40,00	R$ 764,31			R$ 30.572,40	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1260.00.000	3232	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS	CLAUDIO ALVES DA SILVA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.501,00	129,76	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1268.00.000	3233	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS	NOEL FERREIRA DE SANTANA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.546,00	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1276.00.000	3234	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS	ANTONIO CARLOS CARAPINA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.591,10	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1284.00.000	3235	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.635,50	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1293.00.000	3236	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.680,60	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1301.00.000	3237	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	2.575,80	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.84.0354.01.000	3242	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	5.940,00	157,00	67,60	R$ 764,31			R$ 51.667,36	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.84.0587.00.000	3245	MARTINHO DE GOUVEIA RODRIGUES			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.100,00	120,00	36,60	R$ 764,31			R$ 27.973,75	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.84.0623.00.000	3246	JOAO WILSON ANTONINI			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.338,10	74,74	108,40	R$ 764,31			R$ 82.851,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.51.21.0001.00.000	3284	GILBERTO MIRANDA			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	GLEBA	19.995,80	680,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0001.00.000	4050	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	2.909,00	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0118.00.000	4051	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	3.293,50	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0152.00.000	4052	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	3.767,00	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0186.00.000	4053	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	4.210,50	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0220.00.000	4054	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	4.610,00	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0254.00.000	4056	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	17.504,40	0,00	31,10	R$ 764,31			R$ 23.770,04	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0285.00.000	4057	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0295.00.000	4058	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0305.00.000	4059	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0315.00.000	4060	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0325.00.000	4061	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,00	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0335.00.000	4062	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,00	182,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0345.00.000	4063	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,00	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0355.00.000	4064	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	319,50	0,00	11,33	R$ 764,31			R$ 8.659,63	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0366.00.000	4065	TRAJANO DORIA CAMPOS	CLEONICE CANDIDA FELIX		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	319,50	36,64	11,33	R$ 764,31			R$ 8.659,63	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0377.00.000	4066	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	408,00	0,00	14,50	R$ 764,31			R$ 11.082,50	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0392.00.000	4067	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	1.045,00	74,07	36,00	R$ 764,31			R$ 27.515,16	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0428.00.000	4068	ERLI BASSANI JUNIOR			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	271,90	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0433.00.000	4069	ERLI BASSANI JUNIOR			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,30	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0438.00.000	4070	ERLI BASSANI JUNIOR	ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	265,30	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0443.00.000	4071	ERLI BASSANI JUNIOR	ROQUE CONCEIÇÃO FERREIRA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	227,30	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0448.00.000	4072	ERLI BASSANI JUNIOR			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	189,40	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0453.00.000	4073	CECILIA EMIKO BASSANI NUNES	VERIMA CRISTINA PIRES PERPETUO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	218,50	0,00	14,60	R$ 764,31			R$ 11.158,93	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0524.00.000	4077	TRAJANO DORIA CAMPOS	GENIVAL DOS SANTOS		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	2.815,60	423,10	25,00	R$ 764,31			R$ 19.107,75	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.12.96.0001.00.000	15687	JOAO BATISTA RIBEIRO			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	PQ MIRAFLORES	65.233,70	1.004,20	112,00	R$ 764,31			R$ 85.602,72	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0285.00.000	16053	FLORIPES A ALMEIDA DOS SANTOS	NIVALDO MACARIO SALGADO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.064,80	0,00	25,50	R$ 764,31			R$ 19.489,91	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0310.00.000	16054	RUBENS PETER DE ALMEIDA	ODAIR MUSSATO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.064,80	0,00	25,50	R$ 764,31			R$ 19.489,91	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0357.00.000	16055	JOSE ALBERTO ECHEVERRIA	JOSE MENDES PEREIRA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	3.000,00	177,37	40,00	R$ 764,31			R$ 30.572,40	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0397.00.000	16056	ANTONIO LOPES	BENEDITA DE OLIVEIRA PRADO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	3.000,00	96,90	40,00	R$ 764,31			R$ 30.572,40	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0437.00.000	16057	HELENILDA MENDONCA BARBOSA DE OLIVEIRA			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	84,76	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0457.00.000	16058	JOSE CAMARGO RIBEIRO FILHO	SEVERINO GOMES DA COSTA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	0,00	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0477.00.000	16059	GENIVAL TENORIO DO NASCIMENTO			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	600,00	0,00	8,00	R$ 764,31			R$ 6.114,48	

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFÍsico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0485.00.000	16060	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	LOURENCO LOSCO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	2.400,00	0,00	32,00	R$ 764,31			R$ 24.457,92	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0517.00.000	16061	LUIZ RANITE			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	352,83	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0537.00.000	16062	HORACIO ANDERSEN			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	85,93	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFÍsico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0285.00.000	4057	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31	R$ 932.938,05	R$ 1.220,63	R$ 7.643,10	R$ 112.170,14
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0295.00.000	4058	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0305.00.000	4059	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0315.00.000	4060	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	280,20	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0325.00.000	4061	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,00	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0335.00.000	4062	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,00	182,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0345.00.000	4063	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,00	0,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0355.00.000	4064	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	319,50	0,00	11,33	R$ 764,31			R$ 8.659,63	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0366.00.000	4065	TRAJANO DORIA CAMPOS	CLEONICE CANDIDA FELIX		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	319,50	36,64	11,33	R$ 764,31			R$ 8.659,63	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0377.00.000	4066	TRAJANO DORIA CAMPOS	LUIZ CARLOS MOURA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	408,00	0,00	14,50	R$ 764,31			R$ 11.082,50	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0428.00.000	4068	ERLI BASSANI JUNIOR			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	271,90	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0433.00.000	4069	ERLI BASSANI JUNIOR			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	285,30	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0438.00.000	4070	ERLI BASSANI JUNIOR	ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	265,30	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0443.00.000	4071	ERLI BASSANI JUNIOR	ROQUE CONCEIÇÃO FERREIRA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	227,30	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0448.00.000	4072	ERLI BASSANI JUNIOR			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	189,40	0,00	5,00	R$ 764,31			R$ 3.821,55	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0453.00.000	4073	CECILIA EMIKO BASSANI NUNES	VERIMA CRISTINA PIRES PERPETUO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	218,50	0,00	14,60	R$ 764,31			R$ 11.158,93	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFÍsico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 13/2013	23.113.42.95.0001.00.000	3164	ALEXANDRE CARVALHO MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	JACUCAI	30.234,60	255,14	47,37	R$ 764,31	R$ 932.938,05	R$ 1.220,63	R$ 36.205,36	R$ 932.938,05
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1084.00.000	3229	JOSE SIQUIEIRA CAVALCANTE			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.111,10	46,20	47,00	R$ 764,31			R$ 35.922,57	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1178.00.000	3230	INES MAIRENE DE OLIVEIRA			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.801,00	217,50	42,00	R$ 764,31			R$ 32.101,02	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1220.01.000	3231	ARMANDO BIUDES MAIRENE			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	4.633,00	325,70	40,00	R$ 764,31			R$ 30.572,40	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1260.00.000	3232	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS	CLAUDIO ALVES DA SILVA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.501,00	129,76	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1268.00.000	3233	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS	NOEL FERREIRA DE SANTANA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.546,00	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1276.00.000	3234	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS	ANTONIO CARLOS CARAPINA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.591,10	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1284.00.000	3235	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.635,50	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1293.00.000	3236	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	1.680,60	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.81.1301.00.000	3237	CECILIA AUGUSTO DE FREITAS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	2.575,80	0,00	8,30	R$ 764,31			R$ 6.343,77	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.84.0354.01.000	3242	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	5.940,00	157,00	67,60	R$ 764,31			R$ 51.667,36	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.84.0587.00.000	3245	MARTINHO DE GOUVEIA RODRIGUES			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.100,00	120,00	36,60	R$ 764,31			R$ 27.973,75	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.44.84.0623.00.000	3246	JOAO WILSON ANTONINI			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES II	3.338,10	74,74	108,40	R$ 764,31			R$ 82.851,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.51.21.0001.00.000	3284	GILBERTO MIRANDA			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	GLEBA	19.995,80	680,00	10,00	R$ 764,31			R$ 7.643,10	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0001.00.000	4050	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	2.909,00	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0118.00.000	4051	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	3.293,50	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0152.00.000	4052	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	3.767,00	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0186.00.000	4053	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	4.210,50	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0220.00.000	4054	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	4.610,00	0,00	34,00	R$ 764,31			R$ 25.986,54	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0254.00.000	4056	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	17.504,40	0,00	31,10	R$ 764,31			R$ 23.770,04	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0392.00.000	4067	TRAJANO DORIA CAMPOS			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	1.045,00	74,07	36,00	R$ 764,31			R$ 27.515,16	
EDITAL Nº 13/2013	23.113.53.44.0524.00.000	4077	TRAJANO DORIA CAMPOS	GENIVAL DOS SANTOS		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	MIRAFLORES I	2.815,60	423,10	25,00	R$ 764,31			R$ 19.107,75	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.12.96.0001.00.000	15687	JOAO BATISTA RIBEIRO			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	PQ MIRAFLORES	65.233,70	1.004,20	112,00	R$ 764,31			R$ 85.602,72	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0285.00.000	16053	FLORIPES A ALMEIDA DOS SANTOS	NIVALDO MACARIO SALGADO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.064,80	0,00	25,50	R$ 764,31			R$ 19.489,91	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0310.00.000	16054	RUBENS PETER DE ALMEIDA	ODAIR MUSSATO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.064,80	0,00	25,50	R$ 764,31			R$ 19.489,91	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0357.00.000	16055	JOSE ALBERTO ECHEVERRIA	JOSE MENDES PEREIRA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	3.000,00	177,37	40,00	R$ 764,31			R$ 30.572,40	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0397.00.000	16056	ANTONIO LOPES	BENEDITA DE OLIVEIRA PRADO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	3.000,00	96,90	40,00	R$ 764,31			R$ 30.572,40	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0437.00.000	16057	HELENILDA MENDONCA BARBOSA DE OLIVEIRA			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	84,76	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0457.00.000	16058	JOSE CAMARGO RIBEIRO FILHO	SEVERINO GOMES DA COSTA		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	0,00	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0477.00.000	16059	GENIVAL TENORIO DO NASCIMENTO			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	600,00	0,00	8,00	R$ 764,31			R$ 6.114,48	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0485.00.000	16060	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	LOURENCO LOSCO		RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	2.400,00	0,00	32,00	R$ 764,31			R$ 24.457,92	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0517.00.000	16061	LUIZ RANITE			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	352,83	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	
EDITAL Nº 13/2013	23.131.21.68.0537.00.000	16062	HORACIO ANDERSEN			RUA FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO	CLARA	1.500,00	85,93	20,00	R$ 764,31			R$ 15.286,20	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 15/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 15/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0001.00.000	35818	OLGA BERNARDO	MARLENE AUGUSTO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	6288,00	0,00	90,00	732,06			R$ 65.885,37	R$ 1.578.174,15
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0090.00.000	35819	OSCAR CUNHA	MARLENE AUGUSTO		AV LUIZ REVIGLIO	CH SANTA CECILIA	12400,00	150,62	178,00	732,06			R$ 130.306,61	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0268.00.000	35826	EVERALDO GOMES DE OLIVEIRA	AGUINALDO GONCALVES MARINHO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	293,00	35,26	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0278.00.000	35827	NAGIB RAHAL	JOSE MARIN FILHO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	298,20	122,14	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0288.00.000	35828	ALVIMAR F SANTOS E OU	FRANCISCO PEREIRA DE JESUS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	307,40	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0298.00.000	35829	FRANCISCO FRANCO DE LIMA	CARLOS ROBERTO MATIAS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	345,70	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0308.00.000	35830	DOMINGUES PIO DA ROCHA	AUSTREGESILO RODRIGUES DE SOUZA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	385,70	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0318.00.000	35831	JOSE CANDIDO DA SILVA	BRASILINO PRUDENCIO DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	492,70	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0328.00.000	35832	ALVINO ALVES DA SILVA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	504,10	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0338.00.000	35833	RITA CECILIA BRIQUET	MANOEL PEDRO DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	501,80	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0348.00.000	35834	NOBELKRAFT IND EMBALAGEM LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	6603,00	159,17	89,00	732,06			R$ 65.153,31	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.1235.00.000	35837	REYNALDO CUNHA/MILTON CUNHA OU	MARLENE AUGUSTO		AV LUIZ REVIGLIO	CH SANTA CECILIA	1222,00	0,00	75,00	732,06			R$ 54.904,47	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.76.0001.00.000	39712	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	CIDADE DO SOL	1776,60	0,00	37,00	732,06			R$ 27.086,21	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0001.00.000	39713	ANSELMO MARCELINO C OLIVEIRA	OSIAS DA CUNHA RODRIGUES		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	255,26	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0041.00.000	39714	MANOEL OLIVEIRA SANTOS NETO			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	190,90	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0051.00.000	39715	CRISTINO PEREIRA DA COSTA	JOAO CANCIO DE VASCONCELOS	LUIS CLAUDIO NOGUEIRA	AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0061.00.000	39716	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0071.00.000	39717	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MAURICIO BECHARA		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0081.00.000	39718	JOEL ASSIS			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	112,16	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0091.00.000	39719	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MARIA DO CARMO ARAUJO	GENIVALDO DE DEUS OLIVEIRA E OU	AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	312,50	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0101.00.000	39720	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	SEBASTIANA C R DA SILVA/OUTRO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	305,00	220,82	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0111.00.000	39721	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	ISRAEL FRANCISCO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	295,00	190,41	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0121.00.000	39722	ANEZINO DIAS DO VALE	JOSE ARI COSTA DE FIGUEIREDO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	285,00	354,15	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0131.00.000	39723	NELSON VOLNEY TEIXEIRA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	277,50	100,83	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0141.00.000	39724	SEVERINO DA SILVA MAIA	VERA LUCIA DE JESUS		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	265,00	87,30	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0151.00.000	39725	ERIVELTO MARTINS SABINO			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	242,50	111,20	10,10	732,06			R$ 7.393,80	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0161.00.000	39726	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MAURICIO BECHARA		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	243,00	0,00	12,50	732,06			R$ 9.150,75	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0174.00.000	39727	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MAURICIO BECHARA		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	270,00	0,00	22,50	732,06			R$ 16.471,34	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0464.00.000	51965	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	175,11	65,86	5,37	732,06			R$ 3.931,16	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0469.00.000	51966	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	173,26	187,89	5,46	732,06			R$ 3.997,05	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0474.00.000	51967	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	DOMINGOS VIEIRA DE CARVALHO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	172,20	71,95	5,43	732,06			R$ 3.975,08	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0001.00.000	39850	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ZERONILDO T DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	143,50	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0040.00.000	39851	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MANUEL SIMOES DE OLIVEIRA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	57,20	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0050.00.000	39852	ANTONIO BIANCHI	CARLOS ALVES DOS ANJOS		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	177,36	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0060.00.000	39853	JOAO GALA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	120,20	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0070.00.000	39854	ANTONIO PEAZETTI	HELCIO PEREIRA GONCALVES		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0080.00.000	39855	COSME FERREIRA DA SILVA E OU	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	71,91	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0001.00.000	39928	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0040.00.000	39929	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0050.00.000	39930	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	ANTONIO FERREIRA BRAZ E OU		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	156,47	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0055.00.000	39931	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	112,43	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0060.00.000	39932	LUIZ REVIGLIO	EVALDO DOS SANTOS	LUIZ JOSE DE LIRA	AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	57,08	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0065.00.000	39933	LUIZ REVIGLIO	EVALDO DOS SANTOS		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	223,90	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0070.00.000	39934	LUIZ REVIGLIO	JOAO TEIXEIRA COSTA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	0,00	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0075.00.000	39935	EVALDO DOS SANTOS	JOSE DE JESUS		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	156,96	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0080.00.000	39936	EVALDO DOS SANTOS	HERCULES FOGER	MAURICIO FARIAS TEIXEIRA E ESP	AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	84,69	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0085.00.000	39937	LUIZ REVIGLIO	GILVAN ALMEIDA SILVA	ESTEVAN ROGERIO ALVES	AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	0,00	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0001.00.000	40046	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	172,20	0,00	15,60	732,06			R$ 11.420,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0043.00.000	40047	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0049.00.000	40048	NERINA BARBOSA DA ROCHA	DORALICE LIBERATO DE SOUSA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	115,60	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0054.00.000	40049	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	KLEITON PAULINO DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0060.00.000	40050	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	83,20	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0065.00.000	40051	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DOMINGOS J PEREIRA DOS SANTOS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0071.00.000	40052	ADAO GALDINO DO NASCIMENTO	SERGIO LUIZ FERNANDES E OU		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0076.00.000	40053	SONIA MARIA MARINHO			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	46,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0081.00.000	40054	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0087.00.000	40055	IVAN MONTAG NETTO	ROBSON TIMOTEO CORDEIRO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	150,00	53,66	8,30	732,06	1.578.174,15	2155,80	R$ 6.076,09	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0095.00.000	40056	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SANDOVAL J TEIXEIRA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	150,00	133,37	8,30	732,06			R$ 6.076,09	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0104.00.000	40057	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NIVALDO ROSA DE CAMARGO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	150,00	139,88	8,30	732,06	R$		R$ 6.076,09	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0646.00.000	41627	ANTONIO ELISEU GUIMARAES			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	415,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0689.00.000	41628	ARGEMIRO MARTINS SALES	NEILTON MARTINS DE SALES		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	325,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0699.00.000	41629	JOSINA TEIXEIRA MARQUES	JOSE SEBASTIAO DE SOUZA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	245,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0709.00.000	41630	OZORIO BARBOSA DE FARIA E OU			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	239,60	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0719.00.000	41631	NAGIB RAHAL	LUIS GONZAGA MOURA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	205,00	120,70	20,00	732,06			R$ 14.641,19	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0924.00.000	41698	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	1864,00	0,00	33,00	732,06			R$ 24.157,97	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0957.00.000	41699	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	2295,00	0,00	34,00	732,06			R$ 24.890,03	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.1025.00.000	41701	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	2180,00	0,00	24,00	732,06			R$ 17.569,43	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.1085.00.000	41703	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	1575,00	0,00	30,40	732,06			R$ 22.254,61	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.1144.00.000	41704	ARMANDO SILAS SILVA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	1798,00	0,00	59,00	732,06			R$ 43.191,52	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0130.00.000	40058	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	125,00	0,00	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0135.00.000	40059	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	681,80	0,00	7,00	732,06			R$ 5.124,42	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0142.00.000	40060	HERACLITO ALVES DE SOUZA	JOAO CICERELLI		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	625,00	56,20	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0162.00.000	40062	ODILON ALVES DA CRUZ			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	590,00	88,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0172.00.000	40063	LUCIANO JOSE DE ALMEIDA E OUS			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	580,00	306,17	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0182.00.000	40064	HERACLITO ALVES DE SOUZA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	590,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0192.00.000	40065	HERACLITO ALVES DE SOUZA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	605,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0202.00.000	40066	PEDRO SALES DOS REIS	ARISTEU VIEIRA DO NASCIMENTO		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1235,00	68,00	20,00	732,06			R$ 14.641,19	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0222.00.000	40067	JOAO CICERELLI	ANA RIZZATO AYUZO E MARIA ADAI		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2648,00	100,50	40,00	732,06			R$ 29.282,39	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0262.00.000	40068	NELSON FRAZZATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	4396,00	334,55	60,00	732,06			R$ 43.923,58	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0322.00.000	40073	EUNICE RODRIGUES NASCIMENTO OU			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	10040,00	127,90	60,00	732,06			R$ 43.923,58	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0001.00.000	40075	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NAOR C DE LIMA BOSCO E OU		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	29,66	732,06			R$ 21.712,89	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0029.00.000	40076	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CICERO ALVES DE OLIVEIRA		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	167,91	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0041.00.000	40077	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MAURICIO MEDEZANI		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0054.00.000	40078	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0066.00.000	40079	OLIMPIA COELHO BARBOSA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	73,79	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0078.00.000	40080	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0090.00.000	40081	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE HONORIO DE LIMA		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	110,43	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0102.00.000	40082	JOAO SOARES LIMA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	185,45	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0115.00.000	40083	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0127.00.000	40084	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PEDRO AP R PROENCA		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	157,80	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0139.00.000	40085	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ELENICE DE A FERREIRA OU		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	450,59	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0151.00.000	40086	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE MARINHO FILHO e OUTROS		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	376,70	259,00	31,16	732,06			R$ 22.810,98	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0001.00.000	41624	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1700,00	0,00	20,00	732,06			R$ 14.641,19	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0082.00.000	41625	CLAUDIA REGINA ZANELATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1500,00	0,00	30,00	732,06			R$ 21.961,79	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0112.00.000	41626	CLAUDIA REGINA ZANELATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2500,00	0,00	50,00	732,06			R$ 36.602,98	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0749.00.000	41632	CLAUDIA REGINA ZANELATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	3000,00	80,72	60,00	732,06			R$ 43.923,58	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0809.00.000	41633	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2500,00	0,00	50,00	732,06			R$ 36.602,98	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0859.00.000	41634	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1500,00	0,00	30,00	732,06			R$ 21.961,79	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0001.00.000	41678	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA		SERGIO DONIZETE CARDIM	ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1800,00	0,00	60,00	732,06			R$ 43.923,58	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0060.00.000	41679	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA		SERGIO DONIZETE CARDIM	ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1620,00	0,00	54,00	732,06			R$ 39.531,22	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0307.00.000	41685	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA		SERGIO DONIZETE CARDIM	ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1697,00	0,00	35,00	732,06			R$ 25.622,09	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0382.00.000	41686	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2180,00	0,00	25,00	732,06			R$ 18.301,49	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0191.00.000	40087	RITA CECILIA BRIQUET	EUNICE PINTO	JOAO FERREIRA DE PROENÇA	RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	257,90	0,00	9,42	732,06			R$ 6.896,00	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0220.00.000	40088	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	FRANCISCO DE P F ARAUJO		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	162,68	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0233.00.000	40089	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MANOEL V DOS SANTOS		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0245.00.000	40090	TEREZA VAZ FERREIRA	DAVI DA SILVA MOZER		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0257.00.000	40091	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ADRIANO R LACERDA E OU		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	82,40	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0269.00.000	40092	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALMERINDO JUSTINO E OU		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0281.00.000	40093	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LUIZ P DE OLIVEIRA		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0294.00.000	40094	JUAREZ GOMES DUARTE			RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0306.00.000	40095	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE MARIA DELMAR		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0318.00.000	40096	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSELI BEZERRA DE SOUSA		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0330.00.000	40097	LUCIANO BEZERRA DA SILVA			RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	146,40	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0343.00.000	40098	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JURANDIR B DA SILVA		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,60	0,00	11,10	732,06			R$ 8.125,86	

ANEXO II – IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0268.00.000	35826	EVERALDO GOMES DE OLIVEIRA	AGUINALDO GONCALVES MARINHO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	293,00	35,26	10,00	732,06			R$ 7.320,60	R$ 611.562,72
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0278.00.000	35827	NAGIB RAHAL	JOSE MARIN FILHO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	298,20	122,14	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0288.00.000	35828	ALVIMAR F SANTOS E OU	FRANCISCO PEREIRA DE JESUS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	307,40	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0298.00.000	35829	FRANCISCO FRANCO DE LIMA	CARLOS ROBERTO MATIAS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	345,70	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0308.00.000	35830	DOMINGUES PIO DA ROCHA	AUSTREGESILO RODRIGUES DE SOUZA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	385,70	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0318.00.000	35831	JOSE CANDIDO DA SILVA	BRASILINO PRUDENCIO DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	492,70	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0001.00.000	39713	ANSELMO MARCELINO C OLIVEIRA	OSIAS DA CUNHA RODRIGUES		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	255,26	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0041.00.000	39714	MANOEL OLIVEIRA SANTOS NETO			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	190,90	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0051.00.000	39715	CRISTINO PEREIRA DA COSTA	JOAO CANCIO DE VASCONCELOS	LUIS CLAUDIO NOGUEIRA	AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0061.00.000	39716	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0071.00.000	39717	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MAURICIO BECHARA		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0081.00.000	39718	JOEL ASSIS			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	315,00	112,16	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0091.00.000	39719	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MARIA DO CARMO ARAUJO	GENIVALDO DE DEUS OLIVEIRA E OU	AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	312,50	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0101.00.000	39720	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	SEBASTIANA C R DA SILVA/OUTRO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	305,00	220,82	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0111.00.000	39721	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	ISRAEL FRANCISCO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	295,00	190,41	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0121.00.000	39722	ANEZINO DIAS DO VALE	JOSE ARI COSTA DE FIGUEIREDO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	285,00	354,15	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0131.00.000	39723	NELSON VOLNEY TEIXEIRA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	277,50	100,83	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0141.00.000	39724	SEVERINO DA SILVA MAIA	VERA LUCIA DE JESUS		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	265,00	87,30	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0151.00.000	39725	ERIVELTO MARTINS SABINO			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	242,50	111,20	10,10	732,06			R$ 7.393,81	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0161.00.000	39726	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MAURICIO BECHARA		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	243,00	0,00	12,50	732,06			R$ 9.150,75	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0174.00.000	39727	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA	MAURICIO BECHARA		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	270,00	0,00	22,50	732,06			R$ 16.471,35	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0464.00.000	51965	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	175,11	65,86	5,37	732,06			R$ 3.931,16	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0469.00.000	51966	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA			AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	173,26	187,89	5,46	732,06			R$ 3.997,05	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.77.0474.00.000	51967	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	DOMINGOS VIEIRA DE CARVALHO		AV LUIZ REVIGLIO	VALE DO SOL	172,20	71,95	5,43	732,06			R$ 3.975,09	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0001.00.000	39850	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ZERONILDO T DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	143,50	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0040.00.000	39851	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MANUEL SIMOES DE OLIVEIRA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	57,20	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0050.00.000	39852	ANTONIO BIANCHI	CARLOS ALVES DOS ANJOS		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	177,36	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0060.00.000	39853	JOAO GALA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	120,20	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0070.00.000	39854	ANTONIO PEAZETTI	HELCIO PEREIRA GONCALVES		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.98.0080.00.000	39855	COSME FERREIRA DA SILVA E OU	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	71,91	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0001.00.000	39928	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0040.00.000	39929	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	300,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0050.00.000	39930	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ANTONIO FERREIRA BRAZ E OU		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	156,47	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0055.00.000	39931	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	112,43	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0060.00.000	39932	LUIZ REVIGLIO	EVALDO DOS SANTOS	LUIZ JOSE DE LIRA	AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	57,08	5,00	732,06			R$ 3.660,30	

EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0065.00.000	39933	LUIZ REVIGLIO	EVALDO DOS SANTOS		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	223,90	5,00	732,06	1578174,15	2155,80	R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0070.00.000	39934	LUIZ REVIGLIO	JOAO TEIXEIRA COSTA		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	0,00	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0075.00.000	39935	EVALDO DOS SANTOS	JOSE DE JESUS		AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	156,96	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0080.00.000	39936	EVALDO DOS SANTOS	HERCULES FOGER	MAURICIO FARIAS TEIXEIRA E ESP	AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	84,69	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.09.0085.00.000	39937	LUIZ REVIGLIO	GILVAN ALMEIDA SILVA	ESTEVAN ROGERIO ALVES	AV LUIZ REVIGLIO	BELA VISTA	150,00	0,00	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0001.00.000	40046	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	172,20	0,00	15,60	732,06			R$ 11.420,14	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0043.00.000	40047	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0049.00.000	40048	NERINA BARBOSA DA ROCHA	DORALICE LIBERATO DE SOUSA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	115,60	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0054.00.000	40049	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	KLEITON PAULINO DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0060.00.000	40050	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	83,20	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0065.00.000	40051	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DOMINGOS J PEREIRA DOS SANTOS		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0071.00.000	40052	ADAO GALDINO DO NASCIMENTO	SERGIO LUIZ FERNANDES E OU		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0076.00.000	40053	SONIA MARIA MARINHO			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	46,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0081.00.000	40054	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	125,10	0,00	5,40	732,06			R$ 3.953,12	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0087.00.000	40055	IVAN MONTAG NETTO	ROBSON TIMOTEO CORDEIRO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	150,00	53,66	8,30	732,06			R$ 6.076,10	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0095.00.000	40056	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SANDOVAL J TEIXEIRA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	150,00	133,37	8,30	732,06			R$ 6.076,10	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0104.00.000	40057	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NIVALDO ROSA DE CAMARGO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	150,00	139,88	8,30	732,06			R$ 6.076,10	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0646.00.000	41627	ANTONIO ELISEU GUIMARAES			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	415,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0689.00.000	41628	ARGEMIRO MARTINS SALES	NEILTON MARTINS DE SALES		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	325,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0699.00.000	41629	JOSINA TEIXEIRA MARQUES	JOSE SEBASTIAO DE SOUZA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	245,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0709.00.000	41630	OZORIO BARBOSA DE FARIA E OU			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	239,60	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0719.00.000	41631	NAGIB RAHAL	LUIS GONZAGA MOURA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	205,00	120,70	20,00	732,06			R$ 14.641,20	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0130.00.000	40058	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	125,00	0,00	5,00	732,06			R$ 3.660,30	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0001.00.000	40075	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NAOR C DE LIMA BOSCO E OU		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	29,66	732,06			R$ 21.712,90	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0029.00.000	40076	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CICERO ALVES DE OLIVEIRA		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	167,91	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0041.00.000	40077	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MAURICIO MEDEZANI		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0054.00.000	40078	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0066.00.000	40079	OLIMPIA COELHO BARBOSA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	73,79	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0078.00.000	40080	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0090.00.000	40081	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE HONORIO DE LIMA		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	110,43	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0102.00.000	40082	JOAO SOARES LIMA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	185,45	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0115.00.000	40083	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0127.00.000	40084	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PEDRO AP R PROENCA		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	157,80	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0139.00.000	40085	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ELENICE DE A FERREIRA OU		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	250,10	450,59	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0151.00.000	40086	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE MARINHO FILHO e OUTROS		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	376,70	259,00	31,16	732,06			R$ 22.810,99	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0191.00.000	40087	RITA CECILIA BRIQUET	EUNICE PINTO	JOAO FERREIRA DE PROENÇA	RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	257,90	0,00	9,42	732,06			R$ 6.896,01	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0220.00.000	40088	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	FRANCISCO DE P F ARAUJO		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	162,68	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0233.00.000	40089	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MANOEL V DOS SANTOS		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0245.00.000	40090	TEREZA VAZ FERREIRA	DAVI DA SILVA MOZER		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0257.00.000	40091	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ADRIANO R LACERDA E OU		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	82,40	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0269.00.000	40092	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALMERINDO JUSTINO E OU		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0281.00.000	40093	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LUIZ P DE OLIVEIRA		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0294.00.000	40094	JUAREZ GOMES DUARTE			RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0306.00.000	40095	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE MARIA DELMAR		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0318.00.000	40096	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSELI BEZERRA DE SOUSA		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	0,00	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0330.00.000	40097	LUCIANO BEZERRA DA SILVA			RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,10	146,40	12,20	732,06			R$ 8.931,13	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.88.0343.00.000	40098	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JURANDIR B DA SILVA		RUA DA AGUA SALGADA	SANTA CECILIA	250,60	0,00	11,10	732,06			R$ 8.125,87	

ANEXO I – IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0001.00.000	35818	OLGA BERNARDO	MARLENE AUGUSTO		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	6288,00	0,00	90,00	732,06	R$ 1.578.174,15	2155,80	R$ 65.885,40	R$ 1.578.174,15
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0090.00.000	35819	OSCAR CUNHA	MARLENE AUGUSTO		AV LUIZ REVIGLIO	CH SANTA CECILIA	12400,00	150,62	178,00	732,06			R$ 130.306,68	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0328.00.000	35832	ALVINO ALVES DA SILVA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	504,10	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0338.00.000	35833	RITA CECILIA BRIQUET	MANOEL PEDRO DA SILVA		AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	501,80	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.0348.00.000	35834	NOBELKRAFT IND EMBALAGEM LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	6603,00	159,17	89,00	732,06			R$ 65.153,34	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.33.01.1235.00.000	35837	REYNALDO CUNHA/MILTON CUNHA OU	MARLENE AUGUSTO		AV LUIZ REVIGLIO	CH SANTA CECILIA	1222,00	0,00	75,00	732,06			R$ 54.904,50	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.51.76.0001.00.000	39712	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOB E INCORP LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	CIDADE DO SOL	1776,60	0,00	37,00	732,06			R$ 27.086,22	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0924.00.000	41698	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	1864,00	0,00	33,00	732,06			R$ 24.157,98	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0957.00.000	41699	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	2295,00	0,00	34,00	732,06			R$ 24.890,04	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.1025.00.000	41701	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	2180,00	0,00	24,00	732,06			R$ 17.569,44	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.1085.00.000	41703	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	1575,00	0,00	30,40	732,06			R$ 22.254,62	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.1144.00.000	41704	ARMANDO SILAS SILVA			AV LUIZ REVIGLIO	SANTA CECILIA	1798,00	0,00	59,00	732,06			R$ 43.191,54	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0135.00.000	40059	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	681,80	0,00	7,00	732,06			R$ 5.124,42	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0142.00.000	40060	HERACLITO ALVES DE SOUZA	JOAO CICERELLI		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	625,00	56,20	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0162.00.000	40062	ODILON ALVES DA CRUZ			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	590,00	88,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0172.00.000	40063	LUCIANO JOSE DE ALMEIDA E OUS			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	580,00	306,17	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0182.00.000	40064	HERACLITO ALVES DE SOUZA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	590,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0192.00.000	40065	HERACLITO ALVES DE SOUZA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	605,00	0,00	10,00	732,06			R$ 7.320,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0202.00.000	40066	PEDRO SALES DOS REIS	ARISTEU VIEIRA DO NASCIMENTO		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1235,00	68,00	20,00	732,06			R$ 14.641,20	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0222.00.000	40067	JOAO CICERELLI	ANA RIZZATO AYUZO E MARIA ADAI		ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2648,00	100,50	40,00	732,06			R$ 29.282,40	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0262.00.000	40068	NELSON FRAZZATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	4396,00	334,55	60,00	732,06			R$ 43.923,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.52.85.0322.00.000	40073	EUNICE RODRIGUES NASCIMENTO OU			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	10040,00	127,90	60,00	732,06			R$ 43.923,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0001.00.000	41624	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1700,00	0,00	20,00	732,06			R$ 14.641,20	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0082.00.000	41625	CLAUDIA REGINA ZANELATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1500,00	0,00	30,00	732,06			R$ 21.961,80	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0112.00.000	41626	CLAUDIA REGINA ZANELATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2500,00	0,00	50,00	732,06			R$ 36.603,00	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0749.00.000	41632	CLAUDIA REGINA ZANELATO			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	3000,00	80,72	60,00	732,06			R$ 43.923,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0809.00.000	41633	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2500,00	0,00	50,00	732,06			R$ 36.603,00	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.06.0859.00.000	41634	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1500,00	0,00	30,00	732,06			R$ 21.961,80	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0001.00.000	41678	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA		SERGIO DON	ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1800,00	0,00	60,00	732,06			R$ 43.923,60	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0060.00.000	41679	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA		SERGIO DON	ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1620,00	0,00	54,00	732,06			R$ 39.531,24	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0307.00.000	41685	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA		SERGIO DON	ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	1697,00	0,00	35,00	732,06			R$ 25.622,10	
EDITAL Nº 15/2013	23.141.61.28.0382.00.000	41686	CONSPAR EMPREEND.E PARICIP. LTDA			ESTR DA CURVA	SANTA CECILIA	2180,00	0,00	25,00	732,06			R$ 18.301,50	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 17/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 17/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0001.00.000	19646	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE PAULO DE FREITAS E OU		RUA EGITO	SANTA RITA II	285,00	32,95	27,50	646,40			R$ 17.776,02	R$ 674.422,35
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0027.00.000	19647	ALDO ATILLIO BERTOZZI	NILSON DA SILVA E S/M		RUA EGITO	SANTA RITA II	253,60	133,93	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0037.00.000	19648	ALDO ATILLIO BERTOZZI	PEDRO DA SILVA ALVES		RUA EGITO	SANTA RITA II	282,50	115,73	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0047.00.000	19649	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE MARCELINO DOS SANTOS		RUA EGITO	SANTA RITA II	275,00	331,75	22,25	646,40			R$ 14.382,42	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0040.00.000	19759	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA EGITO	SANTA RITA II	25446,80	0,00	26,00	646,40			R$ 16.806,42	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0489.00.000	19760	MARIA JOSE NOGUEIRA SILVA			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	197,07	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0500.00.000	19761	ALDO ATILLIO BERTOZZI	COSME MATEUS LIMA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	273,39	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0510.00.000	19762	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	170,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0520.00.000	19763	ALDO ATILLIO BERTOZZI	IDCEU BENVENUTO FERREIRA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	52,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0530.00.000	19764	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE DJALMA CARLOS PIMENTEL E OUTROS		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	249,51	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0540.00.000	19765	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANTONIA VELOZO DA COSTA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0550.00.000	19766	MOACIR JOSE DE OLIVEIRA	ROSA MIRABELLI ALVES		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0560.00.000	19767	ALDO ATILLIO BERTOZZI	OSCAR GONCALVES BELCHIOR		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	63,61	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0570.00.000	19768	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	12,50	646,40			R$ 8.080,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0582.00.000	19769	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANTONIO PEREIRA MACIEL		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	108,70	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0592.00.000	19770	ALDO ATILLIO BERTOZZI		JORGE RICARDO DOS SANTOS E OU	RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	148,70	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0602.00.000	19771	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	28,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	

EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0612.00.000	19772	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0622.00.000	19773	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0632.00.000	19774	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0642.00.000	19775	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE PEREIRA DA SILVA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	152,68	13,00	646,40			R$ 8.403,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0655.00.000	19776	ALDO ATILLIO BERTOZZI	DAVID DA SILVEIRA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	207,47	15,00	646,40			R$ 9.696,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0670.00.000	19777	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0680.00.000	19778	DURVAL RODRIGUES PEREIRA	JUVENAL RIBEIRO DA SILVA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	271,54	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0052.00.000	19702	RUBENS DA SILVA NUNES	MARIA VANDERLUCIA BRAGA MONTES		RUA EGITO	JD SANTA RITA	250,00	333,24	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0042.00.000	19701	RUBENS DA SILVA NUNES	CLEUBER BARROSO DE AGUIAR E OU		RUA EGITO	JD SANTA RITA	250,00	267,45	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0032.00.000	19700	ALDO ATILLIO BERTOZZI		JODE DOS SANTOS VIEIRA E OU	RUA EGITO	JD SANTA RITA	250,00	155,02	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0001.00.000	19699	MOISES DE PAULA			RUA EGITO	JD SANTA RITA	312,00	275,55	6,00	646,40			R$ 3.878,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0062.00.000	19703	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA EGITO	SANTA RITA II	125,00	153,51	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0067.00.000	19704	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA EGITO	SANTA RITA II	125,00	94,61	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0072.00.000	19705	MOISES DE PAULA			RUA EGITO	SANTA RITA II	250,00	107,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0082.00.000	19706	MOISES DE PAULA	ALDEMIRO DOS SANTOS GOMES		RUA EGITO	SANTA RITA II	250,00	155,32	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0297.00.000	19664	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOAQUIM DONIZETI CEZAR		RUA EGITO	SANTA RITA II	345,00	260,66	16,00	646,40			R$ 10.342,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0346.00.000	19665	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA EGITO	SANTA RITA II	163,70	0,00	17,20	646,40			R$ 11.118,10	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0069.00.000	19650	ALDO ATILLIO BERTOZZI	MARIA DA SILVA LEITE E OU		RUA EGITO	SANTA RITA II	321,00	136,61	41,50	646,40	R$ 674.422,35	1043,35	R$ 26.825,64	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.54.0220.00.000	19583	CONFREY ASSIS FAGUNDES MELO			RUA OTAWA	SANTA RITA II	255,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.54.0231.00.000	19584	ALDO ATILLIO BERTOZZI	EMILIANA F DOS SANTOS E OU		RUA OTAWA	SANTA RITA II	255,00	153,40	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.54.0242.00.000	19585	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA OTAWA	SANTA RITA II	12100,00	0,00	146,00	646,40			R$ 94.374,53	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0430.00.000	19688	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE FERREIRA LEMOS		RUA OTAWA	SANTA RITA II	343,00	121,60	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0390.00.000	19687	ALDO ATILLIO BERTOZZI	FRANCISCO D NOGUEIRA SOARES OU		RUA OTAWA	SANTA RITA II	314,00	136,17	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0317.00.000	19683	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	287,80	83,90	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0328.00.000	19684	MARIA ROSA DA SILVA E OUTRO			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	266,50	532,64	10,00	646,40			R$ 6.464,01	

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0338.00.000	19685	AMIR SANTOS DA SILVA		MIRIAN RIBEIRO FREIRE DA SILVA E O	RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	299,00	100,72	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0348.00.000	19686	ALDO ATILLIO BERTOZZI	PEDRO GOMES DA SILVA		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	310,00	85,67	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0108.00.000	19651	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	252,00	206,75	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0119.00.000	19652	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE MARIA DE ALMEIDA		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	252,00	0,00	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0129.00.000	19653	ALDO ATILLIO BERTOZZI	MAURICIO PALERMO		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	260,00	246,93	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0139.00.000	19654	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SERGIO PALERMO		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	83,36	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0149.00.000	19655	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	97,39	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0159.00.000	19656	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JUCELINO DO CARMO FERNANDES		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	335,00	269,20	14,50	646,40			R$ 9.372,81	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0201.00.000	19657	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	86,00	0,00	15,50	646,40			R$ 10.019,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0398.00.000	19716	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SEBASTIAO GALDINO DA SILVA E OU		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0408.00.000	19717	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SEBASTIAO GALDINO DA SILVA E OU		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0418.00.000	19718	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CLAUDIO SANCHES DE SOUZA		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	284,00	275,10	15,50	646,40			R$ 10.019,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0244.00.000	19658	MARIA GRACAS A SANTOS PALERMO			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	262,00	60,72	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0255.00.000	19659	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SUELY DE ALMEIDA		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	261,30	374,59	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0265.00.000	19660	JOSIAS SOARES SILVA	ORIVALDO SUSSAI		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	126,00	233,58	5,20	646,40			R$ 3.361,28	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0270.00.000	19661	EVANDRO JOSE DA SILVA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	126,00	251,63	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0276.00.000	19662	MARIA DAS DORES SANTANA E OUT	NICANOR ROSA DE NOVAIS		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	252,00	222,14	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0286.00.000	19663	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CARLOS ADEMIR SILVA MEDEIROS		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	264,00	0,00	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0297.00.000	19664	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOAQUIM DONIZETI CEZAR		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	345,00	260,66	21,00	646,40			R$ 13.574,42	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0346.00.000	19665	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	163,70	0,00	17,20	646,40			R$ 11.118,10	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0120.00.000	19707	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	2550,00	0,00	51,00	646,40			R$ 32.966,44	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0275.00.000	19708	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	250,00	72,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0310.00.000	19709	JOAREZ JOSE DE SOUZA E OUTROS			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	250,00	130,41	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0320.00.000	19710	ALDO ATILLIO BERTOZZI	MARIA ROSA SILVA DE LIMA		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	250,00	258,63	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0325.00.000	19711	NORIOSVAL ALMEIDA DA SILVA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	125,00	105,00	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0330.00.000	19712	LAURINDO SOARES DE ARTIAGA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	125,00	250,00	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0340.00.000	19713	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	272,50	0,00	20,00	646,40			R$ 12.928,02	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0360.00.000	19714	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CIRINEO DA SILVA		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	299,00	126,46	21,00	646,40			R$ 13.574,42	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0381.00.000	19715	ALDO ATILLIO BERTOZZI	IRENE SOARES		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	251,00	276,42	17,00	646,40			R$ 10.988,81	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0201.00.000	19657	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	86,00	0,00	15,50	646,40			R$ 10.019,21	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0001.00.000	19646	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE PAULO DE FREITAS E OU		RUA EGITO	SANTA RITA II	285,00	32,95	27,50	646,40			R$ 17.776,02	R$ 488.000,34
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0027.00.000	19647	ALDO ATILLIO BERTOZZI	NILSON DA SILVA E S/M		RUA EGITO	SANTA RITA II	253,60	133,93	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0037.00.000	19648	ALDO ATILLIO BERTOZZI	PEDRO DA SILVA ALVES		RUA EGITO	SANTA RITA II	282,50	115,73	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0047.00.000	19649	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE MARCELINO DOS SANTOS		RUA EGITO	SANTA RITA II	275,00	331,75	22,25	646,40			R$ 14.382,42	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0489.00.000	19760	MARIA JOSE NOGUEIRA SILVA			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	197,07	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0500.00.000	19761	ALDO ATILLIO BERTOZZI	COSME MATEUS LIMA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	273,39	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0510.00.000	19762	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	170,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0520.00.000	19763	ALDO ATILLIO BERTOZZI	IDCEU BENVENUTO FERREIRA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	52,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0530.00.000	19764	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE DJALMA CARLOS PIMENTEL E OUTROS		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	249,51	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0540.00.000	19765	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANTONIA VELOZO DA COSTA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0550.00.000	19766	MOACIR JOSE DE OLIVEIRA	ROSA MIRABELLI ALVES		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0560.00.000	19767	ALDO ATILLIO BERTOZZI	OSCAR GONCALVES BELCHIOR		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	63,61	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0570.00.000	19768	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	12,50	646,40			R$ 8.080,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0582.00.000	19769	ALDO ATILLIO BERTOZZI	ANTONIO PEREIRA MACIEL		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	108,70	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0592.00.000	19770	ALDO ATILLIO BERTOZZI		JORGE RICARDO DOS SANTOS E OU	RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	148,70	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0602.00.000	19771	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	28,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0612.00.000	19772	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0622.00.000	19773	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0632.00.000	19774	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0642.00.000	19775	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE PEREIRA DA SILVA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	152,68	13,00	646,40			R$ 8.403,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0655.00.000	19776	ALDO ATILLIO BERTOZZI	DAVID DA SILVEIRA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	207,47	15,00	646,40			R$ 9.696,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0670.00.000	19777	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0680.00.000	19778	DURVAL RODRIGUES PEREIRA	JUVENAL RIBEIRO DA SILVA		RUA EGITO	SANTA RITA II	300,00	271,54	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0052.00.000	19702	RUBENS DA SILVA NUNES	MARIA VANDERLUCIA BRAGA MONTES		RUA EGITO	JD SANTA RITA	250,00	333,24	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0042.00.000	19701	RUBENS DA SILVA NUNES	CLEUBER BARROSO DE AGUIAR E OU		RUA EGITO	JD SANTA RITA	250,00	267,45	10,00	646,40			R$ 6.464,01	

EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0032.00.000	19700	ALDO ATILLIO BERTOZZI		JODE DOS SANTOS VIEIRA E OU	RUA EGITO	JD SANTA RITA	250,00	155,02	10,00	646,40	R$ 674.422,35	1043,35	R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0001.00.000	19699	MOISES DE PAULA			RUA EGITO	JD SANTA RITA	312,00	275,55	6,00	646,40			R$ 3.878,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0062.00.000	19703	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA EGITO	SANTA RITA II	125,00	153,51	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0067.00.000	19704	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA EGITO	SANTA RITA II	125,00	94,61	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0072.00.000	19705	MOISES DE PAULA			RUA EGITO	SANTA RITA II	250,00	107,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0082.00.000	19706	MOISES DE PAULA	ALDEMIRO DOS SANTOS GOMES		RUA EGITO	SANTA RITA II	250,00	155,32	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0297.00.000	19664	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOAQUIM DONIZETI CEZAR		RUA EGITO	SANTA RITA II	345,00	260,66	16,00	646,40			R$ 10.342,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0069.00.000	19650	ALDO ATILLIO BERTOZZI	MARIA DA SILVA LEITE E OU		RUA EGITO	SANTA RITA II	321,00	136,61	41,50	646,40			R$ 26.825,64	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.54.0220.00.000	19583	CONFREY ASSIS FAGUNDES MELO			RUA OTAWA	SANTA RITA II	255,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.54.0231.00.000	19584	ALDO ATILLIO BERTOZZI	EMILIANA F DOS SANTOS E OU		RUA OTAWA	SANTA RITA II	255,00	153,40	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0430.00.000	19688	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE FERREIRA LEMOS		RUA OTAWA	SANTA RITA II	343,00	121,60	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0390.00.000	19687	ALDO ATILLIO BERTOZZI	FRANCISCO D NOGUEIRA SOARES OU		RUA OTAWA	SANTA RITA II	314,00	136,17	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0317.00.000	19683	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	287,80	83,90	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0328.00.000	19684	MARIA ROSA DA SILVA E OUTRO			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	266,50	532,64	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0338.00.000	19685	AMIR SANTOS DA SILVA		MIRIAN RIBEIRO FREIRE DA SILVA E OUTR	RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	299,00	100,72	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.76.0348.00.000	19686	ALDO ATILLIO BERTOZZI	PEDRO GOMES DA SILVA		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	310,00	85,67	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0108.00.000	19651	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	252,00	206,75	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0119.00.000	19652	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOSE MARIA DE ALMEIDA		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	252,00	0,00	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0129.00.000	19653	ALDO ATILLIO BERTOZZI	MAURICIO PALERMO		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	260,00	246,93	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0139.00.000	19654	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SERGIO PALERMO		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	83,36	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0149.00.000	19655	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	97,39	10,00	646,40			R$ 6.464,01	

EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0159.00.000	19656	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JUCELINO DO CARMO FERNANDES		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	335,00	269,20	14,50	646,40			R$ 9.372,81	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0398.00.000	19716	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SEBASTIAO GALDINO DA SILVA E OU		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0408.00.000	19717	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SEBASTIAO GALDINO DA SILVA E OU		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	250,00	0,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0418.00.000	19718	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CLAUDIO SANCHES DE SOUZA		RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	284,00	275,10	15,50	646,40			R$ 10.019,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0244.00.000	19658	MARIA GRACAS A SANTOS PALERMO			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	262,00	60,72	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0255.00.000	19659	ALDO ATILLIO BERTOZZI	SUELY DE ALMEIDA		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	261,30	374,59	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0265.00.000	19660	JOSIAS SOARES SILVA	ORIVALDO SUSSAI		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	126,00	233,58	5,20	646,40			R$ 3.361,28	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0270.00.000	19661	EVANDRO JOSE DA SILVA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	126,00	251,63	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0276.00.000	19662	MARIA DAS DORES SANTANA E OUT	NICANOR ROSA DE NOVAIS		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	252,00	222,14	10,50	646,40			R$ 6.787,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0286.00.000	19663	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CARLOS ADEMIR SILVA MEDEIROS		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	264,00	0,00	11,00	646,40			R$ 7.110,41	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0297.00.000	19664	ALDO ATILLIO BERTOZZI	JOAQUIM DONIZETI CEZAR		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	345,00	260,66	21,00	646,40			R$ 13.574,42	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0275.00.000	19708	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	250,00	72,00	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0310.00.000	19709	JOAREZ JOSE DE SOUZA E OUTROS			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	250,00	130,41	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0320.00.000	19710	ALDO ATILLIO BERTOZZI	MARIA ROSA SILVA DE LIMA		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	250,00	258,63	10,00	646,40			R$ 6.464,01	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0325.00.000	19711	NORIOSVAL ALMEIDA DA SILVA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	125,00	105,00	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0330.00.000	19712	LAURINDO SOARES DE ARTIAGA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	125,00	250,00	5,00	646,40			R$ 3.232,00	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0340.00.000	19713	ALDO ATILLIO BERTOZZI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	272,50	0,00	20,00	646,40			R$ 12.928,02	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0360.00.000	19714	ALDO ATILLIO BERTOZZI	CIRINEO DA SILVA		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	299,00	126,46	21,00	646,40			R$ 13.574,42	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0381.00.000	19715	ALDO ATILLIO BERTOZZI	IRENE SOARES		RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	251,00	276,42	17,00	646,40			R$ 10.988,81	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0275.00.000	19708	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	250,00	72,00	10,00	646,40	R$ 674.422,35	1043,35	R$ 6.464,00	R$ 6.464,00

IMÓVEIS IMUNES

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.91.0040.00.000	19759	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA EGITO	SANTA RITA II	25446,80	0,00	26,00	646,40	R$ 674.422,35	1043,35	R$ 16.806,42	R$ 186.422,01
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0346.00.000	19665	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA EGITO	SANTA RITA II	163,70	0,00	17,20	646,40			R$ 11.118,10	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.54.0242.00.000	19585	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA OTAWA	SANTA RITA II	12100,00	0,00	146,00	646,40			R$ 94.374,53	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0201.00.000	19657	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA PITOMBEIRAS	SANTA RITA II	86,00	0,00	15,50	646,40			R$ 10.019,21	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0346.00.000	19665	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	163,70	0,00	17,20	646,40			R$ 11.118,10	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.83.0120.00.000	19707	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	2550,00	0,00	51,00	646,40			R$ 32.966,44	
EDITAL Nº 17/2013	23.132.23.73.0201.00.000	19657	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SAN JOSE	SANTA RITA II	86,00	0,00	15,50	646,40			R$ 10.019,21	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 18/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 18/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0001.00.000	6236	WALDEMAR TRAVITZKI	MIGUEL FONSECA CAMARGO E OU		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	0,00	14,50	R$ 438,26			R$ 6.354,74	R$ 307.876,39
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0014.00.000	6237	NILDE DIAS COUTINHO	EVANDRO LOURENÇO PEREIRA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0024.00.000	6238	PAULO CESAR DA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	316,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0034.00.000	6239	PAULO CESAR DA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	108,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0044.00.000	6240	ELZIRA TEIXEIRA	JOSE FERREIRA DE LIMA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	64,74	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0054.00.000	6241	ELZIRA TEIXEIRA	DARCY VOPPE		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	54,71	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0489.00.000	6276	OLIMPIO OTAVIO E OU	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	326,00	123,54	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0501.00.000	6277	VITORIO BUZOLIN			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	330,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0513.00.000	6278	VITORIO BUZOLIN			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	335,00	0,00	12,00	R$ 438,26			R$ 5.259,10	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0525.00.000	6279	JOSE VIGANO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0537.00.000	6280	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	VANUSA TENORIO DA SILVA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	305,00	90,47	12,00	R$ 438,26			R$ 5.259,10	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0549.00.000	6281	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	MARIA VERONICA DE JESUS SOUZA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	290,00	184,08	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0560.00.000	6282	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	340,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0573.00.000	6283	JOSE TUMOLI			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0586.00.000	6284	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	ADRIANA APARECIDA GOMES FERREIRA E OUTROS	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	312,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0599.00.000	6285	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	VANUSA TENORIO DA SILVA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	295,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0612.00.000	6286	NILDE DIAS COUTINHO		ROGERIO FERNANDO DA SILVA E OU	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	63,73	14,00	R$ 438,26			R$ 6.135,61	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0626.00.000	6287	SUELI GOMES DOS SANTOS E OUTROS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	380,00	246,67	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0638.00.000	6288	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	414,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0649.00.000	6289	JOSE FRANCISCO DE LIMA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	362,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0659.00.000	6290	WILSON MARTINS CARDOSO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	379,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0669.00.000	6291	FELIX FRANCISCO DE LIMA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	400,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	

EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0679.00.000	6292	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	MOISES OLEGARIO DE BRITO	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	426,00	0,00	10,00	R$ 438,26	R$ 307.876,39	702,50	R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0689.00.000	6293	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	450,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0699.00.000	6294	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	LEDEVAL BRITO DE MOURA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	479,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0709.00.000	6295	ANGELO CARMINATI			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	515,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0719.00.000	6296	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	GILBERTO JUNIO MAGALHÃES DOS SANTOS	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	430,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0729.00.000	6297	NILDE DIAS COUTININHO	ALEXANDRE E COSTA E OUTROS		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	350,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0740.00.000	6298	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	EDELSON JOSE GOMES BENFICA E OU	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	308,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0751.00.000	6299	ALMIR BARRETO MOTA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0762.00.000	6300	VALDECI PEREIRA DA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	400,00	66,50	20,00	R$ 438,26			R$ 8.765,16	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0517.00.000	6322	ANTONIO EDISON COUTININHO	MARCOS REZENDE DA SILVA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	218,00	60,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0527.00.000	6323	LUIS ARQUIMEDES FRASSON			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	330,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0540.00.000	6324	JOAO MARIA AZEVEDO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	390,00	180,20	7,00	R$ 438,26			R$ 3.067,81	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0547.00.000	6325	ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	610,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0557.00.000	6326	DUARTE CORREIA AMARAL	EURIDICE DIAS DE OLIVEIRA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	710,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0567.00.000	6327	ANTONIO D'AURIA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	670,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0577.00.000	6328	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	640,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0587.00.000	6329	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	742,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0597.00.000	6330	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	760,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0607.00.000	6331	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	590,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0617.00.000	6332	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	17.904,50	169,94	30,00	R$ 438,26			R$ 13.147,75	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0647.00.000	6333	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	420,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0657.00.000	6334	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	810,00	716,03	20,00	R$ 438,26			R$ 8.765,16	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0677.00.000	6335	JOSE DILTON MENDONCA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	400,00	48,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0687.00.000	6336	JOSE DILTON MENDONCA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	410,00	127,20	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0697.00.000	6337	NATAL DOS REIS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	426,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0707.00.000	6338	JOSE DILTON MENDONCA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	380,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0717.00.000	6339	RAFAEL PORTA RIBAS	ARLINDO GARDENAL		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	7.482,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0727.00.000	6340	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	305,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0737.00.000	6341	NILDE DIAS COUTININHO	DLAUDIVAN F DE SOUZA E OU		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	300,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0747.00.000	6342	GENESIO COELHO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	206,17	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0757.00.000	6343	SEBASTIAO NUNES E LUIZ NUNES			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	340,00	145,18	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0770.00.000	6344	NELIA BISPO DA SILVA	FLAVIO ROMAO DA SILVA E OUTRO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	380,00	76,32	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0780.00.000	6345	SALVADOR COELHO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	80,32	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0790.00.000	6346	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	280,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0800.00.000	6347	GILBERTO APARECIDO SOARES			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	290,00	0,00	17,00	R$ 438,26			R$ 7.450,39	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0817.00.000	6348	MAURICIO ROMANI	PEDRO DE SOUZA FILHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	144,50	268,25	8,00	R$ 438,26			R$ 3.506,07	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0825.00.000	6349	MAURICIO ROMANI	ANA SOUZA TAVARES		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	143,50	30,26	7,00	R$ 438,26			R$ 3.067,81	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0832.00.000	6350	BENEDICTA M DOMINGUES NOVAES			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	66,20	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0852.00.000	6352	NILDE DIAS COUTININHO	WALQUIRIA GARCIA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	280,00	0,00	23,00	R$ 438,26			R$ 10.079,94	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0001.00.000	6236	WALDEMAR TRAVITZKI	MIGUEL FONSECA CAMARGO E OU		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	0,00	14,50	R$ 438,26	R$ 307.876,39	702,50	R$ 6.354,74	R$ 246.520,24
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0014.00.000	6237	NILDE DIAS COUTININHO	EVANDRO LOURENÇO PEREIRA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0024.00.000	6238	PAULO CESAR DA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	316,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0034.00.000	6239	PAULO CESAR DA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	108,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0044.00.000	6240	ELZIRA TEIXEIRA	JOSE FERREIRA DE LIMA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	64,74	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0054.00.000	6241	ELZIRA TEIXEIRA	DARCY VOPPE		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	315,00	54,71	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0489.00.000	6276	OLIMPIO OTAVIO E OU	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	326,00	123,54	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0501.00.000	6277	VITORIO BUZOLIN			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	330,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0513.00.000	6278	VITORIO BUZOLIN			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	335,00	0,00	12,00	R$ 438,26			R$ 5.259,10	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0525.00.000	6279	JOSE VIGANO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0537.00.000	6280	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	VANUSA TENORIO DA SILVA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	305,00	90,47	12,00	R$ 438,26			R$ 5.259,10	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0549.00.000	6281	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	MARIA VERONICA DE JESUS SOUZA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	290,00	184,08	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0560.00.000	6282	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	340,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0573.00.000	6283	JOSE TUMOLI			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0586.00.000	6284	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	ADRIANA APARECIDA GOMES FERREIRA E OUTROS	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	312,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0599.00.000	6285	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	VANUSA TENORIO DA SILVA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	295,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0612.00.000	6286	NILDE DIAS COUTININHO		ROGERIO FERNANDO DA SILVA E OU	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	63,73	14,00	R$ 438,26			R$ 6.135,61	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0626.00.000	6287	SUELI GOMES DOS SANTOS E OUTROS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	380,00	246,67	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0638.00.000	6288	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	414,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0649.00.000	6289	JOSE FRANCISCO DE LIMA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	362,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0659.00.000	6290	WILSON MARTINS CARDOSO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	379,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0669.00.000	6291	FELIX FRANCISCO DE LIMA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	400,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0679.00.000	6292	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	MOISES OLEGARIO DE BRITO	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	426,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0689.00.000	6293	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	450,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0699.00.000	6294	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	LEDEVAL BRITO DE MOURA	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	479,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0719.00.000	6296	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	GILBERTO JUNIO MAGALHÃES DOS SANTOS	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	430,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0729.00.000	6297	NILDE DIAS COUTININHO	ALEXANDRE E COSTA E OUTROS		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	350,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0740.00.000	6298	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO	EDELSON JOSE GOMES BENFICA E OU	RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	308,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0751.00.000	6299	ALMIR BARRETO MOTA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	11,00	R$ 438,26			R$ 4.820,84	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0762.00.000	6300	VALDECI PEREIRA DA SILVA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	400,00	66,50	20,00	R$ 438,26			R$ 8.765,16	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0517.00.000	6322	ANTONIO EDISON COUTININHO	MARCOS REZENDE DA SILVA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	218,00	60,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0527.00.000	6323	LUIS ARQUIMEDES FRASSON			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	330,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0540.00.000	6324	JOAO MARIA AZEVEDO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	390,00	180,20	7,00	R$ 438,26			R$ 3.067,81	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0647.00.000	6333	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	420,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0677.00.000	6335	JOSE DILTON MENDONCA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	400,00	48,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0687.00.000	6336	JOSE DILTON MENDONCA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	410,00	127,20	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0697.00.000	6337	NATAL DOS REIS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	426,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0707.00.000	6338	JOSE DILTON MENDONCA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	380,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0727.00.000	6340	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	305,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0737.00.000	6341	NILDE DIAS COUTININHO	DLAUDIVAN F DE SOUZA E OU		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	300,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0747.00.000	6342	GENESIO COELHO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	206,17	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0757.00.000	6343	SEBASTIAO NUNES E LUIZ NUNES			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	340,00	145,18	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0770.00.000	6344	NELIA BISPO DA SILVA	FLAVIO ROMAO DA SILVA E OUTRO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	380,00	76,32	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0780.00.000	6345	SALVADOR COELHO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	320,00	80,32	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0790.00.000	6346	NILDE DIAS COUTININHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTININHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	280,00	0,00	13,00	R$ 438,26			R$ 5.697,36	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0800.00.000	6347	GILBERTO APARECIDO SOARES			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	290,00	0,00	17,00	R$ 438,26			R$ 7.450,39	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0817.00.000	6348	MAURICIO ROMANI	PEDRO DE SOUZA FILHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	144,50	268,25	8,00	R$ 438,26			R$ 3.506,07	

EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0825.00.000	6349	MAURICIO ROMANI	ANA SOUZA TAVARES		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	143,50	30,26	7,00	R$ 438,26			R$ 3.067,81	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0832.00.000	6350	BENEDICTA M DOMINGUES NOVAES			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	310,00	66,20	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,58	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0852.00.000	6352	NILDE DIAS COUTINHO	WALQUIRIA GARCIA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	280,00	0,00	23,00	R$ 438,26			R$ 10.079,94	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 18/2013	23.114.13.98.0709.00.000	6295	ANGELO CARMINATI			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	515,00	0,00	10,00	R$ 438,26	R$ 307.876,39	702,5	R$ 4.382,60	R$ 61.356,40
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0547.00.000	6325	ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	610,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0557.00.000	6326	DUARTE CORREIA AMARAL	EURIDICE DIAS DE OLIVEIRA		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	710,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0567.00.000	6327	ANTONIO D'AURIA			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	670,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0577.00.000	6328	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	640,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0587.00.000	6329	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	742,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0597.00.000	6330	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	760,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0607.00.000	6331	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	590,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0617.00.000	6332	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	17.904,50	169,94	30,00	R$ 438,26			R$ 13.147,80	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0657.00.000	6334	JOAO BATISTA LOUREIRO DIAS			RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	810,00	716,03	20,00	R$ 438,26			R$ 8.765,20	
EDITAL Nº 18/2013	23.114.14.28.0717.00.000	6339	RAFAEL PORTA RIBAS	ARLINDO GARDENAL		RUA SANTA TEREZA	SAO FRANCISCO	7.482,00	0,00	10,00	R$ 438,26			R$ 4.382,60	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 19/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 19/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0369.00.000	6220	NAPOLEAO AUDICKAS E OU			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	1.120,00	117,40	15,00	R$ 337,04	R$ 245.161,68	727,40	R$ 5.055,57	R$ 245.161,68
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0384.00.000	6221	JOSE GONCALVES CHALUPA FILHO	DOMICIO BATISTA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2.380,00	157,20	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0409.00.000	6222	AVELINO MANOEL SOARES BARBOSA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	5.430,00	0,00	35,00	R$ 337,04			R$ 11.796,34	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0442.00.000	6223	ANTONIO EDISON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	5.930,00	0,00	30,00	R$ 337,04			R$ 10.111,15	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0472.00.000	6224	NUCCIA MARIA BICE ALEOTTI	MARIA PAULA GOULART		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	11.320,00	0,00	59,50	R$ 337,04			R$ 20.053,78	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0530.00.000	6225	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2.200,00	0,00	20,00	R$ 337,04			R$ 6.740,77	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0550.00.000	6226	VILMA CELENE VILLARON MENDES			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	970,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0565.00.000	6227	VILMA CELENE VILLARON MENDES			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	860,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0580.00.000	6228	ANTONIO EDISON COUTINHO	MARIA APARECIDA RAIMUNDO DE OLIVEIRA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	730,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0595.00.000	6229	NILDE DIAS COUTINHO	ENALDO MAGALHAES SILVA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	660,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0610.00.000	6230	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	590,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0625.00.000	6231	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	520,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0640.00.000	6232	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	GILSON SOBRAL DE OLIVEIRA E SM	RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	510,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0655.00.000	6233	ANTONIO EDSON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	510,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0670.00.000	6234	ANTONIO EDSON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	410,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0685.00.000	6235	ANTONIO EDSON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	490,00	0,00	40,00	R$ 337,04			R$ 13.481,53	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0001.00.000	6301	ADA ROMA MACHADO FERREIRA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2550,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0106.00.000	6302	ADA ROMA MACHADO FERREIRA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2050,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0131.00.000	6303	ORTEMILIA SILICANI	EMILIO GUERRA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2200,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0156.00.000	6304	HENRIQUE DE SOUZA RAMALHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2330,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0181.00.000	6305	JOSE TADEU DE ALMEIDA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2580,00	177,82	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0206.00.000	6306	ANTONIO RODRIGUES GOULART			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2620,00	74,41	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0231.00.000	6307	ANTONIO RODRIGUES GOULART			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	1900,00	148,30	25,00	R$ 337,04			R$ 8.425,96	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0256.00.000	6308	ALEXANDRE C DO NASCIMENTO	WALDECI ALBERTO DE ALMEIDA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	518,00	0,00	12,80	R$ 337,04			R$ 4.314,09	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0268.00.000	6309	BENEDITO BAPTISTA PEDROSO ESP	BENEDITO GONCALVES		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	660,00	100,51	17,00	R$ 337,04			R$ 5.729,65	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0285.00.000	6310	JOAO EDUARDO MACKNIGHT	ELISANGELA BARBOSA DE SOUZA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	530,00	172,22	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0300.00.000	6311	PAULO BATALHA CIRYNO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	500,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0315.00.000	6312	SILVINO RIBEIRO DOS SANTOS			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	450,00	0,00	13,00	R$ 337,04			R$ 4.381,50	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0328.00.000	6313	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	380,00	0,00	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0338.00.000	6314	VENICIUS FELICIO CARRICHIOLLI			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0348.00.000	6315	GERCINO TORRES LOPES			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	285,00	98,80	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0358.00.000	6316	JOSE ROBERTO DA SILVA E OU			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	290,00	264,59	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0368.00.000	6317	MARIA LOPES DA SILVA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	270,00	100,81	10,10	R$ 337,04			R$ 3.404,09	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0379.00.000	6318	INDL FLORIANO BIRANCHINI	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E OU		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	374,00	0,00	11,00	R$ 337,04			R$ 3.707,42	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0390.00.000	6319	CLAUDIA BARBOZA PINTO	MARCELO ALVES DA SILVA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	300,00	42,40	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0400.00.000	6320	PETRONILHO ALVES DA SILVA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	300,00	96,53	13,00	R$ 337,04			R$ 4.381,50	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0413.00.000	6321	MANOEL FRANCISCO JUNIOR	ADILSON JOSE BARBOSA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	400,00	60,42	36,00	R$ 337,04			R$ 12.133,38	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0670.00.000	6234	ANTONIO EDSON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	410,00	0,00	15,00	R$ 337,04	R$ 245.161,68	727,4	R$ 5.055,57	R$ 68.452,48
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0685.00.000	6235	ANTONIO EDSON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	490,00	0,00	40,00	R$ 337,04			R$ 13.481,53	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0300.00.000	6311	PAULO BATALHA CIRYNO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	500,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,57	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0315.00.000	6312	SILVINO RIBEIRO DOS SANTOS			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	450,00	0,00	13,00	R$ 337,04			R$ 4.381,50	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0328.00.000	6313	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	380,00	0,00	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0338.00.000	6314	VENICIUS FELICIO CARRICHIOLLI			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	320,00	0,00	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0348.00.000	6315	GERCINO TORRES LOPES			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	285,00	98,80	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0358.00.000	6316	JOSE ROBERTO DA SILVA E OU			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	290,00	264,59	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0368.00.000	6317	MARIA LOPES DA SILVA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	270,00	100,81	10,10	R$ 337,04			R$ 3.404,09	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0379.00.000	6318	INDL FLORIANO BIRANCHINI	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E OU		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	374,00	0,00	11,00	R$ 337,04			R$ 3.707,42	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0390.00.000	6319	CLAUDIA BARBOZA PINTO	MARCELO ALVES DA SILVA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	300,00	42,40	10,00	R$ 337,04			R$ 3.370,38	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0400.00.000	6320	PETRONILHO ALVES DA SILVA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	300,00	96,53	13,00	R$ 337,04			R$ 4.381,50	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0413.00.000	6321	MANOEL FRANCISCO JUNIOR	ADILSON JOSE BARBOSA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	400,00	60,42	36,00	R$ 337,04			R$ 12.133,38	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0369.00.000	6220	NAPOLEAO AUDICKAS E OU			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	1.120,00	117,40	15,00	R$ 337,04	R$ 245.161,68	727,40	R$ 5.055,60	R$ 176.710,07
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0384.00.000	6221	JOSE GONCALVES CHALUPA FILHO	DOMICIO BATISTA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2.380,00	157,20	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0409.00.000	6222	AVELINO MANOEL SOARES BARBOSA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	5.430,00	0,00	35,00	R$ 337,04			R$ 11.796,40	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0442.00.000	6223	ANTONIO EDISON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	5.930,00	0,00	30,00	R$ 337,04			R$ 10.111,20	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0472.00.000	6224	NUCCIA MARIA BICE ALEOTTI	MARIA PAULA GOULART		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	11.320,00	0,00	59,50	R$ 337,04			R$ 20.053,88	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0530.00.000	6225	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2.200,00	0,00	20,00	R$ 337,04			R$ 6.740,80	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0550.00.000	6226	VILMA CELENE VILLARON MENDES			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	970,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0565.00.000	6227	VILMA CELENE VILLARON MENDES			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	860,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0580.00.000	6228	ANTONIO EDISON COUTINHO	MARIA APARECIDA RAIMUNDO DE OLIVEIRA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	730,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0595.00.000	6229	NILDE DIAS COUTINHO	ENALDO MAGALHAES SILVA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	660,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0610.00.000	6230	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	590,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0625.00.000	6231	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	520,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0640.00.000	6232	NILDE DIAS COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	GILSON SOBRAL DE OLIVEIRA E SM	RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	510,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.13.94.0655.00.000	6233	ANTONIO EDSON COUTINHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	510,00	0,00	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0001.00.000	6301	ADA ROMA MACHADO FERREIRA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2550,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0106.00.000	6302	ADA ROMA MACHADO FERREIRA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2050,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0131.00.000	6303	ORTEMILIA SILICANI	EMILIO GUERRA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2200,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0156.00.000	6304	HENRIQUE DE SOUZA RAMALHO			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2330,00	0,00	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0181.00.000	6305	JOSE TADEU DE ALMEIDA			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2580,00	177,82	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0206.00.000	6306	ANTONIO RODRIGUES GOULART			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	2620,00	74,41	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0231.00.000	6307	ANTONIO RODRIGUES GOULART			RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	1900,00	148,30	25,00	R$ 337,04			R$ 8.426,00	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0256.00.000	6308	ALEXANDRE C DO NASCIMENTO	WALDECI ALBERTO DE ALMEIDA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	518,00	0,00	12,80	R$ 337,04			R$ 4.314,11	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0268.00.000	6309	BENEDITO BAPTISTA PEDROSO ESP	BENEDITO GONCALVES		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	660,00	100,51	17,00	R$ 337,04			R$ 5.729,68	
EDITAL Nº 19/2013	23.114.14.28.0285.00.000	6310	JOAO EDUARDO MACKNIGHT	ELISANGELA BARBOSA DE SOUZA		RUA EMILIO LEHMANN	SAO FRANCISCO	530,00	172,22	15,00	R$ 337,04			R$ 5.055,60	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 20/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 20/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0001.00.000	5814	CONRADO VALENTINI E OUTROS			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	62.280,00	354,85	76,00	R$ 249,72	R$ 164.542,49	658,90	R$ 18.978,72	R$ 164.542,49
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0708.00.000	5815	MANOEL DA FONSECA PARADELA			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	13.320,00	205,51	51,00	R$ 249,72			R$ 12.735,72	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0759.00.000	5816	ROGERIO BONFIGLIOLI			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	6.000,00	43,47	24,10	R$ 249,72			R$ 6.018,25	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0783.00.000	5817	ROGERIO BONFIGLIOLI			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	6.000,00	42,50	24,10	R$ 249,72			R$ 6.018,25	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0807.00.000	5818	ANTONIO GRACITELE			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	15.000,00	0,00	74,40	R$ 249,72			R$ 18.579,17	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.42.0108.00.000	5824	FAUSTINO F SILVEIRA FILHO E SM			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.485,00	0,00	34,50	R$ 249,72			R$ 8.615,34	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.42.0198.00.000	5825	FAUSTINO F SILVEIRA FILHO E SM			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	550,00	0,00	13,00	R$ 249,72			R$ 3.246,36	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.42.0211.00.000	5826	ERNESTO GIORDANO E OU			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.969,00	254,74	61,00	R$ 249,72			R$ 15.232,92	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1128.00.000	6359	OSWALDO DAMATTO			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	15.040,00	309,28	99,00	R$ 249,72			R$ 24.722,28	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1041.00.000	6358	JULIA ORTEGA PORTA		JOAO LOPES DE CARVALHO FILHO	ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	5.848,00	200,50	86,50	R$ 249,72			R$ 21.600,78	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1021.00.000	6357	MAURICIO ROMANI	ALBINO DA SILVA PINHEIRO E OU		ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.846,00	0,00	20,00	R$ 249,72			R$ 4.994,40	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1001.00.000	6356	MAURICIO ROMANI	ALBINO DA SILVA PINHEIRO E OU		ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.736,00	0,00	20,00	R$ 249,72			R$ 4.994,40	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.0906.00.000	6353	MAURICIO ROMANI	OLIDIO NOVAES CARDOSO		ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	3.271,00	99,60	54,80	R$ 249,72			R$ 13.684,66	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.0981.00.000	6355	ROGERIO PORRINO GUERREIRO E OU			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.647,00	326,72	20,50	R$ 249,72			R$ 5.119,26	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0001.00.000	5814	CONRADO VALENTINI E OUTROS			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	62.280,00	354,85	76,00	R$ 249,72	R$ 164.542,49	658,90	R$ 18.978,72	R$ 164.542,49
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0708.00.000	5815	MANOEL DA FONSECA PARADELA			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	13.320,00	205,51	51,00	R$ 249,72			R$ 12.735,72	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0759.00.000	5816	ROGERIO BONFIGLIOLI			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	6.000,00	43,47	24,10	R$ 249,72			R$ 6.018,25	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0783.00.000	5817	ROGERIO BONFIGLIOLI			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	6.000,00	42,50	24,10	R$ 249,72			R$ 6.018,25	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.14.0807.00.000	5818	ANTONIO GRACITELE			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	15.000,00	0,00	74,40	R$ 249,72			R$ 18.579,17	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.42.0108.00.000	5824	FAUSTINO F SILVEIRA FILHO E SM			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.485,00	0,00	34,50	R$ 249,72			R$ 8.615,34	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.42.0198.00.000	5825	FAUSTINO F SILVEIRA FILHO E SM			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	550,00	0,00	13,00	R$ 249,72			R$ 3.246,36	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.12.42.0211.00.000	5826	ERNESTO GIORDANO E OU			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.969,00	254,74	61,00	R$ 249,72			R$ 15.232,92	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1128.00.000	6359	OSWALDO DAMATTO			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	15.040,00	309,28	99,00	R$ 249,72			R$ 24.722,28	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1041.00.000	6358	JULIA ORTEGA PORTA		JOAO LOPES DE CARVALHO FILHO	ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	5.848,00	200,50	86,50	R$ 249,72			R$ 21.600,78	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1021.00.000	6357	MAURICIO ROMANI	ALBINO DA SILVA PINHEIRO E OU		ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.846,00	0,00	20,00	R$ 249,72			R$ 4.994,40	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.1001.00.000	6356	MAURICIO ROMANI	ALBINO DA SILVA PINHEIRO E OU		ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.736,00	0,00	20,00	R$ 249,72			R$ 4.994,40	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.0906.00.000	6353	MAURICIO ROMANI	OLIDIO NOVAES CARDOSO		ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	3.271,00	99,60	54,80	R$ 249,72			R$ 13.684,66	
EDITAL Nº 20/2013	23.114.14.28.0981.00.000	6355	ROGERIO PORRINO GUERREIRO E OU			ESTR SAO RAFAEL	SAO FRANCISCO	1.647,00	326,72	20,50	R$ 249,72			R$ 5.119,26	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 22/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 22/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0001.00.000	5842	OWEN RANIERI MUSOLIN		BENEDICTO EDUARDO DA SILVA	RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	506,30	0,00	15,00	R$ 279,74	R$ 98.690,79	352,80	R$ 4.196,04	R$ 98.690,79
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0015.00.000	5843	DEOGLITA RODRIGUES DA CUNHA	JOSE DOS SANTOS		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	545,50	171,40	15,00	R$ 279,74			R$ 4.196,04	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1142.00.000	5914	VITORIA NAIR E ELZA ABRAHAO	CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	336,00	0,00	15,00	R$ 279,74			R$ 4.196,04	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1157.00.000	5915	FRANCISCO E NICOLA COSTA	DORIVAL SOARES		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	354,00	194,74	19,00	R$ 279,74			R$ 5.314,98	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1176.00.000	5916	ORLANDO BOTELHO GARCIA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	393,30	0,00	15,00	R$ 279,74			R$ 4.196,04	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1191.00.000	5917	HENRIQUE SASSI	ALEX GOMES DAS NEVES		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	425,30	0,00	15,00	R$ 279,74			R$ 4.196,04	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0114.00.000	6025	MAURO VILELA DE ANDRADE	MARIA NEIDE ARRUDA SANTOS DA SILVA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	369,40	222,37	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0124.00.000	6026	JOSE PAIUTI	MARTA DE OLIVEIRA DA SILVA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	420,20	79,72	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0134.00.000	6027	ARNALDO THEODORO	JOSE NERIS BATISTA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	339,80	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0144.00.000	6028	HEITOR BOLELA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	373,80	0,00	12,00	R$ 279,74			R$ 3.356,83	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0156.00.000	6029	PAULO CESAR DA SILVA	RODOLFO JOSE BASILIO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	327,80	147,15	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0166.00.000	6030	HEITOR COELHO COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	314,60	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0176.00.000	6031	HEITOR COELHO COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	310,80	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0186.00.000	6032	NELSON COSTA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	329,20	237,74	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0196.00.000	6033	MARIA RANZINI	ALTAMIRO DOMINGOS RIBEIRO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	336,00	183,38	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0206.00.000	6034	LAURO ALVES FERREIRA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	338,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0216.00.000	6035	ANNA AGUIAR LIMA	JOSE DE COSTA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	315,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0226.00.000	6036	EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	319,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0236.00.000	6037	JOSE GARCIA BRISI			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	324,50	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0246.00.000	6038	HEITOR COELHO COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	330,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0256.00.000	6039	ROSA MARIA L. DA SILVA MANZANO			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	334,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0953.00.000	5908	VITORIA NAIR E ELZA ABRAHAO	CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	385,00	0,00	14,00	R$ 279,74			R$ 3.916,30	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0965.00.000	5909	MARIA JUSTINA DA SILVA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	441,00	0,00	17,00	R$ 279,74			R$ 4.755,51	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0982.00.000	5910	NELSON ARRUDA E OU			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	375,00	200,00	12,00	R$ 279,74			R$ 3.356,83	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0994.00.000	5911	ANTONIO ANANIAS DE CAMARGO			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	378,00	0,00	12,00	R$ 279,74			R$ 3.356,83	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1006.00.000	5912	MARIO CEZAR DOS SANTOS			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	354,00	0,00	19,60	R$ 279,74			R$ 5.482,82	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1021.00.000	5913	IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	313,50	279,80	32,20	R$ 279,74			R$ 9.007,49	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1142.00.000	5914	VITORIA NAIR E ELZA ABRAHAO	CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	336,00	0,00	15,00	R$ 279,74	R$ 98.690,79	352,8	R$ 4.196,04	R$ 90.298,72
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1157.00.000	5915	FRANCISCO E NICOLA COSTA	DORIVAL SOARES		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	354,00	194,74	19,00	R$ 279,74			R$ 5.314,98	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1176.00.000	5916	ORLANDO BOTELHO GARCIA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	393,30	0,00	15,00	R$ 279,74			R$ 4.196,04	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1191.00.000	5917	HENRIQUE SASSI	ALEX GOMES DAS NEVES		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	425,30	0,00	15,00	R$ 279,74			R$ 4.196,04	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0114.00.000	6025	MAURO VILELA DE ANDRADE	MARIA NEIDE ARRUDA SANTOS DA SILVA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	369,40	222,37	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0124.00.000	6026	JOSE PAIUTI	MARTA DE OLIVEIRA DA SILVA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	420,20	79,72	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0134.00.000	6027	ARNALDO THEODORO	JOSE NERIS BATISTA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	339,80	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0144.00.000	6028	HEITOR BOLELA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	373,80	0,00	12,00	R$ 279,74			R$ 3.356,83	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0156.00.000	6029	PAULO CESAR DA SILVA	RODOLFO JOSE BASILIO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	327,80	147,15	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0166.00.000	6030	HEITOR COELHO COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	314,60	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0176.00.000	6031	HEITOR COELHO COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	310,80	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0186.00.000	6032	NELSON COSTA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	329,20	237,74	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0196.00.000	6033	MARIA RANZINI	ALTAMIRO DOMINGOS RIBEIRO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	336,00	183,38	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0206.00.000	6034	LAURO ALVES FERREIRA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	338,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0216.00.000	6035	ANNA AGUIAR LIMA	JOSE DE COSTA		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	315,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0226.00.000	6036	EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	319,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0236.00.000	6037	JOSE GARCIA BRISI			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	324,50	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0246.00.000	6038	HEITOR COELHO COUTINHO	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	330,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.42.0256.00.000	6039	ROSA MARIA L. DA SILVA MANZANO			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	334,00	0,00	10,00	R$ 279,74			R$ 2.797,36	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0953.00.000	5908	VITORIA NAIR E ELZA ABRAHAO	CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	385,00	0,00	14,00	R$ 279,74			R$ 3.916,30	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0965.00.000	5909	MARIA JUSTINA DA SILVA			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	441,00	0,00	17,00	R$ 279,74			R$ 4.755,51	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0982.00.000	5910	NELSON ARRUDA E OU			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	375,00	200,00	12,00	R$ 279,74			R$ 3.356,83	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0994.00.000	5911	ANTONIO ANANIAS DE CAMARGO			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	378,00	0,00	12,00	R$ 279,74			R$ 3.356,83	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1006.00.000	5912	MARIO CEZAR DOS SANTOS			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	354,00	0,00	19,60	R$ 279,74			R$ 5.482,82	
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.1021.00.000	5913	IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS			RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	313,50	279,80	32,20	R$ 279,74			R$ 9.007,49	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0001.00.000	5842	OWEN RANIERI MUSOLIN		BENEDICTO EDUARDO DA SILVA	RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	506,30	0,00	15,00	R$ 279,74	R$ 98.690,79	352,80	R$ 4.196,10	R$ 8.392,20
EDITAL Nº 22/2013	23.114.13.02.0015.00.000	5843	DEOGLITA RODRIGUES DA CUNHA	JOSE DOS SANTOS		RUA JOSE AGUILA SANCHES	SAO FRANCISCO	545,50	171,40	15,00	R$ 279,74			R$ 4.196,10	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 23/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 23/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186,

incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 23/2013	23.113.32.13.0001.00.000	2284	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TERRAP.LTDA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	275.775,00	0,00	237,00	R$ 362,86	R$ 302.441,35	833,50	R$ 85.997,82	R$ 302.441,35
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0326.00.000	2525	VITORIA DE GUIMARAES EMP IMOB LTDA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	11.490,60	0,00	61,30	R$ 362,86			R$ 22.243,32	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0507.00.000	2526	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	13.300,15	0,00	45,00	R$ 362,86			R$ 16.328,70	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0552.00.000	2527	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	11.690,80	0,00	45,00	R$ 362,86			R$ 16.328,70	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0597.00.000	2528	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	7.874,70	0,00	44,00	R$ 362,86			R$ 15.965,84	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0641.00.000	2529	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	7.577,90	0,00	42,00	R$ 362,86			R$ 15.240,12	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0683.00.000	2530	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	6.036,80	0,00	101,40	R$ 362,86			R$ 36.794,00	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0784.00.000	2531	RENATO TORRES GONCALVES			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	26.363,30	6.447,77	257,80	R$ 362,86			R$ 93.545,31	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 23/2013	23.113.32.13.0001.00.000	2284	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TERRAP.LTDA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	275.775,00	0,00	237,00	R$ 362,86	R$ 302.441,35	833,50	R$ 85.997,82	R$ 302.441,35
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0326.00.000	2525	VITORIA DE GUIMARAES EMP IMOB LTDA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	11.490,60	0,00	61,30	R$ 362,86			R$ 22.243,32	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0507.00.000	2526	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	13.300,15	0,00	45,00	R$ 362,86			R$ 16.328,70	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0552.00.000	2527	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	11.690,80	0,00	45,00	R$ 362,86			R$ 16.328,70	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0597.00.000	2528	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	7.874,70	0,00	44,00	R$ 362,86			R$ 15.965,84	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0641.00.000	2529	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	7.577,90	0,00	42,00	R$ 362,86			R$ 15.240,12	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0683.00.000	2530	NOVA EDIÇÃO COMPENDIOS E PALESTRAS LTDA E OUTRA			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	6.036,80	0,00	101,40	R$ 362,86			R$ 36.794,00	
EDITAL Nº 23/2013	23.113.34.87.0784.00.000	2531	RENATO TORRES GONCALVES			RUA MARIA SALETE LEMOS GONCALVES	ESTANCIA SAO FRANCISCO	26.363,30	6.447,77	257,80	R$ 362,86			R$ 93.545,31	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 24/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 24/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0001.00.000	6020	MANOEL DOS SANTOS	JOSE BUENO DE CAMARGO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	380,00	78,96	15,00	R$ 553,70	R$ 280.450,57	506,50	R$ 8.305,54	R$ 280.450,57
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0015.00.000	6021	DIRCE AP DE CAMARGO ARANTES			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	374,40	72,53	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0030.00.000	6022	NAYME J AIDAR			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	360,00	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0045.00.000	6023	ALIM TAUNUS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	378,00	0,00	34,50	R$ 553,70			R$ 19.102,75	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0448.00.000	6051	ADELINO ROMA	LUCIDIO PEREIRA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	193,50	68,24	5,95	R$ 553,70			R$ 3.294,53	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0454.00.000	6052	ADELINO ROMA	LUIZ NUNES		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	193,50	109,94	5,95	R$ 553,70			R$ 3.294,53	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0460.00.000	6053	MARIA DAS GRACAS LOURENCO	AGEU LOPES		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	345,00	49,51	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0471.00.000	6054	JOSE JOAQUIM M DE OLIVEIRA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	381,00	0,00	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0481.00.000	6055	FERNANDO GONCALVES MARTINS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	417,50	0,00	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0492.00.000	6056	NAYME J AIDAR			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	442,50	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.537,03	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0502.00.000	6057	ANTONIO BREDA	NILSON JOSE DA SILVA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	444,50	151,82	10,20	R$ 553,70			R$ 5.647,77	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0512.00.000	6058	JOSE CINTRA E DURACY V CINTRA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	414,50	67,39	11,20	R$ 553,70			R$ 6.201,47	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0523.00.000	6059	CONSTANTINO SPIRLANDELLI		ALESSANDRO GOMES DA COSTA	RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	360,50	0,00	12,50	R$ 553,70			R$ 6.921,29	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0536.00.000	6060	CONSTANTINO SPIRLANDELLI		ALESSANDRO GOMES DA COSTA	RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	285,50	0,00	11,40	R$ 553,70			R$ 6.312,21	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0547.00.000	6061	LAERCIO DOS SANTOS LIMA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	341,20	0,00	17,50	R$ 553,70			R$ 9.689,80	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0565.00.000	6062	GERALDO ORELIANO DA SILVA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	330,30	147,67	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0580.00.000	6063	EDMUNDO ZENEZI FILHO			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	345,00	164,22	15,50	R$ 553,70			R$ 8.582,40	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0595.00.000	6064	ANA DE LIMA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	358,80	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0610.00.000	6065	JOSE CARLOS	CLAUDINO POLEGATO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	357,00	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0625.00.000	6066	CUSTODIO ANDRE DE CARVALHO	SANDRA REGINA COSTA DA SILVA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	341,60	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0640.00.000	6067	JOAO E AMADEU MARCOS VACARI	ANTONIO PINAGE NETO E OUTRO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	362,50	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0655.00.000	6068	JOAQUIM ANTONIO DE PAULA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	305,20	0,00	16,80	R$ 553,70			R$ 9.302,21	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0671.00.000	6069	FRANCISCO FRUTUOSO DE OLIVEIRA	NERIAS BUENO DE CAMARGO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	333,00	181,13	14,00	R$ 553,70			R$ 7.751,84	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.50.0472.00.000	6080	OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	JOSEFA ALVES PEQUENO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	2.517,00	408,78	20,00	R$ 553,70			R$ 11.074,06	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.50.0492.00.000	6081	JOSE GERALDO SANTILI	VICTOR MENA BARRETO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	4.888,70	55,00	60,00	R$ 553,70			R$ 33.222,18	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.94.0108.00.000	6208	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CLEMENCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	550,00	76,54	16,00	R$ 553,70			R$ 8.859,25	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.94.0124.00.000	6209	BRAULIO TERTULIANO VIEIRA	DEJAYR BASTOS		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	710,00	360,55	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.94.0143.00.000	6210	LEONIDIO DE JESUS PASSOS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	430,00	0,00	28,50	R$ 553,70			R$ 15.780,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.50.0301.00.000	6073	ADRIANA ANGELA ROSALIA SANDONATI			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	16.695,00	1.058,72	50,00	R$ 553,70			R$ 27.685,15	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0001.00.000	6020	MANOEL DOS SANTOS	JOSE BUENO DE CAMARGO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	380,00	78,96	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	R$ 191.304,38
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0015.00.000	6021	DIRCE AP DE CAMARGO ARANTES			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	374,40	72,53	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0030.00.000	6022	NAYME J AIDAR			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	360,00	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0045.00.000	6023	ALIM TAUNUS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	378,00	0,00	34,50	R$ 553,70			R$ 19.102,75	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0448.00.000	6051	ADELINO ROMA	LUCIDIO PEREIRA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	193,50	68,24	5,95	R$ 553,70			R$ 3.294,53	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0454.00.000	6052	ADELINO ROMA	LUIZ NUNES		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	193,50	109,94	5,95	R$ 553,70			R$ 3.294,53	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0460.00.000	6053	MARIA DAS GRACAS LOURENCO	AGEU LOPES		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	345,00	49,51	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0471.00.000	6054	JOSE JOAQUIM M DE OLIVEIRA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	381,00	0,00	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	

EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0481.00.000	6055	FERNANDO GONCALVES MARTINS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	417,50	0,00	10,50	R$ 553,70	R$ 280.450,57	506,50	R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0492.00.000	6056	NAYME J AIDAR			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	442,50	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.537,03	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0502.00.000	6057	ANTONIO BREDA	NILSON JOSE DA SILVA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	444,50	151,82	10,20	R$ 553,70			R$ 5.647,77	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0512.00.000	6058	JOSE CINTRA E DURACY V CINTRA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	414,50	67,39	11,20	R$ 553,70			R$ 6.201,47	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0523.00.000	6059	CONSTANTINO SPIRLANDELLI		ALESSANDRO GOMES DA COSTA	RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	360,50	0,00	12,50	R$ 553,70			R$ 6.921,29	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0536.00.000	6060	CONSTANTINO SPIRLANDELLI		ALESSANDRO GOMES DA COSTA	RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	285,50	0,00	11,40	R$ 553,70			R$ 6.312,21	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0547.00.000	6061	LAERCIO DOS SANTOS LIMA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	341,20	0,00	17,50	R$ 553,70			R$ 9.689,80	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0565.00.000	6062	GERALDO ORELIANO DA SILVA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	330,30	147,67	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0580.00.000	6063	EDMUNDO ZENEZI FILHO			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	345,00	164,22	15,50	R$ 553,70			R$ 8.582,40	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0595.00.000	6064	ANA DE LIMA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	358,80	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0610.00.000	6065	JOSE CARLOS	CLAUDINO POLEGATO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	357,00	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0625.00.000	6066	CUSTODIO ANDRE DE CARVALHO	SANDRA REGINA COSTA DA SILVA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	341,60	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0640.00.000	6067	JOAO E AMADEU MARCOS VACARI	ANTONIO PINAGE NETO E OUTRO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	362,50	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0655.00.000	6068	JOAQUIM ANTONIO DE PAULA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	305,20	0,00	16,80	R$ 553,70			R$ 9.302,21	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0671.00.000	6069	FRANCISCO FRUTUOSO DE OLIVEIRA	NERIAS BUENO DE CAMARGO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	333,00	181,13	14,00	R$ 553,70			R$ 7.751,84	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.94.0143.00.000	6210	LEONIDIO DE JESUS PASSOS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	430,00	0,00	28,50	R$ 553,70			R$ 15.780,54	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0001.00.000	6020	MANOEL DOS SANTOS	JOSE BUENO DE CAMARGO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	380,00	78,96	15,00	R$ 553,70	R$ 280.450,57	506,50	R$ 8.305,54	R$ 191.304,38
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0015.00.000	6021	DIRCE AP DE CAMARGO ARANTES			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	374,40	72,53	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0030.00.000	6022	NAYME J AIDAR			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	360,00	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0045.00.000	6023	ALIM TAUNUS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	378,00	0,00	34,50	R$ 553,70			R$ 19.102,75	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0448.00.000	6051	ADELINO ROMA	LUCIDIO PEREIRA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	193,50	68,24	5,95	R$ 553,70			R$ 3.294,53	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0454.00.000	6052	ADELINO ROMA	LUIZ NUNES		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	193,50	109,94	5,95	R$ 553,70			R$ 3.294,53	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0460.00.000	6053	MARIA DAS GRACAS LOURENCO	AGEU LOPES		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	345,00	49,51	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0471.00.000	6054	JOSE JOAQUIM M DE OLIVEIRA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	381,00	0,00	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0481.00.000	6055	FERNANDO GONCALVES MARTINS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	417,50	0,00	10,50	R$ 553,70			R$ 5.813,88	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0492.00.000	6056	NAYME J AIDAR			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	442,50	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.537,03	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0502.00.000	6057	ANTONIO BREDA	NILSON JOSE DA SILVA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	444,50	151,82	10,20	R$ 553,70			R$ 5.647,77	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0512.00.000	6058	JOSE CINTRA E DURACY V CINTRA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	414,50	67,39	11,20	R$ 553,70			R$ 6.201,47	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0523.00.000	6059	CONSTANTINO SPIRLANDELLI		ALESSANDRO GOMES DA COSTA	RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	360,50	0,00	12,50	R$ 553,70			R$ 6.921,29	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0536.00.000	6060	CONSTANTINO SPIRLANDELLI		ALESSANDRO GOMES DA COSTA	RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	285,50	0,00	11,40	R$ 553,70			R$ 6.312,21	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0547.00.000	6061	LAERCIO DOS SANTOS LIMA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	341,20	0,00	17,50	R$ 553,70			R$ 9.689,80	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0565.00.000	6062	GERALDO ORELIANO DA SILVA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	330,30	147,67	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0580.00.000	6063	EDMUNDO ZENEZI FILHO			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	345,00	164,22	15,50	R$ 553,70			R$ 8.582,40	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0595.00.000	6064	ANA DE LIMA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	358,80	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0610.00.000	6065	JOSE CARLOS	CLAUDINO POLEGATO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	357,00	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0625.00.000	6066	CUSTODIO ANDRE DE CARVALHO	SANDRA REGINA COSTA DA SILVA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	341,60	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0640.00.000	6067	JOAO E AMADEU MARCOS VACARI	ANTONIO PINAGE NETO E OUTRO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	362,50	0,00	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,54	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0655.00.000	6068	JOAQUIM ANTONIO DE PAULA			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	305,20	0,00	16,80	R$ 553,70			R$ 9.302,21	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.42.0671.00.000	6069	FRANCISCO FRUTUOSO DE OLIVEIRA	NERIAS BUENO DE CAMARGO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	333,00	181,13	14,00	R$ 553,70			R$ 7.751,84	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.94.0143.00.000	6210	LEONIDIO DE JESUS PASSOS			RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	430,00	0,00	28,50	R$ 553,70			R$ 15.780,54	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.50.0472.00.000	6080	OLIVEIRA BEZ	JOSEFA ALVES PEQUENO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	2.517,00	408,78	20,00	R$ 553,70	R$ 280.450,57	506,50	R$ 11.074,00	R$ 89.145,70
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.50.0492.00.000	6081	JOSE GERALDO	VICTOR MENA BARRETO		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	4.888,70	55,00	60,00	R$ 553,70			R$ 33.222,00	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.94.0108.00.000	6208	MARIA DA GLO	CLEMENCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	550,00	76,54	16,00	R$ 553,70			R$ 8.859,20	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.94.0124.00.000	6209	BRAULIO TERT	DEJAYR BASTOS		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	710,00	360,55	15,00	R$ 553,70			R$ 8.305,50	
EDITAL Nº 24/2013	23.114.13.50.0301.00.000	6073	ADRIANA ANGE	LA ROSALIA SANDONATI		RUA NELSON CONCEICAO DOS SANTOS	SAO FRANCISCO	16.695,00	1.058,72	50,00	R$ 553,70			R$ 27.685,00	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 25/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 25/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	ImovelBairro	AreaTerreno	Area Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuído	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0001.00.000	29589	RUBERVAL RODRIGUES		LUIZ SERGIO RAMOS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.353,00	0,00	16,10	779,65	R$ 860.736,46	R$ 1.104,00	R$ 12.552,41	R$ 860.736,46
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0106.00.000	29590	GABRIEL FINTA		MARCELO MOREIRA DIAS DOS SANTOS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.238,00	35,00	16,10	779,65			R$ 12.552,41	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0122.00.000	29591	JOSE SIQUEIRA	JOSE RODRIGUES DA CRUZ		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.124,00	77,97	16,10	779,65			R$ 12.552,41	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0138.00.000	29592	JOSE SIQUEIRA	JOSE RODRIGUES DA CRUZ		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.009,00	47,50	16,10	779,65			R$ 12.552,41	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0154.00.000	29593	ANGELINO BONTURI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	895,00	0,00	16,10	779,65			R$ 12.552,41	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0170.00.000	29594	ANGELINO BONTURI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	780,00	0,00	16,10	779,65			R$ 12.552,41	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0186.00.000	29595	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SIDNEI BORBA MARCELINO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	173,70	53,20	23,80	779,65			R$ 18.555,73	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0209.00.000	29596	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE ALEXANDRE PEREIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	165,80	53,20	8,20	779,65			R$ 6.393,15	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0218.00.000	29597	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	LUIS CARLOS LIMA DA SILVA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	140,50	0,00	5,30	779,65			R$ 4.132,16	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0223.00.000	29598	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	151,50	59,40	5,00	779,65			R$ 3.898,26	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0228.00.000	29599	ANTONIO DIAS PEREIRA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	158,40	60,00	5,00	779,65			R$ 3.898,26	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0234.00.000	29600	ZENILTON LUIZ DE BRITO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	164,70	171,74	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0239.00.000	29601	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	167,30	60,20	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0244.00.000	29602	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	UMBELINO MENDES DE SANTANA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	169,00	0,00	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0249.00.000	29603	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	169,00	112,00	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0255.00.000	29604	MOISES DE PAULA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	700,00	100,50	45,50	779,65			R$ 35.474,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0301.00.000	29605	JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	774,00	0,00	17,10	779,65			R$ 13.332,06	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0318.00.000	29606	ONADIR C CARVALHO E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	856,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0333.00.000	29607	SEBASTIAO ANTONIO FALDAO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	919,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0348.00.000	29608	ANTONIO FALDAO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	982,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0363.00.000	29609	ESTANISLAU SILIUNAS			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.045,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0378.00.000	29610	ESTANISLAU SILIUNAS			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.108,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0001.00.000	29611	EVALDO DOS SANTOS E OUTRO	OSVALDINA DA SILVA LOPES	ALDIR ALVES DO NASCIMENTO	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.205,00	0,00	10,00	779,65			R$ 7.796,53	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0079.00.000	29612	JUVENAL PINTO PRADO	JOSE PARENTE DOS SANTOS		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.085,00	0,00	10,00	779,65			R$ 7.796,53	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0089.00.000	29613	ANTONIO SILVA RIBEIRO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.035,00	99,30	11,00	779,65			R$ 8.576,18	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0101.00.000	29614	MANOEL MESSIAS DA SILVA	DIOMAR MASSON DE OLIVEIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.315,00	0,00	10,20	779,65			R$ 7.952,46	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0111.00.000	29615	GERALDO HONORATO NOGUEIRA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.390,00	0,00	11,00	779,65			R$ 8.576,18	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0122.00.000	29616	NATALIA DE MELO ARMUSSEM E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.445,00	48,40	12,30	779,65			R$ 9.589,73	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0135.00.000	29617	ORLANDO MATOS VIEIRA ESP	ADOLPHO ANTONIO GEIGER	ROGERIO CARLOS GEIGER	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.050,00	0,00	12,50	779,65			R$ 9.745,66	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0147.00.000	29618	JUNIA ALVES DE SOUZA	PEDRO ANTONIO LIMA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.010,00	0,00	13,20	779,65			R$ 10.291,41	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0160.00.000	29619	WILSON DOMINGOS DA SILVA		ARISTON JOSE ZANETTI	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	900,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0175.00.000	29620	ARISTON JOSE ZANETTI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	735,00	69,18	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0190.00.000	29621	ARISTON JOSE ZANETTI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	750,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,79	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0205.00.000	29622	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO	ARISTON JOSE ZANETTI		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	341,10	96,54	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0212.00.000	29623	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	321,20	99,37	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0219.00.000	29624	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		ADINILSON PEDRO DO NASCIMENTO	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	313,10	0,00	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0226.00.000	29625	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		ADINILSON PEDRO DO NASCIMENTO	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	327,10	0,00	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0233.00.000	29626	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		RAIMUNDA CRISPINA BARBOSA DOS REIS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	347,30	0,00	10,30	779,65			R$ 8.030,42	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0244.00.000	29627	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	306,20	0,00	7,50	779,65			R$ 5.847,39	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0251.00.000	29628	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		MONICA MOREIRA DOS SANTOS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	357,20	0,00	7,50	779,65			R$ 5.847,39	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0259.00.000	29629	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	325,60	0,00	8,50	779,65			R$ 6.627,05	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0665.00.000	29638	ANTONIO CARLOS AYROSA	DOMINGOS ALVES DE SOUZA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	285,10	0,00	6,00	779,65			R$ 4.677,92	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0088.00.000	29658	RICHARD GUSTAV CARLSON	NELSON ALBOLEDO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	630,00	0,00	14,00	779,65			R$ 10.915,14	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0102.00.000	29659	HEITOR COELHO COUTINHO	ANTONIO NUNES PEREIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	870,00	0,00	17,70	779,65			R$ 13.799,85	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0119.00.000	29660	HILDA JOSEFINA GRION			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.115,00	0,00	37,00	779,65			R$ 28.847,15	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0156.00.000	29661	HILDA JOSEFINA GRION			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.235,00	0,00	33,70	779,65			R$ 26.274,29	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0190.00.000	29662	HILDA JOSEFINA GRION			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	980,00	0,00	30,30	779,65			R$ 23.623,47	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0220.00.000	29663	ARMENIO DOS S GRANADEIRO E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	770,00	51,55	18,50	779,65			R$ 14.423,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0239.00.000	29664	MARIA DO CARMO ANDRE E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	680,00	133,89	16,20	779,65			R$ 12.630,37	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0255.00.000	29665	HEITOR COELHO COUTINHO	SINEBALDO JOSE DE LUCIA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	750,00	0,00	15,60	779,65			R$ 12.162,58	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0271.00.000	29666	HEITOR COELHO COUTINHO	SINEBALDO JOSE DE LUCIA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	965,00	0,00	13,50	779,65			R$ 10.525,31	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0284.00.000	29667	DJALMA FERDINANDO DA COSTA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.020,00	0,00	14,00	779,65			R$ 10.915,14	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.90.0001.00.000	29723	ANTONIO LIMA	IVANUEL J.LOPES DE ARAUJO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.350,00	0,00	81,00	779,65			R$ 63.151,86	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.90.0148.00.000	29724	ORLANDO LIMA	IVANUEL J LOPES DE ARAUJO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	960,00	0,00	80,50	779,65			R$ 62.762,03	

ANEXO II

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	ImovelBairro	AreaTerreno	Area Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuído	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0001.00.000	30459	JOAO DOS SANTOS	LEVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.245,00	104,00	12,00	779,65			R$ 9.355,83	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0097.00.000	30460	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.100,00	0,00	12,00	779,65			R$ 9.355,83	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0109.00.000	30461	HERNESTINO HONORIO DE FARIAS	VANDERLEIA DOS SANTOS RODRIGUES		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	950,00	0,00	11,00	779,65			R$ 8.576,18	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0120.00.000	30462	IOSHIYO IIZUKA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.010,00	0,00	20,50	779,65			R$ 15.982,88	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0140.00.000	30463	IOSHIYO IIZUKA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.180,00	0,00	33,00	779,65			R$ 25.728,54	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0173.00.000	30464	IOSHIYO IIZUKA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	5.855,00	0,00	138,20	779,65			R$ 107.747,99	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	ImovelBairro	AreaTerreno	Area Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0186.00.000	29595	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SIDNEI BORBA MARCELINO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	173,70	53,20	23,80	779,65	R$ 860.736,46	R$ 1.104,00	R$ 18.555,73	R$ 105.954,79
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0209.00.000	29596	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE ALEXANDRE PEREIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	165,80	53,20	8,20	779,65			R$ 6.393,15	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0218.00.000	29597	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	LUIS CARLOS LIMA DA SILVA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	140,50	0,00	5,30	779,65			R$ 4.132,16	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0223.00.000	29598	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	151,50	59,40	5,00	779,65			R$ 3.898,26	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0228.00.000	29599	ANTONIO DIAS PEREIRA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	158,40	60,00	5,00	779,65			R$ 3.898,26	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0234.00.000	29600	ZENILTON LUIZ DE BRITO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	164,70	171,74	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0239.00.000	29601	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	167,30	60,20	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0244.00.000	29602	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	UMBELINO MENDES DE SANTANA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	169,00	0,00	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0249.00.000	29603	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	169,00	112,00	5,20	779,65			R$ 4.054,19	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0205.00.000	29622	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO	ARISTON JOSE ZANETTI		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	341,10	96,54	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0212.00.000	29623	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	321,20	99,37	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0219.00.000	29624	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		ADINILSON PEDRO DO NASCIMENTO	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	313,10	0,00	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0226.00.000	29625	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		ADINILSON PEDRO DO NASCIMENTO	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	327,10	0,00	7,00	779,65			R$ 5.457,57	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0233.00.000	29626	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		RAIMUNDA CRISPINA BARBOSA DOS REIS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	347,30	0,00	10,30	779,65			R$ 8.030,42	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0244.00.000	29627	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	306,20	0,00	7,50	779,65			R$ 5.847,39	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0251.00.000	29628	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO		MONICA MOREIRA DOS SANTOS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	357,20	0,00	7,50	779,65			R$ 5.847,39	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0259.00.000	29629	ADHEMAR F MARTINS DE CARVALHO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	325,60	0,00	8,50	779,65			R$ 6.627,05	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0665.00.000	29638	ANTONIO CARLOS AYROSA	DOMINGOS ALVES DE SOUZA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	285,10	0,00	6,00	779,65			R$ 4.677,92	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	ImovelBairro	AreaTerreno	Area Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0001.00.000	29589	RUBERVAL RODRIGUES		LUIZ SERGIO RAMOS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.353,00	0,00	16,10	779,65	R$ 860.736,46	R$ 1.104,00	R$ 12.552,37	R$ 860.736,46
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0106.00.000	29590	GABRIEL FINTA		MARCELO MOREIRA DIAS DOS SANTOS	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.238,00	35,00	16,10	779,65			R$ 12.552,37	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0122.00.000	29591	JOSE SIQUEIRA	JOSE RODRIGUES DA CRUZ		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.124,00	77,97	16,10	779,65			R$ 12.552,37	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0138.00.000	29592	JOSE SIQUEIRA	JOSE RODRIGUES DA CRUZ		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.009,00	47,50	16,10	779,65			R$ 12.552,37	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0154.00.000	29593	ANGELINO BONTURI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	895,00	0,00	16,10	779,65			R$ 12.552,37	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0170.00.000	29594	ANGELINO BONTURI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	780,00	0,00	16,10	779,65			R$ 12.552,37	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0255.00.000	29604	MOISES DE PAULA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	700,00	100,50	45,50	779,65			R$ 35.474,08	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0301.00.000	29605	JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	774,00	0,00	17,10	779,65			R$ 13.332,02	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0318.00.000	29606	ONADIR C CARVALHO E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	856,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0333.00.000	29607	SEBASTIAO ANTONIO FALDAO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	919,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0348.00.000	29608	ANTONIO FALDAO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	982,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0363.00.000	29609	ESTANISLAU SILIUNAS			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.045,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.62.0378.00.000	29610	ESTANISLAU SILIUNAS			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.108,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0001.00.000	29611	EVALDO DOS SANTOS E OUTRO	OSVALDINA DA SILVA LOPES	ALDIR ALVES DO NASCIMENTO	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.205,00	0,00	10,00	779,65			R$ 7.796,50	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0079.00.000	29612	JUVENAL PINTO PRADO	JOSE PARENTE DOS SANTOS		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.085,00	0,00	10,00	779,65			R$ 7.796,50	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0089.00.000	29613	ANTONIO SILVA RIBEIRO			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.035,00	99,30	11,00	779,65			R$ 8.576,15	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0101.00.000	29614	MANOEL MESSIAS DA SILVA	DIOMAR MASSON DE OLIVEIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.315,00	0,00	10,20	779,65			R$ 7.952,43	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0111.00.000	29615	GERALDO HONORATO NOGUEIRA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.390,00	0,00	11,00	779,65			R$ 8.576,15	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0122.00.000	29616	NATALIA DE MELO ARMUSSEM E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.445,00	48,40	12,30	779,65			R$ 9.589,70	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0135.00.000	29617	ORLANDO MATOS VIEIRA ESP	ADOLPHO ANTONIO GEIGER	ROGERIO CARLOS GEIGER	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.050,00	0,00	12,50	779,65			R$ 9.745,63	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0147.00.000	29618	JUNIA ALVES DE SOUZA	PEDRO ANTONIO LIMA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.010,00	0,00	13,20	779,65			R$ 10.291,38	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0160.00.000	29619	WILSON DOMINGOS DA SILVA		ARISTON JOSE ZANETTI	RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	900,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0175.00.000	29620	ARISTON JOSE ZANETTI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	735,00	69,18	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.64.0190.00.000	29621	ARISTON JOSE ZANETTI			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	750,00	0,00	15,00	779,65			R$ 11.694,75	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0088.00.000	29658	RICHARD GUSTAV CARLSON	NELSON ALBOLEDO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	630,00	0,00	14,00	779,65			R$ 10.915,10	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0102.00.000	29659	HEITOR COELHO COUTINHO	ANTONIO NUNES PEREIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	870,00	0,00	17,70	779,65			R$ 13.799,81	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0119.00.000	29660	HILDA JOSEFINA GRION			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.115,00	0,00	37,00	779,65			R$ 28.847,05	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0156.00.000	29661	HILDA JOSEFINA GRION			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.235,00	0,00	33,70	779,65			R$ 26.274,21	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0190.00.000	29662	HILDA JOSEFINA GRION			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	980,00	0,00	30,30	779,65			R$ 23.623,40	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0220.00.000	29663	ARMENIO DOS S GRANADEIRO E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	770,00	51,55	18,50	779,65			R$ 14.423,53	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0239.00.000	29664	MARIA DO CARMO ANDRE E OU			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	680,00	133,89	16,20	779,65			R$ 12.630,33	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0255.00.000	29665	HEITOR COELHO COUTINHO	SINEBALDO JOSE DE LUCIA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	750,00	0,00	15,60	779,65			R$ 12.162,54	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0271.00.000	29666	HEITOR COELHO COUTINHO	SINEBALDO JOSE DE LUCIA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	965,00	0,00	13,50	779,65			R$ 10.525,28	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.82.0284.00.000	29667	DJALMA FERDINANDO DA COSTA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.020,00	0,00	14,00	779,65			R$ 10.915,10	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.90.0001.00.000	29723	ANTONIO LIMA	IVANUEL J.LOPES DE ARAUJO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.350,00	0,00	81,00	779,65			R$ 63.151,65	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.22.90.0148.00.000	29724	ORLANDO LIMA	IVANUEL J LOPES DE ARAUJO		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	960,00	0,00	80,50	779,65			R$ 62.761,83	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0001.00.000	30459	JOAO DOS SANTOS	LEVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.245,00	104,00	12,00	779,65			R$ 9.355,80	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0097.00.000	30460	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.100,00	0,00	12,00	779,65			R$ 9.355,80	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0109.00.000	30461	HERNESTINO HONORIO DE FARIAS	VANDERLEIA DOS SANTOS RODRIGUES		RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	950,00	0,00	11,00	779,65			R$ 8.576,15	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0120.00.000	30462	IOSHIYO IIZUKA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.010,00	0,00	20,50	779,65			R$ 15.982,83	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0140.00.000	30463	IOSHIYO IIZUKA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	1.180,00	0,00	33,00	779,65			R$ 25.728,45	
EDITAL Nº 25/2013	23.134.31.12.0173.00.000	30464	IOSHIYO IIZUKA			RUA MALMERIA	JARDIM PAULISTA	5.855,00	0,00	138,20	779,65			R$ 107.747,63	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 27/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 27/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser

requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	ImovelEndereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0001.00.000	5043	MARIA C G DA ROSA	PAULO THOME DE ARAUJO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	406,00	180,99	30,00	R$ 801,45	R$ 453.381,92	565,70	R$ 24.043,59	R$ 453.381,92
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0039.00.000	5044	SEBASTIAO TOME DE ARAUJO ESP			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	126,03	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,79	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0054.00.000	5045	EUFRANIO DE FARIAS			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	578,00	246,51	18,00	R$ 801,45			R$ 14.426,15	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0072.00.000	5046	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOSE FREIRE DOS SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	455,00	112,16	22,60	R$ 801,45			R$ 18.112,84	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0094.00.000	5047	ALFREDO CRISPIM	ORLANDO DA SILVA LOPES		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	375,00	56,34	12,50	R$ 801,45			R$ 10.018,16	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0107.00.000	5048	ALFREDO CRISPIM	NOEL LOURENCO DA SILVA E OU		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	375,00	129,44	13,50	R$ 801,45			R$ 10.819,61	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0120.00.000	5049	ALFREDO CRISPIM	VIRGILIO CORREA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	360,00	105,99	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0130.00.000	5050	ALFREDO CRISPIM		CRISTIANO MACOLI	RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	392,00	0,00	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0140.00.000	5051	ALFREDO CRISPIM	ODAIR BORBA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	355,00	71,99	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0150.00.000	5052	ALFREDO CRISPIM	WILSON PEDRO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	345,00	95,64	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0160.00.000	5053	ALFREDO CRISPIM	ANA VELOENDAS C FERREIRA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	95,00	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0170.00.000	5054	ALFREDO CRISPIM	MARCOS JOSE COELHO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	101,37	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0180.00.000	5055	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	HIDEO TAMIOKA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	259,41	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0190.00.000	5056	ALFREDO CRISPIM	MARIA ZELIA BARBOSA DE LIMA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	116,42	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0200.00.000	5057	ALFREDO CRISPIM	DIVINO FIRMINO DOS SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	345,00	237,20	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0210.00.000	5058	HILDA	VERA LUCIA SEVERINO DA SILVA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	345,00	144,21	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0220.00.000	5059	LUIZ MANOEL RODRIGUES	RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	370,00	37,00	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0230.00.000	5060	ALFREDO CRISPIM		GENIVAL DOS SANTOS	RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	304,00	64,13	11,50	R$ 801,45			R$ 9.216,71	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0242.01.000	5061	ALFREDO CRISPIM	RAIMUNDO NUNES SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	90,40	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0242.02.000	5062	ALFREDO CRISPIM	RAIMUNDO NUNES SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	55,46	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0253.00.000	5063	ALFREDO CRISPIM	ALICEU VIEIRA CASSIANO E OU		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	100,39	11,30	R$ 801,45			R$ 9.056,42	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0264.00.000	5064	ALFREDO CRISPIM	ANA FERREIRA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	308,00	116,70	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0275.00.000	5065	ALFREDO CRISPIM	MARIA DO ROSARIO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	0,00	11,30	R$ 801,45			R$ 9.056,42	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0287.00.000	5066	ALFREDO CRISPIM	MARIA APARECIDA OLIV CARDOSO	KATIA LOPES BABINI	RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	304,00	0,00	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0298.00.000	5067	ALFREDO CRISPIM	ANTONIO MARMO DE JESUS E OU		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	308,00	64,64	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0001.00.000	5139	NELSON A DE SOUZA SILVA			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	3508,00	49,48	27,00	R$ 801,45			R$ 21.639,23	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0163.00.000	5140	ANTONIO MENDES DA SILVA			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	3471,00	199,37	32,00	R$ 801,45			R$ 25.646,49	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0195.00.000	5141	JOSE DUETTES MENDES	HENRIQUE JOSE DA COSTA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	2498,00	0,00	29,00	R$ 801,45			R$ 23.242,13	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0224.00.000	5142	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	HENRIQUE JOSE DA COSTA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	1510,00	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,79	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0244.00.000	5143	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	MANOEL GENARO PEIXOTO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	1350,50	0,00	20,00	R$ 801,45			R$ 16.029,06	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0264.00.000	5144	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	MANOEL GENARO PEIXOTO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	1739,00	0,00	25,00	R$ 801,45			R$ 20.036,32	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0287.00.000	5145	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PATRICIO CORREIA DE MELLO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	500,00	0,00	18,00	R$ 801,45			R$ 14.426,15	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0342.00.000	5146	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PATRICIO CORREIA DE MELLO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	712,50	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,79	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0357.00.000	5147	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PATRICIO CORREIA DE MELLO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	750,00	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,79	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0372.00.000	5148	GENTIL DE ABREU			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	714,00	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,79	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0387.00.000	5149	GENTIL DE ABREU			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	648,00	28,87	14,00	R$ 801,45			R$ 11.220,34	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0401.00.000	5150	CLAUDENI RODRIGUES DE OLIVEIRA			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	488,00	154,17	29,00	R$ 801,45			R$ 23.242,13	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	ImovelEndereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0001.00.000	5043	MARIA C G DA ROSA	PAULO THOME DE ARAUJO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	406,00	180,99	30,00	R$ 801,45	R$ 453.381,92	565,70	R$ 24.043,59	R$ 273.055,01
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0039.00.000	5044	SEBASTIAO TOME DE ARAUJO ESP			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	126,03	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,79	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0072.00.000	5046	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOSE FREIRE DOS SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	455,00	112,16	22,60	R$ 801,45			R$ 18.112,84	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0094.00.000	5047	ALFREDO CRISPIM	ORLANDO DA SILVA LOPES		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	375,00	56,34	12,50	R$ 801,45			R$ 10.018,16	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0107.00.000	5048	ALFREDO CRISPIM	NOEL LOURENCO DA SILVA E OU		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	375,00	129,44	13,50	R$ 801,45			R$ 10.819,61	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0120.00.000	5049	ALFREDO CRISPIM	VIRGILIO CORREA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	360,00	105,99	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0130.00.000	5050	ALFREDO CRISPIM		CRISTIANO MACOLI	RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	392,00	0,00	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0140.00.000	5051	ALFREDO CRISPIM	ODAIR BORBA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	355,00	71,99	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0150.00.000	5052	ALFREDO CRISPIM	WILSON PEDRO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	345,00	95,64	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0160.00.000	5053	ALFREDO CRISPIM	ANA VELOENDAS C FERREIRA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	95,00	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0170.00.000	5054	ALFREDO CRISPIM	MARCOS JOSE COELHO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	101,37	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0180.00.000	5055	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	HIDEO TAMIOKA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	259,41	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0190.00.000	5056	ALFREDO CRISPIM	MARIA ZELIA BARBOSA DE LIMA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	340,00	116,42	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0200.00.000	5057	ALFREDO CRISPIM	DIVINO FIRMINO DOS SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	345,00	237,20	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0210.00.000	5058	HILDA	VERA LUCIA SEVERINO DA SILVA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	345,00	144,21	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0220.00.000	5059	LUIZ MANOEL RODRIGUES	RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	370,00	37,00	10,00	R$ 801,45			R$ 8.014,53	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0230.00.000	5060	ALFREDO CRISPIM		GENIVAL DOS SANTOS	RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	304,00	64,13	11,50	R$ 801,45			R$ 9.216,71	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0242.01.000	5061	ALFREDO CRISPIM	RAIMUNDO NUNES SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	90,40	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0242.02.000	5062	ALFREDO CRISPIM	RAIMUNDO NUNES SANTOS		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	55,46	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0253.00.000	5063	ALFREDO CRISPIM	ALICEU VIEIRA CASSIANO E OU		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	100,39	11,30	R$ 801,45			R$ 9.056,42	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0264.00.000	5064	ALFREDO CRISPIM	ANA FERREIRA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	308,00	116,70	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0275.00.000	5065	ALFREDO CRISPIM	MARIA DO ROSARIO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	300,00	0,00	11,30	R$ 801,45			R$ 9.056,42	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0287.00.000	5066	ALFREDO CRISPIM	MARIA APARECIDA OLIV CARDOSO	KATIA LOPES BABINI	RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	304,00	0,00	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0298.00.000	5067	ALFREDO CRISPIM	ANTONIO MARMO DE JESUS E OU		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	308,00	64,64	11,20	R$ 801,45			R$ 8.976,27	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0287.00.000	5145	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PATRICIO CORREIA DE MELLO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	500,00	0,00	18,00	R$ 801,45			R$ 14.426,15	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0401.00.000	5150	CLAUDENI RODRIGUES DE OLIVEIRA			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	488,00	154,17	29,00	R$ 801,45			R$ 23.242,13	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	ImovelEndereco	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.14.0054.00.000	5045	EUFRANIO DE FARIAS			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	578,00	246,51	18,00	R$ 801,45	R$ 453.381,92	565,70	R$ 14.426,10	R$ 177.921,90
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0001.00.000	5139	NELSON A DE SOUZA SILVA			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	3508,00	49,48	27,00	R$ 801,45			R$ 19.234,80	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0163.00.000	5140	ANTONIO MENDES DA SILVA			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	3471,00	199,37	32,00	R$ 801,45			R$ 25.646,40	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0195.00.000	5141	JOSE DUETTES MENDES	HENRIQUE JOSE DA COSTA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	2498,00	0,00	29,00	R$ 801,45			R$ 23.242,05	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0224.00.000	5142	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	HENRIQUE JOSE DA COSTA		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	1510,00	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,75	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0244.00.000	5143	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	MANOEL GENARO PEIXOTO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	1350,50	0,00	20,00	R$ 801,45			R$ 16.029,00	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0264.00.000	5144	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	MANOEL GENARO PEIXOTO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	1739,00	0,00	25,00	R$ 801,45			R$ 20.036,25	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0342.00.000	5146	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PATRICIO CORREIA DE MELLO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	712,50	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,75	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0357.00.000	5147	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PATRICIO CORREIA DE MELLO		RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	750,00	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,75	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0372.00.000	5148	GENTIL DE ABREU			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	714,00	0,00	15,00	R$ 801,45			R$ 12.021,75	
EDITAL Nº 27/2013	23.113.63.35.0387.00.000	5149	GENTIL DE ABREU			RUA EMILIO DE CAMARGO FERREIRA	MIRAFLORES I	648,00	28,87	14,00	R$ 801,45			R$ 11.220,30	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 28/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 28/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0116.00.000	3297	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	48,70	0,00	13,00	R$ 433,68	R$ 105.125,24	242,40	R$ 5.637,90	R$ 105.125,24
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0144.00.000	3298	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	358,10	0,00	26,40	R$ 433,68			R$ 11.449,28	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0205.00.000	3299	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	266,20	0,00	12,40	R$ 433,68			R$ 5.377,69	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0218.00.000	3300	JOAO WILSON ANTONINI		JOSE TELMO FILHO E OUTROS	RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	303,80	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0228.00.000	3301	JOAO WILSON ANTONINI	SILVIA APARECIDA DA SILVA		RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	342,10	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0238.00.000	3302	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	358,30	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0248.00.000	3303	DAVID ELIAS NIGRI	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA		RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	352,20	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0258.00.000	3304	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	354,60	0,00	11,30	R$ 433,68			R$ 4.900,64	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0001.00.000	3999	JOAO WILSON ANTONINI	ADAUTO DE JESUS ARAUJO		RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	251,00	0,00	23,40	R$ 433,68			R$ 10.148,23	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0059.00.000	4001	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IVANILDE SANTOS ARAUJO		RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	283,20	44,49	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0069.00.000	4002	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	288,00	140,69	9,60	R$ 433,68			R$ 4.163,38	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.21.0001.00.000	3284	GILBERTO MIRANDA			RUA DAS ORQUIDEAS	GLEBA	19995,80	680,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0047.00.000	4000	IVONE QUAGLIO DE SOUZA SILVA			RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	262,80	53,82	12,00	R$ 433,68			R$ 5.204,22	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.69.0160.00.000	4156	BENEDITO SOARES DA BORBA			RUA DAS ORQUIDEAS	CAMARGO SOARES	1115,50	160,28	40,10	R$ 433,68			R$ 17.390,77	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.69.0307.00.000	4157	BENEDITO SOARES DA BORBA	SEVERINO DE SOUZA CAVALCANTE		RUA DAS ORQUIDEAS	CAMARGO SOARES	1115,50	0,00	34,20	R$ 433,68			R$ 14.832,03	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0144.00.000	3298	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	358,10	0,00	26,40	R$ 433,68	R$ 105.125,24	242,4	R$ 11.449,28	R$ 62.927,69
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0205.00.000	3299	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	266,20	0,00	12,40	R$ 433,68			R$ 5.377,69	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0218.00.000	3300	JOAO WILSON ANTONINI		JOSE TELMO FILHO E OUTROS	RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	303,80	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0228.00.000	3301	JOAO WILSON ANTONINI	SILVIA APARECIDA DA SILVA		RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	342,10	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0238.00.000	3302	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	358,30	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0248.00.000	3303	DAVID ELIAS NIGRI	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA		RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	352,20	0,00	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0258.00.000	3304	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	354,60	0,00	11,30	R$ 433,68			R$ 4.900,64	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0001.00.000	3999	JOAO WILSON ANTONINI	ADAUTO DE JESUS ARAUJO		RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	251,00	0,00	23,40	R$ 433,68			R$ 10.148,23	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0059.00.000	4001	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IVANILDE SANTOS ARAUJO		RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	283,20	44,49	10,00	R$ 433,68			R$ 4.336,85	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0069.00.000	4002	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	288,00	140,69	9,60	R$ 433,68			R$ 4.163,38	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.29.0047.00.000	4000	IVONE QUAGLIO DE SOUZA SILVA			RUA DAS ORQUIDEAS	SANTA ROSA	262,80	53,82	12,00	R$ 433,68			R$ 5.204,22	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.21.0001.00.000	3284	GILBERTO MIRANDA			RUA DAS ORQUIDEAS	GLEBA	19995,80	680,00	10,00	R$ 433,68	R$ 105.125,24	242,4	R$ 4.336,80	R$ 36.559,22
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.69.0160.00.000	4156	BENEDITO SOARES DA BORBA			RUA DAS ORQUIDEAS	CAMARGO SOARES	1115,50	160,28	40,10	R$ 433,68			R$ 17.390,57	
EDITAL Nº 28/2013	23.113.53.69.0307.00.000	4157	BENEDITO SOARES DA BORBA	SEVERINO DE SOUZA CAVALCANTE		RUA DAS ORQUIDEAS	CAMARGO SOARES	1115,50	0,00	34,20	R$ 433,68			R$ 14.831,86	

IMÓVEL IMUNE

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 28/2013	23.113.51.40.0116.00.000	3297	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA DAS ORQUIDEAS	JARDIM CRUZEIRO	48,70	0,00	13,00	R$ 433,68	R$ 105.125,24	242,40	R$ 5.637,90	R$ 5.637,90

CURTA NOSSA PÁGINA
www.facebook.com/itapeviprefeitura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 30/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 30/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 30/2013	23.113.51.40.0001.00.000	3293	DAVID ELIAS NIGRI	SILVINA FRANCISCA DE AMORIM		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	66,12	11,20	R$ 326,22	R$ 85.093,90	260,85	R$ 3.653,64	R$ 85.093,90
EDITAL Nº 30/2013	23.113.51.40.0031.00.000	3294	DAVID ELIAS NIGRI	SILVINA FRANCISCA DE AMORIM		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	252,00	0,00	16,90	R$ 326,22			R$ 5.513,08	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0001.00.000	4016	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL DA SILVA BARBOSA		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	292,00	85,88	15,10	R$ 326,22			R$ 4.925,89	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0030.00.000	4017	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL DA SILVA BARBOSA		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	508,00	141,47	25,40	R$ 326,22			R$ 8.285,93	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0055.00.000	4018	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0068.00.000	4019	NAILSON CORDEIRO DA SILVA			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0080.00.000	4020	SINVALDO ALVES DE QUEIROZ			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	59,35	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0093.00.000	4021	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	56,75	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0105.00.000	4022	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	262,00	54,95	10,50	R$ 326,22			R$ 3.425,29	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0116.00.000	4023	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	302,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0126.00.000	4024	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	292,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0136.00.000	4025	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	58,29	13,25	R$ 326,22			R$ 4.322,39	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.47.0076.00.000	4104	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	262,00	196,38	26,00	R$ 326,22			R$ 8.481,66	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0082.00.000	4121	DAVID ELIAS NIGRI	CICERA VALDERES DA SILVA		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0092.00.000	4122	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0102.00.000	4123	JOSE AUGUSTO DE MOURA	CLAUDIONOR RIBEIRO DIAS E OUTROS		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0112.00.000	4124	DAVID ELIAS NIGRI	ANTONIO FELIX DA SILVA E OU		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0122.00.000	4125	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0132.00.000	4126	DAVID ELIAS NIGRI	PEDRO GONCALVES DE ARAUJO		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	149,50	10,30	R$ 326,22			R$ 3.360,04	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0143.00.000	4127	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	96,94	12,20	R$ 326,22			R$ 3.979,86	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 30/2013	23.113.51.40.0001.00.000	3293	DAVID ELIAS NIGRI	SILVINA FRANCISCA DE AMORIM		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	66,12	11,20	R$ 326,22	R$ 85.093,90	260,85	R$ 3.653,64	R$ 76.807,97
EDITAL Nº 30/2013	23.113.51.40.0031.00.000	3294	DAVID ELIAS NIGRI	SILVINA FRANCISCA DE AMORIM		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	252,00	0,00	16,90	R$ 326,22			R$ 5.513,08	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0001.00.000	4016	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL DA SILVA BARBOSA		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	292,00	85,88	15,10	R$ 326,22			R$ 4.925,89	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0055.00.000	4018	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0068.00.000	4019	NAILSON CORDEIRO DA SILVA			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0080.00.000	4020	SINVALDO ALVES DE QUEIROZ			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	59,35	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0093.00.000	4021	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	250,00	56,75	12,50	R$ 326,22			R$ 4.077,72	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0105.00.000	4022	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	262,00	54,95	10,50	R$ 326,22			R$ 3.425,29	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0116.00.000	4023	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	302,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0126.00.000	4024	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	292,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0136.00.000	4025	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	58,29	13,25	R$ 326,22			R$ 4.322,39	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.47.0076.00.000	4104	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	262,00	196,38	26,00	R$ 326,22			R$ 8.481,66	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0082.00.000	4121	DAVID ELIAS NIGRI	CICERA VALDERES DA SILVA		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0092.00.000	4122	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0102.00.000	4123	JOSE AUGUSTO DE MOURA	CLAUDIONOR RIBEIRO DIAS E OUTROS		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0112.00.000	4124	DAVID ELIAS NIGRI	ANTONIO FELIX DA SILVA E OU		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0122.00.000	4125	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 326,22			R$ 3.262,18	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0132.00.000	4126	DAVID ELIAS NIGRI	PEDRO GONCALVES DE ARAUJO		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	149,50	10,30	R$ 326,22			R$ 3.360,04	
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.59.0143.00.000	4127	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	300,00	96,94	12,20	R$ 326,22			R$ 3.979,86	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 30/2013	23.113.53.38.0030.00.000	4017	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL DA SILVA BARBOSA		RUA DOS CRAVOS	SANTA ROSA	508,00	141,47	25,40	R$ 326,22	R$ 85.093,90	260,85	R$ 8.285,99	R$ 8.285,99

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 32/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 32/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Area Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0256.00.000	4294	BENEDICTO TAVARES			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	1002,00	78,40	20,20	R$ 417,16	R$ 88.771,23	212,80	R$ 8.426,59	R$ 88.771,23
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0302.00.000	4295	ARNO PEREIRA SANTOS			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	239,80	111,90	8,00	R$ 417,16			R$ 3.337,26	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0310.00.000	4296	BENEDITO TAVARES	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	232,20	56,63	8,00	R$ 417,16			R$ 3.337,26	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0318.00.000	4297	GIDEON JOSE DUARTE			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	624,00	156,34	24,00	R$ 417,16			R$ 10.011,79	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0342.00.000	4298	ROSALINO ROCKE DUARTE	ISRAEL GERMANO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	446,00	121,18	16,60	R$ 417,16			R$ 6.924,82	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0359.00.000	4299	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PAULO JOSE DUARTE		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	311,00	70,26	12,80	R$ 417,16			R$ 5.339,62	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0372.00.000	4300	OZIZIEL DE ASSIS	MARIA DE LOURDES DA SILVA E OUTROS		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	300,00	231,02	12,20	R$ 417,16			R$ 5.089,33	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0384.00.000	4301	SEBASTIAO THOMAZ CONCEICAO		OSVALDINA DA SILVA LOPES	RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	302,00	216,29	12,00	R$ 417,16			R$ 5.005,90	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0396.00.000	4302	RUI DIAS TAVARES E OUTROS	BIATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	418,70	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0406.00.000	4303	RUI DIAS TAVARES E OUTROS	BIATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	400,00	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0416.00.000	4304	RUI DIAS TAVARES E OUTROS	BIATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	400,00	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0426.00.000	4305	JOSE DIAS TAVARES E OUTROS	MARIA LUIZA BARBOSA		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	400,00	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0436.00.000	4306	ELISABETE R HONORIO OLIVEIRA			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	413,70	125,01	11,00	R$ 417,16			R$ 4.588,74	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0441.00.000	4307	FRANCISCA DA C O EUFRAZIO			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	815,00	112,16	48,00	R$ 417,16			R$ 20.023,59	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	Area Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0302.00.000	4295	ARNO PEREIRA SANTOS			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	239,80	111,90	8,00	R$ 417,16	R$ 88.771,23	212,8	R$ 3.337,26	R$ 50.309,26
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0310.00.000	4296	BENEDITO TAVARES	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	232,20	56,63	8,00	R$ 417,16			R$ 3.337,26	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0342.00.000	4298	ROSALINO ROCKE DUARTE	ISRAEL GERMANO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	446,00	121,18	16,60	R$ 417,16			R$ 6.924,82	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0359.00.000	4299	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PAULO JOSE DUARTE		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	311,00	70,26	12,80	R$ 417,16			R$ 5.339,62	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0372.00.000	4300	OZIZIEL DE ASSIS	MARIA DE LOURDES DA SILVA E OUTROS		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	300,00	231,02	12,20	R$ 417,16			R$ 5.089,33	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0384.00.000	4301	SEBASTIAO THOMAZ CONCEICAO		OSVALDINA DA SILVA LOPES	RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	302,00	216,29	12,00	R$ 417,16			R$ 5.005,90	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0396.00.000	4302	RUI DIAS TAVARES E OUTROS	BIATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	418,70	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0406.00.000	4303	RUI DIAS TAVARES E OUTROS	BIATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	400,00	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0416.00.000	4304	RUI DIAS TAVARES E OUTROS	BIATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	400,00	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0426.00.000	4305	JOSE DIAS TAVARES E OUTROS	MARIA LUIZA BARBOSA		RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	400,00	0,00	10,00	R$ 417,16			R$ 4.171,58	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0436.00.000	4306	ELISABETE R HONORIO OLIVEIRA			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	413,70	125,01	11,00	R$ 417,16			R$ 4.588,74	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Area Terreno	rea Edificad	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0256.00.000	4294	BENEDICTO TAVARES			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	1002,00	78,40	20,20	R$ 417,16	R$ 88.771,23	212,80	R$ 8.426,63	R$ 38.462,15
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0318.00.000	4297	GIDEON JOSE DUARTE			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	624,00	156,34	24,00	R$ 417,16			R$ 10.011,84	
EDITAL Nº 32/2013	23.113.54.27.0441.00.000	4307	FRANCISCA DA C O EUFRAZIO			RUA SIMONILDES GUIL	PARQUE MIRAFLORES	815,00	112,16	48,00	R$ 417,16			R$ 20.023,68	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 33/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 33/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0001.00.000	3342	BENEDITO SOARES DA BORBA	IVANICE UMBELINO DA SILVA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	312,50	296,13	9,80	R$ 273,47	R$ 184.784,19	675,70	R$ 2.680,01	R$ 184.784,19
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0009.00.000	3343	BENEDITO SOARES DA BORBA	SEVERINO SOARES DO NASCIMENTO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	323,70	309,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0019.00.000	3344	BENEDITO SOARES DA BORBA	JOSE CAMARGO RIBEIRO FILHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	973,70	70,48	16,60	R$ 273,47			R$ 4.539,61	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0046.00.000	3345	BENEDITO SOARES DA BORBA	BENEDITA GOES DE FARIA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	695,10	148,79	10,60	R$ 273,47			R$ 2.898,79	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.61.0001.00.000	3349	PAULO SOARES LOPES		MIGUEL ALVINO DA SILVA	RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	357,50	0,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.61.0056.00.000	3350	PAULO SOARES LOPES			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	340,00	96,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.61.0144.00.000	3353	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	326,00	0,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0001.00.000	3373	BENEDITO SOARES DA BORBA	LUIZ DOS SANTOS COELHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	3000,00	458,04	20,50	R$ 273,47			R$ 5.606,15	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0162.00.000	3374	BENEDITO SOARES DA BORBA	SALVADOR PINTO DE MORAES		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	675,00	256,85	30,00	R$ 273,47			R$ 8.204,12	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0210.00.000	3375	DOMINGOS DE OLIVEIRA	MARCOS FERNANDES CAÇAL		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	270,00	122,00	11,30	R$ 273,47			R$ 3.090,22	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0219.00.000	3376	BENEDITO SOARES DA BORBA	JOAQUIM CAMARGO CARREGOSA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	1040,00	182,82	26,20	R$ 273,47			R$ 7.164,93	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0220.00.000	3377	BENEDITO SOARES DA BORBA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	185,84	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0230.00.000	3378	BENEDITO SOARES DA BORBA	MARIA JOSE MADALENA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	53,50	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0240.00.000	3379	BENEDITO SOARES DA BORBA	ANTONIO JOSE DA SILVA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	75,01	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0250.00.000	3380	FRANCISCA NASC CONDE E OUTRA	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	392,98	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0260.00.000	3381	FRANCISCA NASC CONDE E OU			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	0,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0270.00.000	3382	FRANCISCA NASC CONDE E OU			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	0,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0280.00.000	3383	BENEDITO SOARES DA BORBA	FRANCISCO DIONISIO FERREIRA	ALEXANDRE MARCELINO AUGUSTO	RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	163,80	15,00	R$ 273,47			R$ 4.102,06	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0325.00.000	4138	JOSE FURTADO DO AMARAL			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	3000,00	226,60	35,00	R$ 273,47			R$ 9.571,48	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0477.00.000	4139	ABILIO DOS SANTOS			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	2520,00	35,73	23,00	R$ 273,47			R$ 6.289,83	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0510.00.000	4140	ANELA GUDELEVICIUS		ELIAS SALES MARQUES E OU	RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	500,00	124,44	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0520.00.000	4141	JOAO LENKTAITIS	APARECIDA DE F ROCHA ALMEIDA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	500,00	100,90	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0530.00.000	4142	DANIEL FURTADO DO AMARAL	VERA MARIA SANTANA DA COSTA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1000,00	0,00	15,00	R$ 273,47			R$ 4.102,06	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0550.00.000	4143	JACI ALVES OLIVEIRA GONCALVES	MOACI JOSE DE OLIVEIRA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	115,43	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0557.00.000	4144	JOSE AVELINO RIBEIRO			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	102,09	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0564.00.000	4145	CLAUDINEI BATISTA DA SILVA	ALEX DAMIAO DUARTE		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	55,74	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0571.00.000	4146	JACI ALVES OLIVEIRA GONCALVES	JOSE GERALDO SIQUEIRA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	66,80	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0578.00.000	4147	FABIANA APARECIDA RIBEIRO E OU			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	385,50	88,54	13,00	R$ 273,47			R$ 3.555,12	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0160.00.000	4156	BENEDITO SOARES DA BORBA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	1115,50	160,28	30,10	R$ 273,47			R$ 8.231,47	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0307.00.000	4157	BENEDITO SOARES DA BORBA	SEVERINO DE SOUZA CAVALCANTE		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	1115,50	0,00	24,10	R$ 273,47			R$ 6.590,65	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0397.00.000	4158	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	400,00	0,00	20,00	R$ 273,47			R$ 5.469,42	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0417.00.000	4159	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	400,00	0,00	20,00	R$ 273,47			R$ 5.469,42	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0437.00.000	4160	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	400,00	0,00	20,00	R$ 273,47			R$ 5.469,42	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0457.00.000	4161	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	245,00	65,33	18,00	R$ 273,47			R$ 4.922,47	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0085.01.000	4197	CACILDA R PASSOS E OU	CELESTINO RODRIGUES F DA SILVA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1442,00	91,20	28,10	R$ 273,47			R$ 7.684,53	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0170.00.000	4199	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1127,10	0,00	23,60	R$ 273,47			R$ 6.453,91	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0194.00.000	4200	JOAO LUIZ AZEREDO DE AVILA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	2100,00	278,93	37,90	R$ 273,47			R$ 10.364,54	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0232.00.000	4201	ODILOM CASTELANI DE ALENCAR	LAUDELINA DE ALMEIDA ROCHA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1590,00	195,31	26,90	R$ 273,47			R$ 7.356,36	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0258.00.000	4202	CELESTINO FIGUEIRA DA SILVA	FRANCISCO NORMANTON		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	2165,40	290,08	53,00	R$ 273,47			R$ 14.493,95	

IMÓVEIS ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0001.00.000	3342	BENEDITO SOARES DA BORBA	IVANICE UMBELINO DA SILVA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	312,50	296,13	9,80	R$ 273,47	R$ 184.784,19	675,70	R$ 2.680,01	R$ 72.497,10
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0009.00.000	3343	BENEDITO SOARES DA BORBA	SEVERINO SOARES DO NASCIMENTO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	323,70	309,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.61.0001.00.000	3349	PAULO SOARES LOPES		MIGUEL ALVINO DA SILVA	RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	357,50	0,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.61.0056.00.000	3350	PAULO SOARES LOPES			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	340,00	96,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0210.00.000	3375	DOMINGOS DE OLIVEIRA	MARCOS FERNANDES CAÇAL		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	270,00	122,00	11,30	R$ 273,47			R$ 3.090,22	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0220.00.000	3377	BENEDITO SOARES DA BORBA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	185,84	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0230.00.000	3378	BENEDITO SOARES DA BORBA	MARIA JOSE MADALENA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	53,50	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0240.00.000	3379	BENEDITO SOARES DA BORBA	ANTONIO JOSE DA SILVA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	75,01	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0250.00.000	3380	FRANCISCA NASC CONDE E OUTRA	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	392,98	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0260.00.000	3381	FRANCISCA NASC CONDE E OU			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	0,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0270.00.000	3382	FRANCISCA NASC CONDE E OU			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	0,00	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0280.00.000	3383	BENEDITO SOARES DA BORBA	FRANCISCO DIONISIO FERREIRA	ALEXANDRE MARCELINO AUGUSTO	RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	300,00	163,80	15,00	R$ 273,47			R$ 4.102,06	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0510.00.000	4140	ANELA GUDELEVICIUS		ELIAS SALES MARQUES E OU	RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	500,00	124,44	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0520.00.000	4141	JOAO LENKTAITIS	APARECIDA DE F ROCHA ALMEIDA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	500,00	100,90	10,00	R$ 273,47			R$ 2.734,71	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0550.00.000	4143	JACI ALVES OLIVEIRA GONCALVES	MOACI JOSE DE OLIVEIRA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	115,43	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0557.00.000	4144	JOSE AVELINO RIBEIRO			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	102,09	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0564.00.000	4145	CLAUDINEI BATISTA DA SILVA	ALEX DAMIAO DUARTE		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	55,74	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0571.00.000	4146	JACI ALVES OLIVEIRA GONCALVES	JOSE GERALDO SIQUEIRA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	203,00	66,80	7,00	R$ 273,47			R$ 1.914,30	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0578.00.000	4147	FABIANA APARECIDA RIBEIRO E OU			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	385,50	88,54	13,00	R$ 273,47			R$ 3.555,12	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0397.00.000	4158	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	400,00	0,00	20,00	R$ 273,47			R$ 5.469,42	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0417.00.000	4159	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	400,00	0,00	20,00	R$ 273,47			R$ 5.469,42	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0437.00.000	4160	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	400,00	0,00	20,00	R$ 273,47			R$ 5.469,42	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0457.00.000	4161	BENEDITO SOARES DA BORBA	ARNOBIO DE CARVALHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	245,00	65,33	18,00	R$ 273,47			R$ 4.922,47	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0019.00.000	3344	BENEDITO SOARES DA BORBA	JOSE CAMARGO RIBEIRO FILHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	973,70	70,48	16,60	R$ 273,47	184784,19	675,7	R$ 4.539,60	R$ 112.833,72
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.52.0046.00.000	3345	BENEDITO SOARES DA BORBA	BENEDITA GOES DE FARIA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	695,10	148,79	10,60	R$ 273,47			R$ 2.898,78	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0001.00.000	3373	BENEDITO SOARES DA BORBA	LUIZ DOS SANTOS COELHO		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	3000,00	458,04	20,50	R$ 273,47			R$ 5.606,14	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0162.00.000	3374	BENEDITO SOARES DA BORBA	SALVADOR PINTO DE MORAES		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	675,00	256,85	30,00	R$ 273,47			R$ 8.204,10	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.70.0219.00.000	3376	BENEDITO SOARES DA BORBA	JOAQUIM CAMARGO CARREGOSA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	1040,00	182,82	26,20	R$ 273,47			R$ 7.164,91	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0325.00.000	4138	JOSE FURTADO DO AMARAL			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	3000,00	226,60	35,00	R$ 273,47			R$ 9.571,45	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0477.00.000	4139	ABILIO DOS SANTOS			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	2520,00	35,73	23,00	R$ 273,47			R$ 9.571,45	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.67.0530.00.000	4142	DANIEL FURTADO DO AMARAL	VERA MARIA SANTANA DA COSTA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1000,00	0,00	15,00	R$ 273,47			R$ 4.102,05	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0160.00.000	4156	BENEDITO SOARES DA BORBA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	1115,50	160,28	30,10	R$ 273,47			R$ 8.231,45	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.69.0307.00.000	4157	BENEDITO SOARES DA BORBA	SEVERINO DE SOUZA CAVALCANTE		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	1115,50	0,00	24,10	R$ 273,47			R$ 6.590,63	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0085.01.000	4197	CACILDA R PASSOS E OU	CELESTINO RODRIGUES F DA SILVA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1442,00	91,20	28,10	R$ 273,47			R$ 7.684,51	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0170.00.000	4199	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1127,10	0,00	23,60	R$ 273,47			R$ 6.453,89	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0194.00.000	4200	JOAO LUIZ AZEREDO DE AVILA			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	2100,00	278,93	37,90	R$ 273,47			R$ 10.364,51	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0232.00.000	4201	ODILOM CASTELANI DE ALENCAR	LAUDELINA DE ALMEIDA ROCHA		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	1590,00	195,31	26,90	R$ 273,47			R$ 7.356,34	
EDITAL Nº 33/2013	23.113.53.97.0258.00.000	4202	CELESTINO FIGUEIRA DA SILVA	FRANCISCO NORMANTON		RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	MIRAFLORES I	2165,40	290,08	53,00	R$ 273,47			R$ 14.493,91	

IMÓVEIS IMUNES

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 33/2013	23.113.51.61.0144.00.000	3353	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI			RUA SALVADOR PINTO DE MORAES	CAMARGO SOARES	326,00	0,00	10,00	R$ 273,48	R$ 184.787,19	675,70	R$ 2.734,80	R$ 2.734,80

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 34/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 34/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186,

incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0653.00.000	4384	BENEDITO TEODORO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	1012,50	36,80	15,00	R$ 512,97	R$ 189.798,69	370,00	R$ 7.694,54	R$ 189.798,69
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0668.00.000	4385	EDUARDO BITTENCOURT			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	937,50	80,32	15,00	R$ 512,97			R$ 7.694,54	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0683.00.000	4386	JOAO ALVES DE OLIVEIRA			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	862,50	254,22	15,00	R$ 512,97			R$ 7.694,54	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0698.00.000	4387	CICERO ALVES PINTO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	791,00	0,00	15,00	R$ 512,97			R$ 7.694,54	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0713.00.000	4388	MARIO PIZZEGHELLO	OSVALDO JOSE DA FONSECA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	661,30	74,00	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,72	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0722.00.000	4389	MARIO PIZZEGHELLO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	647,90	131,15	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,72	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0731.00.000	4390	MARIO PIZZEGHELLO	MANOEL COSME LUDIGERO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	609,80	103,13	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,72	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0740.00.000	4391	MARIO PIZZEGHELLO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	603,80	123,00	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,72	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0749.00.000	4392	MARIO PIZZEGHELLO	ITRO ROSA DO CARMO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	665,60	302,47	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,72	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0758.00.000	4393	MARIO PIZZEGHELLO	JOAO BELARMINO DA SILVA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	750,50	110,60	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,72	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0767.00.000	4394	FELICE PELLICANI ESP	VALTER DE LIMA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	585,00	247,92	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0777.00.000	4395	FELICE PELLICANI ESP	ALESSIO BAPTISTELLA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	516,00	185,53	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0787.00.000	4396	JOAO ANTONIO DE LIMA			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	451,00	311,91	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0797.00.000	4397	FELICE PELLICANI ESP		CICERO ALVES PINTO	VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	407,00	0,00	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0807.00.000	4398	FELICE PELLICANI ESP	FRANCISCO PACHECO OLIVEIRA OU		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	338,00	160,04	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0817.00.000	4399	FELICE PELLICANI ESP	ERONILSON ALVES DE SOUSA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	260,00	310,14	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0827.00.000	4400	MARIO PIZZEGHELLO	AFONSO REIS SIMAO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	304,80	46,64	14,00	R$ 512,97			R$ 7.181,57	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0841.00.000	4401	MARIO PIZZEGHELLO	CARLOS JOSE CEZAR		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	232,00	0,00	24,30	R$ 512,97			R$ 12.465,16	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0001.00.000	4402	GERONIMO NOBREGA	ZILDA DOS SANTOS PINTO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	247,00	171,18	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0010.00.000	4403	HELITO PRADO MATTOS	DONIZETE DIAS CARVALHO E OU		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	235,00	119,55	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0021.00.000	4404	HELITO PRADO MATTOS	MARCOS ANTONIO FERREIRA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	225,00	91,20	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0031.00.000	4405	HELITO PRADO MATOS	JOSE GONCALVES SOUZA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	595,00	313,45	24,20	R$ 512,97			R$ 12.413,86	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0055.00.000	4406	HELITO PRADO MATTOS	RUBENS RODRIGUES VARGAS		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	541,00	100,00	25,50	R$ 512,97			R$ 13.080,72	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0080.00.000	4407	SERVINO BATISTA DE SOUZA	JOSE CAMPELO SANTOS		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	618,00	120,30	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,60	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0093.00.000	4408	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	RAIMUNDO JACINTO DA SILVA E OU		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	670,00	493,40	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,60	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0106.00.000	4409	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	FRANCISCO DOS SANTOS		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	695,00	189,00	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,60	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0119.00.000	4410	FRANCISCO DOS SANTOS			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	741,00	146,40	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,60	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0132.00.000	4411	LEONEL L DE FRANCA ANDRADE			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	786,00	0,00	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,60	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0145.00.000	4412	LEONEL L DE FRANCA ANDRADE	VAGNER MOURA SILVA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	773,00	0,00	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,60	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0787.00.000	4396	JOAO ANTONIO DE LIMA			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	451,00	311,91	10,00	R$ 512,97	R$ 189.798,69	370,00	R$ 5.129,69	R$ 55.554,59
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0797.00.000	4397	FELICE PELLICANI ESP		CICERO ALVES PINTO	VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	407,00	0,00	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0807.00.000	4398	FELICE PELLICANI ESP	FRANCISCO PACHECO OLIVEIRA OU		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	338,00	160,04	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0817.00.000	4399	FELICE PELLICANI ESP	ERONILSON ALVES DE SOUSA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	260,00	310,14	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0827.00.000	4400	MARIO PIZZEGHELLO	AFONSO REIS SIMAO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	304,80	46,64	14,00	R$ 512,97			R$ 7.181,57	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0841.00.000	4401	MARIO PIZZEGHELLO	CARLOS JOSE CEZAR		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	232,00	0,00	24,30	R$ 512,97			R$ 12.465,16	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0001.00.000	4402	GERONIMO NOBREGA	ZILDA DOS SANTOS PINTO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	247,00	171,18	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0010.00.000	4403	HELITO PRADO MATTOS	DONIZETE DIAS CARVALHO E OU		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	235,00	119,55	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0021.00.000	4404	HELITO PRADO MATTOS	MARCOS ANTONIO FERREIRA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	225,00	91,20	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,69	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0653.00.000	4384	BENEDITO TEODORO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	1012,50	36,80	15,00	R$ 512,97	R$ 189.798,69	370,00	R$ 7.694,55	R$ 134.244,25
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0668.00.000	4385	EDUARDO BITTENCOURT			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	937,50	80,32	15,00	R$ 512,97			R$ 7.694,55	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0683.00.000	4386	JOAO ALVES DE OLIVEIRA			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	862,50	254,22	15,00	R$ 512,97			R$ 7.694,55	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0698.00.000	4387	CICERO ALVES PINTO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	791,00	0,00	15,00	R$ 512,97			R$ 7.694,55	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0713.00.000	4388	MARIO PIZZEGHELLO	OSVALDO JOSE DA FONSECA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	661,30	74,00	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,73	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0722.00.000	4389	MARIO PIZZEGHELLO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	647,90	131,15	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,73	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0731.00.000	4390	MARIO PIZZEGHELLO	MANOEL COSME LUDIGERO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	609,80	103,13	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,73	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0740.00.000	4391	MARIO PIZZEGHELLO			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	603,80	123,00	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,73	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0749.00.000	4392	MARIO PIZZEGHELLO	ITRO ROSA DO CARMO		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	665,60	302,47	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,73	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0758.00.000	4393	MARIO PIZZEGHELLO	JOAO BELARMINO DA SILVA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	750,50	110,60	9,00	R$ 512,97			R$ 4.616,73	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0767.00.000	4394	FELICE PELLICANI ESP	VALTER DE LIMA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	585,00	247,92	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,70	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.62.0777.00.000	4395	FELICE PELLICANI ESP	ALESSIO BAPTISTELLA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	516,00	185,53	10,00	R$ 512,97			R$ 5.129,70	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0031.00.000	4405	HELITO PRADO MATOS	JOSE GONCALVES SOUZA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	595,00	313,45	24,20	R$ 512,97			R$ 12.413,87	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0055.00.000	4406	HELITO PRADO MATTOS	RUBENS RODRIGUES VARGAS		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	541,00	100,00	25,50	R$ 512,97			R$ 13.080,74	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0080.00.000	4407	SERVINO BATISTA DE SOUZA	JOSE CAMPELO SANTOS		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	618,00	120,30	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,61	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0093.00.000	4408	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	RAIMUNDO JACINTO DA SILVA E OU		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	670,00	493,40	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,61	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0106.00.000	4409	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	FRANCISCO DOS SANTOS		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	695,00	189,00	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,61	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0119.00.000	4410	FRANCISCO DOS SANTOS			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	741,00	146,40	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,61	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0132.00.000	4411	LEONEL L DE FRANCA ANDRADE			VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	786,00	0,00	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,61	
EDITAL Nº 34/2013	23.113.54.65.0145.00.000	4412	LEONEL L DE FRANCA ANDRADE	VAGNER MOURA SILVA		VIA ARDOSIA	MIRAFLORES I	773,00	0,00	13,00	R$ 512,97			R$ 6.668,61	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 35/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 35/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0384.00.000	4204	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	1.828,50	0,00	27,00	R$ 383,09	R$ 90.484,82	236,20	R$ 10.343,43	R$ 90.485,86
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0477.00.000	4205	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	1.885,00	0,00	30,00	R$ 383,09			R$ 11.492,70	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0507.00.000	4206	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	1.705,60	35,10	81,30	R$ 383,09			R$ 31.145,22	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0563.00.000	4207	ALBERTO ARMIN RIOS	VERA MARIA SANTANA DA COSTA		VIA CALCITA	MIRAFLORES I	11.045,00	0,00	29,00	R$ 383,09			R$ 11.109,61	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0592.00.000	4208	IVONE JOANA DE O MACARIO	JANUARIO JOSE DE OLIVEIRA		VIA CALCITA	MIRAFLORES I	2.295,70	264,86	28,60	R$ 383,09			R$ 10.956,37	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.54.27.0216.00.000	4293	DAVI DA SILVA ANTUNES			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	6.228,00	275,72	40,30	R$ 383,09			R$ 15.438,53	

IMÓVEIS NÃO ISENTOS – ANEXO I

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0384.00.000	4204	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	1.828,50	0,00	27,00	R$ 383,09	R$ 90.484,82	236,20	R$ 10.343,43	R$ 90.484,82
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0477.00.000	4205	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	1.885,00	0,00	30,00	R$ 383,09			R$ 11.492,70	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0507.00.000	4206	VERA MARIA SANTANA DA COSTA			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	1.705,60	35,10	81,30	R$ 383,09			R$ 31.145,22	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0563.00.000	4207	ALBERTO ARMIN RIOS	VERA MARIA SANTANA DA COSTA		VIA CALCITA	MIRAFLORES I	11.045,00	0,00	29,00	R$ 383,09			R$ 11.109,61	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.53.97.0592.00.000	4208	IVONE JOANA DE O MACARIO	JANUARIO JOSE DE OLIVEIRA		VIA CALCITA	MIRAFLORES I	2.295,70	264,86	28,60	R$ 383,09			R$ 10.956,37	
EDITAL Nº 35/2013	23.113.54.27.0216.00.000	4293	DAVI DA SILVA ANTUNES			VIA CALCITA	MIRAFLORES I	6.228,00	275,72	40,30	R$ 383,09			R$ 15.438,53	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 36/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 36/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I -NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.81.0001.00.000	4172	BENEDITO PEDROSO PAGLIARI	MARIO BATISTA REGIS		VIA CIRRUS	LUCILA	3000,00	310,72	10,20	R$ 244,40	R$ 144.194,38	590,00	R$ 2.492,88	R$ 144.194,38
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.81.0154.00.000	4173	WILLIAN DA SILVA			VIA CIRRUS	LUCILA	3000,00	0,00	43,40	R$ 244,40			R$ 10.606,96	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.81.0197.00.000	4174	APOLINARIO FERREIRA DE SOUZA		JOSE FERNANDO ANSELMO	VIA CIRRUS	LUCILA	3000,00	48,00	58,00	R$ 244,40			R$ 14.175,20	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.84.0603.00.000	4189	GUNTHER EDSON PLEVKA		DANIEL PALMARIM	VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2080,00	103,04	31,30	R$ 244,40			R$ 7.649,72	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.84.0634.00.000	4190	OSVALDO ANTONIO CAROTENUTO			VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2150,00	0,00	31,00	R$ 244,40			R$ 7.576,40	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.84.0665.00.000	4191	GERALDO MAXIMIANO MARCELINO E OU			VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2135,00	97,30	30,00	R$ 244,40			R$ 7.332,00	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.84.0695.00.000	4192	GERALDO MAXIMIANO MARCELINO E OU			VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2224,00	0,00	35,40	R$ 244,40			R$ 8.651,76	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.53.84.0730.00.000	4193	ADELINO DE SOUZA SANTOS			VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2335,00	350,57	55,50	R$ 244,40			R$ 13.564,20	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.00.0298.00.000	4230	CLARO CAMARGO RIBEIRO	JESUS PEREZ PEREZ		VIA CIRRUS	LUCILA	3000,00	205,68	36,00	R$ 244,40			R$ 8.798,40	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.00.0452.00.000	4231	JESUS PEREZ PEREZ			VIA CIRRUS	LUCILA	3000,00	0,00	23,00	R$ 244,40			R$ 5.621,20	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.00.0475.00.000	4232	GENESIO RESENDE			VIA CIRRUS	LUCILA	3000,00	53,95	47,00	R$ 244,40			R$ 11.486,80	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.00.0522.00.000	4233	ELIZEU ROBERTO			VIA CIRRUS	LUCILA	3400,00	25,79	23,00	R$ 244,40			R$ 5.621,20	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.23.0001.00.000	4234	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	PAULO CLAUDIO DA SILVA	FELICIANA NASCIMENTO FELIX DA SILVA	VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2929,00	90,15	21,00	R$ 244,40			R$ 5.132,40	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.23.0138.00.000	4235	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	DECIO BAPTISTA DE MELLO		VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2837,00	0,00	20,00	R$ 244,40			R$ 4.888,00	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.23.0158.00.000	4236	ROQUE SOARES COELHO			VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2380,00	250,61	22,20	R$ 244,40			R$ 5.425,68	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.23.0180.00.000	4237	NILZA APARECIDA MESCOA COTRIM	DAVID BATISTA		VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	1740,00	309,45	26,50	R$ 244,40			R$ 6.476,60	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.23.0206.00.000	4238	BENEDITO TAVARES E OU	OSWALDO AGOSTINHO		VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2091,00	99,21	25,00	R$ 244,40			R$ 6.110,00	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.23.0231.00.000	4239	JOAO APARECIDO P DE MACEDO			VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2300,00	0,00	24,00	R$ 244,40			R$ 5.865,60	
EDITAL Nº 36/2013	23.113.54.23.0255.00.000	4240	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	SIMONIDES GUIL		VIA CIRRUS	MIRAFLORES I	2788,00	0,00	27,50	R$ 244,40			R$ 6.721,00	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 37/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 37/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0750.00.000	4432	CELESTE VISU LARONGA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	520,00	0,00	20,00	R$ 434,43	R$ 237.633,41	547,00	R$ 8.688,60	R$ 141.059,42
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0770.01.000	4433	BENEDITO DINIZ FILHO E OU	MARIA RUIZ DE FREITAS		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	788,00	70,24	19,00	R$ 434,43			R$ 8.254,17	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0770.02.000	4434	BENEDITO DINIZ FILHO E OU	MARIA RUIZ DE FREITAS		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	788,00	209,42	19,00	R$ 434,43			R$ 8.254,17	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0789.00.000	4435	ERASMO PEDRO DE LIMA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	832,50	198,57	20,00	R$ 434,43			R$ 8.688,60	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0809.00.000	4436	EFIMI VEZETEVE			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	937,00	139,90	20,00	R$ 434,43			R$ 8.688,60	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0829.00.000	4437	ELGITA NOGUEIRA DE ARAUJO	DORIVAL DA SILVA	ARNALDO DE ALMEIDA E OU	VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	720,00	0,00	20,00	R$ 434,43			R$ 8.688,60	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0849.00.000	4438	JOSE DOS SANTOS NEVES			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	1353,00	0,00	25,30	R$ 434,43			R$ 10.991,08	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0875.00.000	4439	MOISES DE PAULA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	884,00	87,97	26,40	R$ 434,43			R$ 11.468,95	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0921.00.000	4441	DIAMANTINO A COELHO CIA LTDA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	1148,00	20,00	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,45	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0936.00.000	4442	ALBERTO RALHEONCO			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	868,00	174,77	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,45	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0951.00.000	4443	CICERO AUGUSTO			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	819,00	133,04	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,45	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0966.00.000	4444	MATHIAS DE OLIVEIRA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	770,00	47,99	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,45	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0981.00.000	4445	MARIA DE LOURDES B DE SOUZA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	721,00	39,80	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,45	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0996.00.000	4446	SEBASTIANA ANDRADE	LUIZ BATISTELA		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	760,00	92,03	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,45	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0129.00.000	4458	JOSE COUTINHO G CAMARINHA	ANTONIO ARMANDO VALLADO NETO		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	502,50	0,00	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,45	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0144.00.000	4459	JOSE COUTINHO G CAMARINHA	ANTONIO ARMANDO VALLADO NETO		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	1679,00	202,30	50,00	R$ 434,43			R$ 21.721,50	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0901.00.000	4440	MOISES DE PAULA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	299,05	128,32	20,00	R$ 434,43	R$ 237.633,41	547,00	R$ 8.688,61	R$ 96.573,87
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0906.00.000	52407	MOISES DE PAULA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	319,48	114,80	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0911.00.000	52408	MOISES DE PAULA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	342,69	60,20	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.0916.00.000	52409	MOISES DE PAULA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	362,78	175,40	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.65.1011.00.000	4447	HELITO PRADO MATTOS	MARTA FATIMA DOS SANTOS E OU		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	260,00	47,10	26,00	R$ 434,43			R$ 11.295,19	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0066.00.000	4450	JCD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	DANILO MARTINS FARIAS		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	132,00	41,00	6,00	R$ 434,43			R$ 2.606,58	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0072.00.000	4451	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	139,50	115,34	6,00	R$ 434,43			R$ 2.606,58	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0078.00.000	4452	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	147,00	0,00	6,00	R$ 434,43			R$ 2.606,58	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0084.00.000	4453	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	127,50	0,00	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0089.00.000	4454	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	132,50	0,00	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0094.00.000	4455	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	137,50	0,00	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0099.00.000	4456	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	NEMERSON AYRES DE CASTRO SILVA		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	435,00	0,00	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,46	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0114.00.000	4457	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	ZULMIRA MARIA GOMES DE ALMEIDA		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	465,00	189,06	15,00	R$ 434,43			R$ 6.516,46	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0194.00.000	4460	JOSE COUTINHO G CAMARINHA	ANTONIO ARMANDO VALLADO NETO		VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	445,00	0,00	22,60	R$ 434,43			R$ 9.818,13	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0217.00.000	4461	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	56,15	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0222.00.000	4462	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	225,98	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0232.00.000	4464	VICTOR ANTONIO FARINHA		SISLETE PACHECO DA SILVA	VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	85,27	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0237.00.000	4465	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	96,72	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0242.00.000	4466	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	117,26	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0247.00.000	4467	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	148,59	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0252.00.000	4468	VICTOR ANTONIO FARINHA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	168,69	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.54.85.0257.00.000	4469	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	230,00	0,00	5,00	R$ 434,43			R$ 2.172,15	
EDITAL Nº 37/2013	23.113.63.14.0873.00.000	5117	THERESE FLOHRE BECKER			VIA DOLOMITA	MIRAFLORES I	436,00	320,51	35,70	R$ 434,43			R$ 15.509,16	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 38/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 38/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0631.00.000	5096	ALBINO ANDRADE SANTOS			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	907,25	67,61	10,00	R$ 354,00	R$ 229.761,00	649,05	R$ 3.540,00	R$ 229.761,00
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0641.00.000	5097	NATAL SOARES	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	912,00	0,00	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0651.00.000	5098	NATAL SOARES	EMILIA LEME MOURAO DA COSTA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	912,00	171,49	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0661.00.000	5099	NATAL SOARES	JOSE MOURAO DA COSTA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	912,00	183,80	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0671.00.000	5100	ZACARIAS FERREIRA LIMA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	898,80	365,25	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0681.00.000	5101	ANA TEIXEIRA DE MATOS FREITAS			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	736,10	107,89	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0691.00.000	5102	IGREJA DE CRISTO PEN NO BRASIL			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	550,20	148,40	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0722.00.000	5104	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	AMARO RUFINO DE LIMA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	1101,90	135,77	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0732.00.000	5105	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	ANTONIO RUFINO DE LIMA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	1101,90	90,00	10,00	R$ 354,00			R$ 3.540,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0742.00.000	5106	ORLANDO BASTOS GODOY			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	1923,50	0,00	20,00	R$ 354,00			R$ 7.080,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0762.00.000	5107	ARMINDA COELHO LABRE	JOSE FAUSTINO DA SILVA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	1730,00	36,00	20,00	R$ 354,00			R$ 7.080,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0813.00.000	5112	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	AGRICIO MARTINS DE ALMEIDA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	540,00	276,27	15,00	R$ 354,00			R$ 5.310,00	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0843.00.000	5115	THERESE FLOHRE BECKER			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	540,00	0,00	15,00	R$ 354,00			R$ 5.310,00	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + t.x adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.62.0001.00.000	4350	MARIO PIZZEGHELLO	APARECIDO SOARES DOS SANTOS		RUA MARIA MACENA DA SILVA	PARQUE MIRA FLORES	291,80	102,09	24,40	R$ 354,00	R$ 229.761,00	649,05	R$ 8.637,50	R$ 173.121,67
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.62.0024.00.000	4351	MARIO PIZZEGHELLO	BENEDITO DA CRUZ ARRUDA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	PARQUE MIRA FLORES	277,50	139,93	10,80	R$ 354,00			R$ 3.823,16	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.62.0035.00.000	4352	MARIO PIZZEGHELO			RUA MARIA MACENA DA SILVA	PARQUE MIRA FLORES	285,80	0,00	8,85	R$ 354,00			R$ 3.132,86	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.62.0044.00.000	4353	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	HERONILDE AQUINO NUNES		RUA MARIA MACENA DA SILVA	PARQUE MIRA FLORES	275,30	92,41	10,00	R$ 354,00			R$ 3.539,96	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.62.0054.00.000	4354	FELICE PELLICANI	SERGIO BARBOSA DA SILVA E OU		RUA MARIA MACENA DA SILVA	PARQUE MIRA FLORES	324,30	277,59	27,80	R$ 354,00			R$ 9.841,08	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0227.00.000	4463	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	230,00	93,06	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0262.00.000	4470	ANTONIO WILLIAN APARECIDO LOPES			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	370,60	0,00	23,00	R$ 354,00			R$ 8.141,90	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0302.00.000	4471	ARNALDO CASAGRANDE			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	300,00	0,00	10,00	R$ 354,00			R$ 3.539,96	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0312.00.000	4472	ARNALDO CASAGRANDE	EDSON FELISBINO E OU		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	300,00	0,00	10,00	R$ 354,00			R$ 3.539,96	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0322.00.000	4473	EURIPEDES CONCEICAO CAMILO			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	150,00	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0327.00.000	4474	EURIPEDES CONCEICAO CAMILO			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	150,00	127,30	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0332.00.000	4475	DANIEL FELIX DE GODOY			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	300,00	36,20	10,00	R$ 354,00			R$ 3.539,96	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0342.00.000	4476	RICARDO VANNI	ANTONIO MAUCIETA GONCALVES		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	300,00	186,47	10,00	R$ 354,00			R$ 3.539,96	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0352.00.000	4477	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOSE MOURA DE SOUZA IRMAO		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	300,00	151,38	10,00	R$ 354,00			R$ 3.539,96	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0362.00.000	4478	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOSE MANOEL DA SILVA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	300,00	117,90	10,00	R$ 354,00			R$ 3.539,96	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0372.00.000	4479	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOSE MANOEL DA SILVA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	309,70	200,65	26,20	R$ 354,00			R$ 9.274,69	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0409.00.000	4480	FRANCILINA GOMES DA SILVA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	115,93	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0414.00.000	4481	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	FLAVIO MOZARDO		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	42,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0419.00.000	4482	VICTOR ANTONIO FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	42,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0424.00.000	4483	VICTOR ANTONIO FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0429.00.000	4484	ARGUMENTO EMPREEND IMOB LTDA	VANDERLEI CARLOS DE OLIVEIRA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0434.00.000	4485	VICTOR ANTONIO FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	248,28	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0439.00.000	4486	VICTOR ANTONIO FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	65,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0444.00.000	4487	VICTOR ANTONIO FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0449.00.000	4488	VICTOR ANTONIO FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	260,00	70,51	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0454.00.000	4489	VICTOR ANTONIO FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	350,40	79,48	7,00	R$ 354,00			R$ 2.477,97	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0461.00.000	4490	ARGUMENTO EMPREEND IMOB LTDA	ANTONIO SERACHINI FILHO		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	339,50	110,11	7,00	R$ 354,00			R$ 2.477,97	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0468.00.000	4491	MARIA FRANCELINA P FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	402,40	0,00	7,00	R$ 354,00			R$ 2.477,97	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0475.00.000	4492	MARIA FRANCELINA P FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	378,50	0,00	3,50	R$ 354,00			R$ 1.238,99	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0482.00.000	4493	MARIA FRANCELINA P FARINHA	HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	153,70	220,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0487.00.000	4494	RONALDO DIAS FERNANDES			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	150,00	37,37	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0492.00.000	4495	MARIA FRANCELINA P FARINHA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	146,20	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0497.00.000	4496	MARIA FRANCELINA P FARINHA	FRANCISCO ALVES DE SOUSA E OU		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	143,70	213,60	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0502.00.000	4497	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	RAMIRO CARLOS DOS SANTOS		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	140,00	21,09	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0507.00.000	4498	ARGUMENTO EMPREEND IMOB LTDA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	136,20	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0512.00.000	4499	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EDSON RAMOS ALVES		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	133,70	55,48	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0517.00.000	4500	VICTOR ANTONIO FARINHA		MARGARETE COSTA	RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	130,00	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0522.00.000	4501	VICTOR ANTONIO FARINHA		GILMAR RAIMUNDO DE SANTANA	RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	126,20	0,00	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.54.85.0527.00.000	4502	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	162,50	0,00	6,00	R$ 354,00			R$ 2.123,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0534.00.000	5089	ALFREDO CRISPIM	JOSE ROBERTO ROSA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	390,00	90,86	10,70	R$ 354,00			R$ 3.787,76	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0556.00.000	5090	ALFREDO CRISPIM	NICODEMOS FERREIRA DA SILVA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	412,00	39,10	12,30	R$ 354,00			R$ 4.354,15	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0568.00.000	5091	ALFREDO CRISPIM	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	375,00	0,00	12,50	R$ 354,00			R$ 4.424,95	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0582.00.000	5092	ALFREDO CRISPIM	LUCIA RODRIGUES DA SILVA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	375,00	0,00	12,50	R$ 354,00			R$ 4.424,95	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0594.00.000	5093	ALFREDO CRISPIM	JOSE CAMPELO DOS SANTOS		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	375,50	77,65	12,30	R$ 354,00			R$ 4.354,15	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0607.00.000	5094	ALFREDO CRISPIM	JUVENAL RIBEIRO GOMES E OUTROS		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	375,00	253,63	12,30	R$ 354,00			R$ 4.354,15	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0619.00.000	5095	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	FABIO HONORIO DE LIMA E OUTROS		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	375,00	0,00	12,30	R$ 354,00			R$ 4.354,15	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0701.00.000	5103	NATAL SOARES	ARNALDO GOMES DE BRITO		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	477,00	123,41	20,80	R$ 354,00			R$ 7.363,11	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0782.00.000	5108	ARGUMENTOS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	401,50	129,65	5,00	R$ 354,00			R$ 1.769,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0787.00.000	5109	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	379,00	122,84	5,50	R$ 354,00			R$ 1.946,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0792.00.000	5110	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	376,10	0,00	6,00	R$ 354,00			R$ 2.123,98	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0797.00.000	5111	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	FERNANDO DE SOUZA		RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	443,30	151,04	10,30	R$ 354,00			R$ 3.646,16	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0828.00.000	5113	JOSE MOURA DE SOUZA IRMAO			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	270,00	0,00	7,50	R$ 354,00			R$ 2.654,97	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0835.00.000	5114	JOSE FERREIRA GARCIA			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	270,00	129,21	7,50	R$ 354,00			R$ 2.654,97	
EDITAL Nº 38/2013	23.113.63.14.0858.00.000	5116	THERESE FLOHRE BECKER			RUA MARIA MACENA DA SILVA	MIRAFLORES I	414,00	160,17	15,00	R$ 354,00			R$ 5.309,94	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 39/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 39/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas

alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 39/2013	23.113.54.27.0528.00.000	4309	JOAO DE FREITAS NETO			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	1690,00	96,15	20,00	R$ 291,80	R$ 70.061,85	240,10	R$ 5.836,00	R$ 18.529,30
EDITAL Nº 39/2013	23.113.54.27.0558.00.000	4310	JOAO DE FREITAS NETO			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	988,00	0,00	17,00	R$ 291,80			R$ 4.960,60	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.54.27.0585.00.000	4311	JOAO DE FREITAS NETO			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	946,00	0,00	26,50	R$ 291,80			R$ 7.732,70	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0001.00.000	3696	JOAO BATISTA P DOS SANTOS			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	280,00	281,90	12,00	R$ 291,80	R$ 70.061,85	240,10	R$ 3.501,63	R$ 51.532,37
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0045.00.000	3697	JOAO BATISTA PEREIRA SANTOS			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	300,00	0,00	10,00	R$ 291,80			R$ 2.918,03	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0055.00.000	3698	MANUEL FELIPE RODRIGUES			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	351,00	0,00	15,00	R$ 291,80			R$ 4.377,04	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0072.00.000	3699	JOAO BATISTA P DOS SANTOS			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	310,00	0,00	16,00	R$ 291,80			R$ 4.668,84	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0088.00.000	3700	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOSE MANOEL DA SILVA	DEUSDETE ABADE DOS REIS E OU	VIA LUNAR	MIRAFLORES I	273,00	161,97	10,00	R$ 291,80			R$ 2.918,03	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0103.00.000	3701	AUGUSTO PELIZARI			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	321,00	0,00	10,00	R$ 291,80			R$ 2.918,03	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0117.00.000	3702	DURVALINA S BARRETO E OU			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	290,00	265,91	11,10	R$ 291,80			R$ 3.239,01	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0129.00.000	3703	BENEDITO TAVARES	ELIAS DUARTE		VIA LUNAR	MIRAFLORES I	330,00	114,73	12,00	R$ 291,80			R$ 3.501,63	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0141.00.000	3704	VICENTE DE PAULA NUNES			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	335,00	145,95	12,00	R$ 291,80			R$ 3.501,63	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0153.00.000	3705	LAZARO RODRIGUES MARTINS	IRACY BRASIL DE SOUZA		VIA LUNAR	MIRAFLORES I	346,00	81,00	12,00	R$ 291,80			R$ 3.501,63	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.52.50.0165.00.000	3706	JOAO RIBEIRO DE LIMA	MARIA RAIMUNDA DE LIMA		VIA LUNAR	MIRAFLORES I	352,00	116,06	10,50	R$ 291,80			R$ 3.063,93	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.54.27.0489.00.000	4308	ESTEVAO RIBEIRO LIMA			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	395,00	169,31	13,50	R$ 291,80			R$ 3.939,34	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.54.29.0340.00.000	4348	JECONIAS CANDIDO DE ANDRADE			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	338,00	0,00	22,50	R$ 291,80			R$ 6.565,56	
EDITAL Nº 39/2013	23.113.54.29.0364.00.000	4349	JOSIAS LUIZ PEREIRA			VIA LUNAR	MIRAFLORES I	388,00	76,70	10,00	R$ 291,80			R$ 2.918,03	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 40/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 40/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.36.0001.00.000	4012	FLAVIO CONDE	REINALDO DA SILVA PAES		VIA MARIS	MIRAFLORES I	521,00	0,00	40,60	R$ 297,34	R$ 73.978,78	248,80	R$ 12.072,00	R$ 51.796,63
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.36.0074.00.000	4014	FLAVIO CONDE	REINALDO DA SILVA PAES		VIA MARIS	MIRAFLORES I	926,00	45,36	78,60	R$ 297,34			R$ 23.370,92	
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0485.00.000	4076	CECILIA EMIKO I BASSANI	ANTONIO CARLOS DA SILVA		VIA MARIS	MIRAFLORES I	1.755,70	250,00	39,00	R$ 297,34			R$ 11.596,26	
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0549.00.000	4078	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA MARIS	MIRAFLORES I	2.341,20	267,97	16,00	R$ 297,34			R$ 4.757,44	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.36.0054.00.000	4013	FLAVIO CONDE	REINALDO DA SILVA PAES		VIA MARIS	MIRAFLORES I	440,00	0,00	20,00	R$ 297,34	R$ 73.978,78	248,80	R$ 5.946,85	R$ 22.181,74
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0473.00.000	4074	CECILIA EMIKO BASSANI NUNES	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTR		VIA MARIS	MIRAFLORES I	140,50	40,00	5,00	R$ 297,34			R$ 1.486,71	
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0479.00.000	4075	CECILIA EMIKO BASSANI NUNES	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTR		VIA MARIS	MIRAFLORES I	157,50	0,00	5,00	R$ 297,34			R$ 1.486,71	
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0565.00.000	4079	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA MARIS	MIRAFLORES I	278,00	0,00	10,00	R$ 297,34			R$ 2.973,42	
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0575.00.000	4080	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA MARIS	MIRAFLORES I	262,90	88,05	10,00	R$ 297,34			R$ 2.973,42	
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0585.00.000	4081	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA MARIS	MIRAFLORES I	250,00	48,00	10,00	R$ 297,34			R$ 2.973,42	
EDITAL Nº 40/2013	23.113.53.44.0595.00.000	4082	TRAJANO DORIA CAMPOS	SEBASTIAO FERREIRA		VIA MARIS	MIRAFLORES I	278,70	204,93	14,60	R$ 297,34			R$ 4.341,20	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 41/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 41/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186,

incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.44.0830.00.000	4093	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	2870,00	58,83	30,00	R$ 307,77	R$ 164.595,74	534,80	R$ 9.233,10	R$ 156.285,61
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.44.0860.00.000	4094	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	1959,00	0,00	26,00	R$ 307,77			R$ 8.002,02	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.44.0886.00.000	4095	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	2152,00	0,00	31,00	R$ 307,77			R$ 9.540,87	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.44.0917.00.000	4096	FRANCISCO ERNESTO DA COSTA			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	1831,50	224,00	32,00	R$ 307,77			R$ 9.848,64	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.44.0949.00.000	4097	FELIX AQUILINA E OU	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA		VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	1622,00	67,93	29,80	R$ 307,77			R$ 9.171,55	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.44.0979.00.000	4098	FELIX AQUILINA E OU	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA		VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	1742,00	0,00	31,00	R$ 307,77			R$ 9.540,87	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.81.0255.00.000	4175	APOLINARIO FERREIRA DE SOUZA		JOSE FERNANDO ANSELMO	VIA NIMBUS	LUCILA	3500,00	0,00	44,50	R$ 307,77			R$ 13.695,77	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.81.0447.00.000	4176	WILLIAN DA SILVA			VIA NIMBUS	LUCILA	3000,00	99,90	45,50	R$ 307,77			R$ 14.003,54	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0001.01.000	4177	NORBERTO FURTADO	DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA E OU		VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	3080,00	167,90	35,00	R$ 307,77			R$ 10.771,95	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0001.02.000	4178	NORBERTO FURTADO	DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA E OU		VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	3080,00	66,27	35,00	R$ 307,77			R$ 10.771,95	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0148.00.000	50199	NORBERTO FURTADO			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	2823,50	0,00	15,00	R$ 307,77			R$ 4.616,55	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0175.00.000	4180	BENEDITO NERI			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	3152,00	0,00	25,00	R$ 307,77			R$ 7.694,25	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0200.00.000	4181	BENEDITO NERI			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	3165,00	124,08	25,00	R$ 307,77			R$ 7.694,25	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0225.00.000	4182	JOSE PACHECO DA SILVA			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	2863,00	255,02	23,00	R$ 307,77			R$ 7.078,71	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0248.00.000	4183	VALBERTT TOME DE VASCONCELOS			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	1673,20	109,40	15,00	R$ 307,77			R$ 4.616,55	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0263.00.000	4184	LECI DE OLIVEIRA LIMA E OU			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	1662,70	0,00	15,00	R$ 307,77			R$ 4.616,55	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0278.00.000	4185	DAVINO ROSA DE OLIVEIRA E ESP			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	3574,00	145,51	25,00	R$ 307,77			R$ 7.694,25	
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0303.00.000	4186	WILIAN ROBERTO DA SILVA			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	3612,50	0,00	25,00	R$ 307,77			R$ 7.694,25	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 41/2013	23.113.53.84.0164.00.000	4179	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			VIA NIMBUS	MIRAFLORES I	276,00	348,33	27,00	R$ 307,77	R$ 164.595,74	534,80	R$ 8.309,81	R$ 8.309,81

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 42/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 42/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0101.00.000	3665	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOAO GOMES FELIPE		VIA POLARES	MIRAFLORES I	720,00	196,68	20,00	R$ 365,35	R$ 109.203,64	298,90	R$ 7.307,00	R$ 7.307,00

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0001.00.000	3661	JOAO NOBREGA JOSE			VIA POLARES	MIRAFLORES I	448,00	151,90	13,00	R$ 365,35	R$ 109.203,64	298,90	R$ 4.749,57	R$ 101.896,61
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0060.00.000	3662	LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA			VIA POLARES	MIRAFLORES I	396,00	109,63	13,00	R$ 365,35			R$ 4.749,57	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0073.00.000	3663	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	MARIA APARECIDA B DA MOTA	ALDIRA DILMA OLIVEIRA	VIA POLARES	MIRAFLORES I	492,50	0,00	17,50	R$ 365,35			R$ 6.393,66	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0091.00.000	3664	EDGAR PIRES DE ALMEIDA	JOALDO ARAUJO E OU		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	277,46	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0121.00.000	3666	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS M NO IPIRANGA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	132,30	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0131.00.000	3667	FRANCISCO SEVERINO XAVIER	ANTONIO CLEMENTE NETO		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	252,08	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0141.00.000	3668	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	ELY LOURENCO		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	127,11	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0151.00.000	3669	JOSE ESTEVAM DE SALES			VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	287,84	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0161.00.000	3670	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	JOSE ALVES DA SILVA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	215,30	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0171.00.000	3671	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	ALIPIO VIANA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	0,00	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0181.00.000	3672	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	ALIPIO VIANA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	188,10	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0191.00.000	3673	CELSO OLIMPIO			VIA POLARES	MIRAFLORES I	180,00	80,70	5,00	R$ 365,35			R$ 1.826,76	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0196.00.000	3674	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	JOSUEL B MELO E VIRNA S BACCAS		VIA POLARES	MIRAFLORES I	180,00	124,92	5,00	R$ 365,35			R$ 1.826,76	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.52.20.0201.00.000	3675	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	WILSON BOCCAS		VIA POLARES	MIRAFLORES I	360,00	88,10	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0184.00.000	4335	NEUSA DA SILVA		IVONETE DE MOURA SANTIAGO	VIA POLARES	MIRAFLORES I	492,00	148,20	15,40	R$ 365,35			R$ 5.626,42	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0220.00.000	4336	LAUDIR ALVES DO NASCIMENTO			VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	81,98	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0230.00.000	4337	LAERTE L ALVES	ANTONIO GALE FILHO		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	442,61	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0240.00.000	4338	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	LUIZ CARLOS PIRES DA SILVA E OU		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	0,00	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0250.00.000	4339	LAERTE L ALVES	WALDEMAR MACEDO DE OLIVEIRA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	245,03	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0260.00.000	4340	ANTONIO SEVERINO DE SOUZA	MAURICIO ALEXANDRE		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	211,05	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0270.00.000	4341	PEDRO ALVARES DE OLIVEIRA	LUIZ DE OLIVEIRA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	121,76	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0280.00.000	4342	ROBERTO DA CUNHA PINTO	LUIZA DE OLIVEIRA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	47,50	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0290.00.000	4343	DANIEL JOSE DUARTE			VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	84,10	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0300.00.000	4344	SILVIO B GONCALVES	PEDRO GOMES CORREA		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	269,80	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0310.00.000	4345	ROBERTO RIBEIRO DE LIMA			VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	56,35	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0320.00.000	4346	ANESIO APARECIDO DE PAULA E OU	ADILSON A DANTAS E JOSE A D S		VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	159,11	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	
EDITAL Nº 42/2013	23.113.54.29.0330.00.000	4347	ELIZEU DE SOUZA			VIA POLARES	MIRAFLORES I	300,00	71,18	10,00	R$ 365,35			R$ 3.653,52	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 43/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 43/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.36.0241.00.000	4015	FLAVIO CONDE	REINALDO DA SILVA PAES		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	560,00	0,00	15,00	R$ 253,56	R$ 161.213,09	635,80	R$ 3.803,40	R$ 130.253,77
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0676.00.000	4088	AMERICO ALBINO	ELEOTERIO FIGUEIREDO		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	21.626,00	99,10	20,00	R$ 253,56			R$ 5.071,20	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0696.00.000	4089	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	543,40	0,00	17,00	R$ 253,56			R$ 4.310,52	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0719.00.000	4091	SEBASTIAO GOMES DO NASCIMENTO			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.332,00	144,00	30,00	R$ 253,56			R$ 7.606,80	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0749.00.000	4092	GERALDO PANTALO			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.475,00	40,80	22,50	R$ 253,56			R$ 5.705,10	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0001.00.000	4128	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	ANTONIO CAPELLI		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.088,00	0,00	18,50	R$ 253,56			R$ 4.690,86	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0018.01.001	4129	LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA	JOAQUIM DA SILVA ROSA		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.088,00	118,65	20,90	R$ 253,56			R$ 5.299,40	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0039.00.000	4132	ROSA DE LIMA CAMARGO ESP	ANTONIO RAMOS		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.100,00	0,00	17,20	R$ 253,56			R$ 4.361,23	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0056.00.000	4133	RODOLFO ENGLER JUNIOR			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.150,00	0,00	20,00	R$ 253,56			R$ 5.071,20	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0076.00.000	4134	RODOLFO ENGLER JUNIOR			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.175,00	0,00	20,00	R$ 253,56			R$ 5.071,20	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0096.00.000	4135	PEDRO ANANIAS E OU			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	1.270,00	0,00	25,20	R$ 253,56			R$ 6.389,71	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0175.00.000	4136	HELIO RONZANI E OU	JOSE PEDRO TEIXEIRA DA ROCHA		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	2.440,00	0,00	28,00	R$ 253,56			R$ 7.099,68	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0203.00.000	4137	ALBERTINO ANTONIO BARRETOS			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	2.720,00	0,00	33,00	R$ 253,56			R$ 8.367,48	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.84.0328.00.000	4187	MEIRE APARECIDA CONCEICAO DA SILVA ME			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	3.368,00	535,46	144,00	R$ 253,56			R$ 36.512,64	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.84.0498.00.000	4188	JOSE EDUARDO FILHO			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	3.249,00	337,35	44,20	R$ 253,56			R$ 11.207,35	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.97.0043.00.000	4196	EDIVALDO QUERINO DA SILVA	MOISES CECCOPIERI E MA H ESTEV		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	918,60	171,40	38,20	R$ 253,56			R$ 9.685,99	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0626.00.000	4083	TRAJANO DORIA CAMPOS	JOAO PEREIRA DE ALMEIDA E S/M		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	250,00	0,00	10,00	R$ 253,56	R$ 161.213,09	635,80	R$ 2.535,59	R$ 30.959,61
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0636.00.000	4084	TRAJANO DORIA CAMPOS	APARECIDO NELSON DE SOUZA MELLO		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	250,00	0,00	10,00	R$ 253,56			R$ 2.535,59	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0646.00.000	4085	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	250,00	108,43	10,00	R$ 253,56			R$ 2.535,59	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0656.00.000	4086	TRAJANO DORIA CAMPOS	PAULO DOS SANTOS PEREIRA		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	250,00	55,00	10,00	R$ 253,56			R$ 2.535,59	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0666.00.000	4087	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	250,00	0,00	10,00	R$ 253,56			R$ 2.535,59	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.44.0713.00.000	4090	TRAJANO DORIA CAMPOS			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	315,20	0,00	10,00	R$ 253,56			R$ 2.535,59	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0611.00.000	4148	EDMUNDO SOUZA SANTOS			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	301,00	0,00	15,40	R$ 253,56			R$ 3.904,82	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0627.00.000	4149	JACI ALVES OLIVEIRA GONCALVES	RONALDO APARECIDO DA SILVA		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	299,20	248,60	8,00	R$ 253,56			R$ 2.028,48	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0635.00.000	4150	LUCELIA BARBOSA DA SILVA E OU	SILVIA PINHO		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	271,40	0,00	8,00	R$ 253,56			R$ 2.028,48	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.67.0643.00.000	4151	MARCELO SIMOES GUAITOLI			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	241,70	0,00	8,00	R$ 253,56			R$ 2.028,48	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.97.0001.00.000	4194	ANTONIO DE CAMARGO			VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	214,30	92,09	10,20	R$ 253,56			R$ 2.586,31	
EDITAL Nº 43/2013	23.113.53.97.0030.00.000	4195	JOSE PINTO DE MORAES	MARCELINO LIMA VIEIRA		VIA TROPICAL	MIRAFLORES I	293,70	125,28	12,50	R$ 253,56			R$ 3.169,49	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 44/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 44/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0270.00.000	43892	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	173,30	10,00	R$ 553,70	R$ 242.518,91	438,00	R$ 5.536,96	R$ 242.518,91
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0280.00.000	43893	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LAURIETE DOS SANTOS ALVES E OUTROS		RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0290.00.000	43894	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	189,01	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0300.00.000	43895	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	46,82	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0310.00.000	43896	ALDENORA MENDES MUNIZ			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0320.00.000	43897	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	83,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0330.00.000	43898	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NELSON COSTA DE SOUZA E OU		RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	96,57	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0340.00.000	43899	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	28,16	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0350.00.000	43900	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	32,83	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0360.00.000	43901	CARLOS DE CASTRO ESP	MILTON CEZA DE OLIVEIRA E		RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	76,58	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0370.00.000	43902	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.84.0380.00.000	43903	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	94,78	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0128.00.000	43941	MARIA DO CARMO PINTO TEIXEIRA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0168.00.000	43942	MARIA DO CARMO PINTO TEIXEIRA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0178.00.000	43943	MARIA DO CARMO PINTO TEIXEIRA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0188.00.000	43944	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0198.00.000	43945	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0208.00.000	43946	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0218.00.000	43947	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0228.00.000	43948	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	284,50	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.92.0238.00.000	43949	CARLOS DE CASTRO ESP	MIGUEL ALVES DAMASCENO		RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	321,90	0,00	28,00	R$ 553,70			R$ 15.503,49	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0001.00.000	43950	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0040.00.000	43951	CARLOS DE CASTRO ESP		ENOQUE GONÇALVES DE MELO	RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0050.00.000	43952	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0060.00.000	43953	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0070.00.000	43954	ARGUMENTOS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0080.00.000	43955	JOSEPHA THEREZA RIBEIRO			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0090.00.000	43956	LUIZA MAGALHAES MALZONI			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	49,64	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0100.00.000	43957	JOAO DE OLIVEIRA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	120,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0110.00.000	43958	CARLOS DE CASTRO ESP	LOURIVAL BARBOSA E OUTRO		RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	111,54	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0120.00.000	43959	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	122,50	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0130.00.000	43960	CARLOS DE CASTRO ESP		NIVALDO DOMINGOS DE PAULA	RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	80,50	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.11.95.0140.00.000	43961	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	188,30	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0046.00.000	44009	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0056.00.000	44010	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0066.00.000	44011	BRITES DUARTE			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0076.00.000	44012	DIVA CHUCHETE TAFURI			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0080.00.000	44013	CLARINDA COUTINHO DE SOUZA			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0096.00.000	44014	CARLOS DE CASTRO ESP	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0106.00.000	44015	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0116.00.000	44016	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	
EDITAL Nº 44/2013	23.143.12.03.0126.00.000	44017	PEJSACH BRAWERNAN			RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 553,70			R$ 5.536,96	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 45/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 45/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;
II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e
IV – local do pagamento.
Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área do Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0270.00.000	28360	ONDINA XAVIER PINHEIROS		MARIO SERGIO MELO RIBEIRO	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	86,99	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	R$ 257.091,70
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0280.00.000	28361	EDIVALDO P LIMA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	37,02	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0290.00.000	28362	ELIDELTO FERNANDES DOS SANTOS			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0300.00.000	28363	MOISES DE PAULA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	74,66	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0310.00.000	28364	CARLOS DE CASTRO ESP			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	75,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0320.00.000	28365	CARLOS DE CASTRO ESP	CARMO CANDIDO DOS SANTOS	JOAO CARLOS PEREIRA E/OU	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	177,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0330.00.000	28366	CARMO CANDIDO DOS SANTOS			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0340.00.000	28367	MANOEL PORFIRIO DE SOUZA	RODOLFO MACEDO DE SOUZA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	79,97	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0350.01.001	28368	MANOEL PORFIRIO DE SOUZA	JOSE LUIZ DA SILVA E BENEDITO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	190,08	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0360.00.000	28370	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	120,53	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0370.00.000	28371	CARLOS DE CASTRO ESP			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	137,50	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.30.0380.00.000	28372	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	254,39	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0001.00.000	28417	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		JOSE NUNES DE FREITAS FILHO	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	196,58	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0040.00.000	28418	MANOEL FRANCISCO PEREIRA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0050.00.000	28419	ANDRE JOAO ASIBAHA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	307,50	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0060.00.000	28420	JOSE FRANCISCO RAMOS			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0070.00.000	28421	JOSE FRANCISCO RAMOS		IVONETE APARECIDA DOS SANTOS	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	291,83	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0080.00.000	28422	ITALO ALFREDO DE SIMONE E OUT		JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0090.00.000	28423	MOISES DE PAULA	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS E OU		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	104,05	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0100.00.000	28424	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LUCINEI DA SILVA ARAUJO E OUTR		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	93,46	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0110.00.000	28425	ANTONIO BERNARDES/GENESIO A A			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	51,88	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0120.00.000	28426	CARLOS DE CASTRO ESP			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	146,67	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0130.00.000	28427	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	232,56	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.132.64.41.0140.00.000	28428	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROBERTO BARBOSA RODRIGUES		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0210.00.000	31000	CARLOS DE CASTRO ESP	ROMEU BERTASSO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0250.00.000	31001	VIRGINIA BERTASSO BAPTISTON		VALDIR JOSE DOS SANTOS E OUTROS	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	176,26	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0260.00.000	31002	CARLOS DE CASTRO ESP	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0265.00.000	31003	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIA MIRANDA GUIMARAES		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	189,54	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0270.00.000	31004	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	112,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0280.00.000	31005	ASSUNTA BERTASSO ALVES			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	110,33	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0290.00.000	31006	JULIETA BERTASSO MAZZI			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0300.00.000	31007	LUIZ FRANCELINO FEITOZA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0310.00.000	31008	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	LUIZ ALEXANDRE SERAFIM FILHO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	88,50	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0320.00.000	31009	JOANA LOURDES DOMINGUES SOUZA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	39,99	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0330.00.000	31010	WALDOMIRO ALVES DA SILVA	ROBSON NILSON DE ALMEIDA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	189,71	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0335.00.000	31011	WALDOMIRO ALVES DA SILVA	CASEMIRO BATISTA CABRAL		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	171,87	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0340.00.000	31012	CARLOS DE CASTRO ESP	BRIGIDA MARIA ALVES E OUTRO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	92,50	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	

EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0350.00.000	31013	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIO MAYER	PEDRO BENICIO DA SILVA	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61	R$ 257.091,71	7.25,00	R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0360.00.000	31014	CARLOS DE CASTRO ESP	PEDRO BENICIO DA SILVA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	106,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0370.00.000	31015	CARLOS DE CASTRO ESP		DULCIMAR JOSE DE SOUSA	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	51,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.48.0380.00.000	31016	CARLOS DE CASTRO ESP	SEBASTIAO MARIA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0172.00.000	31083	CARLOS DE CASTRO ESP	JURANDIR NICOLAU	DEOCLECIANO JOAQUIM OLIVEIRA	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0212.00.000	31084	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIO BATISTA FERNANDES		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0222.00.000	31085	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0232.00.000	31086	CARLOS DE CASTRO ESP	IGREJA EVANGELICA A DE DEUS		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0242.00.000	31087	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	PEDRINA ANGELICA DE OLIVEIRA E OU		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	172,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0252.00.000	31088	CARLOS DE CASTRO ESP	ABILIO HENRIQUE LOPES		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0262.00.000	31089	CARLOS DE CASTRO ESP	ABILIO HENRIQUE LOPES		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	56,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0272.00.000	31090	CARLOS DE CASTRO ESP	JULIVAL MODESTO DOS SANTOS		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	110,39	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0277.00.000	31091	CARLOS DE CASTRO ESP	ERASMO MOREIRA CUNHA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	73,90	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0282.00.000	31092	MARIA ALVES CORDEIRO CAMPOS	GILMAR RODRIGUES DE AGUIAR		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	84,60	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.65.0292.00.000	31093	ROGERIO NERES COSTA E OUTRA	GILMAR RODRIGUES DE AGUIAR e OUTROS		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	277,50	0,00	6,00	R$ 354,61			R$ 2.127,66	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0001.00.000	31094	CARLOS DE CASTRO ESP			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	168,15	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0040.00.000	31095	CARLOS DE CASTRO ESP			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	172,62	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0050.00.000	31096	CARLOS DE CASTRO ESP			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	40,03	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0060.00.000	31097	CARLOS DE CASTRO ESP	JOAO CARLOS RIBEIRO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	56,80	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0065.00.000	31098	CARLOS DE CASTRO ESP	GLINIS MARIA DA COSTA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0070.00.000	31099	MANOEL DA SILVA RAMOS ESPOLIO			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0080.00.000	31100	JETHER SILVEIRA MANFRIN			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0090.00.000	31101	JETHER SILVEIRA MANFRIN			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0100.00.000	31102	JETHER SILVEIRA MANFRIN			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0110.00.000	31103	JETHER SILVEIRA MANFRIN			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0120.00.000	31104	CARLOS DE CASTRO ESP		MARIA CRISTINA SANTOS	AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0130.00.000	31105	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	390,12	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0140.00.000	31106	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	105,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0150.00.000	31107	BENEDITA DA COSTA PEDRO			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	37,85	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0160.00.000	31108	THIAGO DIONYSIO FARIA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	86,33	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.68.0170.00.000	31109	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	129,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0001.00.000	31158	CARLOS DE CASTRO ESP	PLINIO BACARELLI		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	435,00	0,00	19,00	R$ 354,61			R$ 6.737,58	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0050.00.000	31159	CARLOS DE CASTRO ESP	PLINIO HENRIQUE		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	110,67	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0060.00.000	31160	CARLOS DE CASTRO ESP	NEUSA IMAMURA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	71,02	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0070.00.000	31161	CARLOS DE CASTRO ESP	NEUSA IMAMURA		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	92,00	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0080.00.000	31162	CECILIA EMIKO I BASSANI	MARIA LUIZA DOS SANTOS		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0085.00.000	31163	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE VICENTE FILHO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	150,00	115,24	5,00	R$ 354,61			R$ 1.773,05	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0090.00.000	31164	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE ANTONIO F DOS SANTOS		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	68,02	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0100.00.000	31165	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIO CASEMIRO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	151,50	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	
EDITAL Nº 45/2013	23.134.32.76.0110.00.000	31166	CARLOS DE CASTRO ESP	IRENE PINHEIRO		AV DOS AMAPAENSES	PQ SUBURBANO	300,00	111,39	10,00	R$ 354,61			R$ 3.546,09	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 46/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 46/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.67.0082.00.000	28560	JOSE ANTONIO PORFIRIO	ELISEU TROMBINI E OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	258,90	113,09	17,50	R$ 934,61	R$ 1.301.443,06	1392,50	R$ 16.355,66	R$ 1.301.443,06
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.67.0133.00.000	28561	JOSE ANTONIO PORFIRIO	ELISEU TROMBINI E OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	82,38	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.67.0143.00.000	28562	JOSE ANTONIO PORFIRIO	DURVAL DA SILVA AMADEU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0270.00.000	28611	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0310.00.000	28612	PEDRO PERES DOMENE			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	95,03	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0320.00.000	28613	ARNALDO GIMENES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0330.00.000	28614	ARNALDO GIMENES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	41,33	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0340.00.000	28615	ARNALDO XIMENES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0350.00.000	28616	ARMANDO XIMENES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0360.00.000	28617	ARMANDO XIMENES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0370.00.000	28618	ARMANDO XIMENES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0380.00.000	28619	JOSE OCTAVIANO A XIMENES		FRANCISCO DE ASSIS BISPO DOS SANTOS	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0390.00.000	28620	CARLOS DE CASTRO ESP	JORGE DE FREITAS		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	100,04	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0395.00.000	28621	CARLOS DE CASTRO ESP	DEUSDEDIT FERREIRA DE OLIVEIRA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	27,20	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0400.00.000	28622	DECIO DE CASTRO	DEUSDEDIT FERREIRA DE OLIVEIRA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	81,34	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.75.0410.00.000	28623	DECIO DE CASTRO	DEUSDEDIT FERREIRA DE OLIVEIRA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.78.0001.00.000	28625	MARIA RUTH FEICHAS VERNIZZI			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.78.0040.00.000	28626	MARIA RUTH FEICHAS VERNIZZI			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.78.0050.00.000	28627	PEDRO DAMASIO PIRES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	202,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.78.0060.00.000	28628	PEDRO DAMASIO PIRES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.78.0070.00.000	28629	PEDRO DAMASIO PIRES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0270.00.000	28691	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	161,83	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0280.00.000	28693	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	131,95	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0290.00.000	28694	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	138,29	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0300.00.000	28695	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	35,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0310.00.000	28696	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	306,03	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0320.00.000	28697	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ANTONIO GUIMARAES GONCALVES		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	295,51	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0325.00.000	28698	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE LUIZ RABACA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	55,89	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0330.00.000	28699	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	116,30	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0340.00.000	28700	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	75,17	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0350.00.000	28701	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	93,78	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0360.00.000	28702	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	DEOLINDA FRANCISCO DIAS		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	217,17	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0370.00.000	28703	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.82.0380.00.000	28704	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0120.00.000	28712	RULEIMA MACHADO E J C MACHADO	ADRIANA DUARTE BARROS DE SOUZA E/OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	80,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0130.00.000	28713	ELI GOMES DE OLIVEIRA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	126,58	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0140.00.000	28714	LINDOLFO RODRIGUES NETO OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	132,40	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0150.00.000	28715	CARLOS DE CASTRO ESP	GILBERTO AVELINO SANTOS		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	178,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0160.00.000	28716	CARLOS DE CASTRO ESP	OTACILIO FRANCISCO DA SILVA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	127,74	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0170.00.000	28717	GILBERTO DE MIRANDA	JOAO MANOEL DA GUIA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	58,68	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0180.00.000	28718	VERA LUCIA TRINDADE	JAILTON DA SILVA RODRIGUES		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	245,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0190.00.000	28719	CELINA PIRES DE CAMPOS RIZZO	NIVALDO IAGOBUCCI E SM		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	192,61	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0200.00.000	28720	ANTONIA CARNEIRO DE SOUZA		ANTONIO APARECIDO FERREIRA E OU	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	167,15	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0210.00.000	28721	DEROSSI SOUZA BASTOS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0220.00.000	28722	RENATO GOMES CIASCA	JOSE DONIZETE DE SOUZA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.132.64.86.0230.00.000	28723	BELMIRO SOARES	WALTER TEIXEIRA CANDIDO E S/M		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	37,44	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0210.00.000	37704	CARLOS DE CASTRO ESP	CLEUNICE S DE MAGALHAES E OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	170,04	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0250.00.000	37705	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0260.00.000	37706	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		JOSE RONALDO CORDEIRO DOS SANTOS	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0270.00.000	37707	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0280.00.000	37708	JUBITIVAM GUSMAN E OUTRA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0290.00.000	37709	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	LOURIVAL MESSIAS DOS SANTOS		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0300.00.000	37710	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE SETEMBRINO DA SILVEIRA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0310.00.000	37711	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	60,70	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0320.00.000	37712	DOMINGOS MAISANO			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	220,15	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0330.00.000	37713	MOISES DE PAULA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0340.00.000	37714	DOMINGOS MAISANO	SAULO RAMOS DE FREITAS		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	40,42	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0345.00.000	37715	DOMINGOS MAISANO	JUAREZ RIBEIRO GRANJA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0350.00.000	37716	OTTILIO COSTA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0360.00.000	37717	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	SIMONE APARECIDA DE FREITAS E OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0370.00.000	37718	MOISES DE PAULA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.00.0380.00.000	37719	PASCHOAL BUONANNO			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0001.00.000	37720	RACHEL FORNER			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0040.00.000	37721	AMERICO FORNER			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0050.00.000	37722	REINALDO FORNER			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0060.00.000	37723	HELENA FORNER			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0070.00.000	37724	ENOE FORNER DE MIRANDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0080.00.000	37725	BEATRIZ SILVA CARROS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0090.00.000	37726	BEATRIZ SILVA BARROS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0100.00.000	37727	YOLANDA NEGRI DE MAGALHAES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0110.00.000	37728	CELSO SANTOS ESPOLIO			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0120.00.000	37729	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	113,31	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0130.00.000	37730	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	JOSE ADAILTON SOUZA SILVA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.03.0140.00.000	37731	SANTINA ALVES DOS SANTOS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0001.00.000	37788	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ANDERSON DE MATOS FREITAS MACHADO E OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0040.00.000	37789	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	182,80	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0050.00.000	37790	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		ADAILTON GOMES FERREIRA E OUTRO	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	102,20	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0060.00.000	37791	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ADIOMAR A DOS SANTOS E OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0070.00.000	37792	CECILIA EMIKO I BASSANI	ANTONIO F FONTES E JOSE J S		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	141,46	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0080.00.000	37793	CECILIA EMIKO I BASSANI			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0090.00.000	37794	CARLOS DE CASTRO ESP	LAELSON DA SILVA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0100.00.000	37795	RUBENS DA SILVA NUNES	EVANICLECIO FONTELES DA SILVA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0110.00.000	37796	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0120.00.000	37797	BENEDICTA CEZAR FERREIRA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0130.00.000	37798	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI	JORGE DO CARMO FRANCO		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0135.00.000	37799	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI	JORGE DO CARMO FRANCO		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 934,61			R$ 4.673,05	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0140.00.000	37800	CECILIA EMIKO I BASSANI			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	64,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0150.00.000	37801	SEBASTIAO BATISTA RAMOS E OU		JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0160.00.000	37802	SEBASTIAO BATISTA RAMOS E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.141.43.11.0170.00.000	37803	SEBASTIAO BATISTA RAMOS E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0210.00.000	43601	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	MIGUEL ALVES DE MIRANDA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	145,21	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0250.00.000	43602	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	294,69	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0260.00.000	43603	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	128,27	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0270.00.000	43604	CEZAR SIMOES FONSECA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	23,30	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0280.00.000	43605	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0290.00.000	43606	LEONICE MELLO REIS SUSSMANN			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0300.00.000	43607	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0310.00.000	43608	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	18,79	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0320.00.000	43609	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0330.00.000	43610	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	189,35	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0340.00.000	43611	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	EDMUNDO SOUSA SILVA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0350.00.000	43612	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	EDMUNDO SOUZA SILVA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0360.00.000	43613	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NELSON JOSE DE SOUZA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	105,32	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0370.00.000	43614	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	143,39	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.18.0380.00.000	43615	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	46,13	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0270.00.000	43634	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	166,30	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0310.00.000	43635	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0320.00.000	43636	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	34,93	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0330.00.000	43637	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0340.00.000	43638	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0350.00.000	43639	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0360.00.000	43640	SEVERINO APOLINARIO SOBRINHO			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0370.00.000	43641	LEONARDO RAMOS DA SILVA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0380.00.000	43642	LEONARDO RAMOS DA SILVA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0390.00.000	43643	MARCO A CAVALLARO E OUTRO			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	95,15	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0400.00.000	43644	PAULO SILLAS REIS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.25.0410.00.000	43645	PAULO SILLAS REIS		ELCIO DOS SANTOS MACIEL	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	33,90	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0001.00.000	43646	OSCAR PEREIRA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	99,68	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0040.00.000	43647	OSCAR PEREIRA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	78,79	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0050.00.000	43648	OSCAR PEREIRA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0060.00.000	43649	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	EDIVALDO DE OLIVEIRA LIMA		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	195,03	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0070.00.000	43650	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0080.00.000	43651	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		MARLENE SERAFIM DA SILVA	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0090.00.000	43652	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	133,19	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0100.00.000	43653	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0110.00.000	43654	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	121,49	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0120.00.000	43655	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	150,83	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0130.00.000	43656	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	119,22	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0140.00.000	43657	MADALENA C LOPES M MEDEIROS		RENATO HERNANDES DE LIMA E OU	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0150.00.000	43658	MADALENA C LOPES M MEDEIROS		JOSE PINHEIRO DA SILVA E OUTROS	RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0160.00.000	43659	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.28.0170.00.000	43660	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0120.00.000	43743	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0130.00.000	43744	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	60,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0140.00.000	43745	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIO CAVALCANTE SOUZA E OU		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	281,57	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0150.00.000	43746	MOISES DE PAULA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	148,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0160.00.000	43747	RUBENS S NUNES/CECILIA E I BAS	SERGIO FARIAS DOS SANTOS		RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	117,27	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0170.00.000	43748	MOISES DE PAULA			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	129,93	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0180.00.000	43749	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	70,56	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0190.00.000	43750	PAULO ROBERTO NEVES			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	80,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0200.00.000	43751	MARIA AUGUSTA NOVAES DO SANTOS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	107,76	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0210.00.000	43752	MARIA AUGUSTA NOVAES DO SANTOS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0220.00.000	43753	MARIA AUGUSTA NOVAES DO SANTOS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	58,77	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	
EDITAL Nº 46/2013	23.143.11.46.0230.00.000	43754	MARIA AUGUSTA NOVAES DO SANTOS			RUA DOS AMAZONENSES	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 934,61			R$ 9.346,09	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 47/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 47/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 47/2013	23.141.43.11.0001.00.000	37788	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ANDERSON DE MATOS FREITAS MACHADO E OU		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12	R$ 561.843,16	750,00	R$ 22.473,73	R$ 561.843,16
EDITAL Nº 47/2013	23.141.43.11.0380.00.000	37819	FELIPE NAMI MALUF E OUTROS			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.143.11.28.0170.00.000	43660	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.143.11.28.0210.00.000	43661	RUBENS S NUNES/CECILIA E I BASSANI			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	30,44	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.143.11.18.0170.00.000	43600	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	CARLOS ESTEVAM PEREIRA E OUTRO		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	96,50	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.143.11.18.0210.00.000	43601	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	MIGUEL ALVES DE MIRANDA		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	145,21	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.143.11.07.0196.00.000	43566	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE CARLOS DE SOUZA NUNES E OUTROS		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.143.11.07.0156.00.000	43565	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.141.43.00.0001.00.000	37688	ABRAM HERZ BRAWERMAN			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	45,15	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.141.43.00.0380.00.000	37719	PASCHOAL BUONANNO			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.87.0089.00.000	31211	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	42,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.87.0129.00.000	31212	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.79.0001.00.000	31175	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	61,15	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.79.0001.00.000	31175	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	61,15	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.79.0380.00.000	31205	VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA	AUDEMARIO ARAUJO DA SILVA	DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS E OU	RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	116,64	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.76.0110.00.000	31166	CARLOS DE CASTRO ESP	IRENE PINHEIRO		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	111,39	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.76.0150.00.000	31167	SIDNEI NUNES DE LIMA	VERA LUCIA SIMOES DOS SANTOS		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	144,22	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.68.0170.00.000	31109	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	129,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.68.0205.00.000	31110	WALDOMIRO LAIS	MANOEL CIRIACO DOS SANTOS		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	266,08	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.65.0132.00.000	31082	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	IRACEMA ANTONIA DE LIMA E OUTROS		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	231,79	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.65.0172.00.000	31083	CARLOS DE CASTRO ESP	JURANDIR NICOLAU	DEOCLECIANO JOAQUIM OLIVEIRA	RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.48.0001.00.000	30983	CARLOS DE CASTRO ESP	CLARO CARDOSO		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	51,30	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.134.32.48.0380.00.000	31016	CARLOS DE CASTRO ESP	SEBASTIAO MARIA		RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.132.64.80.0001.00.000	28640	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	109,33	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	
EDITAL Nº 47/2013	23.132.64.80.0380.00.000	28672	RUBEM GORDO		MARIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	RUA DOS BAIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	152,06	30,00	R$ 749,12			R$ 22.473,73	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 48/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 48/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.22.0120.00.000	28312	CARLOS DE CASTRO ESP	PEDRO DAMIAO VITOR		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	66,22	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	R$ 620.560,56
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.22.0130.00.000	28313	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIA RICARDO RIBEIRO		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0001.00.000	28342	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	JOSE RAMOS FERREIRA DA SILVA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	307,18	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0040.00.000	28343	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ROMILDO DOS SANTOS LOPES E OU		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	120,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0050.00.000	28344	JOSE ALVINO DA SILVA	IZALTINO ANDRADE MUNDI		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	108,05	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0060.00.000	28345	JOSE ALVINO DA SILVA	IZALTINO ANDRADE MUNDI		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	95,66	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0070.00.000	28346	ANNA DIMED ABRAHAO	FRANCISCO R NOBRE/ANTENOR S M		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	163,28	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0080.00.000	28347	CARLOS DE CASTRO ESP	NEYDE BEZERRA ALVES E OUT		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	170,30	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0090.00.000	28348	CARLOS DE CASTRO ESP	NEYDE BEZERRA ALVES E OUT		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0100.00.000	28349	SIMONE R SILVA-FLAVIO A S	FLÁVIO ALVES DOS SANTOS E OU		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	67,70	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0110.00.000	28350	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES JARDIM	MARCELO MARQUES OLIVEIRA	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0120.00.000	28351	JUVENAL RODRIGUES DE JESUS	DAMIÃO EURIPEDES SILVA E OU		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0130.00.000	28352	JUVENAL RODRIGUES DE JESUS	MARIA RITA DO NASC DOS SANTOS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	92,90	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.132.64.30.0140.00.000	28353	JUVENAL RODRIGUES DE JESUS	ISAIAS BELCHIOR E SUA MULHER		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	44,16	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0210.00.000	30967	CARLOS DE CASTRO ESP	CARLOS LANG		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0250.00.000	30968	ANTONIA CARVALHO DE CASTRO	EDSON SANTOS CONCEIÇAO		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	143,53	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0260.00.000	30969	JOSE BENEDITO LADEIRA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	159,40	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0270.00.000	30970	CARLOS DE CASTRO ESP	ARNALDO VIANA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0280.00.000	30971	CARLOS DE CASTRO ESP	ARNALDO VIANA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	22,32	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0290.00.000	30972	CARLOS DE CASTRO ESP	HELENA ANGHINONI		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0300.00.000	30973	CARLOS DE CASTRO ESP	HELENA ANGHINONI		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0310.00.000	30974	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0320.00.000	30975	JURANDIR ALEXANDRE LADEIRA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	121,69	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0330.00.000	30976	CARLOS DE CASTRO ESP	FAUSE SAAD	LEA SELMA DE ALMEIDA	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0340.00.000	30977	CARLOS DE CASTRO ESP	HIDEO KOHAMA E OUTRO		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0350.00.000	30978	CARLOS DE CASTRO ESP	HIDEO KOHAMA E OUTRO		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	65,44	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0360.00.000	30979	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	FRANCISCO VITO		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 775,70			R$ 3.878,50	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0365.00.000	30980	CARLOS DE CASTRO ESP	SUELI GOMES DE SENNA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	150,00	96,16	5,00	R$ 775,70			R$ 3.878,50	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0370.00.000	30981	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	36,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	

EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.37.0380.00.000	30982	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	122,10	10,00	R$ 775,70	R$ 620.560,56	800,00	R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0001.00.000	30983	CARLOS DE CASTRO ESP	CLARO CARDOSO		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	51,30	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0040.00.000	30984	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	NEIDE SUELI ARTIOLI		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	150,00	99,55	5,00	R$ 775,70			R$ 3.878,50	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0045.00.000	30985	CARLOS DE CASTRO ESP	CREUZA FELIX DA SILVA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	150,00	118,76	5,00	R$ 775,70			R$ 3.878,50	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0050.00.000	30986	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	152,75	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0060.00.000	30987	CARLOS DE CASTRO ESP	COSME NOVAES DOS SANTOS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	21,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0070.00.000	30988	ANTONIO MAVER	AGNALDO A NASCIMENTO E OUTROS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	77,15	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0080.00.000	30989	ERIVALDO OLIVEIRA COSTA E OU			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	167,64	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0090.00.000	30990	WALDOMIRO ALVES DA SILVA	JOSE FANCISCO RAMOS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	133,62	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0100.00.000	30991	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	100,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0110.00.000	30992	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	147,90	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0120.00.000	30993	ANTENOR ANEZIO COELHO	DOMINGOS LUCAS DA SILVA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	98,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0130.00.000	30994	CARLOS DE CASTRO ESP	SALVADOR ANTONIO AZEVEDO		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	66,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0140.00.000	30995	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE GARCIA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0150.00.000	30996	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE GARCIA	GERALDO FEITOSA DA SILVA E OUTROS	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0160.00.000	30997	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE GARCIA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	93,08	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0170.00.000	30998	CECILIA EMIKO F BASSONI	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 775,70			R$ 3.878,50	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.48.0175.00.000	30999	CECILIA EMIKO BASSANI	DINORA BENEDITA CORREIA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	150,00	90,47	5,00	R$ 775,70			R$ 3.878,50	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0252.00.000	31060	AURELIO DE OLIVEIRA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0292.00.000	31061	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BENEDITO RAMOS DA SILVA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	90,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0302.00.000	31062	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0312.00.000	31063	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0322.00.000	31064	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0332.00.000	31065	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		MARCIO ANDRE MULLER	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0342.00.000	31066	DJANIRA TOBIAS			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0352.00.000	31067	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0362.00.000	31068	GERALDO JOSE DOS SANTOS		JOSE ARLINDO DE JESUS	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0372.00.000	31069	CARLOS DE CASTRO ESP	GERALDO JOSE DOS SANTOS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0382.00.000	31070	CARLOS DE CASTRO ESP	GERALDO JOSE DOS SANTOS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0392.00.000	31071	CARLOS DE CASTRO ESP	ISAURA DE OLIVEIRA ALVES		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.54.0402.00.000	31072	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0001.00.000	31073	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIO BAPTISTA FERNANDES		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	450,00	0,00	20,00	R$ 775,70			R$ 15.514,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0052.00.000	31074	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0062.00.000	31075	CARLOS DE CASTRO ESP	GERONIMO ALVES CORREA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	231,80	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0072.00.000	31076	EMIDIO PEREIRA GOULART ESPOLIO			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0082.00.000	31077	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0092.00.000	31078	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIO BATISTA FERNANDES	IRENE VALENTIM DA SILVA	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0102.00.000	31079	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIO BATISTA FERNANDES		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0112.00.000	31080	JULIA LANG			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0122.00.000	31081	CARLOS DE CASTRO ESP	JURANDIR NICOLAU	ANA PAULA FONTENELE DA SILVA	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.65.0132.00.000	31082	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ANTONIO NOGUEIRA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	231,79	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0270.00.000	31146	SEVERINO HENRIQUE MATOS			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0280.00.000	31147	LEONEL MERKI			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0290.00.000	31148	JOSE DA SILVA ESPOLIO			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0300.00.000	31149	JOSE DA SILVA		APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0310.00.000	31150	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0320.00.000	31151	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ATENOR PASCOA DOS SANTOS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	74,06	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0330.00.000	31152	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	RODSON REIS		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0340.00.000	31153	ELZA DE ABRAO FERREIRA	SEBASTIAO MARQUES DA COSTA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0350.00.000	31154	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	124,35	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0360.00.000	31155	JOAO EUDOXIO FARIA	DILMA COSTA FONSECA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	203,99	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0370.00.000	31156	JOSE CYRIACO FARIA			RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	98,95	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	
EDITAL Nº 48/2013	23.134.32.69.0380.00.000	31157	JOSE CYRIACO FARIA	BENJAMIM BUENO DE OLIVEIRA		RUA DOS CAPICHABAS	SUBURBANO	300,00	371,60	10,00	R$ 775,70			R$ 7.757,01	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 49/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 49/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis

relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Taxa Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 49/2013	23.132.64.96.0230.00.000	28785	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADEU		RUA DOS CATARINENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	230,00	30,00	R$ 523,29	R$ 104.658,54	200,00	R$ 15.698,78	R$ 104.658,54
EDITAL Nº 49/2013	23.132.64.78.0001.00.000	28625	MARIA RUTH FEICHAS VERNIZZI			RUA DOS CATARINENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 523,29			R$ 15.698,78	
EDITAL Nº 49/2013	23.132.64.86.0270.00.000	28724	ADALBERTO A MALFATTI	JOSE GONÇALVES FERREIRA		RUA DOS CATARINENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	258,80	30,00	R$ 523,29			R$ 15.698,78	
EDITAL Nº 49/2013	23.132.64.86.0230.00.000	28723	BELMIRO SOARES	WALTER TEIXEIRA CANDIDO E S/M		RUA DOS CATARINENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	37,44	30,00	R$ 523,29			R$ 15.698,78	
EDITAL Nº 49/2013	23.132.64.67.0143.00.000	28562	JOSE ANTONIO PORFIRIO	DURVAL DA SILVA AMADEU		RUA DOS CATARINENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 523,29			R$ 15.698,78	
EDITAL Nº 49/2013	23.132.64.75.0270.00.000	28611	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS CATARINENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 523,29			R$ 15.698,78	
EDITAL Nº 49/2013	23.132.64.96.0270.00.000	28786	CARLOS DE CASTRO ESP	EDELZUITA BISPO LEITO		RUA DOS CATARINENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	67,07	20,00	R$ 523,29			R$ 10.465,85	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 50/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 50/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + 7% Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 50/2013	23.134.34.10.0001.00.000	31219	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	450,00	101,90	30,00	R$ 1.042,05	R$ 468.921,21	450,00	R$ 31.261,41	R$ 468.921,21
EDITAL Nº 502013	23.134.32.02.0001.00.000	30708	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	SAMIRA SAEZ RIBEIRO		RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	278,00	45,65	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.02.0375.00.000	30740	CARLOS DE CASTRO ESP	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA E OU		RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	150,00	0,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.34.23.0380.00.000	31257	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSEFA PEDRO GOES E SM		RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	135,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.34.23.0001.00.000	31220	CARLOS DE CASTRO ESP	LAUDELINO MARQUES DE ALMEIDA	JORGE CONCEIÇÃO DE JESUS E OUTROS	RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	72,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.12.0001.00.000	30799	EDISON GUIMARAES DA SILVA			RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	64,48	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 502013	23.134.32.12.0380.00.000	30829	BENEDITO RIPPER			RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.20.0067.00.000	30853	CARLOS DE CASTRO ESP	MIGUEL HARMATIUK		RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	52,15	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.20.0107.00.000	30854	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS E OU			RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.31.0125.00.000	30904	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	107,05	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.31.0165.00.000	30905	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE MINERVINO DE ALMEIDA		RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 502013	23.134.32.34.0001.00.000	30918	JOAO B DA SILVA/ZILDA ELEUTERI			RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	81,68	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.34.0380.00.000	30950	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.52.0141.00.000	31028	CARLOS DE CASTRO ESP	SIMONE PEREIRA DA SILVA		RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	150,00	21,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	
EDITAL Nº 50/2013	23.134.32.52.0181.00.000	31030	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS CEARENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 1.042,05			R$ 31.261,41	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 51/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 51/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + 7% Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.92.0001.00.000	43934	EDISON TEIXEIRA TAVARES			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	370,80	0,00	8,00	R$ 993,93	R$ 363.778,37	366,00	R$ 7.951,44	R$ 363.778,37
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.92.0038.00.000	43935	CARLOS DE CASTRO ESP	FLAVIO ROGERIO PIRES E OU		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.92.0048.00.000	43936	FRANCELINO DA SILVA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.92.0058.00.000	43937	ANA MAGANO PEZI			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.92.0068.00.000	43938	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.92.0078.00.000	43939	CARLOS DE CASTRO ESP	EDUARDO J A SEVERINI		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.92.0088.00.000	43940	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0001.00.000	43874	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0040.00.000	43875	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0050.00.000	43876	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0060.00.000	43877	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	30,18	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0070.00.000	43878	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	68,28	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0080.00.000	43879	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		ZEONITA MOURA RAMOS	RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0090.00.000	43880	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEMOSTENES BALBINO DE ARUJO		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	35,50	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0100.00.000	43881	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0110.00.000	43882	HORTENCIA FRANCISCO LOPES			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0120.00.000	43883	CARLOS DE CASTRO ESP		EULALIA QUEIROZ DE SOUZA	RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	45,44	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0130.00.000	43884	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	44,87	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.84.0140.00.000	43885	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	55,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0270.00.000	44276	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0280.00.000	44277	MARIA DO CARMO SILVA		SEBASTIÃO SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS	RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	56,13	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0290.00.000	44278	CARLOS DE CASTRO ESP		JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	23,32	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0300.00.000	44279	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	84,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0310.00.000	44280	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	60,45	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0320.00.000	44281	OLGA DE SOUZA MOREIRA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	175,50	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0330.00.000	44282	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0340.00.000	44283	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIA DAS G D E LUCIANO J V		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0350.00.000	44284	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0360.00.000	44285	CARLOS DE CASTRO ESP	TEREZA CRISTINA DA SILVA		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0370.00.000	44286	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.12.64.0380.00.000	44287	ADILAR WALLY ROSA	LEDILENE LECI FEITOSA		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.72.0105.00.000	43868	CARLOS DE CASTRO ESP	FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.72.0145.00.000	43869	MARIA ANTONIETA MARTINS SILVA			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.72.0155.00.000	43870	CARLOS DE CASTRO ESP	FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.72.0165.00.000	43871	CARLOS DE CASTRO ESP	GALDINO DE ARAUJO XAVIER ESP		RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.72.0175.00.000	43872	ABILIO RODRIGUES PIMENTEL			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 993,93			R$ 9.939,30	
EDITAL Nº 51/2013	23.143.11.72.0185.00.000	43873	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS GOIANOS	PARQUE SUBURBANO	213,20	0,00	8,00	R$ 993,93			R$ 7.951,44	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 52/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 52/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (8%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0214.00.000	28386	CARLOS DE CASTRO ESP	DOROTHEU CANDIDO DA SILVA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	351,70	42,00	9,00	R$ 728,13	R$ 601.072,62	825,50	R$ 6.553,18	R$ 601.072,62
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0254.00.000	28387	CARLOS DE CASTRO ESP	DOROTEU CANDIDO DA SILVA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0264.00.000	28388	CARLOS DE CASTRO ESP	DOROTEU CANDIDO DA SILVA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0274.00.000	28389	CARLOS DE CASTRO ESP	DOROTEU CANDIDO DA SILVA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0284.00.000	28390	BELARMINO AUGUSTO BASTIANO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0294.00.000	28391	BELARMINO AUGUSTO BASTIANO		GESSIVALDO MARTINS DO CARMO	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0304.00.000	28392	BELARMINO AUGUSTO BASTIANO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.33.0314.00.000	28393	BELARMINO AUGUSTO BASTIANO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0270.00.000	28435	CARLOS DE CASTRO ESP	JORGE RIBEIRO ARAUJO E JOSE RAMOS FERREIRA SILVA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0280.00.000	28436	CARLOS DE CASTRO ESP	HERIQUETA LEMOS ESP		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	155,68	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0290.00.000	28437	CARLOS DE CASTRO ESP	HENRIQUETA LEMOS ESP		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0300.00.000	28438	RUBENS DA SILVA NUNES	ALEXANDRE ANTONIO NASCIMENTO		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0310.00.000	28439	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0320.00.000	28440	GENY PACHECO JORDAO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	123,50	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0330.00.000	28441	CASSIO SAVINI			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	200,73	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0340.00.000	28442	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0350.00.000	28443	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	52,15	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0360.00.000	28444	CARLOS DE CASTRO ESP	GUSTAVAS VELKE		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	190,99	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0370.00.000	28445	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	122,39	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.41.0380.00.000	28446	ESTRELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE ADEMARIO FERREIRA DOS SANTOS		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	200,70	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0120.00.000	28456	JULIO DOS SANTOS FERREIRA ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	193,70	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0130.00.000	28457	JULIO DOS SANTOS FERREIRA ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0140.00.000	28458	JULIO DOS SANTOS FERREIRA ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0150.00.000	28459	CARLOS DE CASTRO ESP	CARLOS EMILIO G WANDORF		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	110,83	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0160.00.000	28460	CARLOS DE CASTRO ESP	CARLOS EMILIO G WANDORF		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	95,44	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0170.00.000	28461	CARLOS DE CASTRO ESP	JUDITH GONZAGA FRANCA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	78,85	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0180.00.000	28462	ROBERTO GARCIA DUARTE	DIVA G HIGINA BATISTA E OUTRO		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	89,14	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0190.00.000	28463		JUDITH GONZAGA FRANCA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	107,55	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.44.0200.00.000	28464	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	427,50	0,00	3,50	R$ 728,13			R$ 2.548,46	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0001.00.000	28528	OLGA MOREIRA DUARTE MAXNUX			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	104,04	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0040.00.000	28529	CARLOS DE CASTRO ESP		JOSE THIAGO RODRIGUES	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0050.00.000	28530	CLODOALDO LOFIEGO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	25,96	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0060.00.000	28531	MURCIO GOMES			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0070.00.000	28532	CARLOS DE CASTRO ESP	ALFREDO BERNARDINO NUNES E OU		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	98,31	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0080.00.000	28533	CARLOS DE CASTRO ESP	ALFREDO BERNARDINO NUNES		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	137,23	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0090.00.000	28534	CARLOS DE CASTRO ESP	ALFREDO BERNARDINO NUNES		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0100.00.000	28536	ZOELETH SALVADO LIMA	CRISTIANO DA SILVEIRA RAMOS		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	59,50	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0110.00.000	28537	LUIZ VIEIRA FILHO	MANOEL MESSIAS NUNES		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	153,86	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0120.00.000	28538	LUIZ VIEIRA FILHO	FRANCISCO FELICIANO DE OLIVEIRA E OU		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	179,25	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0130.00.000	28539	ADELINO DUARTE	CRISTIANA MARQUES OLIVEIRA DOS SANTOS E OU		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.132.64.61.0140.00.000	28540	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	VANDERLEI SANTOS DE LIMA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	199,73	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0205.00.000	31110	WALDOMIRO LAIS	MANOEL CIRIACO DOS SANTOS		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	266,08	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0210.00.000	31111	WALDOMIRO LAIS	JOSE CICERO VIEIRA SERAFIM		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	70,00	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0255.00.000	31112	ARMIRA LAIS	ANA DA SILVA RODRIGUES		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	184,32	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0260.00.000	31113	JOAO ANTONIO DE LIMA			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0270.00.000	31114	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	74,85	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0280.00.000	31115	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0290.00.000	31116	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	36,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0300.00.000	31117	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0310.00.000	31118	EURIPEDES SILVERIO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0320.00.000	31119	EURIPEDES SILVERIO		ANTONIEL SOUSA SANTOS	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	23,79	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0330.00.000	31120	EURIPEDES SILVERIO		LENILDA DIAS DE SOUZA E OU	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0340.00.000	31121	EURIPEDES SILVERIO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	59,72	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0350.00.000	31122	EURIPEDES SILVERIO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0360.00.000	31123	ANA ADILIA FARIA		EXPEDITO DOS SANTOS E OU	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0370.00.000	31124	DORIVAL DA SILVA			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	94,46	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0375.00.000	31125	IOLANDA NEGRI DE MAGALHAES	BENJAMIN IZIDORO DE FREITAS		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	36,00	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0380.00.000	31126	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSEFA MARIA VIANA DO NASCIMEN		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	226,18	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.68.0385.00.000	31127	CARLOS DE CASTRO ESP	IRACILVA SANTOS DE OLIVEIRA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	40,00	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.76.0150.00.000	31167	SIDNEI NUNES DE LIMA	VERA LUCIA SIMOES DOS SANTOS		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	144,22	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.76.0155.00.000	31168	SIDNEI NUNES DE LIMA	GENEZIO DE ALMEIDA SANTOS		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	150,00	109,70	5,00	R$ 728,13			R$ 3.640,66	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.76.0190.00.000	31169	MOISES DE PAULA	MARIA VITORINO DA SILVA E OU		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	137,60	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.76.0200.00.000	31170	CARLOS DE CASTRO ESP	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.76.0210.00.000	31171	CARLOS DE CASTRO ESP	ARMANDO CASEMIRO		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	229,86	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.76.0220.00.000	31172	CARLOS DE CASTRO ESP	AGENOR MARQUES MATOSO		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.76.0230.00.000	31173	NILDE GEORGI E OUTRO			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	31,50	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0001.00.000	31175	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	61,15	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0040.00.000	31176	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0050.00.000	31177	MOISES DE PAULA			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0060.00.000	31178	ADELIA CORREA VIELAR			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0070.00.000	31179	MARIA IVONE DA SILVA	CELIA DE SOUZA ARAUJO		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0080.00.000	31180	MARIA RICILEIDE TORRES			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	60,37	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0090.00.000	31181	CARLOS DE CASTRO ESP	FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0100.00.000	31182	FRANCISCO KAISER FILHO		JOAO BATISTA PEREIRA	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	28,56	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0110.00.000	31183	LUIZ SILVEIRA BORGES		SEBASTIAO PEREIRA LACERDA	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0120.00.000	31184	LEONTINO JOSE VIEIRA		SEBASTIAO PEREIRA LACERDA	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (8%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0130.00.000	31185	LEONTINA JOSE VIEIRA		SEBASTIAO PEREIRA LACERDA	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0140.00.000	31186	PEDRO PEREIRA DE SOUZA			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0150.00.000	31187	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	85,53	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0160.00.000	31188	ELIAS ARAUJO DE MOURA		PAULO MELO DE OLIVEIRA	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	68,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.79.0170.00.000	31189	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		JOSE NAURI VIANA DUARTE	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	131,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.87.0001.00.000	31206	RUBENS DA SILVA NUNES		JOSE CAMPOS PINTO	RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	491,00	104,42	18,00	R$ 728,13			R$ 13.106,37	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.87.0049.00.000	31207	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	152,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.87.0059.00.000	31208	RUBENS DA SILVA NUNES	APARECIDA DE F ZANONI E OUTRO		RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	100,57	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.87.0069.00.000	31209	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.87.0079.00.000	31210	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	
EDITAL Nº 52/2013	23.134.32.87.0089.00.000	31211	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS MATOGROSSENSES	SUBURBANO	300,00	42,00	10,00	R$ 728,13			R$ 7.281,32	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 53/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 53/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias

constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (15%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0305.00.000	28466	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	47,59	10,00	R$ 520,50	R$ 478.338,26	910,00	R$ 5.204,99	R$ 452.313,32
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0315.00.000	28467	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	51,96	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0325.00.000	28468	NOBIEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	GETRO DE QUEIROZ NOBRE		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0335.00.000	28469	NOBIEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	71,83	5,00	R$ 520,50			R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0340.00.000	28470	CARLOS DE CASTRO ESP	CLARESMUNDO NERIS		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	79,60	5,00	R$ 520,50			R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0345.00.000	28471	EDVALDO CARNEIRO DE LUCENA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	67,30	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0355.00.000	28472	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	133,22	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0365.00.000	28473	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	58,95	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0375.00.000	28474	CORNELIO PEREIRA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	88,61	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.44.0385.00.000	28475	ELZA TEREZINHA MELLO S CAMPOS			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	168,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0120.00.000	28493	GINETTE CORREA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	59,92	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0130.00.000	28494	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0140.00.000	28495	ANTONIA DE JESUS			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	35,56	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0150.00.000	28496	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	89,99	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0160.00.000	28497	JOSE CARLOS SAIEGHY	JOSE ROBERTO FOGACA XAVIER		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	110,12	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0170.00.000	28498	LEONARDO RAMOS DA SILVA		ANTONIO DOS REIS MACHADO	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	550,18	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0180.00.000	28499	CELINA LAMANERES DE OLIVEIRA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	57,10	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0190.00.000	28500	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	102,50	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0200.00.000	28501	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ DE OLIVEIRA MOREIRA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	203,08	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0210.00.000	28502	JOSE CARLOS DE SOUZA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0220.00.000	28503	JOSE CARLOS DE SOUZA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.54.0230.00.000	28504	HAIAGAZOUN AHRONIAN			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.56.0001.00.000	28519	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.61.0270.00.000	28546	LUIZA M DA CONCEICAO SANTOS			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	120,60	5,00	R$ 520,50			R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.61.0275.00.000	28547	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	VANDERLEI MARQUES SARAIVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 520,50			R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.61.0280.00.000	28548	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	LUISA MARIA DA C.SANTOS E OU		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	81,20	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0001.00.000	28563	MARCELINO CASAGRANDE		PAULO ANANIAS BEZERRA E OUTRO	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	154,26	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0040.00.000	28564	MARCELINO CASAGRANDE			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	286,34	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0050.00.000	28565	MARCELINO CASAGRANDE		JOSE PEREIRA DA COSTA	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	90,96	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0060.00.000	28566	MARCELINO CASAGRANDE			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	35,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0070.00.000	28567	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	107,96	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0080.00.000	28568	MARIA ZULMIRA SARETO		MARIA FERREIRA DOS SANTOS	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	100,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0090.00.000	28569	ARGUMENTOS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	50,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0100.00.000	28570	CARLOS DE CASTRO ESP	MARINEIS PEREIRA DA SILVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	55,95	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0110.00.000	28571	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE ANTONIO SANTOS E OUTROS		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	70,58	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0120.00.000	28572	ZULEIKA TELES E OUTROS			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	133,74	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0130.00.000	28573	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	153,13	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.72.0140.00.000	28574	CARLOS DE CASTRO ESP	AURENICE ALVES MENDES		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	95,20	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0001.00.000	28640	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	109,33	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0040.00.000	28641	HELVETIA BUENO CASTELLINI			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0050.00.000	28642	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	124,76	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0060.00.000	28643	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	100,59	5,00	R$ 520,50			R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0065.00.000	28644	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI	LOURENCO INACIO DA SIVA NETO		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	212,48	5,00	R$ 520,50			R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0070.00.000	28645	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	57,12	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0080.00.000	28646	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI	CAMILA MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA E OU		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0090.00.000	28647	CARLOS DE CASTRO ESP	MAXIMA TEREZA DE ASSUNCAO		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0100.00.000	28648	CARLOS DE CASTRO ESP	JAIR PIEDADE MARIANO		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	81,96	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0110.00.000	28649	BENEDITO APARECIDO E OUTRA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	63,05	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0120.00.000	28650	BENEDITO APARECIDO E OUTRA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	55,68	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0130.00.000	28651	BENEDITO APARECIDO E OUTRA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0140.00.000	28652	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	67,03	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0150.00.000	28653	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		ALBERTINO DO ESPIRITO SANTO	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0160.00.000	28654	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	88,80	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.132.64.80.0170.00.000	28655	CARLOS DE CASTRO ESP	WELLIGTON N SILVA/JOSE C SILVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	66,19	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0210.00.000	31190	ALBERTINO ORLANDO			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0250.00.000	31191	ALBERTINO ORLANDO			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0260.00.000	31192	ALBERTINO ORLANDO			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	96,68	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0270.00.000	31193	OTAVIO PINTO DE ALMEIDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0280.00.000	31194	OTAVIO PINTO DE ALMEIDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0290.00.000	31195	ADRIANA AZEVEDO		HERONALDO MANOEL DO NASCIMENTO	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	

EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0300.00.000	31196	ADRIANA AZEVEDO			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	144,03	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0310.00.000	31197	CARLOS DE CASTRO ESP	ELIZABETE MARQUES DA SILVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	95,45	5,00	R$ 520,50		R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0315.00.000	31198	CARLOS DE CASTRO ESP	NELSON MARTINS ARRUDA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	150,00	58,50	5,00	R$ 520,50		R$ 2.602,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0320.00.000	31199	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	94,34	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0330.00.000	31200	CARLOS DE CASTRO ESP	JUAREZ JOSE DUARTE BATISTA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	49,97	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0340.00.000	31201	IZABEL RODRIGUES			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	42,00	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0350.00.000	31202	IZABEL RODRIGUES			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0360.00.000	31203	MOISES DE PAULA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	88,00	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0370.00.000	31204	MOISES DE PAULA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	84,98	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.79.0380.00.000	31205	VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA	AUDEMARIO ARAUJO DA SILVA	DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS E OU	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	116,64	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.87.0129.00.000	31212	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.87.0169.00.000	31213	RUBENS DA SILVA NUNES	ADRIANE SOARES DA SILVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	48,29	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.87.0179.00.000	31214	IDATILINO MUNIZ	GILDALSIO DOS SANTOS		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	102,00	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.87.0189.00.000	31215	MOISES DE PAULA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	107,11	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.87.0199.00.000	31216	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	30,78	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.87.0209.00.000	31217	RUBENS DA SILVA NUNES	JULIA S VIEIRA E SEBASTIAO F S		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	82,95	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.134.32.87.0219.00.000	31218	RUBENS DA SILVA NUNES			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	500,00	93,35	11,00	R$ 520,50		R$ 5.725,49	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0001.00.000	43552	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	379,00	62,23	10,00	R$ 520,50		R$ 5.204,99	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (15%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0035.00.000	43553	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	265,00	0,00	8,00	R$ 520,50			R$ 4.163,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0046.00.000	43554	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0056.00.000	43555	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		MARINEIDE DA SILVA CESAR E OU	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	67,47	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0066.00.000	43556	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	60,22	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0076.00.000	43557	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	80,31	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0086.00.000	43558	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		ADILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0096.00.000	43559	ANTONIO MOLEIRO	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	MIGUEL DA CONCEICAO TEIXEIRA	RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0106.00.000	43560	ANTONIO MOLEIRO	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	200,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0116.00.000	43561	ANTONIO MOLEIRO	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	151,63	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0126.00.000	43562	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALBERTINO DA SILVA		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	88,31	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0136.00.000	43563	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	40,10	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0146.00.000	43564	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CLAUDINEI SOUZA GUIMARAES E OU		RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	189,94	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	
EDITAL Nº 53/2013	23.143.11.07.0156.00.000	43565	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PARAIBANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 520,50			R$ 5.204,99	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 54/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 54 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0270.00.000	28724	ADALBERTO A MALFATTI	JOSE GONÇALVES FERREIRA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	258,80	10,00	R$ 676,98	R$ 832.685,19	1230,00	R$ 6.769,80	R$ 832.685,19
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0310.00.000	28725	CARLOS DE CASTRO ESP	WILSON NUNES		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0320.00.000	28726	DEIZ MOURA BARRETO			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	242,42	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0330.00.000	28727	ELIZEU TROMBINI	JULIO PEREIRA DE MELO E OUTROS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0340.00.000	28728	JANAINA DE SOUZA RAMOS			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0350.00.000	28729	ELIZABETH SPORL			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0360.00.000	28730	CARLOS DE CASTRO ESP	WILSON NUNES		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	171,50	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0370.00.000	28731	CARLOS DE CASTRO ESP	JOAQUIM BATISTA MARTINS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0380.00.000	28732	CARLOS DE CASTRO ESP	ALEIR HONORIO PIMENTEL		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	76,83	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0390.00.000	28733	DORALVA DE ALMEIDA MOTA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0400.00.000	28734	DORALVA DE ALMEIDA MOTA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.86.0410.00.000	28735	DORALVA DE ALMEIDA MOTA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0120.00.000	28774	PEDRO DA SILVA E JOSE LIMA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	140,27	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0130.00.000	28775	CARLOS DE CASTRO ESP	ENEAS VALIM DE OLIVEIRA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	127,11	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0140.00.000	28776	ANGELINA BIAZZETTO LOPES E OU	LUIZ CARLOS MUSTAFI		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	130,83	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0150.00.000	28777	APARECIDO VIEIRA FERNANDES	JOSE GONÇALVES FERREIRA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	38,80	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0160.00.000	28778	JOAO MOURA RODRIGUES	HELVECIO BONIFACIO PIMENTA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	72,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0170.00.000	28779	CARLOS DE CASTRO ESP	MANOEL PAES DE MACEDO E S/M		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	126,77	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0180.00.000	28780	ARGUMENTOS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	107,80	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0190.00.000	28781	JOSE ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS	MANOEL DE MACEDO PAES LANDIM		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	313,10	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0200.00.000	28782	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADEU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	111,51	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0210.00.000	28783	CARLOS DE CASTRO ESP	ADAILTON FERREIRA DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	161,51	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0220.00.000	28784	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIA DE L M DA SILVA E OU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	80,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.132.64.96.0230.00.000	28785	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADEU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	230,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0270.00.000	37738	CECILIA EMIKO BASSANI NUNES	ALDINEI DE JESUS SANTANA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0280.00.000	37739	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI	FRANCISCO COSTA DA SILVA E OUTRO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	94,84	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0290.00.000	37740	CECILIA EMIKO I BASSANI	SANTA BONELLE DE SOUZA ESPOLIO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	59,54	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0300.00.000	37741	ESPOLIO DE CELSO SANTOS	JOSE PINHEIRO SANTANA E OUTRO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	62,46	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0310.00.000	37742	LUIZ JORGE MARTINS		EDNALVA SOUZA SANTANA SACRAMENTO	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0320.00.000	37743	MANOEL GOMES JARDIM		BARTOLOMEU DE JESUS ALMEIDA	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0330.00.000	37744	SEBASTIANA MARIA DOS REIS			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0340.00.000	37745	WILLIAN MAZZA LESSA	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0350.00.000	37746	LEAH APARECIDA FONER BONETTI	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0360.00.000	37747	WILLIAN MAZZA LESSA	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0370.00.000	37748	WILLIAN MAZZA LESSA	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.03.0380.00.000	37749	WILLIAN MAZZA LESSA	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0210.00.000	37804	MARIA JOSE S M CAMARGO	MARIANO JOAO DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	51,60	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0250.00.000	37805	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0260.00.000	37806	OLIVIA ROMELLI			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0270.00.000	37807	CARLOS DE CASTRO ESP	MARLI DE JESUS PEREIRA DIAS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	94,52	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0280.00.000	37808	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0290.00.000	37809	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0300.00.000	37810	SIDNEY DONADIO TAZINASSI E OU	ALVARO DOS SANTOS TORRES FILHO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	133,50	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0310.00.000	37811	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		ANTONIO CARLOS ROMÃO E OU	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	128,75	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0320.00.000	37812	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA APARECIDA DE JESUS	MARICI MINGRONE E OU	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0330.00.000	37813	MANOEL ANTONIO RODRIGUES	NEUSA IMAMURA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	67,71	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0340.00.000	37814	CARLOS DE CASTRO ESP	BARBARA DE JESUS SANTOS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	150,00	33,10	5,00	R$ 676,98			R$ 3.384,90	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0345.00.000	37815	CARLOS DE CASTRO ESP	ERNESTINO ALVES DE SOUZA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 676,98			R$ 3.384,90	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0350.00.000	37816	JOAO LA TERSA	LUIZ REIS DOS SANTOS E OU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	82,11	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0360.00.000	37817	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0370.00.000	37818	JOSE CARLOS DE SOUZA PRIANTE			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	74,13	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.11.0380.00.000	37819	FELIPE NAMI MALUF E OUTROS			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0001.00.000	37820	AMPARO CASTILHO	JOSE BRANO DE SOUSA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	66,60	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0040.00.000	37821	CARLOS DE CASTRO ESP	ROLDON D.MIRANDA E OUTRO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	66,20	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0050.00.000	37822	PEDRO BORGES DE MORAES			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	145,37	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0060.00.000	37823	PEDRO BORGES DE MORAES			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0070.00.000	37824	CECILIA EMIKO I BASSANI	CARLOS ROBERTO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0080.00.000	37825	CARLOS DE CASTRO ESP	MARINALVA B DOS SANTOS COMUNIA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	67,11	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0090.00.000	37826	CECILIA EMIKO I BASSANI	JOSE LUIZ FERREIRA E OU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	100,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0100.00.000	37827	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	72,78	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0110.00.000	37828	CARLOS DE CASTRO ESP	NEUSA IMAMURA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	323,47	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0120.00.000	37829	CARLOS DE CASTRO ESP	FRANCISCO DA SILVA ESP		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	159,64	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0130.00.000	37830	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE GOMES RIBEIRO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	47,66	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.14.0140.00.000	37831	CARLOS DE CASTRO ESP	AMILTON ANGELO DOS SANTOS E OU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	105,22	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0001.00.000	37853	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		JOSE INALDO DOS ANJOS MATOS	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0040.00.000	37854	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	85,24	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0050.00.000	37855	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IVANILSON JOSE DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	47,80	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0060.00.000	37856	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	29,25	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0070.00.000	37857	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE E DA SILVA E CICERO B DA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	81,55	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0080.00.000	37858	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	36,82	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0090.00.000	37859	JOSE BERNARDINO SANTOS			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	39,80	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0100.00.000	37860	CARLOS DE CASTRO ESP		EDINEUMA MOREIRA ALVES E OUTRO	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	50,55	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0110.00.000	37861	CARLOS DE CASTRO ESP	BONIFACIO ANDRADE DE JESUS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	73,85	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0120.00.000	37862	CARLOS DE CASTRO ESP	ELIANE DA SILVA FLOR FERREIRA TERRA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	147,12	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0130.00.000	37863	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIA APARECIDA DE JESUS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	32,07	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0140.00.000	37864	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	126,53	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0150.00.000	37865	ROUDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	150,00	204,20	5,00	R$ 676,98			R$ 3.384,90	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0155.00.000	37866	ROUDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 676,98			R$ 3.384,90	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0160.00.000	37867	CARLOS DE CASTRO ESP	CLARA TERRA DE MENDONCA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.141.43.21.0170.00.000	37868	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROBERTO OLIVEIRA FREITAS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0210.00.000	43661	RUBENS S NUNES/CECILIA E I BASSANI			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	30,44	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0250.00.000	43662	RUBENS DA SILVA NUNES	JOSE GOMES DA SILVA IRMÃO E OUTROS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	73,63	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0260.00.000	43663	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	176,02	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0270.00.000	43664	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0280.00.000	43665	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	MARCOS ANTONIO FERREIRA E OU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0290.00.000	43666	LOURIVAL ALEIXO BOSCARATTO	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0300.00.000	43667	LOURIVAL ALEIXO BOSCARATTO	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0310.00.000	43668	LOURIVAL ALEIXO BOSCARATTO	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	174,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0320.00.000	43669	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	LUIZ SERGIO RAMOS E OUTROS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0330.00.000	43670	ELIAS PINTO			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	55,55	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0340.00.000	43671	AGOSTINHO JOSE RIBEIRO			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	35,28	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0350.00.000	43672	JOAO SILVA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0360.00.000	43673	DULCE SCHMIDT			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	65,84	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0370.00.000	43674	DULCE SCHMIDT			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	70,47	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.28.0380.00.000	43675	ARNALDO FUCHS			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0001.00.000	43676	MARIA DE LOURDES FERREIRA	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	90,10	30,00	R$ 676,98			R$ 20.309,39	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0040.00.000	43677	CARLOS DE CASTRO ESP	DIONIL GONCALVES OLIVEIRA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0050.00.000	43678	CARLOS DE CASTRO ESP	MILTON JOSE DOS SANTOS E OU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	70,17	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0060.00.000	43679	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	145,57	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0070.00.000	43680	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ CAVALACANTE DE SOUZA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	150,00	60,61	5,00	R$ 676,98			R$ 3.384,90	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0075.00.000	43681	CARLOS DE CASTRO ESP	AMINADABE FRANCISCO FIGUEREDO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 676,98			R$ 3.384,90	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0080.00.000	43682	CARLOS DE CASTRO ESP	ELIAS JOSE DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0090.00.000	43683	ANTONIO CARLOS DA SILVA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	112,69	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0100.00.000	43684	CARLOS DE CASTRO ESP	JOAO ALVES SILVA FILHO		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	63,92	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0110.00.000	43685	CARLOS DE CASTRO ESP		GERALDO DOS SANTOS JULIAO	RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	93,77	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0120.00.000	43686	JOSE JUSTINO BEZERRA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	72,86	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0130.00.000	43687	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	187,24	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0140.00.000	43688	MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	64,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0150.00.000	43689	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA DE LOURDES DANTAS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	46,17	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0160.00.000	43690	JOSE BORGES	EVANDRO OLIVEIRA SANTOS		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.39.0170.00.000	43691	IZAULINA CARDOSO			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	216,30	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0270.00.000	43786	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	62,60	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0280.00.000	43787	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	28,66	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0290.00.000	43788	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	202,15	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0300.00.000	43789	ARGUMENTOS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	76,25	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0310.00.000	43790	ARGUMENTOS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARINALVA GONÇALVES DA SILVA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	38,66	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0320.00.000	43791	ARGUMENTOS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSEFA CARVALHO DE SOUSA		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0330.00.000	43792	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ISAIAS NEVES GOMES E OU		RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0340.00.000	43793	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0350.00.000	43794	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	136,21	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0360.00.000	43795	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	88,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0370.00.000	43796	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	43,19	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.11.53.0380.00.000	43797	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	
EDITAL Nº 54/2013	23.143.12.64.0001.00.000	44258	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PERNAMBUCANOS	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 676,98			R$ 6.769,80	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 55/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 55/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da o/bra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0001.00.000	30830	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	194,60	0,00	8,90	R$ 920,45			R$ 8.191,98	R$ 1.046.640,46
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0166.00.000	30839	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	216,40	0,00	198,20	R$ 920,45			R$ 182.432,63	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0211.00.000	30840	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	198,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0221.00.000	30841	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0231.00.000	30842	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0241.00.000	30843	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0251.00.000	30844	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0261.00.000	30845	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0271.00.000	30846	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0281.00.000	30847	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0291.00.000	30848	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.18.0301.00.000	30849	CONSTRUTORA CAPITAL LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	200,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0210.00.000	30879	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	MARIA DE FATIMA QUINTILIANO LUCHESI		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	123,70	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0250.00.000	30880	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	67,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0260.00.000	30881	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0270.00.000	30882	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	150,00	49,35	5,00	R$ 920,45			R$ 4.602,24	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0275.00.000	30883	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE ANTONIO MEIRELLES		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	150,00	36,59	5,00	R$ 920,45			R$ 4.602,24	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0280.00.000	30884	THEREZA CERSOSSIMO DE OLIVEIRA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	162,95	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0290.00.000	30885	CARLOS DE CASTRO ESP	VIRGILIO L DA SILVA E OU		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	157,23	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0300.00.000	30886	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU		LANDUALDO FERREIRA DA SOLIDADE	RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0310.00.000	30887	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE ADAIL BONFIM	HELENA ROZA DE OLIVEIRA	RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	107,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0320.00.000	30888	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE ADAIL BONFIM		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	115,78	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0330.00.000	30889	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU		LUIZ CARLOS LINHARES E OUTROS	RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	33,03	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0340.00.000	30890	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU		GILBERTO GONÇALVES	RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	40,79	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0350.00.000	30891	CARLOS DE CASTRO ESP	ELIAS VALENTIM BATISTA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	133,60	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	

EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0360.00.000	30892	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	209,20	10,00	R$ 920,45	R$ 1.046.640,46	1137,10	R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0370.00.000	30893	JOSE DE OLIVEIRA CORREA	NILSON C NEVES E JOSE D MOURA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	55,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.26.0380.00.000	30894	CARLOS DE CASTRO ESP	MARLENE FORTUNATO CORREA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	189,02	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0150.00.000	30933	CARLOS DE CASTRO ESP		JOSINO DE LIMA FRANCO	RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	70,73	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0210.00.000	30936	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0250.00.000	30937	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0260.00.000	30938	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0270.00.000	30939	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	61,69	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0280.00.000	30940	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0290.00.000	30941	BRANCA NATHALIA DOS REIS			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0300.00.000	30942	CARLOS DE CASTRO ESP	FELICIO CANDIDO FERREIRA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0310.00.000	30943	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	49,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0320.00.000	30944	ANALIA GOMES DOS SANTOS			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0330.00.000	30945	CECILIA EMIKO I BASSANI	MARIA ELIZABETE SILVA e OUTROS		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	107,04	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0340.00.000	30946	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	135,08	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0350.00.000	30947	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	109,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0360.00.000	30948	CARLOS DE CASTRO ESP	WALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	186,99	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0370.00.000	30949	WALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	DOMINGAS DAS GRAÇAS RODRIGUES E OU		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.34.0380.00.000	30950	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0001.00.000	30951	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0040.00.000	30952	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	61,39	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0050.00.000	30953	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 920,45			R$ 4.602,24	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0055.00.000	30954	CARLOS DE CASTRO ESP	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 920,45			R$ 4.602,24	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0060.00.000	30955	CARLOS DE CASTRO ESP	HIDEO KOHAMA E OUTRO		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0070.00.000	30956	CARLOS DE CASTRO ESP	HIDEO KOHAMA E OUTRO		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0080.00.000	30957	CARMELITA BERNARDINA SANTIAGO			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0090.00.000	30958	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSUE JORGE ALEXANDRE		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	73,46	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0100.00.000	30959	FRANCISCO ARRUDA ESPOLIO	APARECIDA DE F S RODRIGUES		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	66,50	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0110.00.000	30960	FRANCISCO ARRUDA ESPOLIO			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	55,73	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0120.00.000	30961	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE LUCRECIO DA SILVA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0130.00.000	30962	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE LUCRECIO DA SILVA		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0140.00.000	30963	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	207,54	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0150.00.000	30964	CARLOS DE CASTRO ESP		FIRMINO DA SILVA FARIAS	RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	114,25	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0160.00.000	30965	ANTONIO DE SOUZA			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.37.0170.00.000	30966	WALTER LANG			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0181.00.000	31030	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0221.00.000	31031	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0231.00.000	31032	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0241.00.000	31033	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0251.00.000	31034	CARLOS DE CASTRO ESP			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0261.00.000	31035	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	99,78	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0271.00.000	31036	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	CLAITON ALVES PEREIRA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 920,45			R$ 4.602,24	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.52.0276.00.000	31037	CARLOS DE CASTRO ESP	JOAO PEREIRA DO VALLE		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	150,00	48,85	5,00	R$ 920,45			R$ 4.602,24	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.53.0090.00.000	31040	OCTAVIO SILVEIRA MORAES	SERGIO SANTOS BARREIRAS		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	175,11	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.53.0100.00.000	31041	ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA SOLIDADE	JOSE CARLOS SAYEG		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	28,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.53.0110.00.000	31042	ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA SOLIDADE	GILSON DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRAS		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	68,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + ts sem (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0042.00.000	31045	VERGILIO BAPTISTA PRADO			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	72,38	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0082.00.000	31046	PEDRO BATISTA PRADO		NIZE DE TOLEDO MORAES	RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	107,36	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0092.00.000	31047	BATISTA BORGES			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0102.00.000	31048	SEBASTIAO BATISTA PRADO		GENESIO DE ALMEIDA SANTOS	RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0112.00.000	31049	CARLOS DE CASTRO ESP	JOAO DE ANDRADE XAVIER	GENESIO DE ALMEIDA SANTOS	RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0122.00.000	31050	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0132.00.000	31051	CARLOS DE CASTRO ESP			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0142.00.000	31052	EUCLIDIA MARCIANO DO ROSARIO			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	52,78	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0152.00.000	31053	MARIA FRUTUOSA DOS SANTOS			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0162.00.000	31054	CARLOS DE CASTRO ESP			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0172.00.000	31055	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE JUVENCIO SANTOS		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0182.00.000	31056	CARLOS DE CASTRO ESP	MANOEL SIMOES		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0192.00.000	31057	CARLOS DE CASTRO ESP	MANOEL SIMOES		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0202.00.000	31058	LUIZ CARLOS MOURA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.54.0212.00.000	31059	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0001.00.000	31128	CAETANO MANOEL DA SILVA			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	138,39	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0040.00.000	31129	CAETANO MANOEL DA SILVA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0050.00.000	31130	LAERCIO JOSE DE QUEIROZ E OU			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	157,55	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0060.00.000	31131	IVONE RAMOS			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0070.00.000	31132	ANTONIO TEIXEIRA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0080.00.000	31133	CARLOS DE CASTRO ESP	LUCIANO ALVES DA SILVA		RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0090.00.000	31134	CARLOS DE CASTRO ESP	JOAO SEMIAO FILHO		RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	95,50	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0100.00.000	31135	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0110.00.000	31136	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	95,70	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0120.00.000	31137	JOSE DA SILVA			RUADOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	215,05	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0130.00.000	31138	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	
EDITAL Nº 55/2013	23.134.32.69.0140.00.000	31139	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PONTAPORANENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 920,45			R$ 9.204,47	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 56/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 56/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0210.00.000	30686	ARNALDO ALVES PEREIRA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77	R$ 548.832,88	770,00	R$ 7.127,70	R$ 548.832,88
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0250.00.000	30687	ARNALDO ALVES PEREIRA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0260.00.000	30688	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	28,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0270.00.000	30689	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ BEZERRA DE MATOS		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0290.00.000	30691	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0310.00.000	30693	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	36,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0320.00.000	30694	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0330.00.000	30695	CARLOS DE CASTRO ESP	RAPHAEL GONCALVES		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0340.00.000	30696	CARLOS DE CASTRO ESP	RAPHAEL GONCALVES		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0350.00.000	30697	CARLOS DE CASTRO ESP	RAPHAEL GONCALVES		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0360.00.000	30698	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	58,04	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0370.00.000	30699	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU		MANOEL JOAQUIM DE SOUZA E OU	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	94,31	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.31.95.0380.00.000	30700	DIAMANTINO PEREIRA ESPOLIO			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0001.00.000	30742	CARLOS DE CASTRO ESP	JESUS ESTREMERA GUTIERREZ		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0040.00.000	30743	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO E OU		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0050.00.000	30744	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	99,28	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0060.00.000	30745	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		EDLENE SILVA ALMEIDA	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	175,10	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0070.00.000	30746	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0080.00.000	30747	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	122,35	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0090.00.000	30748	VALDIR BERNARDO DE MENDONCA	ULISSES MAGALHAES N SILVA OU		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	213,26	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0100.00.000	30749	MOISES DE PAULA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0110.00.000	30750	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0120.00.000	30751	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0130.00.000	30752	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU		NEILTON DA SILVA SOUZA	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0140.00.000	30753	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0150.00.000	30754	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0160.00.000	30755	CARLOS DE CASTRO ESP	PEDRO DIAMANTINO		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.06.0170.00.000	30756	CARLOS DE CASTRO ESP	PEDRO DIAMANTINO		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0210.00.000	30815	JOAO FERNANDES DE SOUZA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	28,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0250.00.000	30816	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0260.00.000	30817	BENEDICTA ROSA DA SILVA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	45,08	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0270.00.000	30818	BENEDICTA ROSA DA SILVA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	166,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0280.00.000	30819	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	GILSEMAR ALVAREZ NOVO E OUTROS		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0290.00.000	30820	MARCIA DOS SANTOS PRADO	JOAO MARIA DE LIMA		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	98,64	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0300.00.000	30821	MARINES ANTUNES CALIL	KHALIL HABIB		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	221,38	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0310.00.000	30822	DJALMA CARLOS DA F TEIXEIRA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0320.00.000	30823	MARINES ANTUNES CALIL		MARIA DOS ANJOS DA CRUZ	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	99,85	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0330.00.000	30824	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	120,94	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0340.00.000	30825	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	86,86	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0350.00.000	30826	BENEDITO RIPPER			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	68,73	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0360.00.000	30827	BENEDITO RIPPER			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0370.00.000	30828	BENEDITO RIPPER		ANTONIO DE SOUZA SANTOS	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	64,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.12.0380.00.000	30829	BENEDITO RIPPER			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.20.0107.00.000	30854	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.20.0147.00.000	30855	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	151,72	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.20.0157.00.000	30856	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS E OU		MARIA CATARINA DA SILVA	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	51,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.20.0167.00.000	30857	MANEOL PEREIRA DOS SANTOS E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.20.0177.00.000	30858	CICERO SEBASTIAO DA SILVA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.20.0187.00.000	30859	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	42,41	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.20.0197.00.000	30860	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	382,00	149,43	30,00	R$ 712,77			R$ 21.383,10	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0045.00.000	30896	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0055.00.000	30897	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0065.00.000	30898	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0075.00.000	30899	JOAO GERALDO VAZ	JOSE FRANCISCO SOBRINHO		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0085.00.000	30900	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0095.00.000	30901	CARLOS DE CASTRO ESP	ARMANDO BACARIM		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	62,41	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0105.00.000	30902	CARLOS DE CASTRO ESP	ARMINDO ALVES PEREIRA		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	75,65	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0115.00.000	30903	CARLOS DE CASTRO ESP		FRANCISCA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	40,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.32.31.0125.00.000	30904	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	107,05	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0001.00.000	31220	CARLOS DE CASTRO ESP	LAUDELINO MARQUES DE ALMEIDA		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	72,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0040.00.000	31221	SANTOS BOBADILHA	FRANCISCO RABELO LEMOS		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	150,00	47,20	5,00	R$ 712,77			R$ 3.563,85	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0045.00.000	31222	SANTOS BOBADILHA	FRANCISCO RABELO LEMOS		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	150,00	64,00	5,00	R$ 712,77			R$ 3.563,85	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0050.00.000	31223	RITA FERREIRA DE ABREU	VALDIR DOIRADO		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	84,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0060.00.000	31224	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	MARILUCE ALMEIDA DA SILVA		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0070.00.000	31225	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	36,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0080.00.000	31226	CARLOS DE CASTRO ESP	ZILDA ERNESTO		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	40,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0090.00.000	31227	ANTONIO JOSE DA SILVA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0100.00.000	31228	ANTONIO JOSE DA SILVA			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	16,80	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0110.00.000	31229	ELIZABETH PAL E OUTRO			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	26,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0120.00.000	31230	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0130.00.000	31231	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	40,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0140.00.000	31232	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	FERNANDO SILVA VIEIRA E OU		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0150.00.000	31233	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES	Genival Soares da Silva	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	41,20	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0160.00.000	31234	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES	Genival Soares da Silva	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0170.00.000	31235	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES	Genival Soares da Silva	RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 712,77			R$ 7.127,70	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0310.00.000	31246	CARLOS DE CASTRO ESP	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	150,00	42,30	5,00	R$ 712,77			R$ 3.563,85	
EDITAL Nº 56/2013	23.134.34.23.0315.00.000	31247	CARLOS DE CASTRO ESP	ALENIO LINO FERREIRA		RUA DOS POTIGUARES	SUBURBANO	150,00	80,00	5,00	R$ 712,77			R$ 3.563,85	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 57/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 57/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Taxa Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0210.00.000	30757	PAULO DIAMANTINO			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	112,20	10,00	R$ 106,36	R$ 85.084,46	800,00	R$ 1.063,56	R$ 85.084,46
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0250.00.000	30758	PAULO DIAMANTINO		CLAUDIO CIPRIANO DE AQUINO E OU	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0260.00.000	30759	PAULO DIAMANTINO			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	76,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0270.00.000	30760	PAULO DIAMANTINO	BENEDITO ANTONIO RODRIGUES		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	82,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0280.00.000	30761	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0290.00.000	30762	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0300.00.000	30763	CARLOS DE CASTRO ESP	JOEL DO CARMO FERREIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	50,40	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0310.00.000	30764	MARTHA FRIEDA BEGER			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	182,50	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0320.00.000	30765	MARTHA FRIEDA BEGER	APARECIDO FRANCISCO ROCHA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	96,13	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0330.00.000	30766	MARTHA FRIEDA BEGER			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	158,03	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0340.00.000	30767	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	199,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0350.00.000	30768	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	62,40	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0360.00.000	30769	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	491,23	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0370.00.000	30770	LEODEGARIO ROCHA			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	211,29	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.06.0380.00.000	30771	LEODEGARIO ROCHA			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	120,55	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0001.00.000	30861	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	EDILSON BARBOZA DIAS		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	58,80	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0040.00.000	30862	CARLOS DE CASTRO ESP	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	49,83	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0045.00.000	30863	CARLOS DE CASTRO ESP	ARLENE CAMARGO CUNHA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	201,84	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0050.00.000	30864	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ADAO LINO FERREIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	190,45	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0055.00.000	30865	DEJONIZIO ARRUDA	VALTENI JOSE DOS SANTOS		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0060.00.000	30866	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE ADAIL BONFIM		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	90,59	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0070.00.000	30867	CARLOS DE CASTRO ESP	GLOBO EMPR IMOBIL LTDA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0075.00.000	30868	CARLOS DE CASTRO ESP	AUGUSTO MEDEJI		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0080.00.000	30869	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	88,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0090.00.000	30870	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	101,60	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0100.00.000	30871	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	JUDITE ARCANJO DE OLIVEIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	128,36	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0110.00.000	30872	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0120.00.000	30873	JOS AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0130.00.000	30874	CARLOS DE CASTRO ESP	ROMEU VIEIRA DE SOUZA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0140.00.000	30875	CARLOS DE CASTRO ESP	LAURA MACHADO DA SILVA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	

EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0150.00.000	30876	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE EDELSON CABRAL		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0160.00.000	30877	CARLOS DE CASTRO ESP	ODDNE BAZZOLI		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.26.0170.00.000	30878	CARLOS DE CASTRO ESP	JORGE FERREIRA BUCKS		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0165.00.000	30905	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE MINERVINO DE ALMEIDA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0205.00.000	30906	CARLOS DE CASTRO ESP	GLOBO EMPR IMOBIL LTDA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	192,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0210.00.000	30907	CARLOS DE CASTRO ESP	MANOEL ROSENO NETO		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	228,33	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0215.00.000	30908	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	35,18	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0225.00.000	30909	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	95,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0235.00.000	30910	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	126,77	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0245.00.000	30911	ALFREDO PEREIRA PASSOS JR	GILMARIO CUSTODIO DA SILVA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0255.00.000	30912	MARIA DE OLIVEIRA ESPOLIO			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0265.00.000	30913	MARIA DE OLIVEIRA ESPOLIO			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	41,46	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0275.00.000	30914	MARIA DE OLIVEIRA ESPOLIO			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	300,54	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0285.00.000	30915	MARIA DE OLIVEIRA ESPOLIO			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.31.0295.00.000	30916	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA		MILTON PEREIRA DA SILVA E SUA ESPOSA	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0001.00.000	30918	JOAO B DA SILVA/ZILDA ELEUTERI			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	81,68	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0040.00.000	30919	CARLOS DE CASTRO ESP	GLOBO EMPR IMOBIL LTDA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	121,26	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0050.00.000	30920	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	MANOEL JOSE FRANCISCO E OUTRO		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	278,16	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0060.00.000	30921	CARLOS DE CASTRO ESP	APARECIDO ALVES		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	122,71	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0065.00.000	30922	CARLOS DE CASTRO ESP	GERCILIO FIRMINIO DA SILVA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0070.00.000	30923	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	215,91	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0080.00.000	30924	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	111,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0090.00.000	30925	CARLOS DE CASTRO ESP	JANILSON VIANA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	117,10	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0095.00.000	30926	JOAO ELIS DOMINGOS			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	83,20	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0100.00.000	30927	CARLOS DE CASTRO ESP		ADEI MARIA DE SANTANA E OUTROS	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	109,50	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0110.00.000	30928	CARLOS DE CASTRO ESP	FELICIO CANDIDO FERREIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	133,36	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0120.00.000	30929	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	90,14	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0130.00.000	30930	CARLOS DE CASTRO ESP	NILSON CARDOZO NEVES		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0140.00.000	30931	CARLOS DE CASTRO ESP	FRANCISCO BARROSO DE OLIVEIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	93,35	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0145.00.000	30932	CARLOS DE CASTRO ESP	LUCIA MARIA SOARES OLIVEIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	75,59	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0160.00.000	30934	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	45,31	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.34.0170.00.000	30935	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE TAVARES DA SILVA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	54,45	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0001.00.000	31017	CARLOS DE CASTRO ESP	GERALDO DONIZETE BRAZ		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	325,50	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0051.00.000	31018	CARLOS DE CASTRO ESP	GERALDO DONIZETE BRAZ		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0061.00.000	31019	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	237,93	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0071.00.000	31020	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	280,23	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0081.00.000	31021	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	204,50	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0091.00.000	31022	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	28,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0101.00.000	31023	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	101,07	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	

ANEXO II - ISENTOS \

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total Adicionar Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0111.00.000	31024	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	117,55	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0121.00.000	31025	CARLOS DE CASTRO ESP	CORNELIO PEREIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	104,41	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0131.00.000	31026	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	ANTONIO LOPES DE FARIAS		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	82,11	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0136.00.000	31027	CARLOS DE CASTRO ESP	SIDINEI LOPES DE FARIAS		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	144,79	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0141.00.000	31028	CARLOS DE CASTRO ESP	SIMONE PEREIRA DA SILVA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	21,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.32.52.0146.00.000	31029	CARLOS DE CASTRO ESP	RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	78,60	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0210.00.000	31236	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES	Genival Soares da Silva	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0250.00.000	31237	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES	Genival Soares da Silva	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0260.00.000	31238	CARLOS DE CASTRO ESP	LUIZ GONCALVES	Genival Soares da Silva	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	45,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0270.00.000	31239	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU	MARCIO CESAR MACIEL		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	28,30	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0275.00.000	31240	CARLOS DE CASTRO ESP	SAMUEL AUGUSTO BRITO		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	30,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0280.00.000	31241	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU		MARIA LENI DOS SANTOS	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	140,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0290.00.000	31242	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	62,70	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0295.00.000	31243	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIA BENEDITA DA SILVA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	104,48	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0300.00.000	31244	CARLOS DE CASTRO ESP	GLOBO EMPR IMOBIL LTDA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	26,10	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0305.00.000	31245	CARLOS DE CASTRO ESP	JORGE JOSE DOS SANTOS	MARIA HELENA DE JESUS	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0320.00.000	31248	CARLOS DE CASTRO ESP	CLOTILDE RIBEIRO SANTOS		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	34,20	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0325.00.000	31249	CARLOS DE CASTRO ESP	CESAR NILTON MOREIRA GOMES E ESP		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0330.00.000	31250	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	80,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0335.00.000	31251	CARLOS DE CASTRO ESP		ESTANISLAU TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	200,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0340.00.000	31252	BENEDITO GONCALVES			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0350.00.000	31253	BERCIRA GONCALVES ESPERANCA			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	44,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0360.00.000	31254	RITA FERREIRA DE ABREU			RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	68,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0370.00.000	31255	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA OU		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	36,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0375.00.000	31256	CARLOS DE CASTRO ESP	MIGUEL NERES MAXIMIANO DA SILV		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	150,00	52,00	5,00	R$ 106,36			R$ 531,78	
EDITAL Nº 57/2013	23.134.34.23.0380.00.000	31257	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSEFA PEDRO GOES E SM		RUA DOS RIOBRANQUENSES	SUBURBANO	300,00	135,00	10,00	R$ 106,36			R$ 1.063,56	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 58/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 58/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186,

incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0001.00.000	43616	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22	R$ 208.577,95	260,00	R$ 8.022,23	R$ 208.577,95
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0040.00.000	43617	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0050.00.000	43618	ALMIR MENDES DA SILVA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0060.00.000	43619	DECIO MARCONDES HOMEN DE MELLO	MANOEL LOPES DE FRANÇA E OU		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0070.00.000	43620	MARIA CICERA SALES BISPO	SALMA YONARA MENDES ALVES		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	29,70	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0080.00.000	43621	RAQUEL VIANA DOS REIS	ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E SM		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	49,88	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0144.00.000	43719	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0184.00.000	43720	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	23,88	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0194.00.000	43721	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0204.00.000	43722	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0214.00.000	43723	JOAO MARIA COUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	100,70	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0224.00.000	43724	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	97,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0001.00.000	43737	JORGE JESUS DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 802,22			R$ 24.066,69	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0040.00.000	43738	RUBENS S NUNES/CECILIA E I BAS	CHRISTIAN MANDRA		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	137,40	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0050.00.000	43739	MOISES DE PAULA	ANTONIA F DA SILVA E ANTONIO S		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	58,47	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0060.00.000	43740	CARLOS DE CASTRO ESP			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	94,21	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0070.00.000	43741	CARLOS DE CASTRO ESP			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	68,30	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0080.00.000	43742	CARLOS DE CASTRO ESP		JOAO VALENTIM DO NASCIMENTO E OU	AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	135,50	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0150.00.000	43780	VALDEMIR NASCIMENTO DA SILVA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0190.00.000	43781	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	GERALDO MARIANO DA SILVA		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0200.00.000	43782	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0210.00.000	43783	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0220.00.000	43784	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	368,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0230.00.000	43785	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	152,50	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0001.00.000	43616	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22	R$ 208.577,95	260,00	R$ 8.022,23	R$ 208.577,95
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0040.00.000	43617	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0050.00.000	43618	ALMIR MENDES DA SILVA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0060.00.000	43619	DECIO MARCONDES HOMEN DE MELLO	MANOEL LOPES DE FRANÇA E OU		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0070.00.000	43620	MARIA CICERA SALES BISPO	SALMA YONARA MENDES ALVES		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	29,70	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.25.0080.00.000	43621	RAQUEL VIANA DOS REIS	ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E SM		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	49,88	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0144.00.000	43719	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0184.00.000	43720	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	23,88	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0194.00.000	43721	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0204.00.000	43722	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0214.00.000	43723	JOAO MARIA COUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	100,70	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.43.0224.00.000	43724	JOAO MARIA MOUTINHO			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	97,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0001.00.000	43737	JORGE JESUS DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 802,22			R$ 24.066,69	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0040.00.000	43738	RUBENS S NUNES/CECILIA E I BAS	CHRISTIAN MANDRA		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	137,40	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0050.00.000	43739	MOISES DE PAULA	ANTONIA F DA SILVA E ANTONIO S		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	58,47	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0060.00.000	43740	CARLOS DE CASTRO ESP			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	94,21	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0070.00.000	43741	CARLOS DE CASTRO ESP			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	68,30	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.46.0080.00.000	43742	CARLOS DE CASTRO ESP		JOAO VALENTIM DO NASCIMENTO E OU	AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	135,50	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0150.00.000	43780	VALDEMIR NASCIMENTO DA SILVA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0190.00.000	43781	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	GERALDO MARIANO DA SILVA		AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0200.00.000	43782	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0210.00.000	43783	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0220.00.000	43784	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	368,00	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	
EDITAL Nº 58/2013	23.143.11.53.0230.00.000	43785	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			AVENIDA DOS SULAMERICANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	152,50	10,00	R$ 802,22			R$ 8.022,23	

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 59/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 59/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Totalda Obra + TX.Adm. (10%)	Total área beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 59/2013	23.113.51.40.0067.00.000	3295	JAIR PIRES LOPES			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	267,00	66,04	10,20	R$ 356,22	R$ 107.828,96	302,70	R$ 3.633,48	R$ 107.828,96
EDITAL Nº 59/2013	23.113.51.40.0078.00.000	3296	JAIR PIRES LOPES	GERALDA APARECIDA BATISTA LOPES		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	317,50	0,00	11,70	R$ 356,22			R$ 4.167,82	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0079.00.000	4003	JOAO WILSON ANTONINI		MARIA LUCIMAR PEREIRA	RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	304,00	139,55	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0089.00.000	4004	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	317,00	0,00	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0099.00.000	4005	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	342,00	0,00	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0109.00.000	4006	JOSE AUGUSTO DE MOURA	JOSIMAR GOMES DA SILVA - ME		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	327,00	59,72	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0119.00.000	4007	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,60	R$ 356,22			R$ 3.775,97	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0130.00.000	4008	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0171.00.000	4010	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	305,00	0,00	28,85	R$ 356,22			R$ 10.277,06	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.29.0200.00.000	4011	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	314,00	0,00	14,35	R$ 356,22			R$ 5.111,81	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0318.00.000	4035	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	325,00	0,00	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0347.00.000	4036	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	OTONIEL RIBEIRO E OU		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	392,00	58,19	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0357.00.000	4037	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	272,00	0,00	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0367.00.000	4038	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	300,00	0,00	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0377.00.000	4039	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	255,00	0,00	10,00	R$ 356,22			R$ 3.562,24	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0387.00.000	4040	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	269,00	0,00	12,00	R$ 356,22			R$ 4.274,69	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0399.00.000	4041	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	260,90	0,00	12,00	R$ 356,22			R$ 4.274,69	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0411.00.000	4042	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	263,40	0,00	12,50	R$ 356,22			R$ 4.452,80	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0423.00.000	4043	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	254,60	0,00	12,50	R$ 356,22			R$ 4.452,80	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0436.00.000	4044	ELZA MARIA DA SILVA CLARA			RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	250,00	118,93	12,50	R$ 356,22			R$ 4.452,80	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0448.00.000	4045	DAVID ELIAS NIGRI	FELIPE DE OLIVEIRA		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 356,22			R$ 4.452,80	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0461.00.000	4046	DAVID ELIAS NIGRI	ELIZEU FERREIRA MARTINS		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 356,22			R$ 4.452,80	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0473.00.000	4047	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL DA SILVA BARBOSA		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 356,22			R$ 4.452,80	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0486.00.000	4048	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL DA SILVA BARBOSA		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	258,00	0,00	12,90	R$ 356,22			R$ 4.595,29	
EDITAL Nº 59/2013	23.113.53.38.0499.00.000	4049	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL DA SILVA BARBOSA		RUA DAS ROSAS	SANTA ROSA	292,00	64,97	15,10	R$ 356,22			R$ 5.378,98	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 60/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 60/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser p4rotocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0001.00.000	11230	GERALDA APARECIDA ALMEIDA	NEUSA DE ALMEIDA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	147,50	110,92	10,20	R$ 816,63			R$ 8.329,59	R$ 333.591,89
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0023.00.000	11231	NEOFARM LTDA	ANTONIO MIRANDA SILVA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	148,37	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0033.00.000	11232	BRAZ RODRIGUES COURA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	329,37	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0043.00.000	11233	EDUARDO JOSE DAS NEVES			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	150,00	87,80	5,00	R$ 816,63			R$ 4.083,13	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0048.00.000	11234	CONSTRUTORA SANDIN LTDA	SEBASTIAO RAYMUNDO GOMES		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	150,00	120,96	5,00	R$ 816,63			R$ 4.083,13	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0053.00.000	11235	ELMO MELUGO			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	150,00	105,80	5,00	R$ 816,63			R$ 4.083,13	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0058.00.000	11236	CONSTRUTORA SANDIN LTDA	JOSE FREIRE E NADIR O FREIRE		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	150,00	87,80	5,00	R$ 816,63			R$ 4.083,13	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0063.00.000	11237	NEOFARM LTDA	ROSELY DE MORAES		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	0,00	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.43.0073.00.000	11238	JOAQUIM INACIO DE PAULA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	0,00	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0001.00.000	11352	NEOFARM LTDA	MARCOS GONÇALVES DIAS		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	145,00	132,64	7,90	R$ 816,63			R$ 6.451,35	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0032.00.000	11353	CLAUDIO MANOEL XAVIER			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	150,00	89,56	5,00	R$ 816,63			R$ 4.083,13	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0037.00.000	11354	NEOFARM LTDA	LIA FERREIRA OLIVEIRA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	360,70	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0047.00.000	11355	NEOFARM LTDA	JOAO LUIZ SOUZA FREITAS		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	41,20	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0057.00.000	11356	NEOFARM LTDA	LUZIA FAGUNDES VIEIRA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	324,53	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0067.00.000	11357	ANTONIO ROBLEDO C ANDRADE			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	106,40	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0077.00.000	11358	NEOFARM LTDA	CLAUDETE PAIXAO FERREIRA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	101,60	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0077.01.000	11359	NEOFARM LTDA	PEDRO VIRGILIO CORREA FILHO e OUTROS		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	163,20	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0077.02.000	11360	NEOFARM LTDA	PEDRO VIRGILIO CORREA FILHO e OUTROS		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	54,97	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0077.03.000	11361	NEOFARM LTDA	PEDRO VIRGILIO CORREA FILHO e OUTROS		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	58,90	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0087.01.000	11362	NEOFARM LTDA	LUIZ CARLOS P.F. E ANTONIO S.T		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	62,29	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0087.02.000	11363	NEOFARM LTDA	LUIZ CARLOS P.F E ANTONIO S T		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	94,60	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	

EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0097.00.000	11364	ROSEMIRA DE MORAES BRESCIANI			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	319,00	10,00	R$ 816,63	R$ 333.591,	408,50	R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0107.00.000	11365	NEOFARM LTDA	FRANCISCO VENTURA MARQUES		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	321,67	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0117.01.000	11366	NEOFARM LTDA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	184,00	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0127.00.000	11367	PEDRO TAVARES DE BRITO			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	251,23	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0137.00.000	11368	NEOFARM LTDA	ANGELA LEONILDA S FERREIRA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	111,80	12,90	R$ 816,63			R$ 10.534,48	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0147.00.000	11370	NEOFARM LTDA	MARIA REGINA BATISTA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	199,10	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0157.00.000	11372	NEOFARM LTDA	JOSE FIDELIS		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	475,78	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0167.00.000	11373	JOSE HENRIQUE EMERICH			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	156,24	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0177.00.000	11374	JOSE HENRIQUE EMERICH			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	295,00	0,00	9,00	R$ 816,63			R$ 7.349,64	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.55.0283.00.000	11381	NEOFARM LTDA	ISAIAS CORDEIRO RIOS		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	300,00	144,13	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0232.00.000	11092	ISIDRO RODRIGUES GARCIA	MARIA LUIZA FERNANDES BACETI		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	200,00	60,70	8,00	R$ 816,63			R$ 6.533,01	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0240.00.000	11093	JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO OU	MARIA LUIZA FERNANDES BACET		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	250,00	139,75	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0248.00.000	11094	JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO OU	LUIZ HAROLDO BACETI		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	275,00	109,42	11,00	R$ 816,63			R$ 8.982,89	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0262.00.000	11095	OLIMPIA DO CEU REBOCHO DE ALMEIDA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	425,00	269,27	17,00	R$ 816,63			R$ 13.882,65	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0280.00.000	11096	JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO OU	JOSE CARLOS LOPES DO NASCIMENTO		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	237,50	141,44	9,50	R$ 816,63			R$ 7.757,95	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0289.00.000	11097	IOLANDA APARECIDA LOPES			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	250,00	189,06	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0299.00.000	11098	JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO OU	SANSEI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	162,50	0,00	6,50	R$ 816,63			R$ 5.308,07	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0304.00.000	11099	SANSEI C.MAT.DE CONSTRUCAO LTD			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	200,00	264,65	8,00	R$ 816,63			R$ 6.533,01	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0312.00.000	11100	SANSEI C.MAT.DE CONSTRUCAO LTD			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	200,00	634,69	8,00	R$ 816,63			R$ 6.533,01	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0320.00.000	11101	SANSEI C.MAT.CONSTRUCAO LTDA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	325,00	446,64	10,00	R$ 816,63			R$ 8.166,26	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0335.01.001	11102	ORDISI RODRIGUES BARQUILHA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	250,00	56,40	8,50	R$ 816,63			R$ 6.941,32	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0335.01.002	11103	ORDISI RODRIGUES BARQUILHA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	250,00	184,25	8,50	R$ 816,63			R$ 6.941,32	
EDITAL Nº 60/2013	23.123.43.21.0335.01.003	11104	ORDISI RODRIGUES BARQUILHA			RUA HERMENTINO BELOMI	CAP DE S PEDRO	250,00	138,18	8,50	R$ 816,63			R$ 6.941,32	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 61/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 61/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0136.01.001	3435	NELSON VICENTE VALENCIO	ADELINO OLIVERIO MAYER		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	291,10	24,00	17,00	1.028,16	R$ 92.020,27	89,50	R$ 17.478,71	R$ 92.020,27
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0172.00.000	3438	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MAURO ACENDINO LOPES		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	140,00	139,52	7,00	1.028,16			R$ 7.197,12	
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0179.00.000	3439	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	DARIU PINTO DE MORAES		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	140,00	85,94	7,00	1.028,16			R$ 7.197,12	
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0186.00.000	3440	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	JOAQUIM FRANCO ALENCAR		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	151,10	87,77	7,00	1.028,16			R$ 7.197,12	
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0193.00.000	3441	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	FRANCISCO FRUTUOSO DE OLIVEIRA		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	280,00	71,71	14,00	1.028,16			R$ 14.394,23	
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0207.00.000	3442	JOSE MANOEL DA SILVA	EZEQUIEL CAMILO DE OLIVEIRA		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	140,00	0,00	7,00	1.028,16			R$ 7.197,12	
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0214.00.000	3443	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	VALDEMAR RODRIGUES SANTOS		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	351,00	108,70	14,00	1.028,16			R$ 14.394,23	
EDITAL Nº 61/2013	23.113.51.81.0228.00.000	3445	SEBASTIAO G DO NASCIMENTO	ANTENOR CANDIDO		RUA ESPANHA	VILA OLIMPIA	186,00	0,00	16,50	1.028,16			R$ 16.964,63	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 62/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n°62/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais".

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0001.00.000	3426	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	ESTER GARCIA DO NASCIMENTO		RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	208,60	28,00	7,00	R$ 1.342,13	R$ 229.504,61	171,00	R$ 9.394,93	R$ 120.791,90
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0036.00.000	3427	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	197,00	0,00	7,00	R$ 1.342,13			R$ 9.394,93	
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0043.00.000	3428	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	BENEDITO RODRIGUES MARTINS		RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	189,00	100,83	7,00	R$ 1.342,13			R$ 9.394,93	
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0050.00.000	3429	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	182,00	0,00	7,00	R$ 1.342,13			R$ 9.394,93	
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0057.00.000	3430	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	176,40	0,00	7,00	R$ 1.342,13			R$ 9.394,93	
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0064.00.000	3431	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	170,80	0,00	7,00	R$ 1.342,13			R$ 9.394,93	
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0071.00.000	3432	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	SEBASTIAO SANTANA MENDES		RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	162,40	0,00	7,00	R$ 1.342,13			R$ 9.394,93	
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0095.00.000	3433	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	OSVALDO DA FROTA DUQUES		RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	165,00	81,60	8,50	R$ 1.342,13			R$ 11.408,12	
EDITAL Nº 62/2013	23.113.51.81.0104.00.000	3434	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	PAULO BAPTISTA DOS SANTOS		RUA FRANÇA	VILA OLIMPIA	186,70	137,16	32,50	R$ 1.342,13			R$ 43.619,30	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 63/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 63/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissario	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0244.00.000	3446	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	ANTENOR CICERO DOS SANTOS		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	200,00	224,32	7,50	876,56	R$ 135.428,76	154,50	R$ 6.574,21	R$ 120.527,21
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0263.00.000	3447	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	140,00	79,50	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0281.00.000	3451	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	161,00	0,00	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0288.00.000	3452	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MARIA AP PESSOA FRANCA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	161,00	0,00	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0295.00.000	3453	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MARIA APARECIDA P FRANCA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	161,00	104,99	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0302.00.000	3454	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	OTAVIO JOSE FERREIRA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	161,00	51,60	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0309.00.000	3455	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	LUZIA GOMES DOS SANTOS SOARES		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	161,00	0,00	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0316.00.000	3456	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MANOEL FIRMO CONSTANTE		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	161,00	0,00	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.81.0323.00.000	3457	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	LENIRA SALES DA SILVA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	161,00	60,91	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0001.00.000	3492	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	OLIVERIO ANTONIO DE MATOS		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	180,60	49,09	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0040.00.000	3493	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	GENELONISIA MARIA V LOPES		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	174,40	215,38	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0047.00.000	3494	PEDRO ALCANTARA			RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	175,40	150,49	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0054.00.000	3495	GENELONISIA MARIA V LOPES	JOSE MARTINS REIS		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	180,60	101,15	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0061.00.000	3496	CLEMENTINA JESUS LEALDINE	JOSE MENDES PEREIRA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	180,60	154,87	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0068.00.000	3497	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	JOAO VIEIRA SILVA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	180,60	0,00	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0075.00.000	3498	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	JURANDIR CORREA PINTO		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	180,60	57,02	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0082.00.000	3499	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MARIA DE LOURDES DOS S CORREA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	180,60	62,18	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0089.00.000	3500	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MARIA DE LOURDES DOS S CORREA		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	168,70	116,54	7,00	876,56			R$ 6.135,93	
EDITAL Nº 63/2013	23.113.51.91.0096.00.000	3501	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	OSWALDO DE MORAES		RUA ITALIA	VILA OLIMPIA	134,80	169,30	11,00	876,56			R$ 9.642,18	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 67/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 67/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 67/2013	23.113.51.16.0001.00.000	3277	JOAO CAMPOS			RUA BENEDITO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	1589,00	330,34	50,00	R$ 1.277,41	R$ 114.967,19	90,00	R$ 63.870,50	R$ 63.870,50

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 67/2013	23.113.51.26.0188.00.000	3290	VALDESIO ALVES DA SILVA	LUIZ GONZAGA DOMINGUES NOVAES		RUA BENEDITO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	112,31	10,00	R$ 1.277,41	R$ 114.967,19	90,00	R$ 12.774,13	R$ 51.096,53
EDITAL Nº 67/2013	23.113.51.26.0223.00.000	3291	ANTONIO DOMINGOS NOVAES			RUA BENEDITO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	500,00	283,47	20,00	R$ 1.277,41			R$ 25.548,26	
EDITAL Nº 67/2013	23.113.51.26.0243.00.000	3292	DOZILIA CAMPOS MOREIRA			RUA BENEDITO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	146,28	10,00	R$ 1.277,41			R$ 12.774,13	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 68/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 68/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuído	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0374.00.000	3327	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	ANTONIO MATIAS		RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,00	150,01	10,00	R$ 540,11	R$ 86.687,67	160,50	R$ 5.401,10	R$ 86.687,67
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0379.00.000	3328	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,01	89,92	10,00	R$ 540,11			R$ 5.401,10	
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0384.00.000	3329	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	PAULO DE SOUZA		RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,02	0,00	15,00	R$ 540,11			R$ 8.101,65	
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0389.00.000	3330	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,03	92,24	15,00	R$ 540,11			R$ 8.101,65	
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0394.00.000	3331	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,04	68,40	15,00	R$ 540,11			R$ 8.101,65	
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0403.00.000	3332	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,05	0,00	21,00	R$ 540,11			R$ 11.342,31	
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0461.00.000	3333	JOAO DE CAMPOS	AGENOR MANOEL DA CRUZ		RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,06	0,00	29,50	R$ 540,11			R$ 15.933,25	
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0498.00.000	3334	JOSE ERIVAN DE SOUZA			RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,07	41,90	10,00	R$ 540,11			R$ 5.401,10	
EDITAL Nº 68/2013	23.113.51.46.0508.00.000	3335	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	ARTHUR LEHMANN		RUA CARMELINO DE ANDRADE	SAO FRANCISCO	150,08	0,00	35,00	R$ 540,11			R$ 18.903,85	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 69/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 69/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuído	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 69/2013	23.113.24.00.0001.00.000	2063	JOAO NACIF CHALUPPE	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	856,90	632,61	31,30	R$ 362,05	R$ 255.788,76	706,50	R$ 11.332,17	R$ 50.868,03
EDITAL Nº 69/2013	23.113.24.20.0168.00.000	2099	PAULO NASCIF CHALUPPE E OUTROS			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	GLEBA	5338,80	0,00	109,20	R$ 362,05			R$ 39.535,86	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuído	Custo total da obra + t.x. adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0138.00.000	2076	JOSE CARLOS DUARTE	PEDRO TOME DA SILVA		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	0,00	10,00	R$ 362,05	R$ 255.788,76	706,50	R$ 3.620,51	R$ 146.775,32
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0173.00.000	2077	ITA IMOVEIS LTDA	PAULA CRISTINA ALVES NOVAES		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	141,02	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0183.00.000	2078	JOSE FERREIRA DA SILVA	MARIA APARECIDA COELHO		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	167,77	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0193.00.000	2079	JOAO NACIF CHALUPPE	ISMAEL SENA DE OLIVEIRA		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	98,25	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0203.00.000	2080	JOAO NACIF CHALUPPE	ELIZABETH FERMIANO DE BRITO		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	136,92	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0213.00.000	2081	JOAO NACIF CHALUPPE	JOSE CARLOS SAMPAIO DA SILVA		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	0,00	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0223.00.000	2082	SEBASTIAO DOS SANTOS			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	207,07	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0233.00.000	2083	CLEONIA GUALTER DA SILVA	ROSANA MAYER DOS SANTOS SILVA E OU		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	250,00	110,43	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0243.00.000	2084	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	257,70	0,00	25,00	R$ 362,05			R$ 9.051,27	
EDITAL N° 69/2013	23.113.24.00.0275.00.000	2085	JOAO NACIF CHALUPPE	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	256,70	0,00	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.89.0061.00.000	3482	FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	300,00	194,84	35,30	R$ 362,05			R$ 12.780,39	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.89.0096.00.000	3483	FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.89.0106.00.000	3484	JOAQUIM DOMINGUES NOVAES	AGOSTINHO ANGELO SILICANI		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.89.0116.00.000	3485	AUGUSTINHO ANGELO SILICANI	JOAQUIM DOMINGUES NOVAES		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	155,39	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.89.0126.00.000	3486	GERALDO RIBEIRO			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	50,70	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.89.0136.00.000	3487	BENILDA DE MORAES RIBEIRO	GERALDO RIBEIRO		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	263,40	0,00	51,10	R$ 362,05			R$ 18.500,79	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.99.0250.00.000	3555	RITA MORAES RIBEIRO E OU			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	274,00	0,00	21,60	R$ 362,05			R$ 7.820,29	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.99.0272.00.000	3556	RITA MORAES RIBEIRO E OU	JOSE BENEDITO SOARES		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	442,10	91,00	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.99.0282.00.000	3557	RITA MORAES RIBEIRO E OU			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	445,50	46,50	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.51.99.0292.00.000	3558	RITA MORAES RIBEIRO E OU			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.52.07.0106.00.000	3623	JOAO NACIF CHALUPPE	JOAO PAULO DA SILVA		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	320,00	116,36	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.52.07.0116.00.000	3624	LUIZ RODRIGUES			AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	300,00	53,20	10,00	R$ 362,05			R$ 3.620,51	
EDITAL N° 69/2013	23.113.52.19.0160.00.000	3657	ITA IMOVEIS LTDA	FRANCISCO DA SILVA		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	306,80	370,60	36,90	R$ 362,05			R$ 13.359,67	
EDITAL N° 69/2013	23.113.52.19.0197.00.000	3658	JOAO NACIF CHALUPPE	EPAMINONDAS PEREIRA DE BRITO		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	291,10	255,18	10,50	R$ 362,05			R$ 3.801,53	
EDITAL N° 69/2013	23.113.52.19.0207.00.000	3659	ITA IMOVEIS LTDA	BERNARDINA MARIA FERREIRA	ASSOC. PAUL. DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	252,30	127,40	12,00	R$ 362,05			R$ 4.344,61	
EDITAL N° 69/2013	23.113.52.19.0218.00.000	3660	JOAO NACIF CHALUPPE	ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO		AVENIDA CIRIACO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOROTEA	277,50	116,76	33,00	R$ 362,05			R$ 11.947,67	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 70/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 70/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 70/2013	23.113.51.64.0001.00.000	3354	VALDEMAR MISCHIATTI			RUA MARGINAL	JACUCAI	710,00	0,00	74,30	R$ 634,15	R$ 95.439,71	150,50	R$ 47.117,35	R$ 76.763,86
EDITAL Nº 70/2013	23.113.51.73.0039.00.000	3388	JOSE SONICIN			RUA MARGINAL	ALCINO C RIBEIRO	620,10	374,36	46,75	R$ 634,15			R$ 29.646,51	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 70/2013	23.113.51.73.0001.00.000	3387	ANTONIO BERNARDO E OU			RUA MARGINAL	ALCINO C RIBEIRO	396,10	98,52	29,45	R$ 634,15	R$ 95.439,71	150,50	R$ 18.675,74	R$ 18.675,74

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 71/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 71/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0087.00.000	3411	GRZEGORZ MIELNICZUK E OU	MARIA MIRIAN DOS SANTOS E S/M		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	554,80	141,18	10,00	R$ 316,82	R$ 183.914,53	580,50	R$ 3.168,20	R$ 43.119,20
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0097.00.000	3412	DURANTE GULLO E OU	SERGIO ANTONIO TAMBASCO		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	717,00	0,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,20	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0107.00.000	3413	VALDEMIRO RICARTE NASCIMENTO			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	948,30	152,97	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,20	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0117.00.000	3414	SERGIO ANTONIO TAMBASCO			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	1346,20	0,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,20	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0127.00.000	3415	DURANTE GULLO E OU	SERGIO ANTONIO TAMBASCO		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	1368,90	168,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,20	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0137.00.000	3416	DURANTE GULLO E OU	SERGIO ANTONIO TAMBASCO		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	953,70	227,30	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,20	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0147.00.000	3417	MARIA MINANI	ELIANA DE FÁTIMA PINHEIRO E OU		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	858,80	322,53	7,30	R$ 316,82			R$ 2.312,79	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.88.0076.00.000	3478	ANTONIO GOMES DE A BARBOSA ESP			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	600,00	176,59	19,90	R$ 316,82			R$ 6.304,72	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.99.0001.01.000	3541	IGREJA DE NOSSA SRA APARECIDA			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	1050,00	186,20	48,90	R$ 316,82			R$ 15.492,50	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 71/2013	23.113.23.60.0001.00.000	2054	ANTONIO LOPES DE SILVA			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AMADOR BUENO	282,60	93,07	22,50	R$ 316,82	R$ 183.914,53	580,50	R$ 7.128,47	R$ 133.191,51
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0001.00.000	3400	DINIZ GOMES DE MORAES			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	269,50	124,62	9,50	R$ 316,82			R$ 3.009,80	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0009.01.001	3401	DURANTE GULLO	ROSANA FIORAMONTE		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	209,50	68,64	9,00	R$ 316,82			R$ 2.851,39	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0018.00.000	3403	PRIM IGREJA BATISTA S ROQUE			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	222,90	18,60	29,65	R$ 316,82			R$ 9.393,74	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0048.00.000	3404	SERGIO ANTONIO TAMBASCO			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	350,10	48,41	11,00	R$ 316,82			R$ 3.485,03	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0059.01.000	3407	JOSE GUIMARAES	HIRACI FERREIRA DOS SANTOS		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	380,80	127,80	9,00	R$ 316,82			R$ 2.851,39	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0068.00.000	3409	SEBASTIAO GERALDO RODRIGUES			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	398,80	343,87	9,00	R$ 316,82			R$ 2.851,39	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.77.0077.00.000	3410	BENEDITO JOAO TOBIAS			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	431,60	247,42	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.78.0001.00.000	3418	ANTONIO GOMES ALMEIDA BARBOSA			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	332,60	0,00	43,50	R$ 316,82			R$ 13.781,71	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.79.0049.00.000	3420	ANTONIO GOMES ALMEIDA BARBOSA		EDEM SALES MARQUES	RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	312,00	120,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.79.0059.00.000	3421	ZILDA BARBOSA COMPAGNO			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	327,00	68,64	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.79.0069.01.000	3422	ALCIDES PEREIRA			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO JUDAS	495,00	87,80	17,30	R$ 316,82			R$ 5.481,00	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0130.00.000	3530	RITA MORAES RIBEIRO E OU		NELSON ALVES DOS SANTOS	RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	348,10	0,00	44,10	R$ 316,82			R$ 13.971,80	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0174.00.000	3531	RITA MORAES RIBEIRO E OU	NELSON ALVES DOS SANTOS		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0184.00.000	3532	RITA MORAES RIBEIRO E OU	ESMERALDO CONCEÇAO SOUSA		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0194.00.000	3533	RITA MORAES RIBEIRO E OU	EZEQUIEL RODRIGUES DE NOVAES		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0204.00.000	3534	FRANCISCO ALVES FARIA			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	350,00	103,70	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0214.00.000	3535	RITA MORAES RIBEIRO E OU	JOAO ALVES DA SILVA		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	350,00	158,22	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0224.00.000	3536	RITA MORAES RIBEIRO E OU	ANTONIO GERALDO FILHO		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	256,30	190,59	13,50	R$ 316,82			R$ 4.277,08	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0237.00.000	3537	ASSIS LOPES			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	310,00	101,64	12,40	R$ 316,82			R$ 3.928,58	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0250.00.000	3538	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.97.0260.00.000	3539	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	474,30	0,00	62,25	R$ 316,82			R$ 19.722,10	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.99.0100.00.000	3545	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	260,00	328,01	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.99.0110.00.000	3546	ANTONIO GOMES DE A BARBOSA	MARCELO CAPELETTI		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	250,00	216,00	10,00	R$ 316,82			R$ 3.168,21	
EDITAL Nº 71/2013	23.113.51.99.0120.00.000	3547	RITA MORAES RIBEIRO E OU	PEDRO ESPIRITO SANTO		RUA MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SAO BENEDITO	251,60	0,00	17,70	R$ 316,82			R$ 5.607,73	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 72/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 72/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

[1] **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o

contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 72/2013	23.113.51.16.0372.00.000	3283	AMADO FIRMINO	EXPEDITO LUIZ PEREIRA		RUA MILTON P CAMARGO	SAO FRANCISCO	610,00	97,00	33,50	R$ 688,82	R$ 74.736,84	108,50	R$ 23.075,47	R$ 68.193,18
EDITAL Nº 72/2013	23.113.51.48.0417.00.000	3337	AMERICO GALETO ESP	SALVADOR AMBROSIO		RUA MILTON P CAMARGO	SAO FRANCISCO	760,00	314,48	10,00	R$ 688,82			R$ 6.888,20	
EDITAL Nº 72/2013	23.113.51.48.0427.00.000	3338	DANIEL DE OLIVEIRA			RUA MILTON P CAMARGO	SAO FRANCISCO	700,00	326,33	10,00	R$ 688,82			R$ 6.888,20	
EDITAL Nº 72/2013	23.113.51.48.0437.00.000	3339	HOMERO PINTO DE ASSUNCAO	DAMIANA TEIXEIRA LOPES		RUA MILTON P CAMARGO	SAO FRANCISCO	645,00	73,50	10,00	R$ 688,82			R$ 6.888,20	
EDITAL Nº 72/2013	23.113.51.48.0447.00.000	3340	FLORENTINO DE OLIVEIRA	JOAQUIM QUARESMA ROSA		RUA MILTON P CAMARGO	SAO FRANCISCO	595,00	97,67	10,00	R$ 688,82			R$ 6.888,20	
EDITAL Nº 72/2013	23.113.51.48.0457.00.000	3341	TEREZA GALETO	SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA		RUA MILTON P CAMARGO	SAO FRANCISCO	872,00	57,94	25,50	R$ 688,82			R$ 17.564,91	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 72/2013	23.113.51.16.0325.00.000	3282	AMADO FIRMINO	GERALDO CAMARGO		RUA MILTON P CAMARGO	SAO FRANCISCO	320,50	23,10	9,50	R$ 688,82	R$ 74.736,84	108,50	R$ 6.543,78	R$ 6.543,78

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 73/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 73/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

[1] **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 73/2013	23.113.51.99.0327.00.000	3559	RITA MORAES RIBEIRO E OU		RONALDO FORTUNATO DA ROCHA	RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	0,00	15,90	R$ 318,68	R$ 68.660,27	215,45	R$ 5.067,06	R$ 68.660,27
EDITAL Nº 73/2013	23.113.51.99.0368.00.000	3560	RITA MORAES RIBEIRO E OU	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	259,30	117,38	14,90	R$ 318,68			R$ 4.748,38	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.51.99.0435.00.000	3561	BENEDITO MORAES RIBEIRO	RODEMARIO DOS SANTOS LEAO E OU		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,80	142,27	11,00	R$ 318,68			R$ 3.505,51	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.51.99.0446.00.000	3562	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.51.99.0456.00.000	3563	RITA MORAES RIBEIRO E OU	JOAO ALEIXO GONCALVES		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	257,20	0,00	10,60	R$ 318,68			R$ 3.378,04	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.03.0321.00.000	3598	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	290,80	0,00	33,55	R$ 318,68			R$ 10.691,82	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0141.00.000	3608	RITA MORAES RIBEIRO E OU	JOSE DILTON MENDONCA		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	275,60	65,34	23,00	R$ 318,68			R$ 7.329,71	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0172.00.000	3609	RITA MORAES RIBEIRO E OU	FRANCISCO PAULO CARMO SANTOS		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	300,00	90,72	12,00	R$ 318,68			R$ 3.824,20	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0184.00.000	3610	RITA MORAES RIBEIRO E OU	EVERALDO LUIZ ALVARENGA		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	320,98	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0194.00.000	3611	RITA MORAES RIBEIRO E OU	EVERALDO LUIZ ALVARENGA		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0204.00.000	3612	RITA MORAES RIBEIRO E OU	BENEDITO DE OLIV DOS SANTOS		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0214.00.000	3613	RITA MORAES RIBEIRO E OU	BENEDITO PEREIRA BARBOSA		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	140,46	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0224.00.000	3614	RITA MORAES RIBEIRO E OU	ROBERTO RIVELINO ZAFRA		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	89,01	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0234.00.000	3615	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0244.00.000	3616	RITA MORAES RIBEIRO E OU	MARIA APARECIDA DA SILVA		RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	250,00	44,86	10,00	R$ 318,68			R$ 3.186,83	
EDITAL Nº 73/2013	23.113.52.06.0254.00.000	3617	RITA MORAES RIBEIRO E OU		LEOJAIME SILVA DE SOUSA	RUA MONTEIRO LOBATO	SAO BENEDITO	273,40	0,00	14,50	R$ 318,68			R$ 4.620,90	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 74/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 74/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

[1] **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 74/2013	23.113.51.16.0070.00.000	3280	LUIZ GONZAGA DOMINGUES NOVAES			RUA OLIMPIA R DE CAMARGO	SAO FRANCISCO	517,00	201,15	12,00	R$ 570,88	R$ 35.394,37	62,00	R$ 6.850,56	R$ 23.976,96
EDITAL Nº 74/2013	23.113.51.16.0082.00.000	3281	JOSE VALENCIO ESP			RUA OLIMPIA R DE CAMARGO	SAO FRANCISCO	728,00	0,00	30,00	R$ 570,88			R$ 17.126,40	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 74/2013	23.113.51.16.0050.00.000	3278	ORLANDO TELES	ANTONIO CONCEICAO SANTOS		RUA OLIMPIA R DE CAMARGO	SAO FRANCISCO	400,00	119,42	10,00	R$ 570,88	R$ 35.394,37	62,00	R$ 5.708,77	R$ 11.417,54
EDITAL Nº 74/2013	23.113.51.16.0060.00.000	3279	ADALBERTO DE CAMPOS			RUA OLIMPIA R DE CAMARGO	SAO FRANCISCO	402,30	98,23	10,00	R$ 570,88			R$ 5.708,77	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 75/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 75/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.64.0074.00.000	3355	DANIEL DE ARAGAO			RUA SANTA MARIA	JACUCAI	600,00	249,68	20,00	R$ 300,88	R$ 131.588,23	437,35	R$ 6.017,60	R$ 83.298,63
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.64.0094.00.000	3356	BETTY DE OLIVEIRA FRANCO E/OU			RUA SANTA MARIA	JACUCAI	1105,00	0,00	35,50	R$ 300,88			R$ 10.681,24	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.64.0129.00.000	3357	JULIO VALENTE E OUTROS			RUA SANTA MARIA	JACUCAI	1797,00	89,90	76,50	R$ 300,88			R$ 23.017,32	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.73.0039.00.000	3388	JOSE SONICIN			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	620,10	374,36	46,75	R$ 300,88			R$ 14.066,14	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.73.0108.00.000	3391	MOIZES ARCELINO DE OLIVEIRA			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	510,90	540,57	12,00	R$ 300,88			R$ 3.610,56	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.73.0121.00.000	3392	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	530,70	0,00	67,60	R$ 300,88			R$ 20.339,49	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.75.0108.00.000	3397	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	665,90	71,45	18,50	R$ 300,88			R$ 5.566,28	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.73.0086.00.000	3389	ARACELI RIBEIRO SILVA E OU			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	436,60	97,50	11,50	R$ 300,88	R$ 131.588,23	437,35	R$ 3.460,08	R$ 48.290,64
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.73.0097.00.000	3390	MARINA CAMARGO RIBEIRO E OU			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	435,80	190,17	11,00	R$ 300,88			R$ 3.309,64	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.75.0081.00.000	3395	ERICO CAMARGO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	489,90	209,49	14,70	R$ 300,88			R$ 4.422,88	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.75.0096.00.000	3396	NEWTON CAMARGO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	445,00	90,96	12,00	R$ 300,88			R$ 3.610,52	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.75.0126.00.000	3398	BERNARDINO JOSE DE OLIVEIRA			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	174,70	166,20	9,20	R$ 300,88			R$ 2.768,06	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.83.0055.00.000	3459	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	254,10	0,00	10,50	R$ 300,88			R$ 3.159,20	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.83.0090.00.000	3460	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	CELIO NOGUEIRA DA COSTA		RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	300,90	0,00	10,70	R$ 300,88			R$ 3.219,38	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.83.0100.00.000	3461	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	305,00	97,18	10,00	R$ 300,88			R$ 3.008,76	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.83.0110.00.000	3462	ALCINO CAMARGO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	390,40	40,80	10,00	R$ 300,88			R$ 3.008,76	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.83.0121.00.000	3463	LUIZ ANTONIO RIBEIRO			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	253,00	261,89	10,00	R$ 300,88			R$ 3.008,76	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.83.0131.00.000	3466	EDVALDO DE ALMEIDA			RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	250,00	277,05	12,80	R$ 300,88			R$ 3.851,22	
EDITAL Nº 75/2013	23.113.51.83.0144.00.000	3469	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA		RUA SANTA MARIA	ALCINO C RIBEIRO	264,40	0,00	38,10	R$ 300,88			R$ 11.463,39	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 76/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 76/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 76/2013	23.113.51.97.0322.00.000	3540	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SANTO INACIO	SAO BENEDITO	270,00	0,00	16,00	R$ 432,66	36.559,58	84,50	R$ 6.922,52	R$ 36.559,58
EDITAL Nº 76/2013	23.113.52.06.0087.00.000	3605	RITA MORAES RIBEIRO E OU		MARCIO GONCALVES FEITOZA	RUA SANTO INACIO	SAO BENEDITO	260,00	135,17	34,50	R$ 432,66			R$ 14.926,69	
EDITAL Nº 76/2013	23.113.52.06.0121.00.000	3606	RITA MORAES RIBEIRO E OU		CHARLENE ALVARENGA	RUA SANTO INACIO	SAO BENEDITO	250,70	0,00	24,50	R$ 432,66			R$ 10.600,11	
EDITAL Nº 76/2013	23.113.52.06.0131.00.000	3607	RITA MORAES RIBEIRO E OU	ALEX CARVALHO LOPES DA SILVA		RUA SANTO INACIO	SAO BENEDITO	252,00	54,42	9,50	R$ 432,66			R$ 4.110,25	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 77/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 77/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.76.0001.00.000	3399	HERNANDE BRAZIL ESP			RUA SAO TOME	JACUCAI	1512,50	0,00	20,00	R$ 382,82	R$ 97.618,28	255,00	R$ 7.656,40	R$ 7.656,40

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx.Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.85.0324.00.000	3472	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	252,70	0,00	14,60	R$ 382,82	R$ 97.618,28	255,00	R$ 5.589,13	R$ 89.961,94
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.85.0353.00.000	3473	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	250,00	0,00	11,00	R$ 382,82			R$ 4.210,98	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.85.0364.00.000	3474	RITA MORAES RIBEIRO E OU	JUVENAL DE MATOS OLIVEIRA		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.85.0374.00.000	3475	RITA MORAES RIBEIRO E OU		CARLITO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.85.0384.00.000	3476	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	494,00	0,00	23,60	R$ 382,82			R$ 9.034,48	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.97.0001.00.000	3523	RITA MORAES RIBEIRO E OU	IVANILDES MARIA DE JESUS		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	271,60	0,00	16,70	R$ 382,82			R$ 6.393,04	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.97.0031.00.000	3524	RITA MORAES RIBEIRO E OU	CELESTRINA GOMES PEREIRA		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	330,00	91,20	13,00	R$ 382,82			R$ 4.976,62	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.97.0044.00.000	3525	RITA MORAES RIBEIRO E OU	FAUSTINO ALVES PEREIRA		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	282,00	130,82	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.97.0054.00.000	3526	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	347,70	158,36	40,10	R$ 382,82			R$ 15.350,95	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.97.0094.00.000	3527	BENEDITO RODRIGUES	FLORENTINO OLIVEIRA DA SILVA		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	315,10	122,67	12,00	R$ 382,82			R$ 4.593,80	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.97.0106.00.000	3528	BENEDITO GOMES DE MORAES	JOAO GOMES DOS SANTOS		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	296,80	443,00	10,50	R$ 382,82			R$ 4.019,58	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.51.97.0116.00.000	3529	RITA MORAES RIBEIRO E OU	VERISSIMO DOMINGUES NOVAES		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	269,80	116,85	13,50	R$ 382,82			R$ 5.168,03	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.52.06.0037.00.000	3600	RITA MORAES RIBEIRO E OU	HERMINIO ALVES DE OLIVEIRA	JARILÇA DA COSTA	RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.52.06.0047.00.000	3601	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.52.06.0057.00.000	3602	RITA MORAES RIBEIRO E OU		DARIO FREITAS DOS SANTOS	RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.52.06.0067.00.000	3603	RITA MORAES RIBEIRO E OU	EVERALDO LUIZ ALVARENGA E OU		RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	
EDITAL Nº 77/2013	23.113.52.06.0077.00.000	3604	RITA MORAES RIBEIRO E OU		EVERALDO LUIZ ALVARENGA	RUA SAO TOME	SAO BENEDITO	256,00	0,00	10,00	R$ 382,82			R$ 3.828,17	

EDEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 78/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 78/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.89.0187.00.000	3488	BENEDITA DE OLIVEIRA PRADO			RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	526,00	167,72	20,00	R$ 590,21	R$ 95.023,18	161,00	R$ 11.804,20	R$ 11.804,20

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.89.0207.00.000	3489	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	256,20	170,85	10,00	R$ 590,21	R$ 95.023,18	161,00	R$ 5.902,06	R$ 83.219,06
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.89.0217.00.000	3490	NEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO			RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	352,60	202,13	44,90	R$ 590,21			R$ 26.500,25	
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.99.0165.00.000	3548	HELIO MARINO CHERUBINI	VALDOMIRO SEBASTIAO E OU		RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	281,90	62,60	15,90	R$ 590,21			R$ 9.384,28	
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.99.0181.00.000	3549	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	336,10	0,00	10,00	R$ 590,21			R$ 5.902,06	
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.99.0191.00.000	3550	RITA MORAES RIBEIRO E OU		LUCAS BEZERRA DA SILVA	RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	250,00	0,00	10,00	R$ 590,21			R$ 5.902,06	
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.99.0201.00.000	3551	RITA MORAES RIBEIRO E OU	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA		RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	250,00	187,26	10,00	R$ 590,21			R$ 5.902,06	
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.99.0211.00.000	3552	IDALINA PICCELI DE JESUS	CELIO DOS SANTOS CUPERTINO		RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	250,00	328,00	10,00	R$ 590,21			R$ 5.902,06	
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.99.0221.00.000	3553	OSWALDO BESSON	FRANCISCO VITOR DA SILVA E OUTRO		RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	250,00	0,00	11,00	R$ 590,21			R$ 6.492,27	
EDITAL Nº 78/2013	23.113.51.99.0231.00.000	3554	RITA MORAES RIBEIRO E OU			RUA SAO VICENTE	SAO BENEDITO	261,40	0,00	19,20	R$ 590,21			R$ 11.331,96	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 79/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 79/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.07.0001.00.000	3618	JOAO NACIF CHALUPPE	MARCIO CAPELETTI		RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	159,50	10,00	R$ 363,35	R$ 48.143,80	132,50	R$ 3.633,49	R$ 48.143,80
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.07.0035.00.000	3619	JOAO NACIF CHALUPPE			RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	0,00	10,00	R$ 363,35			R$ 3.633,49	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.07.0045.00.000	3620	JOAO NACIF CHALUPPE	MIGUEL ARCANJO ALBUQUERQUE		RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	0,00	10,00	R$ 363,35			R$ 3.633,49	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.07.0055.00.000	3621	JOAO NACIF CHALUPPE	BENEDITA DE OLIVEIRA ROCHA		RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	0,00	10,00	R$ 363,35			R$ 3.633,49	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.07.0065.00.000	3622	IVANDO SILVA RAMOS			RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	317,60	97,61	17,90	R$ 363,35			R$ 6.503,95	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.19.0001.00.000	3646	JOAO NACIF CHALUPPE	NATAL DA SILVA RAMOS		RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	143,57	10,00	R$ 363,35			R$ 3.633,49	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.19.0010.00.000	3647	IVANDO DA SILVA RAMOS			RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	133,20	10,00	R$ 363,35			R$ 3.633,49	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.19.0020.00.000	3648	JOAO NACIF CHALUPPE	JOSE DE OLIVEIRA RAMOS		RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	197,73	10,00	R$ 363,35			R$ 3.633,49	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.19.0030.00.000	3649	JOAO NACIF CHALUPPE	MIGUEL FEITOSA		RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	96,78	10,00	R$ 363,35			R$ 3.633,49	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.19.0040.00.000	3650	ADELINO OLIVEIRO MAYER			RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	250,00	66,43	12,00	R$ 363,35			R$ 4.360,19	
EDITAL Nº 79/2013	23.113.52.19.0050.00.000	3651	CONCEICAO APARECIDO VASCONCELO			RUA VINICIUS DE MORAES	DOROTEA	257,60	55,40	22,60	R$ 363,35			R$ 8.211,70	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 80/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 80/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.46.0001.00.000	3307	MARIA MADALENA NASCIMENTO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	750,00	652,45	20,00	R$ 777,88	R$ 288.157,12	370,44	R$ 15.557,60	R$ 162.141,31
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.48.0001.00.000	3336	AMERICO GALETO ESP	TEREZA GALETO E OU		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	10811,00	265,70	90,94	R$ 777,88			R$ 70.740,41	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0001.00.000	3359	JOSE VALENCIO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	1871,50	82,20	47,50	R$ 777,88			R$ 36.949,30	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0133.00.000	3360	CARMELINDO DE ANDRADE			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	920,00	95,70	20,00	R$ 777,88			R$ 15.557,60	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0153.00.000	3361	OSVALDO SOARES V MENESES			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	900,00	87,61	30,00	R$ 777,88			R$ 23.336,40	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.46.0020.00.000	3308	MARIA CAETANO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	230,00	0,00	10,00	R$ 777,88	R$ 288.157,12	370,44	R$ 7.778,78	R$ 126.016,23
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.46.0030.00.000	3309	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MARIA CAETANO		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	230,00	0,00	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.46.0040.00.000	3310	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	MARIA CAETANO		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	230,00	0,00	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.59.0001.00.000	3347	JOAO CAMARGO RIBEIRO SOBRINHO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	494,50	177,70	27,00	R$ 777,88			R$ 21.002,71	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.59.0070.00.000	3348	JOAO CAMARGO RIBEIRO SOBRINHO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	288,00	161,97	15,50	R$ 777,88			R$ 12.057,11	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0183.00.000	3362	JOAO CAMARGO RIBEIRO SOBRINHO	CICERO AMERICO DA SILVA		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	340,00	150,20	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0193.00.000	3363	CATARINA BENEDICTA DE OLIVEIRA			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	325,00	0,00	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0203.00.000	3364	SERGIO ANTONIO TAMBASCO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	305,00	0,00	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0213.00.000	3365	FRANCISCO CAMARGO RIBEIRO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	286,00	49,53	9,50	R$ 777,88			R$ 7.389,84	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0222.00.000	3366	JOSE FRANCISCO IZIDIO NETO			RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	280,00	0,00	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0232.00.000	3367	JOSE CAMARGO RIBEIRO FILHO	JOSE PEDRO DA SILVA		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	300,00	190,80	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0242.00.000	3370	JOSE CAMARGO RIBEIRO FILHO	JOSE LUCIO MOREIRA		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	300,00	286,83	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0252.01.000	3371	FRANCISCA QUEIROZ DOS SANTOS	BENEDITO DO CARMO BARBOSA		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	468,00	0,00	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	
EDITAL Nº 80/2013	23.113.51.67.0252.02.000	3372	FRANCISCA QUEIROZ DOS SANTOS	BENEDITO DO CARMO BARBOSA		RUA JOSE VALENCIO	SAO FRANCISCO	468,00	97,50	10,00	R$ 777,88			R$ 7.778,78	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 03/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 03/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - Não Isentos

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo total da obra + taxa administrativa (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0001.00.000	10097	INSTITUTO DA SAGRADA FAMILIA	MOISES AZEVEDO SOARES		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	1.776,70	165,40	56,14	R$ 609,07	R$ 793.776,90	1303,27	R$ 34.193,19	R$ 760.984,24
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0072.00.000	10098	MARIA MADALENA SAGVALIS	MANOEL FERREIRA DE MACEDO		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	3.159,90	48,00	41,36	R$ 609,07			R$ 25.191,14	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0114.00.000	10099	MARIA BELTRAO DA SILVA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	736,80	0,00	20,00	R$ 609,07			R$ 12.181,40	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0153.00.000	10100	APARECIDO DONIZETE HERNANDES			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	2.641,00	120,00	29,40	R$ 609,07			R$ 17.906,66	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0170.00.000	10101	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	809,21	0,00	9,00	R$ 609,07			R$ 5.481,63	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0247.00.000	10117	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	610,40	56,00	9,00	R$ 609,07			R$ 5.481,63	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.0001.00.000	10241	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SAO PAULO			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	843,00	0,00	40,00	R$ 609,07			R$ 24.362,80	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1207.00.000	10280	ATTILIA MAXIMINIA CORESIA E OU			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	4.540,00	170,20	68,75	R$ 609,07			R$ 41.873,56	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1276.00.000	10281	DARCY CARESIA	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	3.371,00	513,94	39,60	R$ 609,07			R$ 24.119,17	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1315.00.000	10282	ADRIANO CASTELLANI MOURAO			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	5.749,00	0,00	50,95	R$ 609,07			R$ 31.032,12	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1366.00.000	10283	UBALDO LUMONACO	ANTONIO ARSE SM		RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	2.659,00	0,00	35,50	R$ 609,07			R$ 21.621,99	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1402.00.000	10284	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	HERMINIO BASEGGIO		RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	3.010,00	0,00	29,50	R$ 609,07			R$ 17.967,57	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1431.00.000	10285	VALDOMIRO TETSUYA YAMAMURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	2.167,00	0,00	33,00	R$ 609,07			R$ 20.099,31	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1464.00.000	10286	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	EDUARDO M JOSE E OU		RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	3.246,00	0,00	28,50	R$ 609,07			R$ 17.358,50	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1493.00.000	10287	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	EDUARDO M JORGE E OU		RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.254,00	0,00	22,00	R$ 609,07			R$ 13.399,54	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1515.00.000	10288	SONIA MARIA ANTONINI ZANELATO			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.104,00	0,00	20,00	R$ 609,07			R$ 12.181,40	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1584.00.000	10290	HELIO CORTAZZO			R UA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.679,00	26,16	25,00	R$ 609,07			R$ 15.226,75	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.51.0001.00.000	10156	STEFANOS IOANNIS PAPADIMITRIOU			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	2.895,00	319,70	64,40	R$ 609,07			R$ 39.224,11	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.51.0144.00.000	10157	WILLY HUMPHREYS	WAGNER GRIBEL HUMPHREYS E OU		RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.962,00	0,00	54,60	R$ 609,07			R$ 33.255,22	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.51.0199.00.000	10158	ROGERIO GEROMIM VALENTE			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	2.554,00	462,96	52,00	R$ 609,07			R$ 31.671,64	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.51.0251.00.000	10159	VALDERLI LOURENÇO TIAGO			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	5.649,00	111,48	44,52	R$ 609,07			R$ 27.115,80	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.35.0001.00.000	10343	KARL HEINZ KLAUSER			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	4.160,50	0,00	95,00	R$ 609,07			R$ 57.861,65	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.35.0603.00.000	10358	HUGO KARL KLAUSER E OU			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	2.268,00	180,30	95,80	R$ 609,07			R$ 109.815,32	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.55.0001.00.000	10373	JOSE MARIA GONZALES			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.500,00	0,00	25,00	R$ 609,07			R$ 15.226,75	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.55.0121.00.000	10374	JOSE MARIA GONZALES			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.000,00	0,00	19,20	R$ 609,07			R$ 11.694,14	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.55.0140.00.000	10375	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	MARIA DAS GRACAS LOURENCO		RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.600,00	0,00	41,70	R$ 609,07			R$ 25.398,22	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.55.0182.00.000	10376	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.130,00	0,00	30,00	R$ 609,07			R$ 18.272,10	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.22.0001.00.000	10304	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	1.830,00	0,00	85,00	R$ 609,07			R$ 51.770,95	

ANEXO II - Isentos

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo total da obra + taxa administrativa (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0179.00.000	10102	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	MOISES AUGUSTO DA ROCHA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	443,04	0,00	5,00	R$ 609,07	R$ 793.776,90	1303,27	R$ 3.045,33	R$ 84.264,22
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0184.00.000	10103	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	438,39	51,57	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0189.00.000	10104	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	429,09	82,18	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0194.00.000	10105	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	MAGALI DE FÁTIMA FERREIRA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	426,23	44,59	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0199.00.000	10106	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	423,19	41,80	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0204.00.000	10107	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	OSVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	418,51	43,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0209.00.000	10108	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	CLAUDINEI DO ROSARIO		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	413,84	68,40	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0214.00.000	10109	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	MARINEIDE DA SILVA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	409,16	0,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0219.00.000	10110	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	MARIA LUCIA XAVIER DOS SANTOS		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	404,49	126,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0224.00.000	10112	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	399,85	43,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0229.00.000	10111	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	394,03	48,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0234.00.000	10113	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	CICERO L DE OLIVEIRA	EDSON DE JESUS	RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	383,98	56,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0239.00.000	10114	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	374,08	48,64	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0244.00.000	10115	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	364,18	69,30	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0249.00.000	10116	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	MARCELO DE JESUS SILVA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	354,31	135,54	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0256.00.000	10118	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	328,10	0,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0261.00.000	10119	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	316,20	97,30	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0266.00.000	10120	IVAN SILVA E OU			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	305,30	0,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0271.00.000	10121	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	MIGUEL EDUARDO PEREIRA E OUTRA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	293,90	235,94	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0276.00.000	10122	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	281,82	85,37	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0281.00.000	10123	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	273,21	96,94	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0286.00.000	10124	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	LUIZ JOSE FIRMINO		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	262,88	0,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0291.00.000	10125	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	SILVANA LEITE DA SILVA SANTANA		RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	252,31	0,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.21.21.0296.00.000	10126	ALEXANDRE CARVALHO MOURA			RUA PAULO JOSE FERNANDES	CH. VITAPOLIS	242,23	0,00	5,00	R$ 609,07			R$ 3.045,33	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1577.00.000	10289	JOSE MIORIM			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	500,00	0,00	7,35	R$ 609,07			R$ 4.476,63	
EDITAL Nº 03/2013	23.123.23.09.1609.00.000	10291	LUIZ CORTAZZO			RUA PAULO JOSE FERNANDES	JD VITAPOLIS	500,00	92,20	11,00	R$ 609,07			R$ 6.699,72	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 04/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 04/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + tx. Adm. (10%)	Total Área Benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0054.02.000	2213	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	355,00	58,90	12,00	R$ 743,12	R$ 193.584,03	260,50	R$ 8.917,50	R$ 193.584,03
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0268.00.000	2232	EMPR TERRITORIAL ADM LTDA	ANA DA ANUNCIACAO DA SILVA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	116,62	13,50	R$ 743,12			R$ 10.032,19	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0307.00.000	2233	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANA DA ANUNCIACAO DA SILVA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	155,09	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0317.00.000	2234	JOAO DE FREITAS BARBOSA	MANOEL TENORIO DE HOLANDA E OU		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	92,63	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0327.00.000	2235	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	150,00	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0337.00.000	2236	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANTONIO CARLOS DE MORAES		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	0,00	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0347.00.000	2237	JOSE FERREIRA FILHO E OU	FRANCISCO LOPES DA SILVA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	115,23	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0357.00.000	2238	JOSE FERREIRA FILHO E OU	AMARO PINTO DE SANTANA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	75,00	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0367.00.000	2239	JOSE FERREIRA FILHO E OU	MARIA JOSE DA SILVA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	62,66	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0377.00.000	2240	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANTONIO ALBERTO DE SA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	143,30	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0387.00.000	2241	JOAQUIM MARIANO DA CRUZ NETO		JOAQUIN ANSELMO	RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	88,50	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0397.00.000	2242	MANOEL JOSE DE CARVALHO	EDUARDO DO NASCIMENTO		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	56,93	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0407.00.000	2243	JOSE FERREIRA FILHO E OU	OTAVIO DO AMARAL		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	73,62	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0417.00.000	2244	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	DANIEL TREVISAM		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	103,44	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0427.00.000	2245	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARLENE DE LIMA SOUZA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	183,36	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0437.00.000	2246	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	270,64	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0447.00.000	2247	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	50,96	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0457.00.000	2248	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MAGNO DE SOUZA OLIVEIRA		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	250,00	0,00	10,00	R$ 743,12			R$ 7.431,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0467.00.000	2249	EMP TERRITORIAL ADM LTDA			RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	280,00	0,00	14,00	R$ 743,12			R$ 10.403,75	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0481.00.000	2250	EMP TERRITORIAL ADM LTDA		MARCELINA RIBEIRO DA CRUZ	RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	300,00	221,00	18,00	R$ 743,12			R$ 13.376,25	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0044.00.000	2210	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	VALERIA MARQUES OLIVEIRA E OU		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	290,00	193,60	13,00	R$ 743,12			R$ 9.660,62	
EDITAL Nº 04/2013	23.113.24.92.0001.00.000	2209	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	PAULO SERGIO FIG STO MAURO		RUA PARANAGUA	AMADOR BUENO	400,00	133,35	30,00	R$ 743,12			R$ 22.293,75	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 06/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 06/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;
II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e
IV – local do pagamento.
Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	ImóvelEndereço	ImóvelBairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0115.00.000	10595	ANTONIO CARLOS P MACHADO E OU	MARIA JOSE SALOPA FERREIRA		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	302,00	167,80	12,80	R$ 557,43	R$ 279.831,66	502,00	R$ 7.135,15	R$ 146.047,60
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0152.00.000	10596	RAULIO TRINDADE DOS SANTOS E SM			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	125,00	153,00	5,00	R$ 557,43			R$ 2.787,17	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0157.00.000	10597	CRISTIANE DOS SANTOS			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	125,00	0,00	5,00	R$ 557,43			R$ 2.787,17	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0162.00.000	10598	FRANCISCO ALVES DA SILVA			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	125,00	84,39	5,00	R$ 557,43			R$ 2.787,17	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0167.00.000	10599	EVARISTO GOMES DE ARAUJO			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	125,00	258,17	5,00	R$ 557,43			R$ 2.787,17	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0172.00.000	10600	AGRICIO BENICIO SAMPAIO			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	125,00	237,60	5,00	R$ 557,43			R$ 2.787,17	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0177.00.000	10601	MARQUEZ BENICIO GOMES			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	125,00	160,34	5,00	R$ 557,43			R$ 2.787,17	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0182.00.000	10602	ANTONIO NAVARRO NUNES	ALDMERO NUNES FERNANDES		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	88,45	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0192.00.000	10603	DEMONSTRINO GONCALVES OLIVEIRA			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	164,80	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0202.00.000	10604	GERALDO FERREIRA DE PAULA E SM			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	167,71	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0212.00.000	10605	ANTONIO CARLOS P MACHADO E OU	EZEQUIAS DA SILVA		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	130,12	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.41.41.0222.00.000	10606	ANTONIO CARLOS P MACHADO E OU	JOAO ONOFRE DE SOUZA		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	147,34	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0207.00.000	11556	EUGENIO NOGUEIRA			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	107,24	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0217.01.000	11557	PAULINO ALVES DE GODOY			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	93,76	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0217.02.000	11558	PAULINO ALVES DE GODOY			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	55,80	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0227.00.000	11559	ANTONIO CARLOS P MACHADO E OU	HERTILIO ALVES		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	107,73	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0237.00.000	11560	SUELI AP B DOS SANTOS E OUTROS			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	102,12	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0247.00.000	11561	JESSICA BABINI			RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	172,26	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0257.00.000	11562	ANTONIO CORREA BARBOSA	TARCISIO DE APARECIDA COELHO		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	110,90	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0267.00.000	11563	ANTONIO C DE P MACHADO E OU	MARIA DO CARMO DA SILVA		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	156,88	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0277.00.000	11564	ANTONIO CARLOS P MACHADO E OU	MARIA THEREZA DA SILVA		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	250,00	63,56	10,00	R$ 557,43			R$ 5.574,34	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0287.00.000	11565	ANTONIO C DE P MACHADO E OU	NEUZA REAL MOREIRA E OUTROS		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	256,00	37,00	10,50	R$ 557,43			R$ 5.853,05	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0298.00.000	11566	ANTONIO C DE P MACHADO E OU	JOANA F.OLIVEIRA/SEVERINO N.C		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	257,00	157,77	11,00	R$ 557,43			R$ 6.131,77	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0309.00.000	11567	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	JOSEFA MARIA DOS SANTOS		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	255,00	279,10	14,00	R$ 557,43			R$ 7.804,07	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0323.00.000	11568	ANTONIO CARLOS P MACHADO E OU	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	252,00	170,59	15,00	R$ 557,43			R$ 8.361,50	
EDITAL Nº 06/2013	23.123.43.69.0338.00.000	11569	ANTONIO CARLOS P MACHADO E OU	DANIEL DONIZETE GONCALVES		RUA CAMBURIU	DONA ELVIRA	280,00	483,54	28,70	R$ 557,43			R$ 15.998,34	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 07/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 07/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0001.00.000	5195	DIRCEU CLARO FIGUEIREDO	SIDNEY PAGNIOZZI GONCALVES		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	257,60	184,77	9,00	R$ 404,65	R$ 173.291,17	428,25	R$ 3.641,85	R$ 126.311,36
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0032.00.000	5196	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL NUNES DE ARAUJO		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	34,07	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0042.00.000	5197	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	MANOEL MESSIAS DA S ALMEIDA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0052.00.000	5198	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0062.00.000	5199	DANIEL TREVISAM	VALDIR CARDOSO OLIVEIRA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0072.00.000	5200	DANIEL TREVISAM	MARIA APARECIDA SILVA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0082.00.000	5201	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0092.00.000	5202	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	68,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0102.00.000	5203	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA		CLAUDIO VIEIRA DA SILVA E OU	RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0112.00.000	5204	DANIEL TREVISAM		PEDRO MARQUINE IOPE E OU	RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0122.00.000	5205	DANIEL TREVISAM	EDINA CANDIDA DE SOUZA COSTA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	123,13	21,10	R$ 404,65			R$ 8.538,11	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0143.00.000	5206	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0153.00.000	5207	DANIEL TREVISAM	EDMILSON DOS SANTOS E OU		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0163.00.000	5208	DANIEL TREVISAM	JOEL DA SILVA ARAUJO e outro		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0173.00.000	5209	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANESIA PEREIRA SILVA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.63.0183.00.000	5210	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0001.00.000	5339	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	12,90	R$ 404,65			R$ 5.219,98	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0038.00.000	5340	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE EUGENIO DA SILVA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0048.00.000	5341	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0058.00.000	5342	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0068.00.000	5343	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA			RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0078.00.000	5344	IZIDORO JUVENCIO RIBEIRO	ALINE CASSIA DA SILVA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	40,56	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0080.00.000	5345	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO MENEZES SILVA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	85,65	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0088.00.000	5346	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOAO MENEZES SILVA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	79,34	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0098.00.000	5347	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE RIBEIRO DE SOUZA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	62,56	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0108.00.000	5348	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	JOSE IRA DE FREITAS		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	0,00	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0118.00.000	5349	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	65,07	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0128.00.000	5350	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	ALONSIO BEZERRA DA SILVA		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	60,60	10,00	R$ 404,65			R$ 4.046,50	
EDITAL Nº 07/2013	23.113.63.95.0138.00.000	5351	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	TEREZINHA ROSA DE JESUS E OU		RUA GAUGUIN	JARDIM RUTH	250,00	120,62	19,15	R$ 404,65			R$ 7.749,04	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 12/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 12/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual

dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 12/2013	23.123.21.21.0663.00.000	10129	INSTITUTO DA SAGRADA FAMILIA	AURELINO COSTA DE ARAUJO		RUA DAS PITOMBAS	JARDIM VITAPOLIS	1245,60	0,00	32,90	R$ 589,75	R$ 103.264,56	175,10	R$ 19.402,78	R$ 91.942,03
EDITAL Nº 12/2013	23.123.21.21.0745.00.000	10131	ALEXANDRE WOLLENWEBER			RUA DAS PITOMBAS	JARDIM VITAPOLIS	2072,00	173,65	123,00	R$ 589,75			R$ 72.539,25	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 12/2013	23.123.21.21.0706.00.000	10130	VALDIRENE AP B DE ANDRADE OUS			RUA DAS PITOMBAS	JARDIM VITAPOLIS	490,70	0,00	19,20	R$ 589,75	R$ 103.264,56	175,10	R$ 11.323,13	R$ 11.323,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 14/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 14/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II – ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra - T.C.Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.00.0170.00.000	37703	RUBENS SERPA			RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 2.184,85	R$ 1.048.727,55	480,00	R$ 65.545,47	R$ 1.048.727,55
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.00.0210.00.000	37704	CARLOS DE CASTRO ESP	CLEUNICE S DE MAGALHAES E OU		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	170,04	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.11.0170.00.000	37803	SEBASTIAO BATISTA RAMOS E OU		MARIA SEBASTIANA DA SILVA	RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.11.0210.00.000	37804	MARIA JOSE S M CAMARGO	MARIANO JOAO DA SILVA		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	51,60	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.21.0210.00.000	37869	CARLOS DE CASTRO ESP	ADALBERTO GOMES MACIEL	MIGUEL JOSE FERNANDES	RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	110,20	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.21.0170.00.000	37868	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROBERTO OLIVEIRA FREITAS		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.14.0001.00.000	37820	AMPARO CASTILHO	JOSE BRANO DE SOUSA		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	66,60	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.14.0380.00.000	37852	ADALCY MOREIRA DOS SANTOS	MANOEL SOARES DOS REIS		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	149,00	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.03.0001.00.000	37720	RACHEL FORNER			RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.141.43.03.0380.00.000	37749	WILLIAN MAZZA LESSA	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.132.64.80.0170.00.000	28655	CARLOS DE CASTRO ESP	GILDETE NUNES DA SILVA E OU		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	66,19	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.132.64.80.0210.00.000	28656	ALVARO DA SILVA BARROS	MARCELO MACEDO DOS SANTOS		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	61,30	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.132.64.82.0001.00.000	28673	CARLOS DE CASTRO ESP	NEUSA IMAMURA		RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	86,46	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.132.64.82.0380.00.000	28704	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDAV E OU			RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.132.64.72.0350.00.000	28592	DOMINGOS MAESANO		JOSE ANTONIO MACIEL E OU	RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	86,18	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	
EDITAL Nº 14/2013	23.132.64.72.0001.00.000	28563	MARCELINO CASAGRANDE		PAULO ANANIAS BEZERRA E OUTRO	RUA DOS SERGIPANOS	PARQUE SUBURBANO	300,00	154,26	30,00	R$ 2.184,85			R$ 65.545,47	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 16/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 16/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar

munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0305.00.000	34948	DOMINGOS E ANTONIO PERIN			RUA ISABEL	JULIETA	362,50	0,00	10,00	R$ 1.672,21	R$ 515.041,40	308,00	R$ 16.722,12	R$ 515.041,40
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0345.00.000	34949	NAIR MIRANDA			RUA ISABEL	JULIETA	290,00	70,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0355.00.000	34950	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	ANTONIO ALVES FILHO		RUA ISABEL	JULIETA	290,00	236,39	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0365.00.000	34951	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	ANTONIO MAURO D'IPOLITO		RUA ISABEL	JULIETA	290,00	86,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0375.00.000	34952	DJALMA ABADE CHAVES E S/M			RUA ISABEL	JULIETA	290,00	132,78	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0385.00.000	34953	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	JOAO CAETANO DA SILVA E SM		RUA ISABEL	JULIETA	290,00	193,10	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0395.00.000	34954	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	JENESIA CORREIRA DOS SANTOS		RUA ISABEL	JULIETA	290,00	67,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0405.00.000	34955	DELSON FRANCISCO DA SILVA		JOAO CUSTODIO DIAS	RUA ISABEL	JULIETA	145,00	144,09	5,00	R$ 1.672,21			R$ 8.361,06	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0410.00.000	34956	DELSON FRANCISCO DA SILVA	VERA LUCIA LAURENCIANO DE OLIVEIRA E		RUA ISABEL	JULIETA	145,00	154,34	5,00	R$ 1.672,21			R$ 8.361,06	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0415.00.000	34957	DOMINGOS E ANTONIO PERIN			RUA ISABEL	JULIETA	290,00	156,68	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0458.00.000	34958	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	CANDIDO CORREIA DOS SANTOS		RUA ISABEL	JULIETA	290,00	162,65	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0468.00.000	34959	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	CASSIANO GOMES DOS SANTOS		RUA ISABEL	JULIETA	290,00	87,22	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0478.00.000	34960	DOMINGOS E ANTONIO PERIN			RUA ISABEL	JULIETA	290,00	88,85	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0488.00.000	34961	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	DOGIVAL FRANCISCO DOS SANTOS		RUA ISABEL	JULIETA	290,00	149,97	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.71.0498.00.000	34962	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	ELIAQUIM DA SILVA		RUA ISABEL	JULIETA	350,00	150,40	21,00	R$ 1.672,21			R$ 35.116,46	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0001.00.000	35015	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	500,00	0,00	17,00	R$ 1.672,21			R$ 28.427,61	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0049.00.000	35016	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0059.00.000	35017	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0069.00.000	35018	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0079.00.000	35019	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0089.00.000	35020	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0099.00.000	35021	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0109.00.000	35022	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0119.00.000	35023	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0129.00.000	35024	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0139.00.000	35025	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0149.00.000	35026	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0169.00.000	35028	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	250,00	0,00	10,00	R$ 1.672,21			R$ 16.722,12	
EDITAL Nº 16/2013	23.141.21.82.0179.00.000	35029	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI			RUA ISABEL	JULIETA	437,50	0,00	20,00	R$ 1.672,21			R$ 33.444,25	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 21/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 21/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da

notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscricão	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	Imovel Endereco	Imovel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individual a pagar
EDITAL Nº 21/2013	23.114.13.50.0977.00.000	6086	JOSE INACIO LUIZ			ESTRADA DE SERVIDÃO	SAO FRANCISCO	15000,00	180,40	40,00	557,48	R$ 120.414,90	216,00	R$ 22.299,20	R$ 120.415,68
EDITAL Nº 21/2013	23.114.13.50.0934.00.000	6085	DORALICE FRANCA PEREIRA			ESTRADA DE SERVIDÃO	SAO FRANCISCO	5000,00	90,20	42,00	557,48			R$ 23.414,16	
EDITAL Nº 21/2013	23.114.13.50.0874.00.000	6084	GERMANO GROFF			ESTRADA DE SERVIDÃO	SAO FRANCISCO	5890,00	281,80	69,00	557,48			R$ 38.466,12	
EDITAL Nº 21/2013	23.114.13.50.0552.00.000	6082	JOSE BEZERRA DOS SANTOS			ESTRADA DE SERVIDÃO	SAO FRANCISCO	5744,50	146,50	65,00	557,48			R$ 36.236,20	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 26/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 26/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II- ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 26/2013	23.132.61.62.0290.00.000	26093	MICAL YAMAMOTO DE MORAES			RUA PRAIA DE ITAPUÃ	JARDIM PAULISTA	380,00	0,00	34,80	R$ 363,41	R$ 24.639,48	67,80	R$ 12.646,81	R$ 24.639,48
EDITAL Nº 26/2013	23.132.61.62.0324.00.000	26094	MICAL YAMAMOTO DE MORAES			RUA PRAIA DE ITAPUÃ	JARDIM PAULISTA	346,00	0,00	13,00	R$ 363,41			R$ 4.724,38	
EDITAL Nº 26/2013	23.132.61.64.0001.00.000	26095	VALMIR MIRANDA E OU			RUA PRAIA DE ITAPUÃ	JARDIM PAULISTA	126,50	154,24	5,00	R$ 363,41			R$ 1.817,07	
EDITAL Nº 26/2013	23.132.61.64.0006.00.000	52289	VALMIR MIRANDA E OU			RUA PRAIA DE ITAPUÃ	JARDIM PAULISTA	125,50	73,55	5,00	R$ 363,41			R$ 1.817,07	
EDITAL Nº 26/2013	23.132.61.64.0010.00.000	26096	APARECIDO DA ROCHA LIMA	HILDENIRA GUEDES CABRAL		RUA PRAIA DE ITAPUÃ	JARDIM PAULISTA	125,70	89,81	5,00	R$ 363,41			R$ 1.817,07	
EDITAL Nº 26/2013	23.132.61.64.0015.00.000	26097	APARECIDO DA ROCHA LIMA			RUA PRAIA DE ITAPUÃ	JARDIM PAULISTA	126,20	236,47	5,00	R$ 363,41			R$ 1.817,07	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 29/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 29/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II- ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0120.00.000	3987	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	254,80	0,00	11,70	R$ 329,26	R$ 99.240,13	301,40	R$ 3.852,39	R$ 99.240,13
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0152.00.000	3988	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	252,00	46,97	16,40	R$ 329,26			R$ 5.399,93	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0169.00.000	3989	DAVID ELIAS NIGRI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	11,60	R$ 329,26			R$ 3.819,46	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0180.00.000	3990	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 329,26			R$ 3.292,64	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0190.00.000	3991	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	73,97	10,00	R$ 329,26			R$ 3.292,64	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0200.00.000	3992	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 329,26			R$ 3.292,64	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0210.00.000	3993	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	268,80	27,72	10,00	R$ 329,26			R$ 3.292,64	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0220.00.000	3994	JOSE ANTONIO BERTACHINI	ANTONIO JOSE DA CRUZ		RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	282,00	76,41	17,00	R$ 329,26			R$ 5.597,49	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0237.00.000	3995	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	357,00	0,00	19,30	R$ 329,26			R$ 6.354,79	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0257.00.000	3996	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	300,00	42,72	10,00	R$ 329,26			R$ 3.292,64	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0267.00.000	3997	JOAO WILSON ANTONINI	JUAREZ DANTAS DE ALMEIDA		RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	306,30	138,55	10,10	R$ 329,26			R$ 3.325,57	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.27.0277.00.000	3998	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	360,00	76,91	16,30	R$ 329,26			R$ 5.367,00	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.38.0169.00.000	4026	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	302,00	0,00	10,00	R$ 329,26			R$ 3.292,64	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.38.0179.00.000	4027	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	272,20	0,00	12,50	R$ 329,26			R$ 4.115,80	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.38.0191.00.000	4028	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	37,24	12,50	R$ 329,26			R$ 4.115,80	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.38.0204.00.000	4029	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 329,26			R$ 4.115,80	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.38.0216.00.000	4030	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 329,26			R$ 4.115,80	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.38.0229.00.000	4031	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	157,53	12,50	R$ 329,26			R$ 4.115,80	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.38.0241.00.000	4032	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RENE APARECIDO DOS SANTOS		RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	277,30	135,04	10,80	R$ 329,26			R$ 3.556,05	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.47.0001.00.000	4099	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	255,00	160,24	18,10	R$ 329,26			R$ 5.959,68	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.47.0028.00.000	4100	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	258,00	0,00	12,30	R$ 329,26			R$ 4.049,95	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.47.0040.00.000	4101	TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 329,26			R$ 3.292,64	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.47.0050.00.000	4102	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,20	R$ 329,26			R$ 3.358,49	
EDITAL Nº 29/2013	23.113.53.47.0060.00.000	4103	JOAO WILSON ANTONINI			RUA DAS TULIPAS	SANTA ROSA	267,00	0,00	15,10	R$ 329,26			R$ 4.971,88	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 31/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 31/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

[1] **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:
I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0102.00.000	4105	DAVID ELIAS NIGRI	JOSE LIRA DE LEAO		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	262,00	108,22	11,00	R$ 269,89	R$ 44.693,85	165,60	R$ 2.968,79	R$ 44.693,85
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0137.00.000	4106	MANOEL FRANCISCO XAVIER			RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	250,00	73,39	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0147.00.000	4107	DAVID ELIAS NIGRI	LECY RIBEIRO LIMA		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0157.00.000	4108	DAVID ELIAS NIGRI		JUCIMEIRA SILVA NASCIMENTO	RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0167.00.000	4109	DAVID ELIAS NIGRI	ELVIS CARRIEL		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0177.00.000	4110	DAVID ELIAS NIGRI		SIDNEY BARBOSA DA SILVA	RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0187.00.000	4111	JOAO WILSON ANTONINI	AGUINALDO BUENO DE SOUZA		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	250,00	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.47.0197.00.000	4112	JOSE AUGUSTO DE MOURA	CARLOS APARECIDO FERREIRA		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	250,00	0,00	12,50	R$ 269,89			R$ 3.373,63	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.48.0001.00.000	4113	DAVID ELIAS NIGRI	MANOEL RUFINO GOMES		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	334,60	100,00	11,40	R$ 269,89			R$ 3.076,75	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.48.0050.00.000	4114	DAVID ELIAS NIGRI	JOSE BISPO DOS SANTOS		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	274,50	33,19	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.48.0060.00.000	4115	DAVID ELIAS NIGRI	JOSE BISPO DOS SANTOS		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	287,50	86,90	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.48.0070.00.000	4116	DAVID ELIAS NIGRI	JOSE BISPO DOS SANTOS		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	276,00	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.48.0080.00.000	4117	DAVID ELIAS NIGRI	JOSE BISPO DOS SANTOS		RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	306,00	0,00	11,40	R$ 269,89			R$ 3.076,75	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.59.0001.00.000	4118	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	287,70	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.59.0038.00.000	4119	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	270,20	0,00	10,00	R$ 269,89			R$ 2.698,90	
EDITAL Nº 31/2013	23.113.53.59.0048.00.000	4120	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA DOS JASMINS	SANTA ROSA	246,10	0,00	9,30	R$ 269,89			R$ 2.509,98	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 65/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 65/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I –** valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 65/2013	23.113.51.88.0001.00.000	3477	ZILDA BARBOSA COMPAGNO			RUA ANTONIO G DE ALMEIDA BARBOSA	SAO BENEDITO	631,40	80,49	48,50	R$ 484,92	R$ 71.574,05	147,60	R$ 23.518,62	R$ 23.518,62

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscricao	IdFisico	Proprietario	Compromissario	Possuidor	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Área beneficiada	Valor m² atribuido	Custo total da obra + tx adm (10%)	Total área benef.	Valor individual a pagar	Valor total individua a pagar
EDITAL Nº 65/2013	23.113.51.79.0001.00.000	3419	JOAO CAMARGO RIBEIRO SOBRINHO			RUA ANTONIO G DE ALMEIDA BARBOSA	SAO JUDAS	287,00	57,37	38,10	R$ 484,92	R$ 71.574,05	147,60	R$ 18.475,42	R$ 48.055,48
EDITAL Nº 65/2013	23.113.51.89.0001.00.000	3479	JOSE SERVULO FERREIRA COSTA			RUA ANTONIO G DE ALMEIDA BARBOSA	SAO BENEDITO	299,90	301,38	17,80	R$ 484,92			R$ 8.631,56	
EDITAL Nº 65/2013	23.113.51.89.0017.00.000	3480	BENEDITO LUIZ RIBEIRO			RUA ANTONIO G DE ALMEIDA BARBOSA	SAO BENEDITO	355,00	22,53	14,30	R$ 484,92			R$ 6.934,34	
EDITAL Nº 65/2013	23.113.51.89.0032.00.000	3481	JOAO CAMARGO R SOBRINHO			RUA ANTONIO G DE ALMEIDA BARBOSA	SAO BENEDITO	300,00	57,54	28,90	R$ 484,92			R$ 14.014,16	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 66/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 66/2013 publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o

contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (19%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0043.00.000	2064	JOSE CAMARGO RIBEIRO FILHO			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	125,00	49,30	15,00	R$ 448,21	R$ 85.227,51	190,15	R$ 6.723,18	R$ 85.227,51
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0048.00.000	2065	LUIZ BARROS SILVA			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	125,00	35,40	10,00	R$ 448,21			R$ 4.482,12	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0053.00.000	2066	JOAO NACIF CHALUPPE			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	202,75	15,00	R$ 448,21			R$ 6.723,18	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0063.00.000	2067	JOAO NACIF CHALUPPE	ANSELMO BUZO E SM		RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	304,48	10,00	R$ 448,21			R$ 4.482,12	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0073.00.000	2068	JOAO NACIF CHALUPPE	SILVANA DE MORAES ALMEIDA		RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	65,00	15,00	R$ 448,21			R$ 6.723,18	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0083.00.000	2069	JOAO NACIF CHALUPPE			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	96,44	10,00	R$ 448,21			R$ 4.482,12	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0093.00.000	2070	JOAO NACIF CHALUPPE	CLAUDOMIRO GONCALVES COSTA		RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	160,11	15,00	R$ 448,21			R$ 6.723,18	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.24.00.0103.00.000	2071	LEONIDES BEZERRA			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	141,20	10,00	R$ 448,21			R$ 4.482,12	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.52.19.0080.00.000	3652	BERNARDO BUENO DE MORAES E OU			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	257,60	54,81	30,15	R$ 448,21			R$ 13.513,59	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.52.19.0110.00.000	3653	JOAO NACIF CHALUPPE	SERGIO CARLOS DOS SANTOS		RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	190,79	10,00	R$ 448,21			R$ 4.482,12	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.52.19.0120.00.000	3654	JOAO NACIF CHALUPPE			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	96,00	10,00	R$ 448,21			R$ 4.482,12	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.52.19.0130.00.000	3655	JOAO NACIF CHALUPPE	JOSE PEREIRA DE BRITO		RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	500,00	102,54	25,00	R$ 448,21			R$ 11.205,30	
EDITAL Nº 66/2013	23.113.52.19.0150.00.000	3656	ORLANDO TELES			RUA AULIA CARDOSO	DOROTEA	250,00	124,49	15,00	R$ 448,21			R$ 6.723,18	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 64/2013 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 64/2013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n° 260, de 20 de dezembro de 2013, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1° CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)[1], a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

---

1 **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do:

I – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

Com o fundamento no art. 180, §2°, LC 34/2005, "não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais"**.**

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 20 de Dezembro de 2016.

Jaqueline Lima Campos
Diretora do Departamento de Fiscalização e gestão dos Tributos Municipais.

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I - NÃO ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.26.0001.00.000	3285	FRANJO VARGA JUNIOR	AMADEU ELIAS PINTO		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	2.095,40	66,11	46,50	R$ 558,23	R$ 151.058,18	270,60	R$ 25.957,70	R$ 61.740,24
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.44.0001.00.000	52086	AKITOMO YOKOYAMA HASCIMOTO E			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	12.025,00	700,00	64,10	R$ 558,23			R$ 35.782,54	

ANEXO II - ISENTOS

Origem	Inscrição	IdFisico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm. (10%)	Total Área Beneficiada	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.26.0123.00.000	3286	BENEDITO BUENO DE OLIVEIRA	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	180,84	10,00	R$ 558,23	R$ 151.058,18	270,60	R$ 5.582,34	R$ 89.317,48
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.26.0133.00.000	3287	LUIZ ALBERTO DA SILVA			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	128,63	10,00	R$ 558,23			R$ 5.582,34	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.26.0143.00.000	3288	ISAQUE ALTEA BASILIO E OU			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	94,00	10,00	R$ 558,23			R$ 5.582,34	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.26.0153.00.000	3289	VALDESIO ALVES DA SILVA			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	155,78	35,00	R$ 558,23			R$ 19.538,20	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0211.00.000	3311	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	BRUNO TIBEROVSKI		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	230,00	0,00	15,00	R$ 558,23			R$ 8.373,51	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0264.00.000	3312	ALCINO CAMARGO RIBEIRO	BRUNO TIBEROVSKI		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	255,00	0,00	10,00	R$ 558,23			R$ 5.582,34	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0274.00.000	3313	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	0,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0279.00.000	3314	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	MARCELO ROBERTO DA SILVA		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	77,42	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0284.00.000	3315	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	0,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0289.00.000	3316	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	0,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0294.00.000	3317	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	0,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0299.00.000	3318	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	CARMELITO CRUZ RAMOS E OUTRO	JOSE AUGUSTO DE MOURA	RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	216,02	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0304.00.000	3319	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	JOSILEIDE MARQUES		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	63,50	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0309.00.000	3320	RUTH DE OL STREFEZZA E OUTROS	MANOEL BONFIM HOLANDA MELO		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	250,00	0,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0314.00.000	3321	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	125,00	44,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0319.00.000	3322	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	125,00	127,27	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0324.00.000	3323	JOSE AUGUSTO DE MOURA	NILTON CESAR JACYNTHO		RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	125,00	161,65	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0329.00.000	3324	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	125,00	98,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0334.00.000	3325	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	125,00	68,00	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	
EDITAL Nº 64/2013	23.113.51.46.0339.00.000	3326	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU			RUA ADRIANO CAMARGO RIBEIRO	SAO FRANCISCO	125,00	259,28	5,00	R$ 558,23			R$ 2.791,17	

Responsável pela publicação: Secretaria da Receita

Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5188, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

(APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ-ITAPEVI)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, ser imprescindível a elaboração do Regimento Interno do Conselho da Juventude do Município de Itapevi, que disporá sobre seu funcionamento e atribuições de sua estrutura.

DECRETA:

I – DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art.1º – O Conselho Municipal da Juventude de Itapevi – CMJ-Itapevi, criado pela Lei Municipal nº 2.390, de 27 de Abril de 2016, é Órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas de juventude, com atribuição no Município de Itapevi.

Art.2º - Ao Conselho Municipal da Juventude de Itapevi – CMJ-Itapevi, Órgão de deliberação coletiva da juventude Itapeviense, além de outras atribuições que o Poder Executivo poderá outorgar, compete:

I - Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam à integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Município;

II - Colaborar com os Orgãos da Administração Municipal na implementação de Políticas voltadas a entendimento das necessidades da juventude;

III – Desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento de ação pública deste seguimento;

IV – Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas, projetos e objetos voltados para a juventude;

V - Promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para a conscientização e soluções relativas aos problemas enfrentados pelos jovens do município;

VI – Propor a criação de canais de participação popular junto aos Órgãos Municipais, voltados para o atendimento das questões relativas à juventude;

VII - Desenvolver atividades não especificas neste artigo e diretamente relacionadas á finalidade de que se trata o artigo 1º desta Lei.

Art.3º - Na 1º reunião de cada ano de gestão o Conselho elegerá em votação aberta por maioria simples entre seus membros titulares da mesa diretora do Conselho, sendo, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Geral e o 1º Secretário, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único – A eleição da mesa se dará individualmente seguindo a ordem das funções citadas neste artigo.

II – DAS REUNIÕES E DAS PLENÁRIAS POPULARES DE JOVENS

Art.4º- O Conselho Municipal da Juventude – CMJ-Itapevi se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, sendo a data a ser definida na última reunião do mês anterior e amplamente divulgada para a sociedade civil, podendo ser convocado extraordinariamente por solicitação de no mínimo 50% de seus membros titulares, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente caso o mesmo esteja em exercício do cargo, nos termos dispostos no Art. 9º da Lei Municipal nº 2.390, de 27 de abril de 2016.

§ 1º - As reuniões do CMJ-Itapevi, com pauta previamente comunicada a todos os titulares e suplentes, serão convocadas por seu Presidente ou, por delegação deste, pelo Secretário Geral.

§ 2º - As convocações para as reuniões extraordinárias do Conselho serão feitas com, no mínimo cinco dias de antecedência, a todos os titulares e suplentes por ofício.

§ 3º - O quórum para instalação da reunião é de 10 conselheiros titulares, em primeira chamada, e segunda chamada, com convocação dos suplentes presentes, respeitando a vacância dos segmentos.

Art. 5º - A plenária popular de juventude se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente conforme previsto no artigo 4º Lei.

§ 1º - As convocações para as plenárias populares de juventude serão feitas com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência e, deverão ser convocadas pelo Presidente do CMJ-Itapevi, pelo Vice-Presidente caso o mesmo esteja em exercício do cargo ou por 10 (dez) dos membros titulares do CMJ-Itapevi.

Art.6º - Participarão com direito a voz e voto das reuniões os Conselheiros e somente com direito a voz os Conselheiros suplentes.

Parágrafo único – Poderá participar das reuniões do CMJ-Itapevi qualquer pessoa da sociedade civil, sem direito a voto, mas com direito a voz, salvo as reuniões de avaliação.

Art.7º - As reuniões ordinárias ocorrerão prioritariamente na Sede do Conselho ou em outras localidades por deliberação do plenário.

Art.8º- As reuniões do CMJ-Itapevi e as plenárias populares de jovens serão dirigidas pela mesa diretora do Conselho

Art. 9º - Na ausência do Presidente, as reuniões do Conselho serão presididas pelo Vice-Presidente.

Parágrafo único - Na ausência do Vice-Presidente, as reuniões serão dirigidas pelo Secretário Geral em conjunto com 1º Secretário.

Art. 10 - O Plenário do Conselho deliberará pela maioria dos conselheiros presentes com direito a voto.

Art. 11 - As intervenções durante a discussão das matérias do CMJ-Itapevi deverão ter duração de três minutos, e seguirão a ordem de inscrição e reinscrição feitas pelo Secretário Geral.

Parágrafo único - Por decisão do presidente, o tempo das intervenções poderá ser ampliado.

Art. 12 - Os trabalhos das sessões plenárias terão a seguinte seqüência:

I - Verificação da presença e da existência de quórum para instalação do colegiado;

II - Aprovação da ata da sessão anterior;

III - Leitura da pauta;

IV - Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas;

V - Encerramento.

III – DO PLENÁRIO

Art. 13 - São atribuições do plenário:

I - Aprovar a pauta das reuniões;

II - Analisar e aprovar as matérias em pauta;

III - Constituir Grupos de Trabalho e indicar os respectivos membros;

IV - Propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações, conforme o art. 23 deste regimento;

V - Decidir sobre os casos omissos neste regimento.

IV – DOS CONSELHEIROS

Art. 14 - Dos direitos e deveres dos Conselheiros:

I - Participar do plenário, dos Grupos de Trabalho e Comissões para os quais forem designados;

II - Propor a criação de Grupos de Trabalho e indicar nomes para sua integração;

III - Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Plenário ou diretamente pelo 1° Secretário, por delegação do Presidente;

IV – Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais;

V – Bem representar o CMJ-Itapevi perante a sociedade;

VI – Zelar pelas conquistas materiais e políticas do Conselho.

Art. 15 - O conselheiro que infringir os princípios programáticos e regimentais, ferir a ética ou descumprir as decisões tomadas democraticamente, estará sujeito a uma das seguintes medidas disciplinares:

I - advertência escrita interna;

II - suspensão do direito de voto nas reuniões;

III - censura pública;

IV - suspensão por até 06 (seis) meses;

V - destituição de função;

VI - expulsão.

Parágrafo único - As penalidades previstas no presente artigo serão aplicadas segundo a gravidade da falta cometida pelo conselheiro e aprovada pela maioria simples dos titulares, assegurado sempre o direito de ampla defesa.

Art. 16 - A ausência às sessões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito a mesa diretora do CMJ-Itapevi com antecedência de, no mínimo, 24 horas, ou nos três dias úteis posteriores à sessão, por falta imprevisível.

Parágrafo Único - Para a avaliação e aprovação da justificativa, a mesma deverá ser votada e aprovada por maioria simples dos titulares na reunião subseqüente.

Art. 17 - Será excluído do Conselho o membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, sem proceder à comunicação a que se refere o art. 16, deste regimento.

Parágrafo Único – No caso de exclusão do titular e do suplente do mesmo segmento, o conselho terá autonomia para realizar uma eleição para completar esta vacância, que se dará por comissão específica que avaliará as normas regimentais para o pleito.

Art. 18 - São atribuições dos Suplentes:

I - Substituir os Conselheiros titulares nas reuniões plenárias em caso de ausência dos mesmos, tendo, direito a voto no exercício da titularidade.

II - Ser designado para grupos de trabalho e comissões.

V- DA CONFERÊNCIA DE JUVENTUDE

Art. 19 - A Conferência de Juventude – CJ será realizada bienalmente durante a Semana da Juventude - SJ.

Art. 20 - Caberá ao Conselho de Juventude - CJ em congresso com delegados eleitos conforme regimento especifico, formular a Agenda Anual do Conselho Municipal da Juventude - CMJ-Itapevi, com metas e propostas conforme o art. 3 da lei 2.390 de 2016.

Art. 21 - Durante a Conferência da Juventude - CJ será realizado festivais anuais de dança,

música, capoeira e hip hop; debates, palestras, encontros entre outros.

Art. 22 - Bienalmente será realizado durante a Conferência da Juventude -CJ a eleição dos membros da Sociedade Civil por eleição direta, sendo que, para pleitear a vaga o jovem deverá estar em pleno gozo dos direitos políticos, ser referendado por uma entidade, movimento ou grupo organizado e compor uma chapa.

Parágrafo Único – Conforme art. 12 da lei 2.390 de 2016 a Conferência da Juventude - CJ terá regimento próprio aprovado pela maioria dos membros titulares e aprovado por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

VI – DOS GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

Art. 23 - Os Grupos de Trabalho, compostos por até 1/5 dos Conselheiros, são destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos que serão submetidas ao plenário.

§ 1° - Os Grupos de Trabalho não ultrapassarão a 1/5 do total de Conselheiros, salvo excepcionalidades deliberadas pelo plenário.

§ 2° - Serão definidos, no ato da criação do Grupo de Trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão do trabalho em função da complexidade dos temas a ele cometidos.

§ 3° - Na 1ª reunião o Grupo de Trabalho ou a Comissão indicará entre seus membros um Presidente.

§ 4° - Os Grupos de Trabalho e Comissões poderão convidar pessoas que não façam parte do CMJ–Itapevi, sendo que, estas pessoas não poderão ultrapassar 49% dos componentes.

Art. 24 - É facultado aos Grupos de Trabalho a criação de Comissões como forma de facilitar o seu funcionamento.

Parágrafo único - Os Grupos de Trabalho e Comissões poderão promover seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda, com a colaboração das Secretarias Municipais.

VII – DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 25 - São atribuições do Presidente:

I - Representar o CMJ-Itapevi;

II - Zelar pelo cumprimento das deliberações do CMJ-Itapevi;

III - Aplicar este Regimento Interno;

IV - Convocar, presidir e coordenar as reuniões e as mesas do CMJ-Itapevi;

V - Preparar em conjunto com o 1° Secretário a pauta de reuniões;

VI - Decidir em primeira instância sobre as questões de ordem;

VII - Delegar competências aos Conselheiros quando necessário;

VIII – exerce o voto e em caso de empate exercer o voto de desempate.

IX – Exercer o poder de veto, em casos que o mesmo decidir necessário, colocando a pauta vetada em votação em próxima reunião a decidir pela mesa diretora.

Art. 26 - São atribuições do Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente nos seus impedimentos;

II - Representar o CMJ-Itapevi;

III - Dirigir as reuniões do Plenário do CMJ-Itapevi em conjunto com o Presidente e o Secretário Geral.

IV – Compor a mesa diretora do CMJ–Itapevi.

VII – DO SECRETÁRIO GERAL E DO 1° SECRETÁRIO

Art. 27 - Compete ao Secretário Geral:

I – Convocar, por solicitação do Presidente, as reuniões do Plenário do Conselho, das Plenárias Populares de Jovens, dos Grupos de Trabalho e Comissões;

II - Redigir e apresentar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente;

III - Dar ampla publicidade a todos os atos deliberados no CMJ-Itapevi;

IV - Adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Conselho;

V - Decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;

VI - Compor a mesa diretora do CMJ - Itapevi;

VII - Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente assim como pelo Plenário;

VIII – Substituir o Vice Presidente nos seus impedimentos.

Art. 28 - São atribuições do 1° Secretário:

I - Gerenciar e zelar pelo bom funcionamento da sede do CMJ–Itapevi;

II - Preparar em conjunto com o Presidente a pauta das reuniões;

III - Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente assim como pelo Plenário;

IV - Decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;

V - Adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao

Conselho;

VI – Substituir o Secretário Geral nos seus impedimentos;

VII – Substituir o Secretário Geral na elaboração das atas;

VIIl – Auxiliar o Secretário Geral.

Art. 29 - As dúvidas e os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Plenário do CMJ-Itapevi.

§ 1° - Em caso de urgência, a mesa diretora ou o Presidente, *ad referendum* do Plenário, poderá resolver dúvidas ou casos omissos deste regimento.

Art. 30 - O Regimento Interno deste Conselho só poderá ser alterado por 3/5 de todos os membros titulares do CMJ – Itapevi, em reunião com pauta específica.

Art. 31 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial do Decreto n° 2.608/1993.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de Dezembro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de Dezembro de 2016.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016, às 17h00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 12 de dezembro de 2016, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 1829/2016, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	N° do processo	Decisão
TALITA ALVES VIEIRA	021958 de 24/11/2016	**INDEFERIDO**
TALITA ALVES VIEIRA	021959 de 24/11/2016	**INDEFERIDO**
TALITA ALVES VIEIRA	021960 de 24/11/2016	**INDEFERIDO**
DÉBORA ROMANO DE ALVARENGA FREIRE	023609 de 30/11/2016	**INDEFERIDO**
KELLY CORREIA DOS SANTOS TRINDADE DA SILVA	023854 de 05/12/2016	**DEFERIDO**

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

LEI N° 2.430, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON CAVANHA – PR.

(DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA RUA JOANNA LEITE DE ANDRADE LOCALIZADA NO BAIRRO QUATRO ENCRUZILHADAS, NESTE MUNICÍPIO.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3° e 7°, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficializada a Rua Joanna Leite de Andrade, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, com início na Rua 1 e final na área de Benedito Silveira, na extensão de 301,80 metros.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Rua Joanna Leite de Andrade.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

LEI N° 2.431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON CAVANHA – PR.

(DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA RUA QUIRINO SOARES DE CAMARGO LOCALIZADA NO BAIRRO QUATRO ENCRUZILHADAS, NESTE MUNICÍPIO.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3° e 7°, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficializada a Rua Quirino Soares de Camargo, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, com início na Rua 1 e final na área de Benedito Silveira, na extensão de 224,45 metros.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Rua Quirino Soares de Camargo.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

LEI N° 2.432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON CAVANHA – PR.

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL ALVES DA SILVA À ATUAL RUA SERRA DO CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3° e 7°, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Concede denominação de Rua Manoel Alves da Silva, à atual Rua Serra do Cabral.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

ATO DA MESA Nº 010/2016

"Altera o Ato da Mesa nº 009 de 15/12/2016 que alterou o Ato da Mesa nº 004 de 07/06/2016. "

CONSIDERANDO *o Parecer exarado pelo Jurídico da Casa nos autos do Processo Administrativo Nº 174/2016;*

CONSIDERANDO *que as Comissões Processantes existentes em 01/11/2016 continuaram suas atividades regularmente;*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1° Altera a redação do artigo 4º do Ato da Mesa nº 009/2016 que assim passa a dispor:

"Art. 4° *Para cumprimento deste Ato, as Comissões Processantes existentes não terão sua composição alterada, mantendo-se válidos os atos praticados."*

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

ANDERSON CAVANHA
Vice-Presidente

CAMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

ADRIANO CAMARGO ANTONIO
2º Secretário

IVONILDO ANDRADE DA HORA
3º Secretário

Publicada na Coordenação de Administração da Câmara Municipal de Itapevi, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública

266/2016	24/11/2016	JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Resolve: Art. 10 Altera o artigo 2° da Portaria 258 de 08 de novembro de 2016, que designou a equipe de pregoeiro para atuar no pregão n° 006/2016, que assim passa a dispor: *"Art. 2° Designar como equipe de apoio os servidores Débora Ferreira Godoy, Elisangela Araújo de Lima e Sandra Nascimento."* Art. 2° Os demais dispositivos da referida Portaria permanecem inalterados. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
		JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em especial a Resolução 003/14 e alterações e Lei 2.250/14 e alterações, e considerando o Ato da Mesa n°

267/2016	24/11/2016	004 de 07 de junho de 2016 alterado pelo Ato da Mesa n° 009 de 27 de outubro de 2016, resolve: Art. 1° NOMEAR os servidores Felipe Bragantini de Lima, Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Elisângela Araújo de Lima e Marcelo Simões Damasceno sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, para constituírem a Comissão Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 178/2016. Art. 2° Fica concedido o valor de 4 (quatro) VB 1, pela função de membros .permanentes que compõe essa comissão, em atendimento ao Anexo IV da Legislação supra. • Art. 3° Fica estabelecido orpa zo de 60 (sessenta) dias pPa ra conclusão dos trabalhos. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
268/2016	25/11/2016	Art. 1° ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo de Servidores Efetivos e em Sede de Estágio Probatório, instituída pela Portaria 243 de 27 de outubro de 2016 em seu artigo 1°,
		que passa a ter a seguinte composição: Aparecida Alves Ribeiro, Jorge Nelson Ajala, Sidinéia Maria da Silva Campos, Érika EmikoYamashita e Maria Claudia Maia Costa sob a presidência do primeiro. Art. 2° Os demais dispositivos permanecem inalterados. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
269/2016	25/11/2016	Art. 10 ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 242 de 27 de outubro de 2016 em seu artigo l, que passa a ter a seguinte composição: Débora Ferreira Godoy, Thaís Fernanda Canpagnaro Moitinho, Tiago Gregório, Rogério Pereira da Silva e Sandra Nascimento sob a presidência do primeiro. Art. 2° Os demais dispositivos permanecem inalterados. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
270/2016	28/11/2016	CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Cleber Colaço dos Santos, matrícula 698, ocupante do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade, do quadro de Funcionários Comissionado da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n°2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/02/2015 a 04/02/2016 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
271/2016	28/11/2016	CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Julio Cesar da Silva dos Santos, matrícula 751, ocupante do cargo de Analista Legislativo III em Gestão Pública, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n°*2.055* de 15/02/20 1 1 e alterações, referente ao período de trabalho 01/10/2015 a 30/09/2016 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
272/2016	28/11/2016	CONCEDE 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Lucas Martins Cardoso, matrícula 883, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro
		de Funcionários Comissionado da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° *2.055* de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 06/04/2015 a 05/04/2016 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
273/2016	28/11/2016	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Luiz Claudio de Freitas Leite, matrícula 763, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Funcionários Comissionado da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° *2.055* de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/11/2015 a 31/10/2016 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
274/2016	29/11/2016	CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Pedro Augusto Aparecido Pedra lanaconi matrícula 686, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Funcionários efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° *2.055* de 15/02/201 1 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2015 a 27/01/2016 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
275/2016	29/11/2016	Art. 1 0 REVOGAR a Portaria no 040 de 09 de janeiro de 2015. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
276/2016	30/11/2016	Art. 1° Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo estabelecido no art. 3° da Portaria 188 de 26 de agosto de 2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 134/2016. Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
277/2016	30/11/2016	Art. 1° Fica o servidor Roberto Eduardo Lamari, matrícula 896, ocupante do cargo de Analista do Legislativo, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, responsável pelo setor de Controle Interno em virtude das férias do servidor Júlio Cesar da Silva dos Santos. Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
278/2016	30/11/2016	Art. 1° Fica o servidor Roberto Eduardo Lamari, matrícula 896, ocupante do cargo de Analista do Legislativo, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, responsável pelo setor de Controle Interno em virtude das férias do servidor Júlio Cesar da Silva dos Santos. Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
279/2016	01/12/2016	CONCEDE 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Aldrin Prudente de Araújo, matrícula 734, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo 1, do quadro de Funcionários efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° *2.055* de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2015 a 01/07/2016 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

280/2016	01/12/2016	CONCEDE 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Luciana Rodrigues Alves de Souza, matrícula 742, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 23/07/2015 a 22/07/2016 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
281/2016	01/12/2016	Art. 1° DESIGNAR o servidor Marcos Jorge Bataglia,
		ocupante do cargo de Analista Legislativo 1 em Gestão Pública, para em conjunto com a Presidência deste Legislativo assinar Portarias, Atos da Mesa e demais atos Administrativos publicados por este Poder, em virtude das férias do servidor Ricardo Mendizabal. Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
282/2016	02/12/2016	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Ricardo Mendizabal, matricula 660, ocupante do cargo de Superintendente das Coordenadorias, referência A, do quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/01/15 a 01 /01 / 16, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
283/2016	05/12/2016	Em atendimento ao artigo 6° da Lei Municipal 2250 de 20 de maio de 2014 e em atendimento a Resolução n° 004 de 29 de abril de 2014, RESOLVE: Art. 1° Conceder Progressão Vertical a servidora abaixo citada, de acordo com inciso II, §3° do artigo 3° e anexo 1 da Resolução supra, referente à *1'* movimentação: Nível - Referência - Processo Servidora Cargo índice Administrativo De Para Aparecida Alves Assistente *(N5)* -1 - *(N5)* - 11 - N° 149/2016 Ribeiro Legislativo II 224 324 Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2016.
284/2016	12/12/2016	CONCEDE 30(trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor José Gustavo Guil, matricula 790, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, referência J, do quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° *2.055* de 15/02/2011 e alterações, referente ao
		período de trabalho 29/11/2015 a 28/11/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
285/2016	12/12/2016	CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Rafael Augusto Sasaki Neves, matricula *753,* ocupante do cargo de Analista Legislativo II em Gestão Pública, do quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° *2.055* de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho
		01/11/2014 a 31/10/2015, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
286/2016	16/12/2016	Resolução 003/14 e alterações e Lei 2.250/14 e alterações, e considerando o Ato da Mesa n° 004 de 07 de junho de 2016 alterado pelo Ato da Mesa n° 009 de 27 de outubro de 2016, resolve: Art. 1° NOMEAR os servidores Felipe Bragantini de Lima, Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Elisângela Araújo de Lima e Marcelo Simões Damasceno sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, para constituírem a Comissão Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 198/2016. Art. 2° Fica concedido o valor de 4 (quatro) VB 1, pela função de membros permanentes que compõe essa comissão, em atendimento ao Anexo IV da Legislação supra. Art. 3° Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
287/2016	15/12/2016	Resolução 003/14 e alterações e Lei 2.250/14 e lterações, e considerando o Ato da Mesa n° 004 de 07 de junho de 2016 alterado pelo Ato da Mesa n° 009 de 27 de outubro de 2016, resolve: Art. 1° NOMEAR os servidores Felipe Bragantini de Lima, Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Elisângela Araújo de Lima e Marcelo Simões Damasceno
		sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, para constituírem a Comissão Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 199/2016. Art. 2° Fica concedido o valor de 4 (quatro) VB 1, pela função de membros permanentes que compõe essa comissão, em atendimento ao Anexo IV da Legislação supra. Art. 3° Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
288/2016	15/12/2016	Resolução 003/14 e alterações e Lei 2.250/14 e alterações, e considerando o Ato da Mesa n° 004 de 07 de junho de 2016 alterado pelo Ato da Mesa n° 009 de 27 de outubro de 2016, resolve: Art. 1° NOMEAR os servidores Felipe Bragantini de Lima, Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Elisângela Araújo de Lima e Marcelo Simões Damasceno sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, para constituírem a Comissão Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 200/2016. Art. 2° Fica concedido o valor de 4 (quatro) VB 1, pela função de membros permanentes que compõe essa comissão, em atendimento ao Anexo IV da Legislação supra. Art. 3° Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
289/2016	15/12/2016	Resolução 003/14 e alterações e Lei 2.250/14 e alterações, e considerando o Ato da Mesa n° 004 de 07 de junho de 2016 alterado pelo Ato da Mesa n° 009 de 27 de outubro de 2016, resolve: Art. 1° NOMEAR os servidores Felipe Bragantini de Lima, Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Elisângela Araújo de Lima e

		Marcelo Simões Damasceno sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, para constituírem a Comissão Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 201/2016. Art. 2° Fica
		concedido o valor de 4 (quatro) VB 1, pela função de membros permanentes que compõe essa comissão, em atendimento ao Anexo IV da Legislação supra. Art. 3° Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
290/2016	16/12/2016	RESOLVE retificar a portaria n° 275/2016 em seu art. 1" onde se lê "Portaria n° 040 de 09 de janeiro de 2015", leia-se "Portaria n° 107 de 22 de junho de 2016".
291/2016	16/12/2016	Considerando o Ato da Mesa n° 010 de 16 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 248 de 27 de outubro de 2016. Art. 2° Restaurar os efeitos da Portaria 119 de 04 de julho de 2016, prorrogando o prazo de funcionamento da comissão por 90 (noventa) dias a partir de 05 de outubro de 2016. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Responsável pela publicação: Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi | **EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 4.000 exemplares.

Publicação: Secretaria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: *Fabiana Matias - Mtb.: 27.688*

Estagiários: *Bruna Araújo, Elaine Belem, Gustavo Paulo e Jennifer Frank*

Prefeito: *Jaci Tadeu da Silva*
Vice-Prefeito: *Flaudio Azevedo Limas*
Secretários: *Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Limas, Fábio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Marcio Aparecido Reis, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Sandra Mendes, Sidney Sepulcre, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.*
ITAPEVIPREV - Superintendente: *Roberto Camal Rachid*

Secretários Adjuntos: *Alba Fumiko Simakawa, Angelita Lemes Rossetim, Erica Souza Sotto Soares, Fabiana Matias de Oliveira, Kamila Ibanhes Sacani, Rany Alessandra Arrabal e Rosângela Amorim Belli Franci.*

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP